

VILA REAL DE SANTO ANTONIO E O URBANISMO ILUMINISTA

Câmara Municipal de Vila Real de Santo António



VILAREALSTºANTONIO

Edição
Câmara Municipal de Vila Real de Santo António

Investigação elaborada pelo Centro de Estudos de Património e História
do Algarve da Universidade do Algarve – CEPHA/UAlg

Produção de texto
Dra. Andreia Fidalgo
Dra. Márcia Luísa Grilo
Dr. Marco de Sousa Santos

Coordenação científica
Prof. Doutor António Rosa Mendes

Design Gráfico
NC&G - Design, Fotografia e Publicidade

Tiragem
500 exemplares

Data
Junho 2010



VILAREALSTANTONIO



centro de estudos de património e história do algarve



UAlg

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

VILA REAL, DE SANTO ANTÓNIO E O URBANISMO ILUMINISTA

Câmara Municipal de Vila Real de Santo António

EXPOSIÇÃO
ALGARVE
DO REINO
À REGIÃO



VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO E O URBANISMO ILUMINISTA

ÍNDICE

Apresentação.....	5
A História da Arte do Algarve e Vila Real de Santo António.....	10
Capítulo I – Na margem direita do Guadiana face a Espanha.....	12
1. O Guadiana, o comércio e o desenvolvimento civilizacional (da Antiguidade à Reconquista).....	14
2. O Guadiana torna-se fronteira.....	18
2.1. Garantir a defesa do território.....	19
2.2. Controlar o comércio fronteiriço.....	25
3. Junto à foz “d’Odiãna”.....	30
3.1. A necessidade da criação de Santo António de Arenilha.....	31
3.2. A vida em Santo António de Arenilha.....	34
3.3. De Santo António de Arenilha a Vila Real de Santo António.....	54
Capítulo II – A fundação de Vila Real de Santo António.....	58
1. A importância da actividade pesqueira para a fundação de Vila Real de Santo António.....	60
2. A projecção e edificação da nova vila.....	70
3. O ciclo da sardinha – dos telheiros às sociedades pesqueiras.....	82
4. O projecto original e o conceito de vila-fábrica.....	96
Capítulo III – Vila Real de Santo António e o Urbanismo Iluminista.....	100
1. A história do Urbanismo Pombalino Português.....	102
2. Racionalização do Urbanismo – da vila regular ao simbolismo toponímico.....	107
3. Estratégias de construção – a Alfândega, a Praça Real e o Cemitério.....	111
4. A arquitectura e a planificação urbana – um diálogo constante.....	113
4.1. Baixa-Mar.....	113
4.2. Praça Real.....	125
4.3. Casas Térreas.....	130
5. Dois elementos ímpares: a Igreja e o Obelisco.....	139
5.1. Igreja.....	139
5.2. Obelisco.....	144
6. Vila Real de Santo António – um exemplo singular de Urbanismo Iluminista.....	146
Capítulo IV – Entre o Guadiana e o mar: o desenvolvimento económico.....	150
1. A extinção da <i>Companhia das Reais Pescarias do Reino do Algarve</i> e o fomento das actividades.....	152
pesqueiras no contexto da política liberal.....	
2. A importância do porto para a dinamização de Vila Real de Santo António.....	155
3. A indústria conserveira em Vila Real de Santo António: aspectos socioeconómicos.....	158
4. O porto de Vila Real de Santo António: uma via de ligação entre o rio e o mar no século XIX.....	170
e na primeira metade do século XX.....	
5. Pelas rotas e memórias do contrabando no Baixo-Guadiana.....	180
Cronologia histórica.....	186
Glossário.....	189
Bibliografia geral.....	191
Bibliografia específica.....	195
Um testemunho directo acerca da fundação de Vila Real de Santo António.....	197

VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO E O URBANISMO ILUMINISTA

APRESENTAÇÃO

Andreia Fidalgo

A 13 de Maio de 1776 foi inaugurada na margem direita da foz do Guadiana uma nova vila do Iluminismo, cuja construção havia sido ordenada pelo Marquês de Pombal nos finais de 1773. Aquela data, duplamente significativa por celebrar também o aniversário de Sebastião José de Carvalho e Melo, assinala, portanto, o nascimento de Vila Real de Santo António: *Vila Real* por ser de fundação régia; *de Santo António* em consideração ao santo padroeiro da extinta Santo António de Arenilha, outrora localizada ali nas proximidades. A escolha do local para implantação da nova vila resultou de uma estratégia económica, política e territorial de afirmação do Estado português face ao Estado espanhol e, entre ambos, o Guadiana surge como uma barreira natural que marca igualmente a divisão política e administrativa entre os dois territórios.

O rio enquanto fronteira é um factor essencial para compreendermos a história do local onde se implantou a nova vila e as relações de vizinhança – uma vizinhança sempre conflituosa – entre os Reinos de Portugal (e do Algarve, pois que o Algarve tinha a categoria honorífica de Reino) e de Espanha. Apesar da importância do rio ser já assinalável desde o II milénio a.C. – Idade do Bronze – e de terem habitado nas suas margens Fenícios e Romanos, a sua transformação em linha de fronteira data da segunda metade do século XIII, com a conquista definitiva do Algarve aos mouros por D. Afonso III.

Assim, a partir de 1249, o Guadiana torna-se cenário da permanente tensão entre os dois reinos, numa ameaça constante à integridade dos respectivos territórios. Como consequência, erguem-se fortificações estrategicamente localizadas, como são os casos de Castro Marim, cuja construção do *Castelo Velho* foi ordenada em 1274 por D. Afonso III, que outorga carta de foral à vila em 1277, e de Alcoutim, mandado povoar por D. Dinis em 1302, sendo-lhe a carta de foral concedida em 1304. A necessidade revelava-se evidente: era preciso povoar a fronteira para sua defesa. Terá sido esta mesma necessidade que esteve na origem de Santo António de Arenilha, povoação criada através de uma Carta de Privilégio concedida por D. Manuel a 8 de Fevereiro de 1513. À data, o povoamento da margem algarvia e portuguesa do Guadiana continuava escasso, o que facilitava o contrabando e sobretudo as investidas da pirataria moura que a partir do dealbar do Quinhentos começou a assolar a nossa costa. Ao aglomerado populacional de Santo António de Arenilha cabia a função de vigiar e dar o alerta em caso de aproximação de embarcações piratas no horizonte marítimo, e, ao mesmo tempo, explorar os recursos piscatórios, impedindo que os castelhanos pescassem livremente no mar de Monte Gordo.

(5)

(6) Apesar da sua função defensiva, a povoação de Santo António de Arenilha não era fortificada. Esta pequena comunidade piscatória habitava em cabanas de colmo, e os únicos edifícios de alvenaria seriam a Igreja da Trindade, situada no meio das palhoças, e a ermida de Santo António, um pouco mais afastada da vila e situada num ponto elevado. Desprotegida, fustigada constantemente pela pirataria berbere, e ameaçada também pelo avanço das águas do mar, a povoação de Santo António de Arenilha foi progressivamente abandonada nas primeiras décadas do século XVII. Assim, à data da construção de Vila Real de Santo António, o extenso areal da margem direita da foz do Guadiana encontrava-se desértico e da antiga povoação apenas restavam algumas ruínas localizadas um pouco mais a sul do local onde se edificou a nova vila.

Grande parte da população que foi abandonando a arruinada Santo António de Arenilha instalou-se na praia de Monte Gordo, continuando a explorar os abundantes recursos piscatórios da região. No início do século XVIII, os proventos obtidos a partir desta actividade em Monte Gordo crescem exponencialmente, sobretudo devido ao estabelecimento de uma comunidade de catalães, ao aumento do número de xávegas e à introdução de novas técnicas de conservação do pescado. Desde a captura à exportação, passando pelo embarcamento, todo o processo se desenvolvia na praia, debaixo de telheiros e cabanas de colmo.

Assim, durante a primeira metade do século XVIII, os catalães puderam explorar livremente os abundantes recursos de que o mar de Monte Gordo era fértil. Contudo, esta situação inverte-se na segunda metade do Setecentos, durante o reinado de D. José I e o governo do Marquês de Pombal, altura em que são tomadas medidas para o aproveitamento das potencialidades internas do Reino, aumento da produção nacional e combate à evasão fiscal. Nesta conjuntura, o Algarve não foi excepção, e a partir de 1773 é desenvolvido um plano de *Restauração do Reino do Algarve*, com o objectivo de explorar os recursos naturais e reestruturar o aparelho fiscal e administrativo da região, tornando-o mais eficaz e rentável. E uma das medidas tomadas foi precisamente a *nacionalização* do negócio da captura e beneficiação da sardinha de Monte Gordo, até então controlado por catalães.

É esta nacionalização que está na base da fundação de Vila Real de Santo António, povoação destinada a albergar os meios técnicos e humanos necessários ao incremento das pescarias do sotavento algarvio. Na prática, os armadores catalães são substituídos por sociedades comerciais nacionais e os telheiros da praia de Monte Gordo por edifícios de pedra e cal na nova povoação. Mantêm-se as técnicas e os objectivos, mudam os protagonistas e o cenário. Por carta régia de 30 de Dezembro de 1773, D. José I manda “reedificar” a antiga vila de Santo António de Arenilha, num projecto que previa a fundação de uma vila “regular” localizada junto à foz do Guadiana, face a Espanha, directamente orientada para o desenvolvimento da actividade pesqueira. Logo em Janeiro de 1774 chega ao Algarve a planta da nova vila, desenhada pela *Casa do Risco* de Lisboa sob a orientação do arquitecto Reinaldo Manuel

dos Santos. A primeira pedra é lançada simbolicamente em meados de Março desse mesmo ano e no início de Agosto, quando as obras estavam longe de concluídas, é simbolicamente inaugurado o edifício da Alfândega, para onde passa então a ser encaminhado todo o pescado capturado em Monte Gordo. A vila é por fim inaugurada solenemente a 13 de Maio de 1776, na presença dos mais altos dignitários do *Reino do Algarve*, prolongando-se as festividades por três dias.

Numa época que se pretendeu *iluminada* pelas “Luzes da Razão”, a edificação de Vila Real de Santo António pode ser vista como o coroar do grande projecto reformador pombalino. A nova “vila regular” foi pensada de raiz, como um todo coerente, formalmente acabado, onde nenhum detalhe foi deixado ao acaso. Numa primeira fase, edificou-se a *fachada* da vila, voltada a Espanha e a parte mais relevante do conjunto urbanístico. É constituída, ao centro, pelo edifício da Alfândega, o mais importante de toda a vila e onde estavam colocadas as Armas Reais, ladeado pelas Sociedades de Pescarias e pelos dois Torreões limítrofes.

O segundo espaço urbanisticamente mais importante na composição da vila é a Praça Real, centro cívico e comercial, centralizado por um obelisco encimado por uma coroa que simboliza o poder régio, e na qual se localizam: a nascente, a Casa da Câmara e Cadeia; a sul, o Corpo da Guarda; e a norte, a Igreja. A fachada da vila e a praça são, sem dúvida, os espaços urbanisticamente mais emblemáticos e os únicos que apresentam edifícios de dois pisos. A restante vila é constituída por quarteirões térreos essencialmente destinados à função primordial de transformação do pescado e à habitação. Toda a vila se encontra organizada como uma autêntica *vila-fábrica*, projectada para funcionar como uma enorme unidade manufactureira, capaz de processar o pescado capturado na costa algarvia e possibilitar um rápido escoamento do produto.

Vila Real de Santo António configura-se, por conseguinte, como uma cidade ideal do *Iluminismo*, pois que tem por base um processo de profunda racionalização em que toda a urbe foi pensada previamente e ao pormenor, e porque consegue cumprir simultaneamente dois objectivos fundamentais: o controlo do negócio das pescarias e a afirmação absolutista do poder régio. Alia, assim sendo, a função económica à função ideológica e política, o que faz de Vila Real de Santo António um exemplo único no panorama urbanístico português, incomparável a qualquer outra obra da mesma época. É, por excelência, a *Cidade do Iluminismo* em Portugal.

A importância de Vila Real de Santo António não se esgota, contudo, na época pombalina. Com o fim do reinado de D. José I, em 1777, e o conseqüente afastamento do Marquês de Pombal do governo, o propósito de restaurar as pescas na região algarvia foi relegado para segundo plano e Vila Real ficou parcialmente desertificada. A Vila apenas ressurgiria na segunda metade do século XIX, devido às políticas liberais relativas às pescas e com o investimento de negociantes estrangeiros na indústria conserveira, interessados também

(8)

nas potencialidades geográficas do seu porto, que admitia embarcações de grande calado e avultada capacidade de transporte, e permitia um fácil escoamento das mercadorias para as zonas do interior, bem como para fora do Reino.

Os abundantes recursos piscatórios e a localização geográfica estratégica foram os principais factores que fizeram de Vila Real de Santo António o local privilegiado para a instalação da primeira fábrica moderna portuguesa de conservas de atum em azeite, fundada no ano de 1879 por iniciativa do industrial genovês Ângelo Parodi. A ele se seguiram outros industriais conserveiros, de diversas nacionalidades (espanhóis, italianos, gregos), que transformaram a vila pombalina no principal núcleo industrial algarvio, produtor e exportador de conservas de atum a partir de finais do século XIX e inícios do seguinte.

O porto de Vila Real de Santo António, um dos mais importantes na região algarvia, não era apenas utilizado para a exportação das conservas, pois para além das suas ligações marítimas, propiciava também a navegação fluvial. Assim, o grande fluxo de mercadorias no porto vilarealense dá-se a partir de meados do século XIX, altura em que são reactivadas as velhas minas de S. Domingos, localizadas no concelho de Mértola, que utilizavam o Guadiana como via de escoamento do minério extraído. Uma vez transportado até ao porto de Vila Real, esse minério seguia daí com destino ao mercado internacional. É apenas a partir da segunda metade do século XX que o porto de Vila Real vai perder gradualmente o seu intenso movimento, quer devido à baixa da produção conserveira, que atingiu a época áurea durante a I Guerra Mundial mas que decaiu após a II Guerra Mundial, quer devido ao abandono da Mina de S. Domingos, em 1966, o que causou acentuada quebra no fluxo das exportações.

Vila Real de Santo António deve ser sempre entendida na sua íntima relação com o Guadiana e, como tal, é também impossível dissociá-la dos outros territórios do Baixo-Guadiana – Castro Marim e Alcoutim – pois todos eles participavam da comum circunstância de estarem situados na linha de fronteira com o vizinho Reino de Espanha. Um dos aspectos mais evidentes deste condicionalismo é o contrabando, que consiste no comércio clandestino de mercadorias proibidas ou subtraídas à taxação fiscal; o contrabando que é uma actividade tão antiga quanto o estabelecimento de fronteiras entre os territórios: desde que há fronteiras, há contrabando. A coberto da noite, e constantemente perseguidos por carabineiros espanhóis de um lado e guardas-fiscais portugueses do outro, os contrabandistas do Guadiana arriscavam a vida a cada travessia. Entre as mercadorias mais frequentemente contrabandeadas estavam os géneros alimentícios, pois o contrabando, mais do que meio de enriquecimento, constituiu uma forma adicional de sustento para as populações fronteiriças, uma autêntica economia paralela, que durante séculos permitiu mitigar a dureza da vida na raia.

Estes e outros assuntos são aprofundados no presente catálogo da exposição *Vila Real de Santo António e o Urbanismo Iluminista*, integrada na magna exposição, de âmbito algarvio,

titulada “Algarve – Do Reino à Região”. Os conteúdos do catálogo, desenvolvidos em quatro capítulos, pretendem trazer um novo enquadramento à história da cidade mais significativa do Iluminismo português: o primeiro capítulo procura explicar os antecedentes do areal desértico onde a nova vila se implantou, remontando à existência de Santo António de Arenilha, vilarejo arruinado à data da fundação pombalina; no segundo capítulo elucidam-se os motivos que estiveram na base das políticas pombalinas de aproveitamento dos recursos da região algarvia, mormente das pescas, e que conduziram à fundação de Vila Real de Santo António, com o objectivo de dominar as pescarias no sotavento algarvio e afirmar a soberania do Estado Português face ao Estado Espanhol; o terceiro capítulo detalha as características urbanísticas e arquitectónicas que fazem da vila pombalina um exemplo ímpar entre as demais cidades do Iluminismo; por seu turno o quarto e último capítulo procura analisar o desenvolvimento económico registado em Vila Real a partir da segunda metade do século XIX, originado pela exploração das indústrias conserveiras e pelo crescente tráfego marítimo e fluvial do porto vilarealense.

O catálogo abre com um texto da autoria do Prof. Doutor José Eduardo Horta Correia, o maior especialista do urbanismo pombalino vilarealense, ao qual dedicou um aturado labor de investigação e teorização, e autor da monumental obra *Vila Real de Santo António – Urbanismo e Poder na Política Pombalina*. Este texto, intitulado *A História da Arte do Algarve e Vila Real de Santo António*, reflecte o entendimento do autor acerca da importância do estudo da história da arte na região, para a qual contribui sobremaneira o caso ímpar e original de Vila Real de Santo António.

No fecho do catálogo apresentamos um documento até agora rigorosamente inédito – *Um testemunho directo acerca da fundação de Vila Real de Santo António* – que nos é introduzido pelo Prof. Doutor António Rosa Mendes. Trata-se de um texto de grande interesse por constituir um depoimento pessoal e presencial das cerimónias de inauguração da nova vila, escrito pela mão de Damião António de Lemos Faria e Castro (1715-1789), algarvio e um dos raros escritores algarvios do século XVIII.

Em suma, o principal escopo deste catálogo consiste em proporcionar um quadro, integral embora sintético, da evolução histórica de Vila Real de Santo António, desde os tempos que antecederam a sua fundação até à actualidade, não esquecendo os principais factores que concorreram para a formação da identidade vilarealense e em muito enriqueceram a memória colectiva desta esplêndida *Cidade do Iluminismo*.

(9)

A HISTÓRIA DA ARTE DO ALGARVE E VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO

José Eduardo
Horta Correia

O Reino do Algarve chegou ao fim em consequência da proclamação da República em Lisboa, com a naturalidade e inocência jacobinas e centralizadoras dos ideólogos republicanos. E a História Contemporânea do Algarve representa a continuação da sua marginalidade, reforçando um centralismo baseado num colonialismo cultural. Ou seja, a nossa especificidade e a nossa diferença foi sendo utilizada como pretexto para depreciar aquilo que, por ser diferente, não era entendido. É o que ressalta do *Guia de Portugal* ou de qualquer dicionário ou enciclopédia subsequentes.

A situação provocou o aparecimento do item “Da má fama à má sorte” como primeiro ponto da disciplina de História da Arte do Algarve que tive o gosto de reger no Mestrado em História do Algarve promovido pelo Departamento de História, Arqueologia e Património da Universidade do Algarve.

Aí, os mestrados tiveram oportunidade de reflectir sobre como a má fama do Algarve gerou a má sorte das circunstâncias de sua descoberta pelo turismo de massas na década de 60 do século passado. Não era o Algarve um território marginal e sem interesse cultural ou monumental? Então, já que tinha bom clima, que servisse para um turismo rentável a curto prazo e a todo o custo.

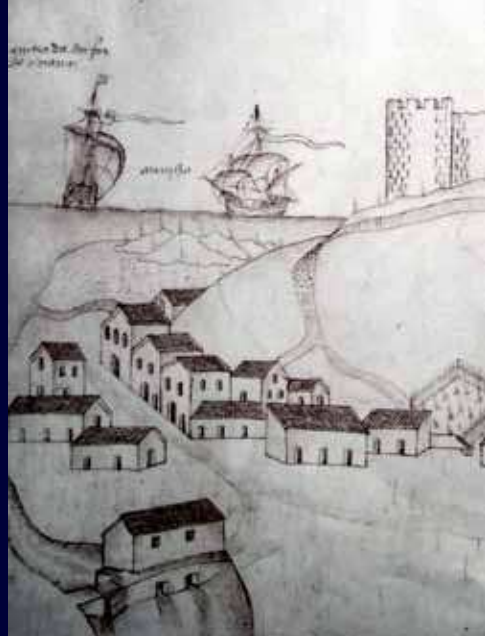
A má sorte de uma região devastada, de um património destruído e de uma cultura aniquilada só começou a ser reversível com a criação da Universidade do Algarve, pela sua vocação como instrumento de pesquisa e reflexão históricas, de estudo dos valores da sua identidade cultural, como alfobre de quadros radicados e como indispensável instituição de consulta dos órgãos regionais e locais. Esta vocação foi-se manifestando a pouco e pouco na intervenção de estudantes ao lado de professores na formação do “processo histórico” algarvio, frutificando num rol de trabalhos académicos de grande qualidade em Licenciaturas, Mestrados e Doutoramentos, mas simplesmente pouco divulgados ou mesmo ainda inéditos. Para reforçar esta dimensão da intervenção estudantil, foi constituído o Centro de Estudos de Património e História do Algarve (CEPHA) de que este texto é um dos frutos primeiros e exemplares. Trata-se de um guião sobre “Vila Real de Santo António e o Urbanismo Iluminista” com vista a um conjunto de exposições articuladas em rede e levadas a cabo pelos Museus do Algarve com intenção de abranger a generalidade do território, sob o título “Do Reino à Região”. Para o caso em apreço foi estabelecido um protocolo entre a Câmara Municipal de Vila Real de Santo António e o CEPHA com vista à elaboração do referido guião, com supervisão científica do Prof. Doutor António Rosa Mendes.

Este tópico pressupõe já, naturalmente, a consciência da importância concedida à “vila pombalina” no plano urbanístico português e mundial pela comunidade científica.

O factor urbanístico é integrado, primeiro, num contexto político-geográfico, o Baixo Guadiana, pela primeira vez entendido na sua contextualização histórica de fronteira política e complementaridade económica, desde a Antiguidade aos nossos dias. Assim, a “Cidade Ideal” do Iluminismo não aparece como um “óvni” em retícula que aterrou nas margens do Guadiana pela vontade arbitrária de um Déspota, mas antes como um genial instrumento da racionalidade esclarecida e iluminada de alguém que entendeu a importância geo-estratégica do sítio no contexto da economia algarvia e da fronteira oriental do Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarve. Daí que a sua complexidade matemática e a sua originalidade urbanística de aparente simplicidade, reconhecida hoje pela comunidade científica da especialidade, sejam decorrentes de um pragmatismo político, económico e diplomático, de outro modo inexplicável.

É essa singular qualidade urbanística, digna de uma classificação como Património Mundial da UNESCO, que os autores da ficha souberam apresentar, não só com uma correctíssima descrição histórico-formal, como com um entendimento estético-iconológico que revela uma total compreensão do fenómeno na perfeita articulação entre arquitectura e urbanismo que tornam Vila Real de Santo António num caso único, que requer terapêuticas de recuperação patrimonial únicas também. Pela primeira vez, com o apoio da mais recente bibliografia, academicamente credenciada, erradicando, esperemos que definitivamente, o amadorismo histórico-jornalístico com que o tema costuma ser divulgado.

Tudo graças à qualidade da Universidade do Algarve, entendida nesta área científica, como corporação de mestres e alunos e não como uma empresa apta a gerar lucros e compor estatísticas, como parece dominante no processo que imperativa, burocrática e dogmaticamente pretende controlar todo o sistema universitário europeu.



NA MARGEM
DIREITA DO
GUADIANA FACE
A ESPANHA

1

O GUADIANA, O COMÉRCIO E O DESENVOLVIMENTO CIVILIZACIONAL (DA ANTIGUIDADE À RECONQUISTA)

1) Para um melhor entendimento do denominado Bronze do Sudoeste na actual região algarvia, veja-se o artigo de Teresa Júdice GAMITO, "A Civilização do Bronze no Algarve", *in Noventa séculos entre a serra e o mar*, 1997.

2) Não só o cobre seria extraído, mas também, embora em menores quantidades, a prata e o ouro.

Desde sempre os seres humanos compreenderam a importância dos rios e dos cursos de água para a melhoria das suas condições de vida, usufruindo de todos os benefícios que estes lhes proporcionavam.

Com a sedentarização dos povos, as margens dos rios ou seus afluentes converteram-se em locais privilegiados para a fixação de populações, fornecendo-lhes água que lhes saciava a sede, mas que também seria utilizada para cozinhar, lavar, ou na construção de habitações. Para além da importância da água em si, os rios navegáveis constituíram, até ao desenvolvimento das estradas de alcatrão dos nossos dias, importantes e privilegiadas vias de transporte e comunicação, através dos quais se tornou possível uma facilitada circulação de bens, mercadorias, homens, ideias e cultura, quais estradas que unem e integram as comunidades humanas que delas se servem.

Foi neste contexto que o rio Guadiana adquiriu a sua importância, importância esta já datável do II milénio a.C., época correspondente à Idade do Bronze (também conhecida nesta região do Sul peninsular como Bronze do Sudoeste¹), em que as comunidades que habitavam o actual Algarve e o Baixo Alentejo começaram a criar excedentes provenientes da exploração dos recursos naturais, tanto agrícolas, piscícolas, como principalmente os mineiros, essenciais ao fabrico de armas e de inúmeros outros utensílios de uso doméstico, ou de ostentação social. Esta acumulação de bens permitiu o surgimento de relações económicas com outras comunidades, das quais se podiam obter, em troca, outros produtos necessários.

Nesta época, a metalurgia do bronze constituía uma das actividades mais importantes para os povos peninsulares. O cobre, metal essencial ao fabrico do bronze, existente em grande quantidade na região a sul do Tejo, nomeadamente na "faixa piritosa" alentejana², fazia parte de uma importante actividade comercial, na qual o Guadiana desempenharia um papel de alguma importância, pois seria também através deste rio que aquele metal chegaria à actual região algarvia.

Como o Guadiana desagua no Sul da Península Ibérica, as trocas comerciais feitas ao longo do seu curso puderam facilmente estender-se ao Mediterrâneo e às civilizações mediterrâneas que a esta época já caminhavam para o seu esplendor. Tomando, deste modo, conhecimento de que o Ocidente era rico em minério, decidiram os Fenícios explorar estes recursos por si próprios. Assim, nos meados do século VIII a.C., este povo instalou-se em pontos da Península, fundando colónias que tiveram na exploração mineira o seu principal objectivo, contribuindo para o surgimento de novas realidades, tanto a nível tecnológico, como social e cultural.

3) Sobre este período no actual território português, veja-se Carlos FABIÃO, “A / Idade do Ferro”, in *História de Portugal*, (dir.) José Mattoso, “Antes de Portugal”, vol. I, 2006.

 4) Sobre as actividades comerciais nesta época no actual Algarve, consultem-se os seguintes artigos de Ana Margarida ARRUDA, “Os núcleos urbanos litorais da Idade do Ferro no Algarve”, in *Noventa séculos entre a serra e o mar*, 1997, e ainda “O Algarve nos séculos V e IV a. C.”, in *O Algarve da Antiguidade aos nossos dias*, 1999.

 5) “Castro Marim tem, assim, uma situação estratégica fundamental, ímpar no Algarve (...)”, Ana Margarida ARRUDA, “O Algarve nos séculos V e IV a.C.”, in *O Algarve da Antiguidade...*, p. 25.

6) A 30 km para norte de Mértola situa-se a garganta do Pulo do Lobo, de difícil transposição, pelo que, a partir daí, a viagem por terra seria a única possível. Mértola seria, portanto, o último porto do Baixo Guadiana para homens e mercadorias que entrassem pela sua foz. Por outro lado, os produtos vindos de povoações para lá do Pulo do Lobo ou do interior chegariam a Mértola por via terrestre, para aí serem escoados por via fluvial.

7) Não esqueçamos que o Sul conheceu o fenómeno de mediterrização mais cedo e com maior profundidade que o Norte peninsular, logo, a sua romanização foi também mais forte. Assim, mesmo após o desaparecimento do Império Romano enquanto unidade política e administrativa, bem como das suas instituições, a verdade é que o Sul ainda conheceu uma continuidade cultural e uma ligação ao mundo romano.

É o início do primeiro processo de mediterrização dos povos peninsulares³, também conhecido por “Período Orientalizante”.

A presença destas comunidades mediterrâneas na Península justificou o surgimento de diversos núcleos indígenas de carácter urbano que tornaram o comércio com os povos orientais numa das suas actividades económicas mais importantes⁴.

Tal é o caso de *Baesuris*, localizado junto à foz do Guadiana e actualmente identificado com Castro Marim. Através do rio, este povoado garantia tanto o contacto com o mundo mediterrâneo como com o interior alentejano, abastecendo-se de produtos para uso e consumo local, mas também cumprindo uma função intermediária ou de charneira entre o Ocidente e o Oriente Mediterrâneos: do Alentejo, o Guadiana traria o seu precioso minério, a ser escoado para o Mediterrâneo através de *Baesuris*; do mesmo modo, a este povoado chegariam os produtos orientais (cerâmicas gregas, jóias, produtos manufacturados ou alimentares, somente para citar alguns) que então seriam distribuídos no interior da região⁵. Assim, desde cedo, o Guadiana foi uma importante via de comunicação, não só comercial, mas também cultural, uma porta aberta às influências das civilizações mediterrâneas.

Nestes termos, quando os Romanos chegaram ao Algarve entre os finais do século III a.C. e inícios do II a.C., vieram encontrar uma região fortemente mediterranzada e já de algum cariz urbano, o que resultou num relativamente rápido e fácil processo de aculturação das novas realidades romanas por parte da população indígena. Sob o seu domínio, as explorações em grande escala tornaram-se uma realidade, uma vez que havia todo um Império a manter. A exploração dos recursos mineiros da já conhecida “faixa piritosa” alentejana (aliás, das mais ricas regiões mineiras da Península Ibérica) não teria constituído excepção, tendo atingido grandes níveis.

Nesta época, a cidade de *Myrtilis* (Mértola), situada na margem direita do Guadiana e marcando o fim do seu troço navegável⁶, adquiriu grande importância enquanto porto de escoamento dos minérios alentejanos através do rio, levando-a a tornar-se num grande centro urbano. *Myrtilis* estaria em provável articulação com *Baesuris* nestas trocas comerciais no Guadiana. Uma grande variedade de outros produtos, para além dos minérios, desciam e subiam o Guadiana, tais como preparados piscícolas, vinho, azeite, cereais, cerâmicas finas, jóias, tecidos, e artigos de origem artesanal.

Com a ocupação da Península Ibérica por parte dos denominados povos bárbaros, nos finais do século IV d.C., e a lenta, mas progressiva, decadência do Império Romano, já verificável no século III, a vida urbana entrou em considerável esvaziamento e, como consequência da ruralização da sociedade, a intensa actividade comercial que caracterizou o período romano perdeu muita da sua importância, o que não significa que as relações comerciais tivessem desaparecido por completo. Sendo que no Sul peninsular ainda subsistiu alguma vida urbana⁷, a comunidade mercantil nunca deixou de praticar a sua actividade. Mértola, ainda activa

8) Veja-se o exemplo da questão dos juros. A religião cristã condenava os empréstimos a juros feitos pelos comerciantes e homens de negócios, pois a cobrança do juro não era mais que a do tempo que se vendeu ao devedor caso este não pudesse pagar a dívida de imediato. Ora o tempo somente a Deus pertence. Vender algo cujo verdadeiro detentor é o Sagrado tratava-se, portanto, de um acto pecaminoso.

 9) Aqui se constata a desvalorização do factor militar, pois também se contou com “(...) o apoio decisivo, de parte da população hispânica, que vê, com a chegada dos Árabes, a possibilidade de restabelecer o tráfego económico com o Mediterrâneo Oriental.”, Helena CATARINO, “A chegada dos Árabes à Península Ibérica: a invasão de Tarique em 711 e a ocupação do território”, in *O Algarve da Antiguidade...*, p. 64.

durante os séculos VI e VII, pôde assim garantir a permanência da actividade comercial pelo Guadiana, embora em muito menor escala que em séculos anteriores.

Com a islamização da Península, esta situação vai mudar de figura. Em contraste com o cristianismo, que via no comércio uma actividade tendencialmente “pecaminosa”⁸, a religião islâmica, de carácter mais mundano, foi vista como a que melhor se adaptava aos interesses destas comunidades de mercadores, sendo que este foi um dos motivos pelos quais a islamização da Península Ibérica foi tão rápida e eficaz quando, no século VIII (mais precisamente a partir do ano de 711) as hostes muçulmanas invadiram esta região⁹. À renovação da vida urbana trazida pelo mundo islâmico seguir-se-ia, conseqüentemente, a renovação da actividade comercial e a abertura às grandes rotas mediterrânicas. Pelo Guadiana circulariam barcos que levavam as mercadorias oriundas do mundo mediterrâneo, mas também as de produção regional e local, distribuídas para as regiões mais interiores do Al-Andaluz¹⁰. O Ocidente Islâmico não somente importava produtos, mas também os exportava para regiões mais longínquas.

A partir do século XI, os reinos cristãos do Norte peninsular iniciaram o seu processo de expansão e ocupação territorial do Sul Islâmico¹¹, que nesta época já se encontrava fragilizado e fragmentado em pequenos reinos de taifas, incapazes de resistir ao avanço cristão. Quando em 1249 a actual região algarvia foi definitivamente tomada aos mouros por D. Afonso III, quinto rei da monarquia portuguesa, o Guadiana conheceu uma nova realidade. Passa agora a ser fronteira entre dois territórios de diferentes soberanias (a lusa e a castelhana), territórios que até então, em tempos pré-romanos, romanos e islâmicos, eram, como vimos, unos, e que doravante ficaram politicamente separados.

2

O GUADIANA TORNA-SE FRONTEIRA

2.1' Garantir a defesa do território

12) Os dois volumes das *Actas das IV Jornadas Luso-Espanholas de História Medieval – As relações de fronteira no século de Alcañices* possuem vasta informação acerca desta temática.

13) Logo no ano seguinte ao Tratado de Badajoz, em 1268, Afonso III fez-se intitular Rei de Portugal e do Algarve, marcando assim a sua real soberania sobre o novo território.

14) A.N.T.T., *Chancelaria de D. Afonso III*, Livro 1, fls. 87v-88. Excerto extraído do Apêndice Documental nº 4 do artigo de José MARQUES, “Os castelos algarvios da Ordem de Santiago no reinado de D. Afonso III”, in *Actas das I Jornadas de História Medieval do Algarve e Andaluzia*, 1987, pp. 120-123. O sublinhado é de nossa autoria.

15) Exceptuando acertos de pomenor, as fronteiras portuguesas saídas deste tratado viram-se praticamente inalteradas até aos dias de hoje, caso único na história europeia. Assim sendo, as fronteiras portuguesas são as mais antigas da Europa.

16) “As fronteiras conhecem-se, sabem-se para que existem, mas não é fácil traçá-las. As mais difíceis de fazer respeitar são, como bem se entende, aquelas que a Natureza não dotou de acidentes de fácil observação. Por isso os homens têm de acudir-lhes, marcando os limites. Outros homens podem também, como se sabe, mudar os marcos.”. Joaquim Romero MAGALHÃES, “O enquadramento do espaço nacional”, in *História de Portugal*, (dir.) José Mattoso, “No alvorecer da modernidade”, vol. III, 1993, p. 30.

sem nos demorarmos sobre as diversas e complexas contendas, negociações diplomáticas e outros diferendos políticos ocorridos entre Portugal e Castela acerca da soberania do Algarve, reclamado por ambas as coroas¹², foi com o Tratado de Badajoz, assinado entre D. Afonso III de Portugal e D. Afonso X de Castela e Leão, a 16 de Fevereiro 1267, no qual o último cedeu definitivamente a Portugal o domínio do Algarve¹³, que o Guadiana, desde a sua foz à confluência com o rio Caia, se estabeleceu como fronteira entre os dois reinos, posto que uma das condições para que o Algarve se integrasse na Coroa lusa seria que esta renunciasse às suas pretensões além-Guadiana. O território para lá deste rio seria pertença castelhana. E assim dita Afonso X no Tratado de Badajoz: “*Mandamos a vos [a D. João Peres de Aboim, mordomo-mor de Afonso III e guardião dos castelos algarvios durante o período em que se decidia a questão do Algarve] firmemente e outorgamos que vista esta carta dedes e entreguedes al rey don Alfonso de Portugal o a quien el mandar todolos castiellos del Algarve que son estos: Tavira e Loule e Sancta Maria de Faarom e Paterna e Silve e Aljaçur cum todas sus pertinencias e cum todos sus derechos e com todas sus rendas e toda la terra del Algarve com todo su senhorio(...)*”¹⁴.

Permaneceram, no entanto, alguns pontos de conflito em anos posteriores ao acordo de Badajoz devido à disputa de algumas cidades fronteiriças, facto que acabou por ser resolvido após o Tratado de Alcanizes, ocorrido a 12 de Fevereiro de 1297 na aldeia espanhola do mesmo nome, e assinado entre D. Dinis e D. Fernando IV de Castela e Leão¹⁵.

É natural que o rio tivesse sido escolhido como fronteira, visto as vias fluviais, por serem um elemento marcante na paisagem e por nelas não se dar a possibilidade de adulteração dos marcos territoriais, simplificarem em muito a partição territorial¹⁶. O que não significa que, porque existe um curso de água, uma barreira natural, a separar ambos os territórios política e administrativamente, as

O Castelo de Castro Marim, em 1900, com o rio Guadiana em primeiro plano.

O Castelo de Castro Marim, em 1900, com o rio Guadiana em primeiro plano.

O Castelo de Castro Marim, em 1900, com o rio Guadiana em primeiro plano.

17) Continuaram a existir conflitos nos territórios fronteiriços entre Portugal e Castela onde o Guadiana se tornava cenário bélico, mesmo após o Tratado de Alcanizes. Estes, no entanto, seriam maioritariamente de carácter local e senhorial, ou então, escaramuças entre os dois reinos onde estariam envolvidos os monarcas, sem propriamente um propósito de usurpação.

(20) 18) Não nos esqueçamos que no século XVI, como se pode constatar no Livro das Fortalezas de Duarte de Armas, uma boa parte de Castro Marim ainda se encontrava rodeada pelas águas do Guadiana.

19) Presume-se, no entanto, que o castelo que conhecemos é fruto das obras de reconstrução efectuadas já no reinado de D. Manuel. Cf. Valdemar COUTINHO, “O fim da Reconquista e a construção / reconstrução de fortificações na região fronteiriça do Algarve”, in Actas das IV Jornadas Luso-Espanholas de História Medieval – As relações de fronteira no século de Alcañices, vol. 2, 1998, pp. 863–864.

20) Idem, Ibidem.

21) A Ordem do Templo foi extinta em 1312 pelo Papa Clemente V após um processo movido pelo rei de França contra a mesma.

22) Citação retirada da obra de Maria da Conceição MOREIRA, Apontamentos históricos sobre Castro Marim, p. 9.

suas margens se tornassem agora seguras e intransponíveis. Pelo contrário, havia que preservá-las face ao reino vizinho, tanto por razões de afirmação política e de soberania sobre o território fronteiriço, como de estratégia defensiva, devido à perigosa possibilidade de uma eventual violação dos tratados¹⁷, motivos que levaram D. Afonso III tanto a construir ou a reparar fortificações na linha de fronteira, como a recorrer a estratégias de povoamento através da concessão de cartas de foral.

Em território algarvio, a vila de Castro Marim teria merecido a atenção do monarca, já que a sua localização, junto à foz do Guadiana, a tornava num importante ponto estratégico. É que outra ameaça, para além da castelhana, estendia-se mais para sul, não em terra, mas sim no mar. Piratas mouros oriundos do norte de África investiam em terras algarvias (bem como no restante Sul peninsular) com uma frequência preocupante, fazendo saques, razias e cativos por todo o litoral algarvio. Ora estando Castro Marim junto às margens da fronteira com Castela, ao mesmo tempo controlando o tráfego fluvial e as deslocações de inimigos no rio¹⁸, a sua posição algo recuada em relação ao litoral, aliada ao domínio visual de um vasto território por se situar em ponto elevado, conferia a esta vila uma crucial importância defensiva e de vigilância face ao que se passava naquela porta de entrada do Reino de Portugal, que era a foz do Guadiana.

Em 1274 o rei D. Afonso III ordena na dita vila a construção do que é hoje conhecido por Castelo Velho¹⁹, outorgando-lhe foral pouco tempo depois, em 1277, para que aí se fixasse alguma população, visto que após a sua conquista aos mouros efectuada em 1242, ainda no reinado de D. Sancho II, a vila teria ficado praticamente despovoada. Mais tarde, D. Dinis seguiria a mesma política defensiva e de povoamento do seu pai, confirmando e ampliando, no ano de 1282, o foral de 1277, e acrescentando as muralhas urbanas, ainda hoje conhecidas, para que dentro delas a sua população pudesse estar segura²⁰.

Mas o exemplo mais ilustrativo da natureza estratégica deste local foi, de facto, a escolha do seu castelo para primeira sede da recém-criada Ordem religiosa e militar, a Ordem de Cristo, substituta, em Portugal, da extinta Ordem do Templo²¹.

Esta Ordem dos Templários, que desempenhou um importante papel na expansão do Reino de Portugal nestes tempos de “Reconquista” cristã, teria acumulado, à época de D. Dinis, uma enorme riqueza de bens que agora se viam em risco de reverterem para a Sé Apostólica. Era pois evidente que D. Dinis preferisse reter os ditos bens no seu reino, pelo que pretendeu criar, para o efeito, uma ordem militar própria que recebesse os bens dos Templários em Portugal. Assim, a suas instâncias junto da Santa Sé, foi criada em 1319 e através da bula papal *Ad ea ex quibus* a Ordem de Nosso Senhor Jesus Cristo, cuja primeira sede seria, precisamente numa época em que a defesa do novo Reino do Algarve era alvo das maiores atenções, o castelo de Castro Marim, por ser “*um castelo muy forte, a que a disposição do lugar faz muy defensável, que he na frontaria dos ditos inimigos*”, os mouros²². Entretanto,

O Castelo de Castro Marim, em 1900, com o rio Guadiana em primeiro plano.

a fixação nesta vila de alguns cavaleiros da Ordem serviria também de incentivo ao seu povoamento²³.

É também no reinado de D. Dinis que é levantado, mais acima, já nos confins do Reino do Algarve, o novo castelo de Alcoutim²⁴, também na margem direita do Guadiana e mandado povoar pelo rei em 1302, concedendo-lhe foral em 1304.

É curioso notar que tanto Alcoutim como Castro Marim situam-se mesmo defronte das povoações castelhanas de Sanlúcar do Guadiana e de Ayamonte, respectivamente, o que significa que Castela também se preocupava em manter as suas fronteiras protegidas face ao reino português. Se as povoações do lado de cá podiam vigiar o reino vizinho, por sua vez também elas eram vigiadas pelas do lado de lá.

Só que não é fácil manter a população em regiões fronteiriças. As fronteiras, linhas de separação convencionais, frágeis e vulneráveis, não são locais onde as pessoas se sintam seguras, sempre sujeitas às ameaças de um eventual ataque inimigo, que por diversas vezes se concretizava, resultando em mortes e destruição. Às guerras, por sua vez, seguiam-se a doença e a fome que também contribuíam para o declínio demográfico. A juntar a este facto, temos as próprias características topográficas do Algarve, com a sua acidentada serra que sempre constituiu um obstáculo à circulação de pessoas, tornando-o de difícil acesso a quem nele pretendesse penetrar.

Tanto Alcoutim como Castro Marim, no extremo oriental do Algarve, padeciam destes inconvenientes, pelo que a sua população acabava por nunca ser suficiente. Bastará a leitura das seguintes descrições, uma escrita por um cronista português, a outra da autoria de um castelhano, ambas cronologicamente situadas no reinado de D. Afonso IV, filho de D. Dinis, para se constatar o que acabámos de referir: “*Hum Fernão Arrais, que por Castela tinha a frontaria da terra contra o Algarve, cõ muyta gente entrou em Portugal, & correo, & queymou, & destruhio muyta terra, & fez nella grãdes danos & veo correr a Castromarim, em huma cilada que lançou acertouse, que dos moradores do lugar que sem bom resguardo a elle sairão matou cento, & oitenta, & prendeo setenta, que levou a Castella cativos.*”²⁵. As consequências deste árduo quotidiano manifestam-se também no seguinte episódio, narrado pelo cronista castelhano: “*(...) partió [o rei de Castela, D. Afonso XI] de Gibraleón com su hueste; e fue el primero día al campo de Andélavo, e outro día fue a posar çerca del rrio de Guadiana do entra en la mar. E porque este rrio non se podía pasar en aquel lugar, mandó que sus galeas fuessen el rrio arriba fasta aquel lugar do estaua; e mandó poner las galeas en el rrio, e de la vna a la outra pusieron másteles e otros maderos gruessos, e ençima destes plegaron tablas e hizieron puentes por do pasassen todos los de la hueste en vn día: e hízose por tal manera que non fizo daño ninguno en las galeas. E pasó la hueste çerca de vn lugar que dizen Alcautin, que es çerca de aquel rrio; e fallaron el lugar **yermo**, que las gentes dél non osaron ay estar. E outro dia fue el rrey a Castro Marín; e como quiera que este lugar era fuerte*

O Castelo de Castro Marim, em 1900, com o rio Guadiana em primeiro plano.

23) A Ordem de Cristo iria permanecer em Castro Marim até 1356 ou 1357, data em que foi transferida para Tomar, outrora sede da Ordem dos Templários. “A partir daí a importância militar do castelo de Castro Marim diminuiu e a vila começa a despovoar-se. «caíam os edificios assim do castelo como outros por não haver quem os morasse e reparasse».”, idem, ibidem, p. 14.

24) Alcoutim era um povoado já na época romana, tendo sido posteriormente ocupado por mouros aquando da sua presença na Península Ibérica. Estes teriam aí edificado um castelo, destruído durante as campanhas da “Reconquista”.

25) Rui de Pina, Crónica de D. Afonso IV, cap. XL, p. 108. Citação retirada da obra de Hugo CAVACO, “O degredo e o privilégio em Castro Marim (alguns subsídios para a sua história)”, in Separata da Revista Património e Cultura, nº 2, 1983, p.6.

2.2‘ Controlar o comércio fronteiriço

A preocupação do poder real com a fronteira adveio, como vimos, da necessidade de defender a integridade territorial, embora esta não tivesse sido o único motivo pelo qual os reis portugueses pretenderam o controlo e vigilância destas regiões tão próximas ao reino vizinho.

Tão ou mais importante é o factor económico que também contribui para o enriquecimento do Tesouro Real, levando a que o controlo das actividades económicas e da circulação de mercadorias, efectuado através da cobrança de impostos, constituísse das suas mais importantes preocupações. Assim, o Rei reservava para si direitos fiscais sobre bens e mercadorias, destinados tanto ao consumo próprio e local como para revenda, que entravam e saíam das povoações, fosse por terra, por mar, ou por via fluvial, vindas do Reino ou de fora dele.

Ora seriam as povoações fronteiriças (e os espaços de fronteira em geral, quer fossem rios, locais ermos ou pontos de passagem) aquelas que maior atenção mereciam por parte das entidades alfandegárias, de modo a garantir que as mercadorias, importadas ou exportadas pagassem os respectivos direitos de entrada e saída.

Cairíamos em erro ao julgar a raia como palco de cenários essencialmente bélicos. Muito pelo contrário: a linha de fronteira podia separar territórios segundo o ponto de vista administrativo ou político, mas não populações e realidades sociais, cujo quotidiano também se caracterizaria por relações pacíficas e de boa convivência quando não sofrendo períodos de guerra provocados por conflitos senhoriais ou régios. As relações comerciais entre o lado de cá e o de lá constituíam, pois, uma realidade tão natural como inevitável.

Natural como inevitável era também a fuga dos mercadores, que sabiam tirar proveito da proximidade da fronteira, ao pagamento destes direitos cobrados a favor do Tesouro Real. É o fenómeno do contrabando, tão antigo quanto a existência de fronteiras políticas e jurídico-administrativas e da cobrança dos direitos aduaneiros sobre as mercadorias que as transpunham. Não ficando por aqui, contrabando era também a venda de *cousas defesas* ou *vedadas* que estavam proibidas de sair do Reino. Produtos relacionados com a guerra (cavalos, armaduras, espadas e outras armas, embarcações, etc.), com a riqueza material (ouro, prata e outros metais preciosos) e ainda com a alimentação (gado e cereais), estavam expressamente proibidos de sair de Portugal, com o propósito de não debilitar o reino nem fortalecer os inimigos. A acrescentar a tudo isto, ainda temos a corrupção dos oficiais encarregados da cobrança dos impostos, que se “esqueciam” de assentar as receitas nos livros de contas⁴³.

*da que ha pera deffemsão da terra bem lhe he neçesaria quamto mais senhor que quando africa a mester, alguum socorro pera vosso seruiço do dito Reinno do algarue vai mais que doutra parte (...) e porque vimdo se toda esta Jemte que he Requerida o algarue ficaria muj soo sem Jemte (...)*³⁹.

Resolvida a questão da sucessão ao trono de Castela, foram em geral, a partir daí e até às guerras da Restauração de 1640, pacíficas as relações entre ambas as Coroas. Facto que não eliminou, de modo algum, a preocupação com a defesa dos limites do Reino. Tomemos o exemplo de D. Manuel I quando nos inícios do século XVI encomendou ao seu escudeiro, Duarte de Armas, a tarefa de registar graficamente todos os castelos e fortalezas existentes na linha de fronteira com o reino vizinho⁴⁰, entre os quais Alcoutim e Castro Marim para o Reino do Algarve. Perante uma possível ameaça castelhana, há que fazer valer a prudência, e o conhecimento do território a governar é sempre indispensável para quem o governa. Mas nesta altura é a fronteira marítima que mais perigos sofre. Lembremos a ameaça da pirataria moura no litoral algarvio, crescente ao longo de todo o século XVI e tornando-se cada vez mais danosa, tanto para navegadores e comerciantes que se encontrassem embarcados, como para os habitantes da costa, sujeitos ao saque e destruição das suas terras, sendo também levados pelos mouros como cativos⁴¹.

Pela sua localização, que acima tivemos a oportunidade de descrever, Castro Marim e toda aquela zona junto à foz do Guadiana eram de fulcral importância na defesa de uma das portas de entrada do reino, daí que D. Manuel também tivesse voltado a sua atenção para estas bandas, o que é comprovado pelas importantes obras de restauro e reparação no castelo desta vila⁴², iniciadas em 1509 e por ordem sua.

Mas é também por esta altura, mais precisamente em 1513 e por carta de privilégio concedida por este rei, que um novo couto de homiziados é criado, ali mesmo, na praia onde o Guadiana desagua. Referimo-nos a Santo António de Arenilha. A ela iremos tornar em devido momento. Até agora temo-nos vindo a focar nos aspectos militares e de defesa desta parcela do território algarvio face a ameaças exteriores. Existem, porém, outros factores, outros motivos e outras realidades que igualmente contribuíram para a vivência quotidiana das gentes que o habitaram, e sem cujo conhecimento a não entenderíamos por completo. Assim sendo, detenhamo-nos neles.

43) “(...) o arsenal de leis e a atenção dos responsáveis pelas fronteiras nunca conseguiram obstar a que existisse um contrabando de pequena, média e grande escala nos dois sentidos da fronteira. Ou a que (...) existisse corrupção nos oficiais encarregados de cobrar os impostos (...)”, Luís Miguel DUARTE, “Contrabandistas de gado e «passadores de cousas defesas» para Castela e «terra de Mouros»”, in *Actas das IV Jornadas Luso-Espanholas...*, vol. 1, 1998, p. 457.

39) A.N.T.T., *Cortes*, maço 2, n.º 14, fls. 129, 134 e 135. Citações retiradas de Joaquim Alberto IRIA, “O Algarve e a Andaluzia no século XV. Documentos para a sua história”, in *Separata dos Anais*, II série, vol. 23, tomo I, 1975, pp. 42–43.

40) Duarte de ARMAS, *Livro das Fortalezas*, 1997.

41) Cf. Joaquim Romero MAGALHÃES, *Para o estudo do Algarve económico durante o séc. XVI*, 1970, pp. 24–26.

42) Cf. Valdemar COUTINHO, “O fim da Reconquista e a construção...”, in *Actas das IV Jornadas Luso-Espanholas...*, vol. 2, 1998.

As relações e contactos na fronteira entre o Algarve e a Baixa Andaluzia pouco ou nada diferiam deste contexto.

Sendo verdade que, à época da integração do Reino do Algarve na Coroa portuguesa, o Guadiana veio a conhecer uma nova realidade enquanto elemento separador de dois territórios politicamente diferentes, devemos sempre lembrar que, como rio que é, nunca perdeu o seu carácter unificador e integrador de comunidades humanas, nem tão pouco a sua vitalidade económica e comercial, posto a sua facilidade de navegação e consequente circulação. A fronteira não foi, na verdade, um obstáculo ao movimento fluvial entre as duas margens.

Vários são os documentos que o comprovam. No Foral de Mértola de 1254⁴⁴, por exemplo, constatamos que muitos dos produtos que aqui chegavam, faziam-no através do Guadiana. São mencionados madeira, pão, vinho, carvão, alhos, cebolas, junça, cortiça, junco, madeira lavrada, louças, pescado⁴⁵, mas com certeza muitas mais mercadorias chegariam ao seu porto fluvial, onde teriam de pagar os devidos direitos. Não fosse por se situar na margem deste rio, marcando o fim do seu troço navegável, Mértola nunca teria adquirido o estatuto de importante entreposto comercial, já conhecido desde a época da ocupação romana na Península.

Se as actividades comerciais efectuadas através do rio permitiram o desenvolvimento económico daquela vila alentejana, já na região algarvia, foi Castro Marim que mais beneficiou da proximidade da sua foz, esta, ponto de fulcral importância, pois era por aqui que entravam e saíam todas e quaisquer embarcações mercantis, passando obrigatoriamente pelo porto castromarinense, aí fazendo os seus negócios, as suas compras e as suas vendas, e pagando (ou não) os devidos impostos.

Logo em 1288, alguns anos após o Algarve se ter tornado parte do domínio português, tratou o seu monarca, D. Dinis, de assinar um acordo com o Senhor de Ayamonte, D. Pedro Martins, acerca do comércio fluvial efectuado no Guadiana⁴⁶. Sucedia que o dito D. Pedro Martins “*tendia manha contra os bayxéés e Contra as barcas que entrauam e ssahjam pela ffoz dodjanna*”⁴⁷, ou seja, em Ayamonte eram cobrados direitos sobre a entrada e saída de embarcações pela foz, em benefício do dito Senhor, mas com prejuízo para os mercadores que quisessem fazer os seus negócios. Ficou então acordado que “*os dayamonte outrossy os de Castro marin nõ embargaren barcas nem bayxees que entraren ou ssahiren caregados ou descaregados(...)*”⁴⁸ e deixassem os tripulantes e respectivas mercadorias livres em “*ffazer sa prof*”⁴⁹, isto, “*a sseruizo e a onrra dos Reyx e dos poboos tambem de castela e de sseus Reynados coma dos de portugal assy dos grandes coma dos pequenos pera todo sempre (...)*”⁵⁰. O objectivo deste acordo consistia em facilitar e desenvolver a actividade comercial no dito rio de modo a também atrair gente para este local de fronteira que, como vimos, não era de fácil povoamento.

Deste acordo depreendemos também a importância da localização da vila fronteiriça de Castro Marim (bem como de Ayamonte) como “sentinela” do que se passava na foz do Guadiana, facto que, aliado à facilidade com que esta vila podia fazer comércio com outras povoações da costa algarvia e com a vizinha Andaluzia, possibilitou o seu desenvolvimento económico.

Já num documento datado de 4 de Agosto de 1380⁵¹ damos conta do importante papel de Castro Marim como intermediário entre o interior alentejano⁵² e a costa algarvia, onde o poder régio não descurava os lucros que podia obter sobre os tributos do pão e do pescado. E é precisamente sobre o pescado que nos iremos debruçar por alguns instantes. A grande riqueza proporcionada pelo rio e por toda aquela zona costeira, já no mar, foi, de facto, a pesca, que se tornou numa das actividades económicas fundamentais do Reino do Algarve e cuja importância remonta já a estes tempos medievais (o que justifica o facto de a maior parte dos centros urbanos algarvios desta época terem também sido importantes portos, fluviais ou marítimos⁵³). Por estas bandas da foz do Guadiana, era muito o pescado obtido, tanto que os monarcas também daí procuravam obter lucros, tal como vimos no documento acima citado. Outro testemunho da importância da actividade pesqueira ali exercida consiste numa carta de doação, de 25 de Setembro de 1433, na qual o rei D. Duarte cede ao seu irmão, o Infante D. Henrique, administrador e governador da Ordem de Cristo, “*a disima nova de todo o pescado, que pescarem quaesquer pessoas no mar do Monte Gordo*”⁵⁴.

Esta é provavelmente a primeira referência documental a Monte Gordo, na altura entendido como uma extensa “área territorial”⁵⁵ costeira compreendida entre Cacela e a foz do Guadiana e pertencente ao termo de Castro Marim, a qual, dada a grande riqueza ictiológica do seu mar, atraía muitos pescadores. A presença dos mesmos nesta *Praia de Monte Gordo*⁵⁶, cuja ocupação seria de carácter sazonal e conforme a época da safra, acabaria mesmo por formar um aglomerado populacional que vivia da actividade pesqueira, sendo de crer que uma boa parte dos homens que vinham a estes mares tirar o seu proveito fossem castelhanos. Em momento oportuno trataremos da presença dos mesmos na praia e mar de Monte Gordo. Por ora, prossigamos.

Relativamente às actividades comerciais efectuadas entre algarvios e andaluzes através da fronteira, estas foram, com certeza, intensas e profícuas. Com a vizinha Andaluzia trocavam-se os mais variados produtos, entre os quais a fruta do Algarve, como figos, passas, amêndoas, nomeadamente através do porto de Castro Marim⁵⁷. Outros, como o peixe (fresco ou salgado), o vinho, o sal ou o azeite contavam-se entre os mais exportados para o reino vizinho. De Castela chegavam sobretudo os cereais, mas também legumes e tecidos de lã ou linho.

Bastará a leitura de uma carta de D. Afonso V, de 15 de Março de 1469, na qual é registada a substituição do antigo almoxarife de Castro Marim, Estevão Fernandes, por Álvaro Afonso,

44) O Foral de Mértola de 1254 encontra-se transcrito nos *Portugaliae Monumenta Historica, Leges et consuetudines*, vol. I, 1857, pp. 645-647.

45) *Ibidem*, p. 647.

46) Documento publicado por João Martins da Silva MARQUES, *Descobrimientos Portugueses*, vol. 1, suplemento, 1988, doc. 163, pp. 273-274.

47) *Idem, ibidem*, p. 273.

48) *Idem, ibidem*, p. 274.

49) *Idem, ibidem*, p. 273.

50) *Idem, ibidem*, p. 274.

51) *Idem, ibidem*, doc. 469, p. 417.

52) O Alentejo costumava ser conhecido como o “celeiro de Portugal”, ao contrário do Algarve, pobre em cereais.

53) Tais como Lagos, Portimão, Silves, Faro, Tavira ou Castro Marim.

54) Liv. 3.º de Mestre, fol. 215 v.. Citação retirada de Francisco Xavier de Ataíde OLIVEIRA, *Monografia do Concelho de Vila Real de Santo António*, 1999, p. 73.

55) José Eduardo Horta CORREIA, *Vila Real de Santo António...*, 1997, p. 76.

56) Hugo CAVACO, *Pelas praias de Arenilha e mares de Monte Gordo*, 2007, p. 14.

57) Cf. Joaquim Alberto IRIA, “O Algarve e a Andaluzia no século XV...”, in *Separata dos Anais...*, 1975, p. 39.

58) A.N.T.T., *Chancelaria de D. Afonso V*, Livro 31, fl. 24. Citação retirada do artigo de Joaquim Alberto IRIA, “O Algarve e a Andaluzia no século XV...”, *in Separata dos Anais...*, 1975, pp. 20–21. O sublinhado é de nossa autoria.

59) Luís Miguel DUARTE, “Contrabandistas de gado...”, *in Actas das IV Jornadas Luso-Espanholas...*, vol. 1, 1998, pp. 472-473. Ainda segundo este autor, “há um contrabando inevitável que, por definição, nunca poderemos estimar, nem de uma forma aproximada, mas que julgo ter assumido proporções de vulto.”, *idem, ibidem*, p. 453.

60) Documento publicado nos *Monumenta Henricina*, (dir.) António Joaquim Dias Dinis, vol. 10, 1969, doc. 180, pp. 243-245.

61) *Ibidem*, p. 243.

para concluirmos o quão lucrativa era a actividade comercial efectuada com o território da margem esquerda do Guadiana. Isto porque sabendo-se que “*veo aa nossa alfamdega de castro Marim hum francisquo sanchez castellao com hum barco de mujta mercadoria em que nos [ao Rei] montera de dizima se djreitamente pera nos fora dizimada bem **quarenta mjl Reaaes** (...) [Estevão Fernandes] por peita e a feiçom leixou passar todo e nom assentara no liuro mais de quinhentos Reaes. E que outrosi reçebera de fora pera sy de hu Joham Drago de dizima que a nos [ao Rei] pertença **mjll e setecentos Reaes** sem os leuar nem assemtar no livro (...)*”⁵⁸. Os próprios almoxarifes, tendo em mãos o controlo do pagamento dos direitos aduaneiros e vendo quão rentáveis eram as actividades comerciais entre o Algarve e a Andaluzia, acabavam por nem sempre cumprir zelosamente os seus deveres.

E como seria de esperar, onde há comércio controlado, há contrabando. Aliás, o que é o contrabando senão uma mera actividade comercial? Escreve muito a propósito Luís Miguel Duarte: “(...) quem tem algo para vender (...) procurará sempre fazê-lo às pessoas e nos locais onde obtiver mais ganhos; quem tem falta de algum produto irá procurá-lo onde o houver, ou onde o puder adquirir mais barato ou de melhor qualidade. Na sua busca de equilíbrio, a oferta e a procura dão-se mal com as fronteiras. Nos dois casos, quem puder pagar menos impostos ou até não pagar nenhuns, não hesitará (...) Seria anacrónico pretender que as populações da fronteira se abstivessem de um comércio lucrativo com as terras castelhanas próximas e ‘semelhantes’, em nome de um ‘interesse nacional’ (...)”⁵⁹.

A verdade é que se a fronteira entre o Algarve e a Andaluzia era demarcada por um rio navegável que permitia uma boa circulação fluvial, inevitável e recíproca seria a tentação de, clandestinamente, comprar e vender produtos ao reino situado logo do outro lado da margem. E com isto sofriam os interesses do fisco, que a todo o custo o pretendiam evitar.

Em carta de 2 de Junho de 1450⁶⁰ é nomeado, por ordem do rei D. Afonso V, um tal Manuel Pessanha para que este ficasse encarregue de guardar os portos do Algarve, inclusive o de Castro Marim, de modo a reprimir o contrabando de *cousas defesas* que por ali se fazia, traduzindo então a necessidade em evitar fortalecer os vizinhos inimigos (Castela e Norte de África) com a aquisição de certos produtos proibidos e que faziam falta para defesa do Reino. E diz o rei que “*pollos portos do dicto rregno pasam muytas cousas per nos defesas, asy ouro e prata, armas, cauillos, guados e bem asy alguuas outras cousas, as quaees, em se asy passarem e leuarem, som contra nosso seruiço e dapno de nosos rregnos (...) e damolo por guarda dos dictos portos em a dicta villa de Castro Marim e sseus termos; o qual Manuell Peçanha mandamos que nom conssemta nem de luguar que passem nhuuas das dictas coussas defesas e as tome, per sy e per sseus homens que consigo trazer, pera nos.*”⁶¹.

Para além da passagem de *cousas defesas* pelo porto fronteiriço de Castro Marim, seria, por este Algarve oriental, o contrabando de pescado aquele que mais avultava entre os outros produtos que fugiam ao imposto. Imposto este, que fornecia os “reais” tão necessários para

62) Henrique da Gama BARROS, *História da administração pública em Portugal nos séculos XII a XV*, vol. IV, 1922, p. 155.

63) A.N.T.T., *Leis*, maço I, doc. 66, fl. 1. Documento publicado por Hugo CAVACO, *Pelas praias de Arenilha...*, 2007, em Apêndice Documental (doc. I), p. 95. O sublinhado é de nossa autoria.

64) *Idem, ibidem*, 2007, p. 14. Optámos pela citação, dado a mesma enquadrar-se, na perfeição, na ideia que pretendemos transmitir ao leitor, que é a de que num sítio praticamente deserto, apenas sazonalmente ocupado por algumas comunidades de pescadores, era mais que inevitável que muito pescado português fosse levado clandestinamente para Castela, tanto por castelhanos, como também, com certeza, pelos próprios portugueses.

65) A.N.T.T., *Chancelaria de D. João III*, Livro 42, Mf 915, fl. 79. Documento publicado por Hugo CAVACO, *Pelas praias de Arenilha...*, 2007, em Apêndice Documental (doc. II), p. 97. O sublinhado é de nossa autoria.

os gastos advindos da manutenção das praças do Magreb.

Relembremos a referência acima feita aos pescadores castelhanos em Monte Gordo. A sua presença é já atestada nas cortes de 1439, nas quais, e segundo Henrique da Gama Barros, os moradores de Castro Marim se queixavam dos “*trabalhos que os moradores tinham todos os annos em jogar as lançadas com os Castelhanos, para lhes não consentir, como estava ordenado pelo rei, que viessem pescar em região portuguesa; e alguns morriam, ora d’uma parte ora da outra, segundo Deus mandava.*”⁶². Ao que parece, muitos castelhanos vinham aqui usufruir das riquezas piscícolas, levando livremente para as suas terras o pescado português, o que fazia com que os vizinhos de Castro Marim tentassem repeli-los. No entanto, em regimento do Infante D. Henrique dado a Manuel Pessanha (o mesmo do documento de 1450) e feito em Castro Marim a 6 de Abril de 1453 sobre os seus direitos de pesca nesta vila, estavam os castelhanos obrigados a pagar os respectivos direitos, visto que “*todo o barco que amdar aquy aas pescadas e quysser poer assemto, asi portuges, **como de Casteela, que pescarem nos mares de Castro Marym, levarlhees a dízima** (...)*”⁶³.

Claro está, nem tudo quanto está escrito é cumprido. Sendo o sítio de Monte Gordo composto por um ermo e extenso areal, e agora citando Hugo Cavaco, “quem então quisesse vir auferir das riquezas que os mares (ditos) portugueses aí ofereciam, podia rumar a estas paragens sem receio de grandes impedimentos, e, quando muito, encontrar-se-ia pontualmente com uma força da guarda militar, sediada na inexpugnável Castro Marim e destacada naquela Praia, que lhe haveria de cobrar (algum) imposto sobre o (abundante) pescado que seguia rumo a Castela.”⁶⁴.

Ora esta situação representava um grave prejuízo para o Reino, dado os mares de Monte Gordo, pela sua riqueza em pescado, constituírem grande fonte de rendimentos para o Tesouro Real e para a Ordem de Cristo. Já em tempos de D. Manuel I se dizia, numa carta de 23 de Julho de 1497, que “*Lopo Mendes, comendador do Castro Marim, nos fez enformacã que em termo da dita villa omde se chama Môte Guordo, haa hua pescaria que remde **cento e cimquenta e as vezes ijc [200] dobras, de que ametade he da Ordem e a outra ametade nosa** [do Rei] (...)*”⁶⁵.

Se eram estes os rendimentos obtidos dos direitos sobre as pescarias de Monte Gordo, muito maior seria a riqueza desviada pela actividade contrabandista!

Mas que tem tudo isto a ver com Santo António de Arenilha? Para compreendermos o presente é preciso conhecer o passado. Posto que todos os acontecimentos são a consequência de uns e a causa de outros, a História nunca tem um início, só, único e individual. Assim aconteceu com Arenilha, cuja história não deve ser dissociada de todo este contexto que temos vindo a acompanhar.

3'

JUNTO À FOZ “D’ODIANA”

3.1' A necessidade da criação de Santo António de Arenilha

Nos inícios do século XVI, ordenou o rei D. Manuel I ao seu escudeiro Duarte de Armas que registasse graficamente todos os castelos e fortalezas existentes na fronteira portuguesa, daí resultando o conhecido *Livro das Fortalezas*. Esta obra, provavelmente executada entre os anos de 1508 e 1510, consiste principalmente num conjunto de representações de todos esses castelos e fortalezas fronteiriços existentes na época, entre os quais Castro Marim. O curioso é que num dos desenhos, o correspondente à vista tirada no sentido Norte-Sul, podemos ver que junto à foz do Guadiana aparece o topónimo de *Arenilha*, sendo esta talvez a sua mais antiga referência escrita.

Embora ali existisse um lugar com o nome de Arenilha, este facto não deve, no entanto, ser julgado como indicador da existência de uma povoação no verdadeiro sentido da palavra. Esta surgiu somente em 1513 por ordem de D. Manuel I, já sob a denominação de Santo António de Arenilha.

Ora sendo o *Livro das Fortalezas* anterior à edificação daquele novo povoado, que devemos então entender por aquele topónimo que nos surge mesmo na foz do rio? “Arenilha” é uma palavra de origem castelhana que remete claramente para as características arenosas daquele território visto por quem vinha da outra margem do rio para estas terras do oriente algarvio. Terras e também mares, dos quais era levado o pescado para Castela com a maior das facilidades, sem pagar os respectivos direitos ao monarca português.

Neste trabalho fizemos igualmente menção ao contrabando e passagem de *cousas defesas* entre as margens do Guadiana e debruçámo-nos sobre a questão do perigo latente em que viviam estas populações da raia e da costa, não só devido à proximidade para com o reino inimigo⁶⁶, mas também, e principalmente no dealbar da centúria de Quinhentos, pelas crescentes investidas dos piratas mouros. A consequência disto era, como se constatou, o difícil e deficiente povoamento nas margens e foz do Guadiana, bem como de toda a zona costeira naqueles arredores. Só que o armamento territorial era uma realidade não desejável pelo poder régio: sítios não protegidos e pouco vigiados tornavam-se mais apetecíveis a incursões, bem como facilitavam o danoso (mas só para os cofres reais) contrabando.

Ora era exactamente nesta situação que se encontrava, nos inícios do século XVI, toda aquela vasta área existente entre Cacela e a foz do Guadiana, em que “tudo é um ermo de medos de areia que se prolongam desde as cercanias da desembocadura do rio, por quilómetros e quilómetros de extensão.”⁶⁷.

Qual a estratégia executada por D. Manuel I em nome da defesa dos interesses do Reino? Simples: fixar ali mesmo, na praia junto à foz do Guadiana, e através da criação de um couto

66) Inimigo, mas só do ponto de vista régio ou senhorial pois, de um modo geral, os povos pouco se importariam com estas questões de “rivalidade nacional”. Tanto mais que o conceito de “sentimento nacional” é algo mais recente na mentalidade popular.

67) Hugo CAVACO, *Pelas praias de Arenilha...*, 2007, p. 14.



Fig.1. Pormenor da vista do castelo de Castro Marim no sentido Norte-Sul, onde se lê a referência a Arenilha.

Fonte: Duarte de ARMAS, *Livro das Fortalezas*, Fac-simile do MS. 159 da Casa Forte do Arquivo Nacional da Torre do Tombo, 1997, fl.1.

DOC. I
Odiana
«Item. Que a Villa
darenilha seja couto
quomo he Crasto
Marim»

Dom Joham etc.. A quantos esta minha carta virem faço saber que por parte dos moradores da minha Villa darenilha me foy apresemntada huma carta del Rey meu senhor e padre que samta gloria aja de que ho teor he este que se ao diamte segue:

Dom Manuell per graça de Deus Rey de portugall e dos algarves daquem e dalem maar em africa, senhor de guine, e da comquista, navegaçam, comercio dethiopia, arabya, persya e da lmdia, a quantos esta nosa carta virem fazemos saber que querendo nos fazer graça e merçe aos moradores que morarem na nosa Villa darenilha que hora mandamos fazer e edifycar, temos por bem queremos e nos praz que ha dita Villa seja couto asy e da maneira que ho he a nosa Villa de Crasto Marim, e as pessoas que hy viverem gozem dos privylegios, liberdades, framquezas, graças e merces que temos outorgadas aos moradores da dita Villa de Crasto Marym. E porem o notificamos asy ao nosso Corregedor do Reyno do algarve e a todollos outros juizes e justiças, officiaes e pesoas de nosos Regnos a que esta carta for mostrada e ho conhecimento della pertemçer e lhe mandamos que cumpram e guardem aos moradores da dita Villa darenylha os ditos privylegios e liberdades que tem os moradores da dita Villa de Crasto Marym, por quanto lhos damos e outorgamos asy guardados sem nyso lhe ser posto duvjda nem embargo algum, os quaes privylegios lhe sejam guardados mostrando o trelado delles em ppublica forma somente. E por certidão dello lhe mandamos pasar esta nosa carta, dada em a nosa cidade devora a biiij (8) dias de fevereiro.

Damyão Dias a fez. Anno do nascimento de nosso senhor Jhsus Xpo de myll e bc xiiij (1513) // Pedimdo me por merçe que lha confirmasse. E viso seu requerimento ey por bem de ha confirmaar e per esta lha confirmo // E mais me praz por lhe fazer merçe que os omiziados que se vierem asemtar na dita Villa darenilha semdo pescadores a que ho alcaide moor e juiz da carta do couto por dous meses se lhe de a dita carta no tempo dos cerquos por quatro meses que he o tempo que dura a sardinha e semdo no lugar do malefício nom sayam em terra e estem no maar ate se lhe vemder seu pescado. E porem vollo notefico asy e vos mando que todo cumpraes esta carta como se nella conthem. Dada em a minha Villa dalmeiryem a xxb (25) dias de mayo. Bastião da Costa a fez de myll e bc xxbj (1526).

Fonte: A.N.T.T., *Chancelaria de D. João III*, Livro 12, Fl. 62, in Hugo CAVACO, *Revisitando Santo António de Arenilha*, 1995, em Apêndice Documental, (doc. I), pp. 27-28.

de homiziados⁶⁸, um aglomerado populacional que pudesse vigiar as embarcações de piratas que apareciam no horizonte marítimo. Ao mesmo tempo, o monarca afirmava a sua soberania política e administrativa sobre aquele território, pretendendo assim evitar o contrabando e conseguir retirar melhores rendimentos das pescas em Monte Gordo⁶⁹. É então, através de uma Carta de Privilégio por si concedida a 8 de Fevereiro de 1513 (e confirmada pelo seu filho, D. João III, a 25 de Maio de 1526), que irá surgir a “*nosa Villa darenilha que hora mandamos fazer e edifycar (...) e nos praz que ha dita Villa seja couto asy e da maneira que ho he a nosa Villa de Crasto Marym (...)*”.

Passaria então Santo António de Arenilha a possuir termo próprio, com o mar a Sul e o Guadiana a Levante. O pinhal do Gancho (Cacela) e a Carrasqueira conferiam-lhe os limites Poente e Norte, respectivamente, entre os quais se incluía a dita praia de Monte Gordo, outrora pertencente ao termo de Castro Marim.

A par do castelo medieval, a nova vila passaria também a ser Comenda da Ordem de Cristo, o que significa que parte dos rendimentos daí auferidos (a sua maioria, com certeza, provenientes das pescarias em Monte Gordo) revertiam a favor da mesma, situação reveladora da estratégia económica levada a cabo por D. Manuel quando pretendeu a sua criação.

⁶⁸) Como vimos, os coutos de homiziados eram uma maneira de forçar o povoamento em áreas menos propicias ao mesmo.

⁶⁹) Cf. Hugo CAVACO, *Pelas praias de Arenilha...*, 2007, pp. 15-16.

3.2‘ A vida em Santo António de Arenilha

(34)

72) “(...) se queixaraõ os rendeiros do Commendador [da Ordem de Cristo em Castro Marim], do Juiz dos direitos reaes da dita Vila [de Castro Marim], por lhe não querer ir nem mandar seus officiaes á Villa de Sancto Antonio da foz do Diana a fazer as execuções e as mais diligencias que são neccesarias para arrecadação dos ditos direitos que a hi ficaraõ a Ordem, e lhe perguntara por que cauza o deixara de fazer, respondera por que Sua Alteza tinha apartado a dita Villa da jurisdicção de Castro Marim, e posto que Sua Alteza a privilegiase para que nenhua Justiça podesse nella entrar (...)”, I.A.N.T.T., Corpo Cronológico, Parte I, maço 86, doc. 51, Mf. 3193. Citação retirada da nota 29 de Hugo CAVACO, *Pelas praias de Arenilha...*, 2007, p. 19. O sublinhado é de nossa autoria.

73) Cf. Documento I.

74) Cf. Hugo CAVACO, “Em torno de Santo António de Arenilha...”, in *Jornal do Algarve*, 12 de Maio de 1988.

Vejamos então como era a vida levada por estes homiziados que aqui vieram habitar.

Em primeiro lugar, e tal como é referido na Carta de Privilégio, são concedidos aos moradores da nova vila de Arenilha os mesmos “*privylegios, liberdades, framquezas, graças e merces que temos outorgadas aos moradores da dita Villa de Crasto Marym*”⁷⁰, e deles diz o rei que “os moradores e os homens da dita vila [de Castro Marim] não pagarão [a dízima] do dito pão, nem de nenhuns mantimentos que lhe vierem por mar e por terra de qualquer parte do Reino e de fora dele, **por privilégio, sentença e posse que disso têm para não pagarem o dito direito e de todos os mantimentos e coisas necessárias para forn[ec]imento de suas casas e adegas.**”⁷¹. Estavam assim os arenilhenses isentos de pagar os direitos das mercadorias que entravam na sua vila, desde que as mesmas se destinassem ao consumo próprio e não à venda, o que revela a clara intenção em facilitar o quotidiano desta gente de modo a fixá-la ao local, bem como a atrair novos vizinhos.

Outro privilégio foi o de que nela não podia ter acção qualquer Justiça de fora, o que gerou, já no ano de 1551, queixas dos recebedores dos direitos da Comenda da Ordem de Cristo em Castro Marim por não poderem ir cobrá-los à vila de Santo António de Arenilha⁷².

Viveriam as famílias da nova comunidade em cabanas de colmo por si construídas, típicas das povoações piscatórias (e que nalguns locais do Algarve terão subsistido até ao século XX). Era, portanto, a pesca a principal actividade exercida pelos habitantes de Santo António de Arenilha, o que se depreende da carta confirmada por D. João III já em 1526, quando este se refere aos “*omiziados que se vierem asemtar na dita Villa darenilha sendo pescadores (...)*”⁷³, embora os mesmos também se dedicassem à agricultura, pois no dizer de Henrique Sarrão, “*prantam algumas vinhas fracas, e tem muitos pinhais*”. Estes pinhais aqui referidos não devem ser entendidos como a actual Mata, visto esta ter sido mandada plantar já no século XVIII, em reforço daqueles⁷⁴. Segundo Hugo

70) Cf. Documento I. Recebeu a vila de Castro Marim *Foral Novo* em 1 de Junho de 1504, outorgado por D. Manuel I. O mesmo foi transcrito e publicado por Hugo CAVACO, *Castro Marim Quinhentista: o Foral Novo (de 1504) e o Tombo da Comenda (de 1509)*; (*Subsídios para uma interpretação histórica da Vila*), 2000, pp. 53-133.

71) *Idem, ibidem*, p. 66. O sublinhado é de nossa autoria.



Fig.2. Casa feita de colmo, situada na antiga zona do Sertão de Monte Gordo. Anos 40 do século XX. Seria em cabanas deste género que viviam os arenilhenses.

Fonte: Colecção de postais “Fundação”: 11 postais editados pela Câmara Municipal de Vila Real de Santo António, 1995, postal nº 9.

DOC. II

Da vila de Santo António d' Arenilha

Trataremos brevemente de uma vila de poucos povoadores.

A vila de Santo António d' Arenilha está quási à boca da barra do rio Guadiana, duas léguas da vila de Cacela e uma da vila de Castro Marim.

O derredor dela é de area, em que prantam alguas vinhas fracas, e tem muitos pinhais. Alguns pescadores vêm de fora a esta vila fazer sua pescaria. Os vezinhos são tão poucos, que não passam de dous: nela se deve contar um por milhar, e a honra ficou em lugar de renda.

E porque nesta vila a costa do Algarve se acaba e em muitas partes deste tratado fiz menção das torres de vigia, que nela há, convém declarar a ordem, que nas vigias em toda a costa se tem. Estas torres dão sinais de fogo quando há nova, ou rebate de Mouros, e de dia têm seus fachos, qua abaixam, havendo nova de inimigos, que querem desembarcar, ou estão em terra. E logo na costa se sabe sem outro aviso.

Esta comeu o mar.²

²) Frase acrescentada, com letra diferente, ao manuscrito de Henrique Fernandes Sarrão. Informação extraída de José Eduardo Capa Horta CORREIA, *Vila Real de Santo António: urbanismo e poder na política pombalina*, 1997, p. 76.

Fonte: Henrique Fernandes SARRÃO, "História do Reino do Algarve (circa 1600)", *in Duas Descrições do Algarve do séc. XVI*, 1984, cap. XV, p. 170.

⁷⁵⁾ *Idem, ibidem*, 1988, e ainda do mesmo autor, *Revisitando Santo António...*, 1995, p. 12.

⁷⁶⁾ Cf. Documento III.

⁷⁷⁾ António Leite, Cavaleiro da Ordem de Cristo, Capitão que fora no Sainal, Alcácer-Seguer, Azamor e Mazagão, recebeu privilégio de D. João III a 20 de Agosto de 1542 no qual lhe foi concedido o cargo vitalício de Senhor (ou alcaide) de Arenilha. Cf. Hugo CAVACO, *Revisitando Santo António...*, 1995, p. 16.

⁷⁸⁾ “Vizinho” no sentido de fogo, moradia ou casa habitada que teria, em média, entre 4 a 5 habitantes. Ao multiplicarmos cada vizinho por 4 ou 4,5 obtemos aproximadamente o número real de habitantes de determinada povoação.

⁷⁹⁾ Informação extraída de Hugo CAVACO, *Pelas praias de Arenilha...*, 2007, p. 17, e de José Eduardo Horta CORREIA, *Vila Real de Santo António...*, 1997, p. 75.

⁸⁰⁾ Cf. Documento IV.

⁸¹⁾ Um dos motivos para a evolução do curso mouro nesta época foi precisamente o abandono de algumas praças marroquinas no tempo de D. João III, o que permitiu maior liberdade de movimento aos piratas.

Cavaco, servir-se-iam os arenilhenses da madeira extraída dos pinheiros para a construção das suas casas, embarcações e outros utensílios⁷⁵. Quanto às vinhas, das uvas faziam eles o seu vinho e, tendo por objectivo estimular o povoamento da vila através da concessão de certos privilégios ou isenções, ordena D. João III, por carta de 21 de Maio de 1529, que “(...) *os moradores da dita Villa não paguem sysa de todo o vinho que vemderem ao torno e atavernado em suas casas* (...)”.

Chegaram até os arenilhenses, por carta daquele monarca datada de 7 de Julho de 1542, a possuir uma barca de passagem no seu porto, de modo a facilitar a circulação de pessoas, seus animais de carga e, com certeza, de alguma mercadoria, entre as duas margens do Guadiana. Mais, os rendimentos obtidos pelo aluguer da dita barca revertiam a favor do Concelho de Arenilha⁷⁶.

E, como não podia deixar de o ser, teve também Santo António de Arenilha direito aos seus edifícios religiosos. Deles há notícia no livro das Visitações da Ordem de Santiago respeitantes ao ano de 1554, e são dois: a igreja da Trindade, situada entre as casas dos arenilhenses, orientada no sentido Norte-Sul, portanto, paralela às margens do Guadiana; a ermida de Santo António, já um pouco mais afastada da vila e edificada em ponto elevado, mandada construir pelo então Senhor de Arenilha, António Leite⁷⁷. Ambas, com certeza, os únicos edifícios de alvenaria no meio das palhoças dos moradores.

Infelizmente já não existem vestígios da igreja nem da ermida, apenas por nós conhecidas através do testemunho deixado pelas Visitações, testemunho este que também nos diz algo sobre o quotidiano arenilhense. Ficamos a saber, por exemplo, quantas pessoas moravam em Arenilha no ano de 1554. O documento fala-nos em quinze moradores na vila, que o mesmo é dizer-se quinze vizinhos⁷⁸, o que representa à volta de 65 pessoas. Número não muito diferente do estabelecido pelo “numeramento” de 1527, que aponta para catorze vizinhos, aproximadamente 60 habitantes⁷⁹.

Além de nos fornecerem determinadas informações, estas Visitações também nos levantam algumas questões, desde logo acerca da igreja da Trindade, sobre a qual se escreve não haver “*capellão nesta igreja que he causa de estar çuja e como não deve*”⁸⁰. É desconhecido o motivo da inexistência de um pároco para dizer as missas, administrar os sacramentos, realizar os baptismos e matrimónios, e presidir outros actos litúrgicos na vila, bem como para manter a igreja limpa, mas arriscamos a hipótese da insustentabilidade em viver-se em Arenilha, isto porque o curso mouro constituía, nesta época, grande ameaça às costas algarvias⁸¹.

DOC. IV 1554 Visitação da igreja da Trindade da Villa de Santo António na barra do Guadiana

Não aa capellão nesta igreia que he causa de estar çuia e como não deve; mandão chamar hum clerigo de Aiamonte e diz lhes huma misa e pagam lhe de via; se a de prover niso per o perigo das almas.

Visitou se os Santos Olleos, estavam em huma boçeta da India em humas anbollas d’estanno muito mal çevados e çuios em sua caxa de torno da India; estavam debaixo do altar postos; he neçecario mandar fazer hum almario junto da pia de bautizar onde esteião fechados.

Visitou se a pia de bautizar; achou se chea de po e çuia e como não divia; he de pedra redonda de bom tamanno lavvrada a roda com hum cordão com huma moldura per baixo; esta asentada sobre huma vasa muito bem lavvrada quanteada; tem humas letras a roda que dizem: «esta pia mandou trazer ay (e) fazer Antonio Leite estando per capitão no Sainal».

Esta igreia esta situada Norte Sul; he huma so casa, ao longo do rio hum tiro de besta; as paredes d’alvaneria, e tem d’alto 15 palmos; de comprido 32; e de largo 20; he madeirada de carvalho d’asnas, emcaniçada de duas agoas. O çhão he bem ladrilhado.

Tem hum tavoleiro bem lageado. Sobre elle huma coluna.

Tem sinquo palmos d’alto lavvrada em quadra e sobre ella huma canpa que cerve d’altar, bem lavvrada de huma so peça; tem de comprido 8 palmos, de largo quatro, tem de groçura perto de hum palmo e na fronteria humas letras que dizem o mesmo da pia, romanas e bem lavvradas; com as armas na colluna d’Antonio Leite e esta pedra mandou fazer e trazer do Sainal.

Da banda do levante tem huma fresta sem emçerado nem vidraça; tem huma so porta d’alvanaria y quadrada; tem d’alto 8 palmos, de largo 5; nelle (sic) humas portas de castanno bem fechadas; a mão direita tem huma pia d’agoa benta de pedra do Sainal; na empena desta igreia esta hum arco com huma garrida.

Tem huma casa apegado com esta igreia que çerve d’estrebaria; avia se de mandar tirar pollo mao çheiro que vai a igreia. Tem outra casa apegado com as paredes da igreia; avia se de mandar tirar daqui; e de frente da igreia junto da porta principal esta outra, avia se de mandar tirar daqui por que peia¹.

Não tem adro demarcado; avia se de mandar demarcar; os que se emterão nesta igreia pagão quatrocentos reaes e de corpo so a metade.

Aa nesta Villa quinze moradores e no termo sinquenta – 195 de confisão e comunnão, e de confisão somente de confisão 90.

¹⁾ Peia: impedimento, obstáculo.

Corporais:

Huma caxa com quatro corporais.
Duas pedras d'ara sem camisas.
Hum misal romano novo e bom.
Hum bautisterio romano.

Prata:

Hum callix de prata dourado, o pe redondo lavvrado de colleres de ramos, o cano liso e nó do meo redondo lavvrado de rosas; o vaso liso com humas letras a roda que dizem: «Ave Maria»; a patena lisa; pesou dous marcos; tem sua caxa em que anda, a qual Vosa A(lteza) deu.

Hum callix branco, o pe redondo lavvrado de romano; he de parafuso e nõ do meio da feição d'ovo lavvrado de romano, o vaso e patena lisa; pesou dous marcos e meo.

Ornamentos:

Huma capa d'asperges de cetim falso amarello com savastro de velludo carmisim muito vella; he neçessario prover doutra para as festas e outra de chamallote preto para Advento e Quaresma.

Huma vestimenta de todo comprida de çitim verde avellutado com hum savastro de citim amarello com huma framja de retros pardo e d'ouro forada de bocaxim.

Huma vestimenta de todo comprida de chamallote roxo com savastro do mesmo, forrada de bocaxim. Tem neçecidade de huma vestimenta para as festas e outra para a Quaresma e Advento.

Hum frontal de chamallote abrasado com hum savastro de velludo verde framjada de retros de cores forrada de bocaxim.

Huma vestimenta de todo comprida de pano branco de lenço.

Hum palleo de cetim vermello; leva se com quatro varas; he framjado de cadarco forrado de bocaxim.

Metal:

Huma allanpada d'açofar; asende se as misas de petitorios.

Huns ferros d'ostias de duas empençois, huma de crucifixo (e) outro de colluna.

Dous castiçais d'açofar de canno.

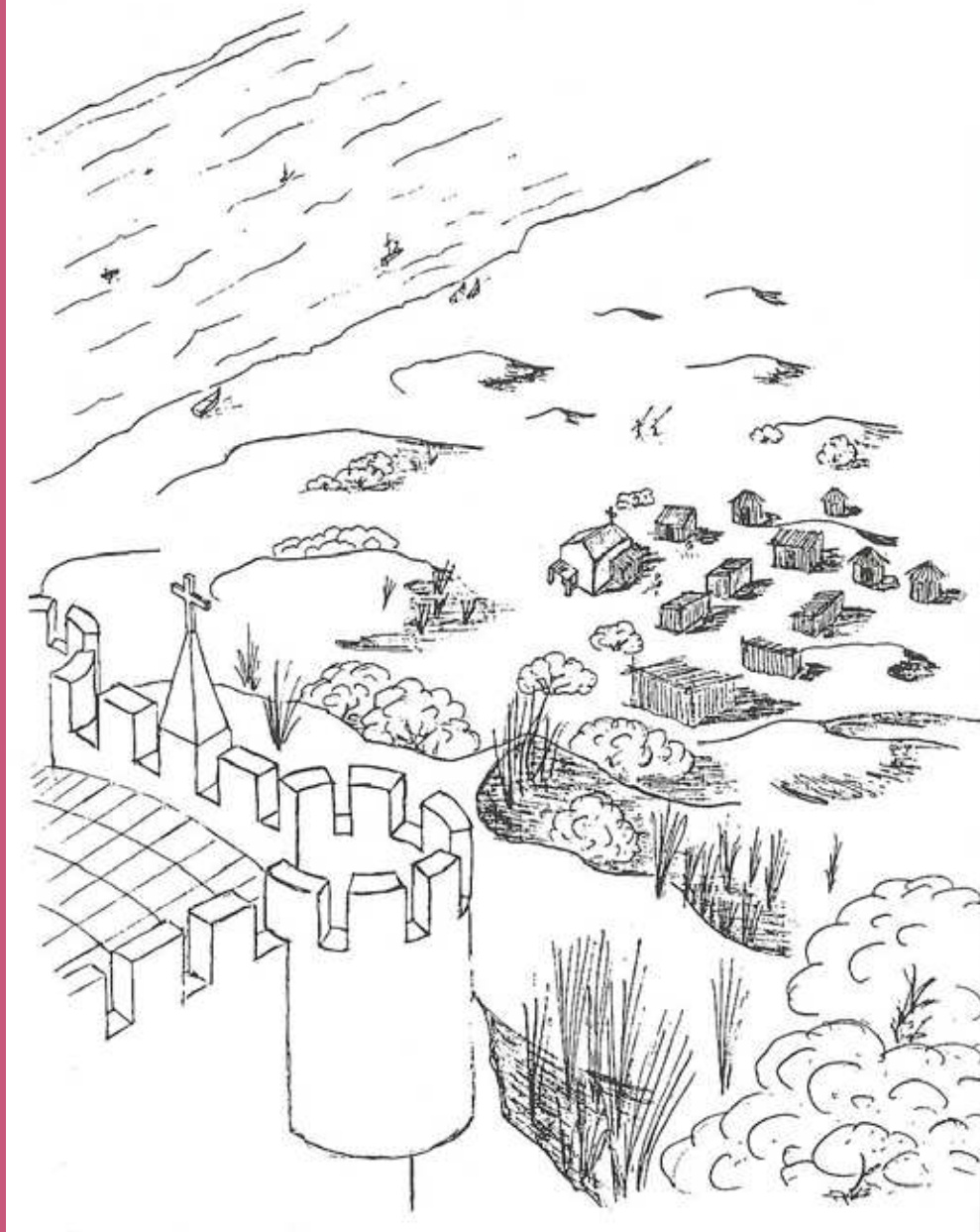


Fig.3. Reconstituição hipotética da ermida de Sto. António, em Santo António de Arenilha (desenho do arquitecto Luís Mansinho Afonso). Ao fundo, na praia, vemos a vila com a sua igreja e as suas cabanas.

Fonte: *Visitações da Ordem de Santiago no Sotavento Algarvio (subsídios para o estudo da História da Arte no Algarve)*, (coord.) Hugo Cavaco, 1987, p. 245.

82) Cf. Hugo CAVACO, *Revisitando Santo António...*, 1995, p. 17.

83) Cf. Documento V.

84) *Idem, Ibidem.*

85) "A típica modalidade de captura de pescado (...) e as aglomerações provisórias em que se apoiavam, sempre constituíram um objectivo de grande interesse para a pirataria magrebina (...), um poderoso chamariz para malfeitores.(...) E de facto, na sua faina, os pescadores deparavam-se vezes sem conta com o saltear de piratas.", Luís R. GUERREIRO, "Depredações, combates e capturas na costa do Algarve", in *Dinâmica defensiva da costa do Algarve: do período islâmico ao século XVIII*, (coord.) Valdemar Coutinho, 2001, pp. 46-47.

86) Cf. Alberto IRIA, *Da importância geo-política do Algarve, na defesa marítima de Portugal, nos séculos XV a XVIII*, 1976, pp. 24-27. Daí que Hugo Cavaco situe a carta de António Leite entre 1542, ano em que este recebeu o cargo de Senhor de Arenilha, e 1547, isto porque quando Simão de Menezes escreveu a sua, nos inícios de 1548, já os algarvios do levante esperavam havia algum tempo pela resposta do rei.

87) *Idem, Ibidem*, p. 25.

88) *Idem, Ibidem*, p. 25.

89) "Navios assaltados e roubados, mareantes cativos, povoações pilhadas e despovoadas, moradores em fuga ou transportados para as masmorras de Argel e outros portos magrebinos. Em suma, atrás de si, esta pirataria deixava uma terra intranquila, um panorama desolador", Luís R. GUERREIRO, "Depredações, combates e capturas...", in *Dinâmica defensiva...*, 2001, p. 46.

90) Cf. Documento V.

O mesmo António Leite, Senhor de Arenilha e responsável pela edificação da ermida de Santo António, numa carta escrita a D. João III a 16 de Novembro em ano que nos é desconhecido (Hugo Cavaco situa-a entre 1542 e 1547⁸²), refere-se ao "risquo e peryguo em que estaa dos mouros aquy darem e levarem alguns pouquos de jnoçemtes que aquy ha", chegando mesmo a dizer que "este verão pasado tyve tanto trabalho com hos pouquos que me aquy ajudarão que nunca outro tal pasey de muytos que já tyve"⁸³, ele, que já lutara contra mouros nas praças norte-africanas! Entretanto, tratou o Senhor de Arenilha em defender a sua vila o melhor que podia, dizendo na sua carta que "vigiamo-nos com tramqueyras e repairos que fiz de madeyra(...)"⁸⁴. É que eram precisamente as povoações piscatórias junto à costa, aquelas que mais atraíam o corso mouro⁸⁵.

Como o monarca tardava em pronunciar-se sobre este assunto, escreveu-lhe D. Simão de Menezes, comendador de Cacela, uma carta datada de 28 de Abril de 1548⁸⁶ pedindo-lhe a providência de medidas que assegurassem a defesa da costa contra a pirataria. Segundo o mesmo, "aquy temos nouas como fustas de mouros se fazem prestes pera virem a esta costa e fazerem salto em alguns lugares dela prymcypallmente em sãotãotonyo [de Arenilha] (...)"⁸⁷. Continuando as suas palavras, "nã ha pessoa que tenha fazenda ao lomguo desta costa que a não leyxe e se vaa dela (...)"⁸⁸. Poderá ser este um dos possíveis motivos que explicam a ausência de capelão na igreja da Trindade? Não sabemos a resposta, da mesma maneira que Alberto Iria desconhece se D. João III terá ou não atendido aos pedidos de António Leite e Simão de Menezes.⁸⁹

Se um dos objectivos de D. Manuel aquando da criação de Santo António de Arenilha fora a defesa desta parte da costa algarvia dos ataques berberes, acabámos por constatar que, pelo contrário, a existência de povoações costeiras aguçava ainda mais o apetite saqueador. E assim, ficava a dita vila "em comdição de se despovoar (...)"⁹⁰.

DOC. V

Carta de António Leite,
(Cavaleiro da Ordem
de Cristo, Capitão que
fora no Sainal, Alcácer-
Seguer, Azamor e
Mazagão, e Senhor de
Arenilha) a D. João III

(...) Eu cuydey qye V.A. polo que cumpre a seu serviço tevese deste luguar lemvrança pera o prover do risco e peryguo em que estaa dos mouros aquy darem e levarem alguns pouquos de jnoçemtes que aquy ha; este verão pasado tyve tanto trabalho com hos pouquos que me aquy ajudarão que nunca outro tal pasey de muytos que já tyve e isto pelos avizos que ouve dos loguares dallem de pessoas que sabem que os mouros trazem muyto em semtido de darem neste luguar, e vigiamo-nos com tramqueyras e repairos que fiz de madeyra com desordenado trabalho, o qual o veraão que vem não poderey soste se V.A. não prover com ajuda, e ate quy fiz nisto e em outras cousas mais do que poso por servyr V.A., e fyqua em comdição de se despovoar este verão que vem de que não pesara nada aos castilhanos e aos de sua openyão, e de dioguo luis que vay a V.A. que ajudou a pasar o trabalho do verão pasado pode V.A. saber isto e outras cousas que pasão (...) De Samto Amtonio da foz dodiana a xbj (16) de novembro (sem referir ano).

Fonte: A.N.N.T. (Núcleo Antigo),
*Cartas dos Governadores de
Africa*, Doc. 78, in Hugo CAVACO,
*Revisitando Santo António de
Arenilha*, 1995, pp. 16-17. Hugo
Cavaco situa esta carta entre os
anos de 1542 e 1547.

91) Cf. Documento IV.

92) Cf. Hugo CAVACO, *Pelas praias de Arenilha...*, 2007, p. 23.

93) CASCÃO, João, “Relação da jornada de El-Rei D. Sebastião quando partiu da cidade de Évora”, in Francisco de Sales Loureiro, *Uma jornada ao Alentejo e ao Algarve*, 1984.

94) CASCÃO, João, “Relação da jornada de El-Rei D. Sebastião...”, in Francisco de Sales Loureiro, *Uma jornada ao Alentejo...*, 1984, p. 120. Um “volteador” é aquele que dá voltas, também traduzido por quem dança ou anda numa corda bamba, fazendo equilíbrismo.

95) Arnaldo Casimiro ANICA, “De Tavira a Ayamonte, em 1573, quando da visita de El Rei D. Sebastião ao Algarve”, in *IX Jornadas de História de Ayamonte*, 2005, p. 38.

96) “As terras e gentes de fronteira vivem o seu quotidiano de invadir limites – geográficos, linguísticos, fiscais e políticos (ou de obediência). Vivem numa espécie de território onde, de cá para lá e vice-versa, mais do que oposições e rivalidades, predominam as cumplicidades. O contrabando, por exemplo, que é vantagem natural das vedações arbitrárias, mora na cumplicidade”, Arnaldo de Sousa, Fronteira e representação parlamentar na Idade Média portuguesa”, in *Actas das IV Jornadas Luso-Espanholas...*, vol. 1, 1998, p. 54.

Outra das questões levantadas pelas Visitações de 1554 é o facto de, não havendo pároco em Arenilha, “*mandão* [os arenilhenses] *chamar hum clérigo de Aiamonte e diz lhes huma missa e pagam lhe de via*”⁹¹. Perguntamo-nos porque não chamariam então o clérigo de Castro Marim ou de Cacela. Seria por Ayamonte estar mais perto? Ou talvez o ayamontino cobrasse um valor menor pelo serviço prestado... de qualquer das maneiras, este facto é revelador da boa convivência existente entre as populações de ambas as margens do Guadiana, pois não se importava o pároco ayamontino em vir prestar serviços religiosos a solo português! O que, no fim de contas, não será merecedor de tanta surpresa, uma vez que os moradores de Arenilha não seriam apenas provenientes de povoações algarvias, como Castro Marim, Monte Gordo ou Cacela. Uma boa parte deles também teria as suas origens na vizinha Andaluzia e em províncias do Levante Espanhol⁹².

As boas relações, atestam-nas a crónica de João Cascão aquando da visita de D. Sebastião ao Algarve no ano de 1573⁹³. Nessa ocasião, um grande número de ayamontinos atravessou o rio para ver o monarca português, tudo em ambiente de grande festa (em que até veio, de Ayamonte a Castro Marim, um “*volteador, que andou ahi no terreiro pegado com as casas de El Rey, fazendo seu officio hum grande pedaço*”⁹⁴ para entreter o monarca luso!). Segundo Arnaldo Casimiro Anica, “em 1573 ayamontinos e algarvios, no mínimo os do Sotavento, visitavam-se mutuamente, revelando uma intimidade quotidiana que não seria apenas económica e política, mas iria mais além, estendendo-se, provavelmente, até ao campo matrimonial (...)”⁹⁵. Em Arenilha não seria diferente.

A esta convivência, possível pela proximidade entre ambos os reinos, é, e uma vez mais voltamos a relembrar, indissociável a prática do contrabando. Aliás, diz-nos Armindo de Sousa que o contrabando mora na cumplicidade⁹⁶, e só há cumplicidade quando existe algum tipo de ligação entre as pessoas, em que o facto de se ser “português” ou “castelhano” não é relevante, desde que com o auxílio de uns e de outros pudessem satisfazer os seus interesses. Assim, em 1547, e tomando conhecimento do contrabando que por estas paragens se fazia desde há muito, foi lá o Provedor e Feitor-mor das Alfândegas do mar e terra dos Reinos de Portugal, Diogo Fernandes das Póvoas, para tomar providências contra o ermamento alfandegário do Sotavento algarvio através da concessão de um “Regimento”. Eis o seu parecer: “*achey que pella ponta de Santo Antonio que he da parte de Castro Marim e pello esteiro da Carrasqueira e outras partes do Rio do Godiana se pasavão muitas mercadorias da Villa de Ayamonte e de outras partes dos Reinos de Castella e de fora delles pera estes Reynos pellos ditos lugares, e assim outras mercadorias, escravos e dinheiro e outras couzas destes Reinos pera os de Castella e pera outras partes sem das ditas mercadorias, assim das que entrão no dito Reino como das que sahião delle, pagarem os direitos a Sua Alteza como herão obrigados (...)*”. Mesmo após a fundação de Santo António de Arenilha, o controlo aduaneiro permanecia deficiente, praticamente ineficaz.

DOC. VI
Tresllado do
Regimento da Villa de
Santo Antonio deixado
por Diogo Fernandes
das Povoas

Diogo Fernandes das Povoas Provedor e Feitor mór das Alfandegas do mar e portos do mar destes Reynos, faço saber a vós juiz, Almojarife, feitor, escrivaens e officiais da Alfandega da Cidade de Tavira, e assim ao juis ordinario e das cizas e aos tabeliaens e alcaide e escrivão das cizas da Villa de Santo Antonio e a quaesquer outros officiais e pessoas a que este (fl. 27) Regimento for mostrado e o conhecimento delle pertencer, como provendo em hora as alfandegas deste Reino do Algarve e tomando meudamente informação dos negocios e despacho dellas e do mais que pertence as ditas alfandegas e a boa arrecadação dos direitos das mercadorias que a ellas vem e pertencem a El Rey nosso Senhor; vindo hora ter a esta Villa de Santo Antonio onde tão bem tomey informação com Antonio Leite senhor da dita Villa e com outras pessoas que o bem endendião, achey que na dita Villa de Santo Antonio avia nececidade de huma pessoa que olhace pellos direittos das mercadorias e couzas outras que pertencem despacharem-se na Alfandega de Tavira e nas outras alfandegas deste Reyno do Algarve pera que os direitos dellas se não soneguem e venhão a boa arrecadação como ellas e as escreverem declarando a sorte e qualidade dellas e as fazerem hir despachar a dita Alfandega de Tavira com pena de vinte cruzados ao mestre e o barco e mercadoria perdida, não cumprindo o que lhe pello o dito juis for mandado sobre o dito cazo de que o escrivão fará auto que remeterá aos ditos officiais da Alfandega de Tavira com a certidão das ditas mercadorias, e lá se pagará do rendimento della a despeza que fizer a pessoa que levar o dito auto e certidão, e parecendo necessario ao dito juiz e escrivão hirem elles com as ditas mercadorias athe as entregarem na dita Alfandega faloão por serviço do dito Senhor, ou mandarão huma pessoa ou pessoas que forem nesasarias com as ditas mercadorias que se pagarão na dita Alfandega pello Almojarife della; e a mesma maneira terão o dito juis e escrivão com as mercadorias que as partes disserem que vão pera outras alfandegas deste Reino do Algarve terão tal avizo que farão logo partir no mesmo dia os navios, caravellas, barcas, bateis com as ditas mercadorias com as deligencias asima declaradas fazendo lhe tempo para isso e não lho fazendo (fl. 28 v.º) terão tal cuidado e vegia nos ditos navios que se não posa tirar delles couza alguma athe partirem que será tanto que lhe servir o tempo pera sua viagem. //

E quando quer que o dito juiz e escrivão tiverem informação que algumas mercadorias se meterão pellos ditos lugares no tempo atras declarado e por quaisquer outras partes estão metidas em algumas quintas, cazas, ou outras quaesquer partes, o dito juiz e escrivão hirão buscallas levando comsigo o alcayde da dita villa e quaesquer outras pessoas que lhe forem necesarias segundo o lugar onde estiverem, pondo lhe sobre isso as penas que lhe bem parecer pera que vão com elles, e hirão tomar as ditas mercadorias onde quer que estiverem

E esta mesma maneyra e ordem se terá com as mercadorias e couzas de qualquer calidade que seja que pasarem deste Reino pellos ditos lugares e Rio da dita Villa de Santo Antonio e seu termo pera fora destes Reinos que não forem primeiro despachadas e alcaldadas e registadas nas Alfandegas deste Reino e registadas pellos officiais da Villa de Castro Marim, e a dita pena averão os Almocreves e carreteiros que as trouxerem como asima faz menção.

//

E assim terão o dito juis e escrivão grande avizo e vegia nos navios que a este Rio dodiana e porto delle vierem ter que levarem pão para os lugares dalem, que se não tire nenhum dos ditos navios, e porá o dito juis pena de vinte cruzados aos mestres e da cadea, logo se partão e se vão sem ali estarem, salvo se o tempo lhe for contrario, em (fl. 30) quanto estiverem no dito Rio terão sempre avizo para se delles não tirar nenhum pão e açhando que se tirou tirará diso testemunhas e prenderá o mestre do tal navio ou pessoa ou pessoas que niso açhar culpadas e prezos os mandará a cadea de Tavira, e os autos de suas culpas se entregarão ao juis e officiais da Anlfandega della para no cazo prosederem conforme ao regimento, e sendo cazo que os ditos Mestres se vão por com os navios da parte de Ayamonte dizendo que com tempo se vão para lá, lhe porão pena de perdimento dos ditos navios quando logo se venhão emcorar e estar da banda da dita Villa de Santo Antonio pois podem cá estar tão seguros e mais do que da outra parte. //

E sendo nesenario algum dinheiro para alguma despeza destas do serviço de Sua Alteza falahão e por este mando ao Almojarife da dita Alfandega de Tavira que por acento de cada hum dos escrivães della e asignada pello juis e officiais da dita Alfandega lhe pague aquilo que a elles parecer necessario aos ditos juiz e officiais da dita Alfandega e mais não. //

E pello trabalho que os ditos officiais (fl. 30 v.º) ande ter em guardar o dito Rio dodiana e lugares outros delle e assim a costa de Monte Gordo que tão bem vigiarão e guardarão e assim de fazerem tudo o contheudo neste Regimento como cumpre ao serviço de Sua Alteza averão de mantimento em cada hum anno a saber, o juis mil reis e João de Souza escrivão das cizas da dita Villa quinhentos reis os quais ordenados lhe serão pagos pello almojarife da Alfandega de Tavira aos quarteis do anno, e pello acento de cada hum dos escrivaens della e este capitullo e seus conhecimentos lhe serão levados em conta. //

Noteficovolo assim e mando da parte do dito Senhor que assim o cumprais tendo expecial cuidado de todas as ditas couzas e de cada huma dellas e da guarda e vegia dos ditos navios, caravellas, caravellões, barcas e bateis que ao dito Rio, barra e pouzos delle vierem ter e das mercadorias, e em tal maneira o farão que Sua Alteza se aja por bem servido

Quais as medidas tomadas para tentar inverter esta situação? Diogo Fernandes considerou solução a existência de um juiz ordinário e das sisas na vila de Santo António de Arenilha, para que este “tenha cuidado de vigiar, olhar, guardar todos os ditos portos esteiros e Rio e assim os navios, caravellas, caravelloes, barcas e bateis que ao porto da dita Villa e fos do dito rio dodiana e desembarcadouro vierem ter(...)”⁹⁷, tendo como auxiliar um escrivão, também das sisas. Tinham estes dois funcionários de ter “muito grande cuidado e avizo de saberem quanto assim vem nos ditos navios, caravellas, barcas e bateis com as ditas mercadorias para logo hirem a ellas e as escreverem declarando a sorte e qualidade dellas e as fazerem hir despachar a dita Alfandega de Tavira (...)”⁹⁸. Daqui se deduz não haver então um oficial alfandegário em Arenilha. Nesta vila, os mestres das embarcações tinham somente a obrigação de declarar a sua mercadoria, sendo o registo e o pagamento dos direitos das mesmas efectuado na Alfândega de Tavira, para onde eram transportadas.

E mais, eram apenas dois os funcionários encarregados de vigiar o movimento fluvial e costeiro⁹⁹ de todo o termo de Arenilha, tarefa um tanto difícil de fazer cumprir numa zona em que o contrabando é gerado como que espontaneamente.

E assim era a vida em Santo António de Arenilha, uma pequena povoação de pescadores portugueses, andaluzes e possivelmente catalães, que viviam nas suas cabanas de colmo, construíam as suas embarcações e outros mais utensílios, praticavam os seus cultos religiosos (nem que para isso tivessem que mandar vir o pároco de Ayamonte), os dias algo movimentados pelos mercadores e comerciantes que por ali passavam, indo ou vindo de Castela, servindo-se ou não da tal barca de passagem concedida por D. João III, e também por pescadores de fora que de vez em quando se ocupavam nestes mares, tanto uns como outros pagando ou não os devidos direitos. Um quotidiano marcado pela ameaça constante da pirataria berbere, pelo peso do imposto cobrado sobre a sua principal fonte de rendimentos, a pesca, pela ameaça do próprio mar, que cada vez mais se aproximava da povoação.

Santo António de Arenilha conheceria o seu apogeu em meados do século XVI, mas nunca deixou de ser um “hum lugar pequeno”, assim denominado por João Cascão em 1573, quando El Rei D. Sebastião por aqui passou.

97) Cf. Documento VI.

98) *Ibidem*.

99) “Dois únicos funcionários (de atalaia) desde a entrada da barra até à Ribeira da Carrasqueira (a vulgarmente denominada Barquinha), passando pela Costa de Monte Gordo!!!”, citação de Hugo CAVACO, *Revisitando Santo António...*, 1995, p. 14. Entende-se perfeitamente a exclamação do autor.

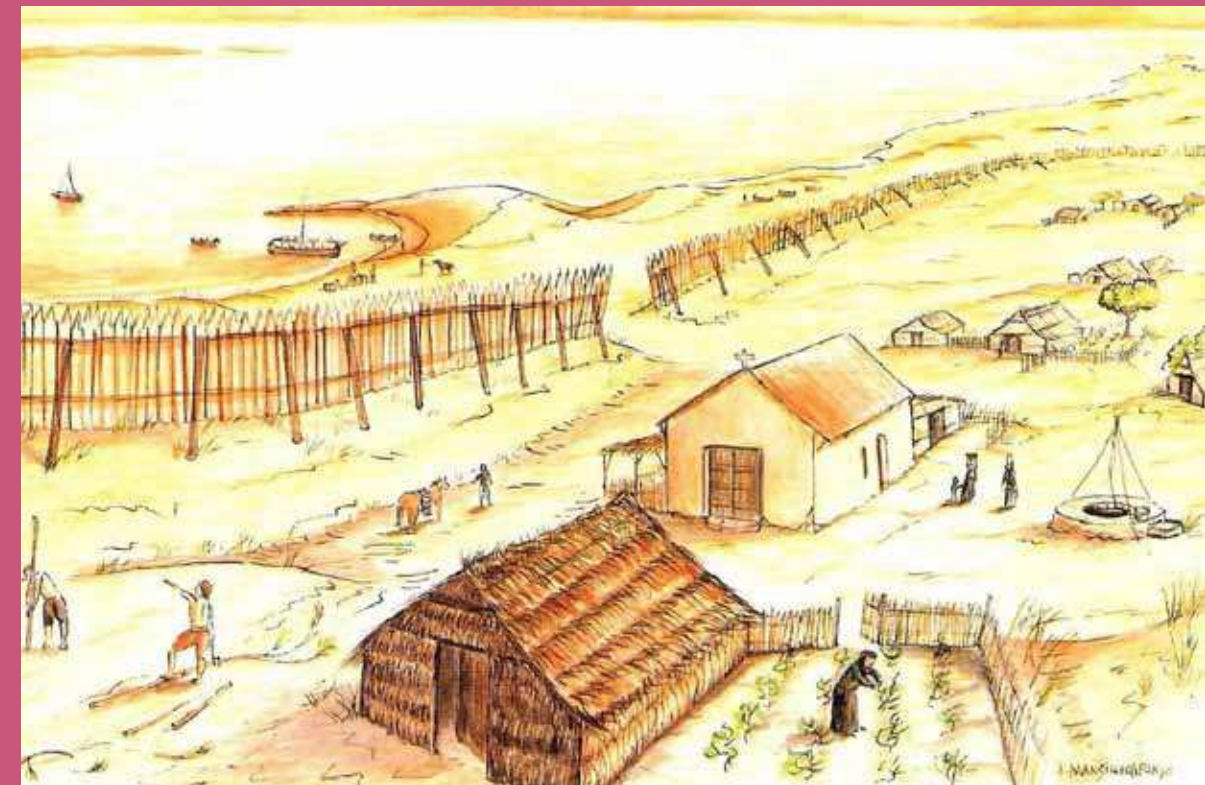


Fig.4. Reconstituição historicamente fundamentada de Santo António de Arenilha (desenho do arquitecto Luís Mansinho Afonso). Em primeiro plano, uma cabana de colmo com a sua horta. Atrás, a igreja da Trindade à qual está adossada uma “estrebaria” e uma casa, referidas na Visitação de 1554. Ao fundo, na praia, temos o porto da vila, rodeado das embarcações dos pescadores (entre as quais estaria a “barca de passagem” concedida por D. João III). Finalmente, temos a cerca de madeira, edificada por António Leite e outros homens da vila, para protecção dos assaltos mouros.

Fonte: Coleção de postais “Fundação”: 11 postais editados pela Câmara Municipal de Vila Real de Santo António, 1995, postal nº 8.

Diz-nos o cronista que “foi [D. Sebastião] ver a barra e hum lugar pequeno, que está á entrada della, e defronte de Hayamonte, que chamão St.º Antonio o qual será de 15 ou 16 vesinhos (...)”, entre 65 e 70 moradores, o que corresponde a um ligeiro aumento do número de habitantes referidos no “numeramento” de 1527 e nas Visitações de 1554. Mas em 1577, Frei João de S. José já considera que “nem ela nem seu termo têm de que lhe façamos mais larga memória nesta escritura”. Alguns anos mais tarde, cerca do ano de 1600, Henrique Sarrão refere que “os vezinhos são tão poucos, que não passam de dous”¹⁰⁰, ou seja, quando muito uma dezena de pessoas, o que significa que a população foi reduzida a um sexto no espaço de uns vinte anos! Sabemos que durante o domínio filipino em Portugal (1580-1640), a costa Algarvia sofreu imenso com a pirataria, agora também inglesa e holandesa. Ingleses e holandeses não faziam, pois distinção entre o antigo território português e o espanhol uma vez que, com a União Ibérica, toda a Península era território da mesma Coroa. Esta situação contribuiu, sem dúvida, para o abandono da vila de Santo António de Arenilha. Entretanto, outro factor também teria contribuído para isso.

No manuscrito de Sarrão vem escrita, em letra diferente, a informação de que Arenilha teria sido engolida pelo mar¹⁰¹. Silva Lopes diz-nos que foi Arenilha “consumida pelo mar e areias, de sorte que mal se vem algumas ruínas e signaes de povoação (...)”, o que também justifica o seu abandono por parte de quem cá morava, embora não total, pois, segundo o mesmo autor, em 1673 haveria ainda aí algumas pessoas que se lembram de ter a conhecido povoada¹⁰².

Mas se Arenilha se desvanecia enquanto centro populacional, progressivamente engolida pelas águas do mar, já a Praia de Monte Gordo foi conhecendo um desenvolvimento cada vez maior. Vejamos.

100) Cf. Documento II.

101) *Ibidem*.

102) *Ibidem*.

DOC. VII

Fonte: João CASCÃO, “Relação da jornada de El-Rei D. Sebastião quando partiu da cidade de Évora”, in Francisco de Sales Loureiro, *Uma jornada ao Alentejo e ao Algarve*, 1984, p. 120. Luís Leite, filho de António Leite e Senhor de Arenilha desde 1555.

(...) El Rey [D. Sebastião] depois de jantar se embarcou em hum bergantim que de Faro mandou vir, com o Sr. D. D.te e com o Duq de Aueiro, e alguns fidalgos, e os mais em barcos, que tambem vierão de Faro e Taura, foi ver a barra, e hum lugar pequeno, que está á entrada della, e defronte de Hayamonte, que chamão St.º Antonio o qual será de 15 ou 16 vesinhos, e he delle senhor Luís Leite. (...)

DOC. VIII

Fonte: João Baptista da Silva LOPES, *Corografia ou memória económica, estatística e topográfica do Reino do Algarve*, 1841, reeditado por Algarve em Foco Editora, vol. 1, 1988, p. 383.

(...) Entre Cacella e Castro Marim, na praia, que faz entrada para a barra de Aiamonte, houve huma villa chamada St.º António da Arenilha, a qual foi consumida pelo mar e areias, de sorte que mal se vem algumas ruínas e signaes de povoação; mas vivia ainda gente (1673) que alcançou pessoas antigas, as quaes conhecerão a dicta villa povoada. (...)

3.3‘ De Santo António de Arenilha a Vila Real de Santo António

No dizer de Hugo Cavaco, a grande riqueza do termo de Santo António de Arenilha encontrava-se, na verdade, nos mares de Monte Gordo¹⁰³ devido ao abundante pescado que ali havia, uma verdadeira fonte de atracção para gentes que da pesca faziam o seu ofício, bem como para a Coroa, que logo daí procurava obter alguns lucros. No entanto, estes recursos piscícolas eram maioritariamente explorados por castelhanos. Instalavam-se os ditos castelhanos na praia de Monte Gordo e ali formavam, nas suas cabanas de colmo, aglomerados populacionais de carácter sazonal, o que por vezes originava queixas vindas das autoridades portuguesas que não viam com bons olhos que outros de fora viessem a paragens portuguesas tirar os seus proveitos (neste caso, o pescado) e os levassem para as suas terras, muitas vezes sem pagar o imposto que recaía sobre os mesmos.

A fama que sempre teve no reino vizinho o pescado tomado nesta costa, entre Cacela e a foz do Guadiana, é também atestada, em 1577, por Frei João de S. José, dizendo que “*na qual há continuamente muitos pescadores com suas cabanas, onde chamam Monte Gordo, e se toma nela muito pescado*”¹⁰⁴, no entanto “*(...) quási todo ele se come em Castela por estar vizinha e nela sempre valer mais.*”¹⁰⁵. Muito era o pescado dali levado para Castela, tanto por castelhanos como por portugueses e, claro está, a maior parte do mesmo não pagava direitos. A título de curiosidade, saiba-se que muitas vezes o peixe era vendido no mar, longe da costa e do fisco, baldeado de barco para barco.

A sardinha era a espécie mais abundante e a mais consumida, dela se dizendo que é “*huma qualidade de peche, que especialmente he destinado pela Providencia a concorrer em grande parte para sustentação do lavrador, do official, do artista e de todos geralmente.*”¹⁰⁶ A sua pesca efectuava-se com o auxílio de diversos tipos de rede (as chamadas *artes*), nomeadamente das *xávegas* e *levadas*.

Embora na sua “Memória sobre a decadência da Pescaria de Monte Gordo” o académico Lacerda Lobo nos dê a indicação de que a pesca da sardinha era totalmente desconhecida nas praias de Monte Gordo antes do ano de 1711¹⁰⁷, podemos afirmar o contrário. Em 1620 é elaborado um regimento no qual se ordena que 40% da sardinha pescada e vendida (principalmente aos ayamontinos, fresca, salgada ou fumada) nestas costas do Algarve fosse pertença da fazenda régia. O regimento é minucioso, estabelecendo quatro locais de venda em lota: Tavira, Faro, Vila Nova de Portimão e Lagos. Logo, toda a sardinha que fosse pescada nos mares Monte Gordo teria de ser transportada para Tavira, obrigando assim ao pagamento dos direitos, impedindo (ou pelo menos tentando impedir) a fuga ao fisco¹⁰⁸.

A sardinha, como vimos, afinal já era pescada em Monte Gordo pelo menos desde o século

XVII, constituindo uma importante fonte de receitas para o Estado. Mas o peso fiscal que recaía sobre a sua pescaria acabou por provocar o abandono da mesma. À rapina fiscal somaram-se também os assaltos da pirataria magrebina, à qual se juntaram a inglesa, francesa e holandesa que violentamente assolaram a costa algarvia durante todo o século XVII¹⁰⁹, provocando a estagnação da pesca costeira por este oriente algarvio. Assim, até ao século XVIII, como veremos em seguida, a sardinha rareou por estas bandas da costa algarvia¹¹⁰, não porque aí não existisse, mas porque simplesmente deixou de ser pescada (pelo menos, legalmente). Ao mesmo tempo, e ao longo deste século XVII, Arenilha foi-se tornando praticamente inexistente enquanto povoação. Apesar de não ter desaparecido do ponto de vista jurídico-administrativo, uma vez que a sua Câmara permaneceu em funções, a mesma foi transferida para uma “Casa da Audiência”, localizada a noroeste de Monte Gordo¹¹¹, provavelmente com intenção de ficar mais próxima daquela povoação, único sítio no termo detentor de alguma importância económica¹¹². À semelhança da Câmara, também os antigos moradores de Arenilha (lembremo-nos que grande parte dos mesmos eram oriundos do reino vizinho) se instalaram nesta praia, aí edificando as suas cabanas de colmo.

Quanto à sardinha, esta recomeçou a ser pescada em Monte Gordo a partir de 1711, quando um marítimo de Castro Marim, António Gomes, o fez pela primeira vez nalgumas dezenas de anos, utilizando uma *levada* (uma das *artes* de pesca) para o efeito.¹¹³ Pouco tempo depois, cerca de 1725, a praia começou a ser ocupada por outros pescadores espanhóis, principalmente da Catalunha. Os catalães vinham pescar para as costas da Andaluzia, do Algarve e até da Galiza, por na sua província serem proibidas as *artes de Bous*, destruidoras dos fundos e dos bancos de pesca, capturando também as crias de sardinha (o que poderia levar à extinção, ou, pelo menos, ao rareio da espécie), mas que permitem a pesca mais perto da costa e levam um maior número de peixe¹¹⁴. E foi pela

109) Cf. Luís R. GUERREIRO, “Depredações, combates e capturas...”, in *Dinâmica defensiva...*, 2001, pp. 49-50.

110) “Com o andar dos tempos as pescarias realizadas no Monte Gordo foram-se aniquilando, muito especialmente durante o domínio dos Castelhanos, e de tal sorte que, no dizer de D. Miguel de Sotto Maior, a sardinha que se consumia no Algarve vinha de Hespanha.”, Francisco Xavier de Ataíde OLIVEIRA, *Monografia do Concelho...*, 1999, p. 74.

111) Informação extraída de José Eduardo Horta CORREIA, *Vila Real de Santo António...*, 1997, p. 77.

112) O termo de Santo António de Arenilha ainda compreendia uma vasta área, como podemos ver na Carta Topográfica de 1755.

113) “Memoria sobre a decadencia da Pescaria...”, in B.N.L., *Memorias Economicas da Academia...* Documento publicado por Hugo CAVACO, *Pelas praias de Arenilha...*, 2007, em Apêndice Documental (doc. II), p. 152.

114) “(...) *Es una red, que pendiente de dos Cuerdas, cuyos extremos están firmes en la borda de dos Barquillos, la profundizan hasta llegar al fondo, y navegando com el impulso del viento, la arrastran hasta cierta determinada distancia. (...)*”, A.G.S., Sección de Marina, Leg. 296 (Barcelona, 6.VI. 1750), extraído de Hugo CAVACO, *Reflexos do passado...*, 1997, p. 19. Sobre esta matéria, cf. *idem, ibidem*, pp. 18-23.

¹⁰³ Cf. Hugo CAVACO, *Pelas praias de Arenilha...*, 2007, pp. 21-26.

¹⁰⁴ Frei João de S. JOSÉ, “Corografia do Reino do Algarve (1577)”, in *Duas Descrições do Algarve do séc. XVI*, 1984, Livro IV, cap. 2º, p. 54.

¹⁰⁵ *Idem, ibidem*, p. 54.

¹⁰⁶ Joaquim Romero MAGALHÃES, *O Algarve económico, 1600-1773*, 1993, p. 205

¹⁰⁷ “Memoria sobre a decadencia da Pescaria de Monte Gordo por Constantino Botelho de Lacerda”, in B.N.L., *Memorias Economicas da Academia Real das Sciencias de Lisboa*, Tomo III, 1791, pp. 151-374. Documento publicado por Hugo CAVACO, *Pelas praias de Arenilha...*, 2007, em Apêndice Documental (doc. II), p. 152.

¹⁰⁸ A informação sobre o regimento de 1620, fomos colhê-la a Joaquim Romero MAGALHÃES, *O Algarve económico...*, 1993, pp. 205-206.

115) Este novo aparelho vai, no entanto, manter a antiga designação de *xávega*, embora não sejam identificáveis com as *xávegas* artesanais.

116) José Eduardo Horta CORREIA, “Diogo Tavares e a arquitectura de Tavira no século XVIII” *in V Jornadas de História de Tavira – Actas*, 2006, p. 145.

117) A.N.T.T., *Casa Forte*, Ministério do Reino, maço 622-2, Colecção de plantas, mapas..., nº 70. Documento publicado por Hugo CAVACO, *Pelas praias de Arenilha...*, 2007, em Apêndice Documental (doc. VII), p. 144.

118) *Idem, ibidem*. Informação extraída da nota 48, p. 27.

119) “Memoria sobre a decadencia da Pescaria...”, *in* B.N.L., *Memorias Economicas da Academia....* Documento publicado por Hugo CAVACO, *Pelas praias de Arenilha...*, 2007, em Apêndice Documental (doc. II), p. 154.

120) A.N.T.T., Dez. do Paço (Al. e Algarve) maço 457, nº 15, S. António de Arenilha – *Confraria de N.ª S.ª das Dores*, 1766. Excerto retirado de José Eduardo Horta CORREIA, *Vila Real de Santo António...*, 1997, capítulo III, nota 37, p. 88.

121) João Baptista da Silva LOPES, *Corografia ou memória económica...*, vol. 1, 1988, p. 383.

122) “Memoria sobre a decadencia da Pescaria...”, *in* B.N.L., *Memorias Economicas da Academia....* Documento publicado por Hugo CAVACO, *Pelas praias de Arenilha...*, 2007, em Apêndice Documental (doc. II), p. 154.

instalação dos mesmos nas praias de Monte Gordo que estas *artes* aqui foram introduzidas, contribuindo em grande para o desenvolvimento das pescarias neste local¹¹⁵, onde a pesca de carácter industrial começou a ultrapassar a artesanal, uma vez que os ditos *bous* (ou *xávegas*, como foram denominados), permitiam um maior volume de capturas com menos custos, resultando num maior tráfico comercial, logo, num maior lucro.

A prosperidade que se começava a sentir devido à abundância da pescaria atraía cada vez mais catalães, andaluzes e também portugueses a esta praia, proliferando as cabanas. Em breve acabaram por surgir até algumas habitações de pedra e cal e também a Igreja de N.ª S.ª das Dores. A que conhecemos hoje não é a original, que teria sido refeita no século XVIII com projecto de Diogo Tavares¹¹⁶ e reconstruída novamente no século XX.

Quando o Marquês de Pombal, em 1754, encarregou o Governador e Capitão-general do Reino do Algarve, Rodrigo António de Noronha, de verificar o estado das fortalezas algarvias, este, a respeito da de Castro Marim diz que “*há junto a esta praça, distante huma legoa pela costa que corre de Poente a Levante, hua praya a que chamão Monte- Gordo, parte aonde habita muita gente de diferentes nasções à pescaria da sardinha*”¹¹⁷. Em 1758, e segundo o pároco de Castro Marim, os vizinhos de Monte Gordo são cento e vinte e três (duzentas e noventa e uma pessoas maiores e trinta e cinco menores)¹¹⁸. Em 1774 aponta-se já para um número de trezentos vizinhos. E estes eram apenas os moradores fixos pois se a eles juntarmos os pescadores sazonais que aqui se instalavam somente durante o tempo da safra (entre Agosto e Dezembro), chegavam a ser uns cinco mil homens, sem contar com as mulheres¹¹⁹!

Chegaram os pescadores de Monte Gordo a ter direito a uma feira, estabelecida por Provisão régia em 1760. “*Dizem o Juis e mais irmãos da Confraria de Nosa Sr.ª das Dores colocada na Igreja da Praia de Monte Gordo sita no distrito da V.ª de Santo Antonio de Arenilha, que V. Mag.e foi servido conceder aos moradores do Povo da dita Praia uma feira pública, e franca de tres dias nos oito, nove e des, do mês de Dezembro, em cada anno, e que o producto do terrado dela se dece para as obras da Igreja da mesma Sr.ª como tudo consta da cópia junta da Provisão por que V. Mag.e lho concedeo* [em 1760], *e como a experiencia tem mostrado ser de maior utilidade não só para o rendimento do terrado, mas para o Povo, fazer-se a dita feira a doze, treze e catorze do mês de Outubro de cada anno, por razões mais convenientes (...)*”. Por ser feita na praia, passou então a ser denominada “Feira da Praia”, tendo sido posteriormente transferida para a nova Vila Real de Santo António. ¹²⁰

A riqueza gerada nesta praia chegou a ser tal, que era até já conhecida por *Monte de Ouro*¹²¹. Mas o que começou a causar verdadeiro problema às autoridades portuguesas foi o facto de a mesma não estar a ser maioritariamente aproveitada por marítimos nacionais. Apesar de os mesmos tirarem também daí os seus lucros, “*a grande riqueza que produzia a sobredita pescaria se podia chamar mais patrimonio de Hespanha do que de Portugal.*”¹²², “*com prejuizo*

das nossas leis e dos nossos interesses”¹²³.

A sardinha fresca era vendida na lota, em pleno areal, em grande parte de modo clandestino. A que era exportada (salgada ou fumada, preparada na praia), normalmente em grande escala, gerava muita riqueza, mas os ganhos daí obtidos eram pertença de armadores catalães. E nem sempre os mesmos pagavam os devidos direitos de saída da sua mercadoria. Outras vezes a sardinha não chegava a ser descarregada na praia, indo directamente para Ayamonte, onde aí se dizia que a mesma tinha sido colhida em mares castelhanos, fugindo assim ao fisco português¹²⁴. Segundo Lacerda Lobo, “*a praia de Monte Gordo era hum covil de facinorosos, que sem temor e respeito ao Principe calcavaõ as suas Leis e viviaõ em huma verdadeira Anarchia(...)*”¹²⁵.

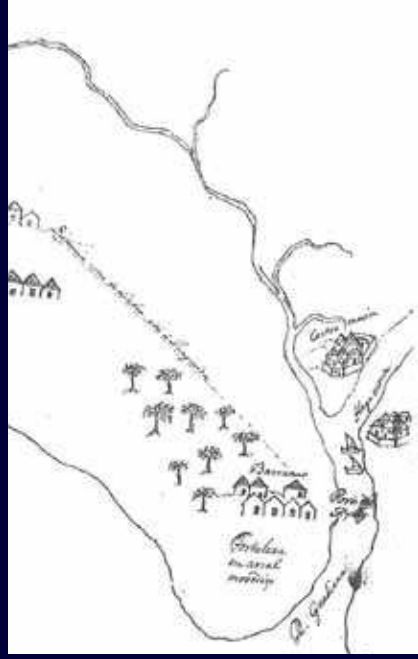
Enriqueciam os espanhóis às custas das terras, mares e sardinhas portuguesas. As autoridades nacionais apressaram-se a reagir a esta situação, tentando invertê-la no sentido de desviar a riqueza proveniente da exploração dos mares de Monte Gordo para as mãos de portugueses, afastando os espanhóis deste grande negócio, e procurando também encontrar uma solução que monopolizasse a actividade pesqueira e evitasse o contrabando, com vista a aumentar a fazenda régia. É aqui que entra o Marquês de Pombal e o plano de edificação de Vila Real de Santo António.

O propósito da criação de Santo António de Arenilha por D. Manuel I foi exactamente o mesmo que, cerca de 260 anos depois, levou à criação da “vila regular”, já no reinado de D. José I. A vila de Arenilha não cumpriu os propósitos para os quais foi fundada, levando à necessidade de uma “nova fundação”.

123) Francisco Xavier de Ataíde OLIVEIRA, *Monografia do Conce-lho...*, 1999, p. 74.

124) “(...) *concurrency de nuestras embarcaciones ál sitio de Montegordo se haviam visiado los Patrones de Ay-amonte èn el fraude de introducir èn este Puerto, y los demas del Reyna-do, mucha sardina de Portugal pretextando ser cojida en nuestra costa para excusarse de pagar los derechos cor-respondientes.*”. Archivo Municipal de Sevilla, *Papeles del Conde del Aguila* (Sección 11ª), vol. 61, nº 5, fls. 94-109 v.º, “Noticia del estado de la Pesca en las Costas de Andalucía. Origen de su decadencia, y medios de repararla.” Por Don Manuel Martinez de Mora, Vecino de la Villa de Huelva. Excerto citado por Hugo CAVACO, *Reflexos do passado...*, 1997, p. 29.

125) Memoria sobre a decadencia da Pescaria...”, *in* B.N.L., *Memorias Economicas da Academia....* Documento publicado por Hugo CAVACO, *Pelas praias de Arenilha...*, 2007, em Apêndice Documental (doc. II), p. 155.



A FUNDAÇÃO DE VILA REAL DE SANTO ANTÔNIO

1

A IMPORTÂNCIA DA ACTIVIDADE PESQUEIRA PARA A FUNDAÇÃO DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO



Fig.1. Sebastião José de Carvalho e Melo (1699-1782), 1º Conde de Oeiras e 1º Marquês de Pombal.

Óleo sobre tela da autoria de Joana do Salitre, século XVIII, Museu da Cidade de Lisboa.

N a segunda metade do século XVIII, principalmente a partir da década de 60, com a diminuição das quantidades de ouro extraídas das jazidas brasileiras, e a consequente redução das receitas auferidas pela Coroa, a economia portuguesa, demasiado dependente do comércio de produtos coloniais e das importações, com uma capacidade limitada para produzir a maior parte dos bens que consome, e ainda mal refeita dos danos materiais causados pelo terrível terramoto de 1755, entra num acelerado processo de esgotamento.

Nesta conjuntura económica, extremamente desfavorável, Sebastião José de Carvalho e Melo, futuro Marquês de Pombal, ministro de D. José I, delineia um audacioso programa com vista ao reequilíbrio da balança económica portuguesa, e ao restabelecimento das finanças nacionais. O plano de Pombal assentava na indispensável necessidade de diminuir o volume de produtos importados, o que só se conseguiria através do desenvolvimento sustentado da produção nacional, secundado pelo incremento da actividade comercial interna, e da simultânea melhoria do sistema fiscal, com vista à rentabilização dos impostos arrecadados pela Coroa. Cabia ao Estado, nestas circunstâncias, “fomentar a riqueza para benefício da comunidade”¹²⁶.

É assim que, no início da década de 70 do século XVIII, à semelhança do que acontece noutras regiões, fruto da nova política económica instaurada pelo Marquês de Pombal, o Algarve, um território potencialmente rico, mas com um sector primário marcado por um subaproveitamento crónico, uma capacidade comercial asfixiada por interesses estranhos à região,¹²⁷ e uma política fiscal anacrónica, é “redescoberto”, e alvo de uma série de medidas, de cariz económico e administrativo, que têm como objectivo final a peremptória inversão do seu estado de estagnação, e a proclamada “Restauração do Reino do Algarve”¹²⁸.

Particularmente preocupante para as autoridades portuguesas, conhecedoras enfim das potencialidades económicas do Algarve, era a questão da evasão fiscal, nomeadamente a decorrente da intensa actividade piscatória e comercial levada a cabo por armadores castelhanos, particularmente catalães que, nos princípios do século XVIII, se haviam espontaneamente instalado no areal da praia de Monte Gordo, no termo do que fora a antiga vila de Santo António de Arenilha, usufruindo livremente dos recursos piscícolas existentes na costa do sotavento algarvio, sem pagar os direitos devidos à Coroa portuguesa¹²⁹.

A mais antiga referência documental a Monte Gordo, e à pesca que se fazia na sua costa, remonta ao século XV, mais precisamente ao ano de 1433, quando o rei D. Duarte atribuiu ao seu irmão, o Infante D. Henrique, os direitos sobre “dízima nova de todo o pescado que pescarem

126) Joaquim Veríssimo SERRÃO, *Marquês de Pombal: o homem e o estadista*, in *História de Portugal* (coordenação de João Medina), volume IX, 2004 pp. 226-241.

127) Cf. Joaquim Romero MAGALHÃES, *O Algarve económico 1600-1773*, 1993, pp. 393-405.

128) José Eduardo Horta CORREIA, *Vila Real de Santo António – Urbanismo e Poder na política pombalina*, 1997, pp. 40-42.

129) *Idem, Ibidem*. pp. 43-44.

	
(62)	<div> 130) Francisco Xavier de Ataíde OLIVEIRA, <i>Monografia do concelho de Vila Real de Santo António</i>, 1999, p. 73.</div>
(63)	<div> 131) Cf. Fausto COSTA, <i>A pesca do atum nas armações da costa algarvia</i>, 2000, pp. 60-62.</div>
(64)	<div> 132) João de ALMEIDA, <i>Roteiro dos Monumentos Militares Portugueses</i>, volume III, p. 536, citado por José Eduardo Horta CORREIA, <i>Vila Real de Santo António – Urbanismo e Poder...</i>p. 76.</div>
(65)	<div> 133) José Eduardo Horta CORREIA, <i>Vila Real de Santo António – Urbanismo e Poder...</i>p. 76.</div>
(66)	<div> 134) Frei João de São José, <i>Corografia do Reino do Algarve</i>, Cod. 109, f. 49, citado por José Eduardo Horta CORREIA, <i>Vila Real de Santo António – Urbanismo e Poder...</i>p. 75.</div>
(67)	<div> 135) Cf. Francisco Xavier de Ataíde OLIVEIRA, <i>Monografia do concelho...</i>p. 74.</div>
(68)	<div> 136) Cf. Carminda CAVACO, <i>O Algarve Oriental – As vilas, o campo e o mar</i>, volume I, 1976, p. 40.</div>
(69)	<div> 137) Carminda CAVACO, <i>O Algarve oriental...</i>pp. 40-61.</div>
(70)	<div> 138) Cf. Francisco Xavier de Ataíde OLIVEIRA, <i>Monografia do concelho...</i>p. 74.</div>

quaisquer pessoas no mar do Monte Gordo”¹³⁰ . Note-se que o “pescado” acima referido seria, acima de tudo, o chamado peixe miúdo, nomeadamente a sardinha, já que as *almadravas*, isto é, as armações da pesca do atum, eram quase exclusivamente lançadas na zona do barlavento¹³¹. Esta doação régia atestava, desde logo, a importância da actividade pesqueira no extremo oriental da região algarvia, assim como a presença de um núcleo populacional nas praias de Monte Gordo, certamente de carácter sazonal, porque dependente da época da safra, e maioritariamente constituído por pescadores. Há mesmo referências à existência de uma provável “fortaleza medieval”, hoje desaparecida, em Monte Gordo¹³², que certamente teria como objectivo proteger a comunidade piscatória dos recorrentes ataques da pirataria berbere. Contudo, a designação de “Monte Gordo” não corresponderia necessariamente a uma povoação propriamente dita, mas antes a uma extensa “área territorial”¹³³, ocupada por uma comunidade de pescadores instalados em palhoças de colmo, que se estendia pela faixa litoral arenosa compreendida entre a foz do Guadiana e a antiga povoação de Cacela.

Já no século XVI, Frei João de São José, na sua *Corografia do Reino do Algarve*, impressa em 1577, volta a mencionar a existência de uma importante comunidade de pescadores no “sítio onde chamam Monte Gordo”; contudo, refere também o mesmo autor, do muito pescado que se capturava nessas paragens, quase todo era consumido em Castela, “por estar vizinha e nela sempre valer mais”¹³⁴. Ainda assim, parece que durante o período de união das Coroas ibéricas (1580-1640), talvez fruto de uma nova política fiscal, essa proveitosa pesca da sardinha entrou numa fase de declínio, havendo mesmo necessidade de importar esse produto de Espanha, para suprir as necessidades do Reino¹³⁵.

Porém, no final do século XVII, os rendimentos obtidos a partir da captura da sardinha seriam ainda consideráveis, como se deduz da publicação, nessa altura, de novas leis contra o contrabando de pescado, segundo as quais ficavam os infractores sujeitos à queima dos seus meios de subsistência, isto é, à destruição das suas embarcações e artes de pesca, e à pena de degredo para Castro Marim¹³⁶. Para além disso, a rotina do contrabando continuou a ser uma prática comum, desde logo potenciada pela distância a que se encontrava a alfândega da cidade de Tavira, para a qual tinha de ser conduzida toda a sardinha pescada “no mar de Monte Gordo a Cacela”, não obstante a posterior instalação de um posto de “Registo de Portagem”¹³⁷ em Monte Gordo, e a relativa proximidade da alfândega de Castro Marim.

No início do século XVIII, por volta de 1710, com a introdução de um novo aparelho de pesca nas costas de Monte Gordo, destinado à captura da sardinha, a chamada *levada*, tudo indica que por iniciativa de António Gomes, um pescador oriundo de Castro Marim, a actividade pesqueira volta a prosperar¹³⁸. Pouco tempo depois, atraída pela abundância de sardinha no mar algarvio, e pelo lucro que dela facilmente se podia obter, instala-se na praia de Monte Gordo uma numerosa comunidade de pescadores espanhóis, alguns oriundos da vizinha Andaluzia, mas a maioria da distante Catalunha. Tudo indica ter sido a proibição da

prática do “arrasto costeiro”¹³⁹, por parte do governo espanhol, em 1725, a ditar a vinda dos armadores catalães para a costa do Algarve, onde podiam continuar a utilizar a *xávega*, uma arte tradicional de pesca da sardinha, até então pouco difundida no Algarve.

Todavia, apesar do efectivo aumento do número de xávegas registado nas costas de Monte Gordo, a partir das primeiras décadas do século XVIII, como consequência directa da instalação de uma colónia de catalães, esta arte já seria utilizada na região anteriormente, pelo menos desde o século XVI. De facto, sabe-se que, em meados do século XVI, o alcaide-mor da vila de Santo António de Arenilha, um tal António Leite, recebia a terça parte da dízima do pescado capturado por todas as barcas e “xávegas, com que os pescadores de fora do reino” pescam na praia de Monte Gordo. Note-se, já nessa altura, a referência explícita aos “pescadores de fora do reino”¹⁴⁰, eventualmente referindo-se aos catalães.

Com o estabelecimento, sazonal ou definitivo, dos catalães, a população da praia de Monte Gordo aumenta exponencialmente, multiplicando-se as cabanas, com funções de habitação, mas também acolhendo “salgas improvisadas”, onde a sardinha era amanhada, salgada, e acondicionada em barricas, para depois ser exportada, principalmente para Espanha¹⁴¹. No auge da temporada, a população residente, entre pescadores, jornaleiros, tanoeiros, salgadores e suas famílias, chegaria a alguns milhares de indivíduos, instalados ao longo de mais de uma légua de praia¹⁴², com um núcleo principal formado por cabanas de colmo, umas poucas casas de alvenaria, alinhadas em três fileiras, e uma pequena ermida, dedicada a nossa Senhora das Dores, como se pode perceber a partir de um desenho esquemático da povoação executado em 1773, de autoria desconhecida.

No que diz respeito à frota pesqueira em actividade, pensa-se que, por volta de 1750, operariam na costa de Monte Gordo cerca de 60 barcas, das quais perto de 50 eram propriedade de armadores andaluzes e catalães, e pouco mais de uma dezena pertenciam a portugueses, na sua maioria residentes em Castro Marim, e que, alguns anos depois, no início da década de 70, de um total de uma centena de embarcações, cerca de 85 seriam espanholas¹⁴³. A praia de Monte Gordo era, na realidade, “mais um empório de pesca espanhola do que portuguesa”¹⁴⁴.

Porém, como já foi referido, a maior parte dos consideráveis lucros decorrentes da actividade pesqueira desenvolvida no extremo oriental da região algarvia acabava por, sistematicamente, escapar aos cofres do erário público nacional, indo parar às mãos dos espanhóis. Para fazer frente a esta situação, e para garantir os direitos da Fazenda Real sobre esta rendosa actividade, o ministro Sebastião José de Carvalho e Melo, o verdadeiro orquestrador do já mencionado plano de restauração económica e administrativa do “Reino do Algarve”, decreta uma série de novas medidas legislativas, que tinham como principal objectivo inviabilizar a saída do pescado apanhado na costa algarvia para o reino vizinho, sobrecarregando-o com taxas e impostos. Como seria de esperar, a estas medidas, extremamente danosas

139) Carminda CAVACO, *O Algarve oriental...*p. 43.

140) Hugo CAVACO, *As alfândegas do Levante algarvio nos “Regimentos” quinhentistas*, in *Actas das IV Jornadas de História de Tavira*, 2003, p. 38.

141) Carminda CAVACO, *O Algarve oriental...*p. 43

142) Cf. Constantino de Lacerda LOBO, *Memória sobre a decadência da pescaria de Monte Gordo*, Memórias económicas da Academia Real das Ciências de Lisboa, Tomo III, 1791, citado por João Baptista da Silva LOPES, *Corografia ou memória económica, estatística e topográfica do Reino do Algarve*, 1º volume, 1988, p. 382.

143) Cf. Carminda CAVACO, *O Algarve oriental...*p. 43.

144) Alberto IRIA, *Vila Real de Santa António reedificada pelo Marquês de Pombal (1773-1776)*, Separata da Revista ETNHOS, 1948, p.8.

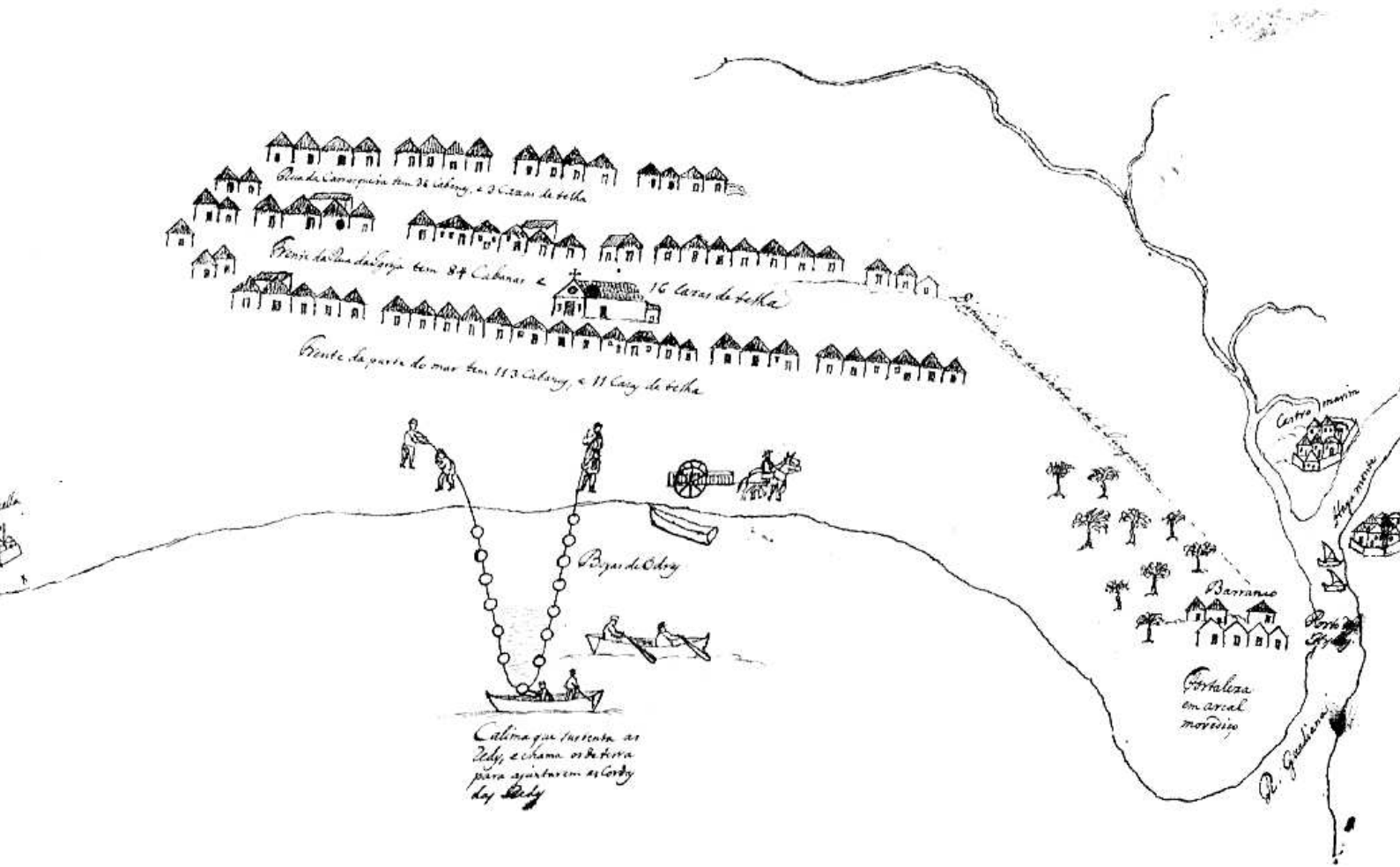


Fig.2. Desenho esquemático do lugar de Monte Gordo em 1773.

Fonte: José Eduardo Horta CORREIA, *Vila Real de Santo António – Urbanismo e Poder na política pombalina*, 1997, p. 466.

145) Cf. José Eduardo Horta CORREIA, *Vila Real de Santo António – Urbanismo e Poder...* pp. 44-45.

146) *Idem, Ibidem*, pp.45.

147) Cf. José Eduardo Horta CORREIA, *Vila Real de Santo António – Urbanismo e Poder...*pp. 47-48.

148) *Idem, Ibidem*, pp. 47-48.

149) Joaquim Romero MAGALHÃES, *O Algarve económico...*p. 195.

150) Cf. José Eduardo Horta CORREIA, *Vila Real de Santo António – Urbanismo e Poder...*p. 49.

para a actividade dos armadores catalães da praia de Monte Gordo, o governo espanhol responde com um pacote de medidas legislativas semelhantes, estas obviamente contrárias aos interesses comerciais portugueses¹⁴⁵.

É neste ambiente de autêntica “guerrilha das pescarias” em que, ainda que de um modo diplomático, as partes envolvidas procuram prejudicar-se mutuamente, que Pombal vê a oportunidade para resolver, de uma vez por todas, o problema das pescarias no Algarve¹⁴⁶. Para tal, promove a aplicação de um conjunto de novas reformas legislativas, de carácter fiscal e administrativo, tendencialmente centralizadoras, que, no campo das pescas, permitiriam aliviar a pesada carga fiscal que recaía sobre o pescado algarvio, privilegiando o seu escoamento para o mercado interno, ao mesmo tempo que procurava revitalizar a subaproveitada indústria da produção e extracção de sal, absolutamente fundamental para o sucesso da actividade comercial ligada ao pescado¹⁴⁷.

Neste clima reformista, tendencialmente centralizador de poder, Pombal ordena a constituição uma companhia monopolista, com o objectivo de superintender, em regime de exclusividade, a actividade pesqueira no Reino do Algarve, tornando-a mais competitiva e lucrativa, substituindo assim o secular sistema das almadravas pelo aparelho administrativo estatal¹⁴⁸. No dia 15 de Janeiro de 1773, é formalmente constituída a “Companhia Geral das Pescarias Reais do Reino do Algarve”¹⁴⁹, à frente da qual são colocados homens de negócio de reconhecida competência, comerciantes experimentados, que, mesmo a partir de Lisboa, comandariam as operações no terreno, em colaboração com um administrador residente no Algarve. Ao mesmo tempo, Pombal procurava atrair para a nova companhia estatal o grande capital privado nacional, condição indispensável ao sucesso deste negócio¹⁵⁰.

Atento a estas medidas, e ao impacto que as mesmas podiam ter nos seus cofres, o governo espanhol agrava ainda mais a carga fiscal sobre o peixe salgado importado do Algarve, tornando absolutamente proibitiva a exportação deste produto para o outro lado da fronteira e procurando assim embaraçar os planos mercantis de Pombal, convencido de que o mercado português não teria capacidade para absorver a totalidade da produção algarvia. Contudo, estas acções não sobressaltariam o ministro de D. José I, que aproveitaria esta oportunidade para promover a comercialização e o consumo do pescado português, e em particular da sardinha salgada, em Portugal. Para isso, elabora uma nova série de medidas, de carácter proteccionista, que encarecem exponencialmente a importação de pescado, principalmente daquele que chega às províncias do norte do país, vindo da Galiza, ao mesmo tempo que isentava de custos tributários a circulação interna da sardinha salgada do Algarve, com base no pretexto de que os povos não deviam comprar aos de fora aquilo que tinham capacidade para produzir dentro das suas fronteiras. O objectivo era, portanto, acabar com a importação de sardinha salgada da Galiza para as províncias portuguesas do norte, criando um novo mercado de consumo para a sardinha do Algarve.

Ao mesmo tempo que promulgava estas novas directrizes comerciais, Pombal procurava atrair a burguesia do norte de Portugal para o negócio da pesca no Algarve, contactando, em absoluto segredo, os administradores da *Companhia Geral das Vinhas do Alto Douro*, e pedindo-lhes que, em conjunto com o seu enviado extraordinário, Frei João de Mansilha, aliciassem para o negócio da captura e comercialização do pescado algarvio os comerciantes nortenhos, homens com considerável capacidade económica, experiência suficiente nas áreas do comércio e navegação, e capacidade para garantir a colocação da sardinha salgada do Algarve na região norte¹⁵¹.

Para convencer os homens de negócio nortenhos, segue com a referida proposta um extenso relatório em que se enumeram as condições extraordinárias da praia de Monte Gordo, na qual, referia-se, poderiam os ditos investidores instalar, a um custo mínimo, os seus próprios telheiros e salgas, exportando com facilidade o produto desta actividade para qualquer porto do reino, à semelhança do que faziam anteriormente os armadores catalães, usufruindo da abundância de sardinha existente nas costas algarvias, e das medidas proteccionistas decretadas pelo Governo português¹⁵².

Note-se que, por esta altura, no final do ano de 1773, a maior parte dos catalães, até aí instalados na praia de Monte Gordo, haviam já abandonado a costa algarvia, empurrados pelas medidas proteccionistas decretadas pelo governo português, vindo a instalar-se nas praias da vizinha Andaluzia. Contudo, é preciso ter em conta que a partida dos armadores catalães não seria necessariamente um dos objectivos de Pombal, na medida em que havia sempre o perigo de parte dos marítimos partirem também, acompanhando os seus antigos patrões¹⁵³, perigosamente desamparando as pescas algarvias. No sentido de evitar os riscos decorrentes de uma retirada geral, é permitida a permanência no Algarve de todos os catalães que estejam dispostos a naturalizar-se, o que alguns acabam mesmo por fazer, ao mesmo tempo que, certamente por iniciativa dos empresários nortenhos, se chama para a região uma colónia de experimentados marítimos de Ílhavo¹⁵⁴.

Logo em Novembro de 1773, chegam ao Algarve os primeiros representantes dos investidores nortenhos, já organizados em sociedades. A sua angariação fora diligentemente conduzida pela *Companhia Geral do Alto Douro*, na zona do Porto, e pelos enviados extraordinários de Pombal, noutros pontos do país, como por exemplo em Setúbal, onde igualmente se recrutaram investidores com capital suficiente para aplicar neste negócio, e com experiência acrescida na captura e comércio de pescado¹⁵⁵.

Enquanto os representantes das sociedades instalavam na praia de Monte Gordo os seus telheiros e salgas, contratando os barcos e homens necessários à captura do pescado, o Marquês de Pombal, atendendo à visível fragilidade destas construções, na sua maior parte simples cabanas cobertas de colmo, constantemente sujeitas ao perigo dos incêndios, dava instruções ao Governador do Reino do Algarve para que mandasse delinear o plano de uma

“vila regular”, de pedra e cal, onde se pudessem instalar, com mais garantias e segurança, os telheiros e armazéns pertencentes às ditas sociedades.

Porém, desde logo se percebeu que a praia de Monte Gordo não reunia as condições necessárias à instalação da pretendida “vila regular”. De facto, o areal de Monte Gordo, constantemente sujeito às incursões do mar e à movimentação das areias, não teria jamais capacidade para acolher a pretendida fundação¹⁵⁶. Para além disso, a manutenção de uma povoação como Monte Gordo, estabelecida na costa, ao longo de um extenso areal, acabaria por comprometer os planos de incremento fiscal da Coroa portuguesa, na medida em que, nessas condições, seria praticamente impossível controlar eficazmente a actividade dos pescadores e assim acabar com o contrabando de peixe fresco¹⁵⁷.

Os relatórios enviados para a Corte, a partir do Algarve, mostravam que o melhor local para construir uma nova vila, com as características pretendidas, era efectivamente o chamado sítio do Barranco, no termo da desaparecida vila de Santo António de Arenilha. Para além disso, as disposições que chegavam ao Algarve, emanadas a partir da Carta Régia de 30 de Dezembro de 1773, que estabelecia os termos em que se havia de efectuar a apregoada “reedificação” de Santo António de Arenilha, anunciavam a construção de uma povoação regular, percorrida por arruamentos dispostos em linhas rectas, onde se poderiam acondicionar, comodamente, as “casas, telheiros, lagares e armações das pescarias”¹⁵⁸ com uma Praça desafogada, Casa da Câmara, Igreja, e uma Alfândega, esta convenientemente implantada o mais perto possível do porto fluvial.

Aprovada a localização proposta, a oriente da praia de Monte Gordo, junto à margem portuguesa do Guadiana, e esboçada a sua configuração, a nova povoação, projectada de raiz, poderia em breve assumir o papel que lhe estava destinado, o de metrópole comercial do negócio das pescarias no “restaurado” Reino do Algarve.

(66) 151) Cf. José Eduardo Horta CORREIA, *Vila Real de Santo António – Urbanismo e Poder...* pp. 61-63.

152) Cf. José Eduardo Horta CORREIA, *Vila Real de Santo António – Urbanismo e Poder...* p. 62.

153) Cf. Carminda CAVACO, *O Algarve oriental...* p. 64.

154) Cf. Alberto IRIA, *Vila Real de Santa António reedificada pelo Marquês...* p.14.

155) Cf. José Eduardo Horta CORREIA, *Vila Real de Santo António – Urbanismo e Poder...* pp. 63-64.

156) José Eduardo Horta Correia, *Vila Real de Santo António – Urbanismo e Poder...* pp. 68-69.

157) *Idem, Ibidem*, p. 97.

158) *Idem, Ibidem*, p. 80.

DOC. I
Carta Régia de 30 de
Dezembro de 1773

Dom Joseph Francisco da Costa, Governador, e Capitão General do Reino do Algarve, Amigo Eu El Rey vos invio muito saudar. Tenho certa informação, de que o descuido, que houve em reparar os estragos com que as irrupções do Mar, e as alluviões do Rio Guadiana foram cada anno deteriorando mais os Edifícios da Minha Villa de Santo António de Arenilha, a veyo a reduzir às últimas ruínas, em que hoje se acha submergida: Sendo a Camera della obrigada a ir ter as suas sessões a Alfandega a fazer os seus despachos, e o Parocho, e mais Sacerdotes a irem administrar os Sacramentos, e celebrar o Santo Sacrificio da Missa em huma Igreja, e Cazas; todas plantadas em dunas de areaes movediços, que as vão entulhando por necessário effeito ao ímpeto dos ventos: E seguindo-se de tudo o referido ao Serviço de Deos, e Meu, e ao Bem commum dos Meus Vassallos da mesma Villa, e seu Termo inconvenientes Espirituaes, e Temporaes cujo remédio não podia não podia permittir a Minha Religioza Clemência, e Paternal Benignidade que soffresse a menor dillação depois de haverem chegado à Minha Real Presença. Em consideração pois de tudo o referido vos Ordeno, que logo que receberes esta façais reedificar a sobredita Villa no Terreno visinho às ruínas della, que jaz no lado Ocidental do dito Rio Guadiana, e parte superior dele, onde se chama o Barranco, que está junto ao Porto onde vão ancorar prezentemente os Hyates e mais Embarcações.

Para que a mesma Villa fique livre das invazões, assim do Mar, como do Rio, assinareis no referido sítio do Barranco, o Terreno que for mais alto, e seguro. Nelle fareis delinear a dita Villa reedificada com huma competente Praça; na qual a Igreja; a Caza da Camera; e o Terreiro do Pão tenham o Primeiro lugar sem lhe faltar a comodidade para se fazer hum amplo mercado de todos os Comestíveis huma vez cada semana.

Tomando a mesma Praça por centro mandareis produzir della em linhas rectas as Ruas necessárias para se formarem as Cazas, Tilheiros, Lagares, e Armazéns das Pescarias.

Para as habitações dos referidos, e dos outros Moradores; dividireis as Ruas de sorte que nenhuma dellas tenha mais, nem menos de trinta palmos de largo. Os dous lados delas serão repartidos em chãos de vinte e seis palmos de frente cada hum, com os fundos necessários para poderem ter os seus Quintaes dos mais, ou menos palmos que as configurações dos Terrenos permittirem nos sobreditos fundos. A cada Edificante se poderá adjudicar não só hum, mas aquele número dos ditos Chãos, que as suas possibilidades lhes permittirem povoarem de Cazas.

Bastará que estas por agora sejam térreas, ou de hum só andar, ficando os Donos a liberdade de erigirem sobre ellas outro andar, ou sobrado quando bem lhes parecer. A Alfandega, e seus Armazéns se reedificarão no Terreno mais vizinho ao Porto dos Hyates que couber no possível.

2

A PROJECCÃO E EDIFICAÇÃO DA NOVA VILA

70) **P**recisamente no centro da Praça de Vila Real de Santo António, outrora chamada *Real*, e hoje designada como *do Marquês*, ergue-se um dos mais eloquentes testemunhos evocativos da fundação da vila, um monumental obelisco em cantaria, encimado pela coroa real, ostentando uma breve, mas esclarecedora, inscrição, vívido testemunho deixado pelos contemporâneos para perpetuar tão singular instituição. Segundo informa a dita inscrição, foi o referido obelisco erigido em honra de D. José I, “restaurador das Armas, das Letras, do Comércio, da Agricultura, reparador da Glória e Felicidade pública”, responsável pela recuperação de Vila Real de Santo António, salva da inundação do oceano, e levantada em apenas cinco meses, sob a orientação do zeloso Marquês de Pombal. Porém, esta legenda de evidente carácter propagandístico, apesar de minimamente elucidativa do que foi, *grosso modo*, a emblemática edificação de Vila Real de Santo António, acaba por não fazer justiça ao complexo processo que culminou com a projecção e edificação, em tempo recorde, de uma nova povoação, num areal outrora isolado e ermo.

Decidida que estava, a partir do final de 1773, ao mais alto nível, a edificação, no extremo oriental da região algarvia, de um novo pólo urbano construído de raiz, predestinado a funcionar como a futura “capital” económica do negócio das pescarias, símbolo de afirmação política da soberania portuguesa na fronteira do Guadiana, era preciso transformar o audacioso projecto em realidade.

Logo em Janeiro de 1774, numa altura em que o Governador do Reino do Algarve, dando seguimento às ordens emanadas de Lisboa, procurava esboçar os planos de uma nova “vila regular”, contando apenas com os escassos meios técnicos que tinha ao seu dispor, eis que chega à região, enviada por Pombal, uma planta geral da nova vila, pronta a aplicar no terreno, e projectada em tempo recorde pela *Casa do Risco das Obras Públicas*, sob a direcção do arquitecto Reinaldo Manuel dos Santos. Juntamente com o projecto da nova “vila regular”, um enorme rectângulo voltado ao Guadiana, com o edifício da alfândega e os das diferentes sociedades projectados para a frente ribeirinha, uma “competente praça quadrada”¹⁵⁹, central, da qual derivavam arruamentos regulares, cortando a malha urbana em ângulos rectos, chegavam também ao Algarve as directivas que reafirmavam a urgência da implantação da obra no terreno, para que não se comprometesse a próxima safra da sardinha, com início em Agosto.

A inesperada resolução governamental de “reedificar” a antiga Vila de Santo António de Arenilha, levantando uma nova povoação na margem direita do Guadiana, terá surpreendido particularmente os investidores nortenhos, aliciados para o negócio das pescarias algarvias,

159) José Eduardo Horta CORREIA, *Vila Real de Santo António – Urbanismo e Poder...* pp. 81-82.



Fig.3. Inscrição comemorativa do obelisco, na actual praça Marquês de Pombal, em Vila Real de Santo António.



Fig.4. Retrato de D. José I (1714-1777), O Reformador.

Óleo sobre tela, século XVIII, Palácio Nacional de Queluz.

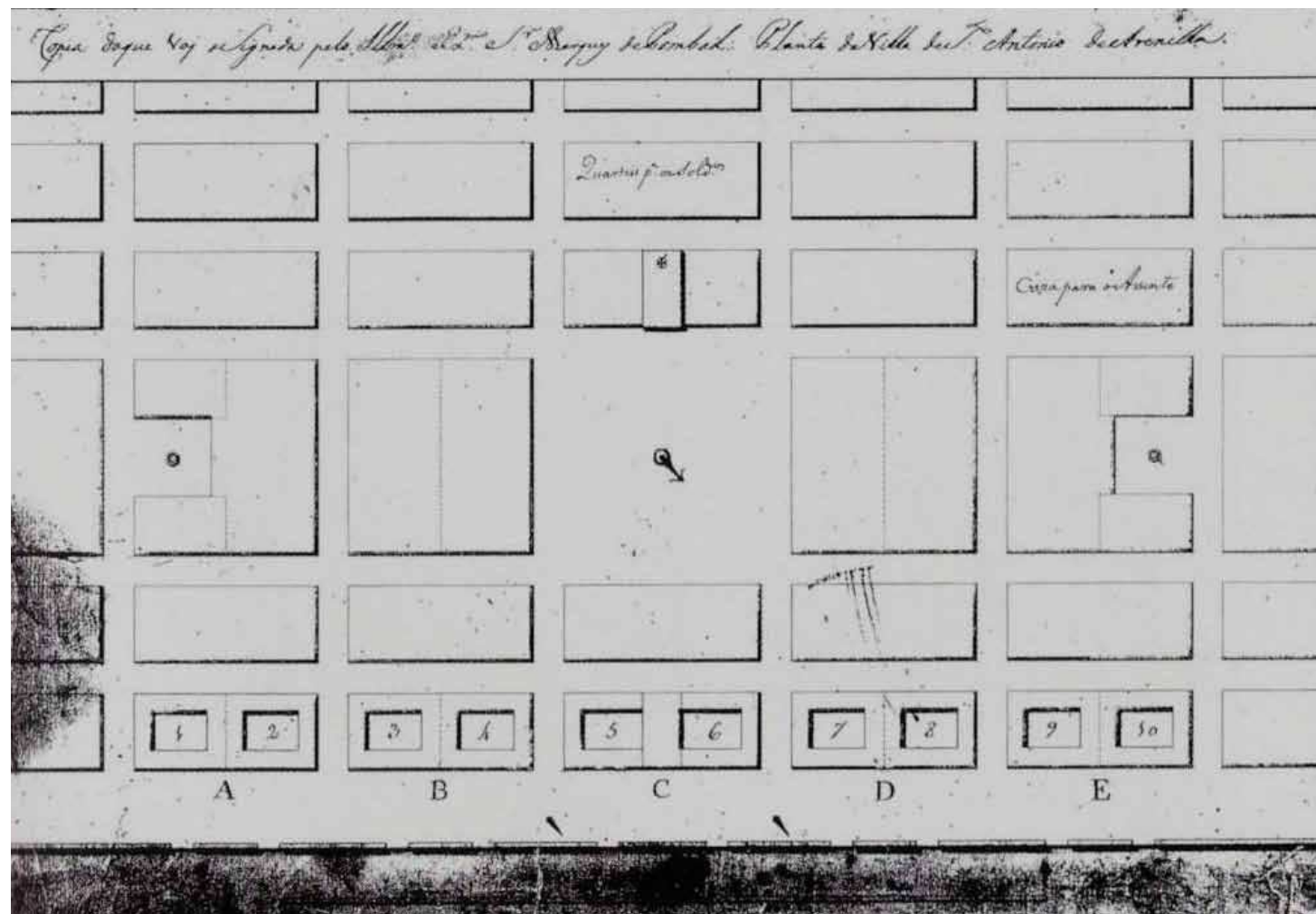


Fig.5. Primeira planta da nova vila, enviada para o Algarve em Janeiro de 1774.

Fonte: José Eduardo Horta CORREIA, *Vila Real de Santo António – Urbanismo e Poder na política pombalina*, 1997, p. 469.

muitos dos quais já estabelecidos na praia de Monte Gordo, e agora formalmente convocados a instalar-se na nova vila, onde eram “convidados” a ocupar o lugar que lhes estava destinado e, para além disso, a financiar a construção dos edifícios correspondentes às suas sociedades, conforme delineado no projecto global¹⁶⁰. Ainda assim, a decisão era definitiva, e irrevogável. Para acautelar o bom andamento das obras da nova vila, cuja responsabilidade foi delegada nas autoridades regionais, e na perícia técnica dos engenheiros militares estabelecidos no Algarve, são formalmente requisitados os serviços de artífices civis de várias localidades algarvias, e destacadas para o terreno duas Companhias de Infantaria do Regimento de Castro Marim, que deveriam servir de apoio logístico ao enorme estaleiro de construção, por um lado ajudando a manter a ordem, e por outro fornecendo mão-de-obra. Para além disso, também para aligeirar o ritmo das obras, mas sobretudo para garantir a pretendida uniformidade estilística do conjunto, Pombal determina ainda que todas as pedras de cantaria destinadas à nova vila, bem como algumas ferragens, deveriam ser previamente executadas em Lisboa, e só depois enviadas para o Algarve, já prontas a assentar¹⁶¹.

Em meados de Março de 1774, procede-se ao nivelamento do terreno destinado à construção da nova vila, elevando a sua cota acima do nível máximo das águas do Guadiana, de modo a colocá-la a salvo de uma eventual subida das águas. Curiosamente, as fontes documentais parecem demonstrar que, nesta fase inicial das obras, ainda foi equacionada a hipótese de abrir um canal navegável entre a nova vila e o esteiro da Carrasqueira, criando uma nova ligação a Castro Marim¹⁶², assim como a de fazer da nova vila uma povoação fluvial, percorrida por canais em vez de ruas, intenções que não viriam a materializar-se.

Poucos dias depois de demarcado o terreno para a construção, em 17 de Março, no denominado sítio *do Barranco*, junto ao Guadiana, na presença das autoridades civis da Câmara de Arenilha e de alguma da oficialidade e Juiz de Fora da vizinha praça de Castro Marim, é simbolicamente colocada a primeira pedra da futura vila que havia de “nacionalizar e disciplinar a actividade piscatória no Algarve”. Nesse mesmo dia, é ainda publicado o alvará régio que estabelecia a obrigatoriedade do registo “de todos os homens do mar, e pescadores do Algarve, com as qualificações das suas naturalidades, domicílios, embarcações, campanhas, e portos de que saem a fazer as suas pescarias”¹⁶³, proibindo os homens do mar de navegar e pescar fora das águas algarvias, sem a competente autorização, garantindo assim a manutenção da mão-de-obra necessária ao sucesso da política pesqueira do Reino. Quase de imediato, começam a ser levantados os edifícios mais emblemáticos da nova povoação, nomeadamente a Alfândega, que pelas suas funções específicas desempenhava um papel absolutamente fundamental no funcionamento da pretendida capital mercantil das pescarias algarvias, mas também os quartéis e as Casas da Câmara, que albergariam as autoridades civis e militares, assim como os edifícios das sociedades comerciais, dos quais dependia, em grande parte, o sucesso de todo o empreendimento. Para além disso, à medida

¹⁶⁰⁾ *Idem, Ibidem*,...p. 83.

¹⁶¹⁾ Cf. José Eduardo Horta CORREIA, *Vila Real de Santo António – Urbanismo e Poder*...pp. 82-84.

¹⁶²⁾ Cf. Alberto IRIA, *Vila Real de Santo António reedificada pelo Marquês*...p.12.

¹⁶³⁾ Cf. José Eduardo Horta CORREIA, *Vila Real de Santo António – Urbanismo e Poder*...pp. 91-92.

que crescia a nova vila progredia também, na margem portuguesa do Guadiana fronteira ao novo estabelecimento, então transformada num imenso estaleiro naval, a construção de uma nova frota pesqueira¹⁶⁴.

Ao mesmo tempo que no terreno arrancavam as obras, algumas medidas administrativas foram tomadas no sentido de auxiliar o “nascimento” da vila de Santo António de Arenilha. É nomeado um novo executivo camarário, ainda que temporário, um pároco residente, para servir a futura povoação, e chegam à região, vindos da Corte, um cirurgião e um boticário¹⁶⁵, que são provisoriamente instalados na praia de Monte Gordo.

Nos finais de Março de 1774, sensivelmente um mês depois de iniciadas as obras, um relatório enviado para Lisboa pelo Governador do Reino do Algarve dava conta dos progressos realizados na nova vila, dando a conhecer que tanto a Alfândega como os demais edifícios públicos, estavam praticamente concluídos, alguns deles apenas “aguardando telha”, e que também os edifícios das sociedades, na frente ribeirinha, se encontravam em avançado estado de edificação, estando já a maior parte deles com as “paredes levantadas”¹⁶⁶, esperando a vinda das cantarias.

Avançada que ia a construção dos principais edifícios públicos e da zona “industrial” da nova vila, onde se situavam a alfândega, os edifícios das sociedades, e os armazéns, era a altura de dar início ao que se poderá descrever, segundo proposta de José Eduardo Horta Correia, como a “2ª fase da edificação”, ou seja, a construção da zona habitacional da vila que, segundo o projecto elaborado pela Casa do Risco, seria constituída exclusivamente por “casas de rés-do-chão”¹⁶⁷, excepto na Praça, para onde estava prevista a existência de habitações de dois pisos, um térreo e um superior.

A 30 de Junho, desse mesmo ano de 1774, chega ao Algarve uma outra planta geral da vila, complementar à primeira, apresentando o loteamento dos quarteirões de habitação e o nome das pessoas que deviam ficar responsáveis pela construção de cada um deles, membros da velha nobreza fundiária ou burgueses endinheirados, e representantes do clero secular, todos da região. Para além disso, a nova planta incluía já uma proposta preliminar da toponímia pretendida para cada uma das ruas da nova povoação¹⁶⁸.

Ainda nesse mesmo mês de Junho, atendendo à falta de condições em que a multidão de pessoas envolvida nas obras da vila assistia à missa, numa indecorosa “barraca de campanha”, é decretado o começo imediato da construção da igreja paroquial, inicialmente prevista para o flanco poente da Praça, mas finalmente construída no flanco norte. Precisamente no dia em que é colocada a 1ª pedra da nova igreja, em 6 de Agosto, são também lançadas à água as primeiras embarcações concluídas nos estaleiros locais, é pela primeira vez cozido pão na fábrica do Assento, e são oficialmente descerradas, na frontaria do recém concluído edifício da alfândega, as Armas Reais portuguesas¹⁶⁹.

A 30 de Setembro, inaugurada que estava a alfândega, e face à resistência por parte dos

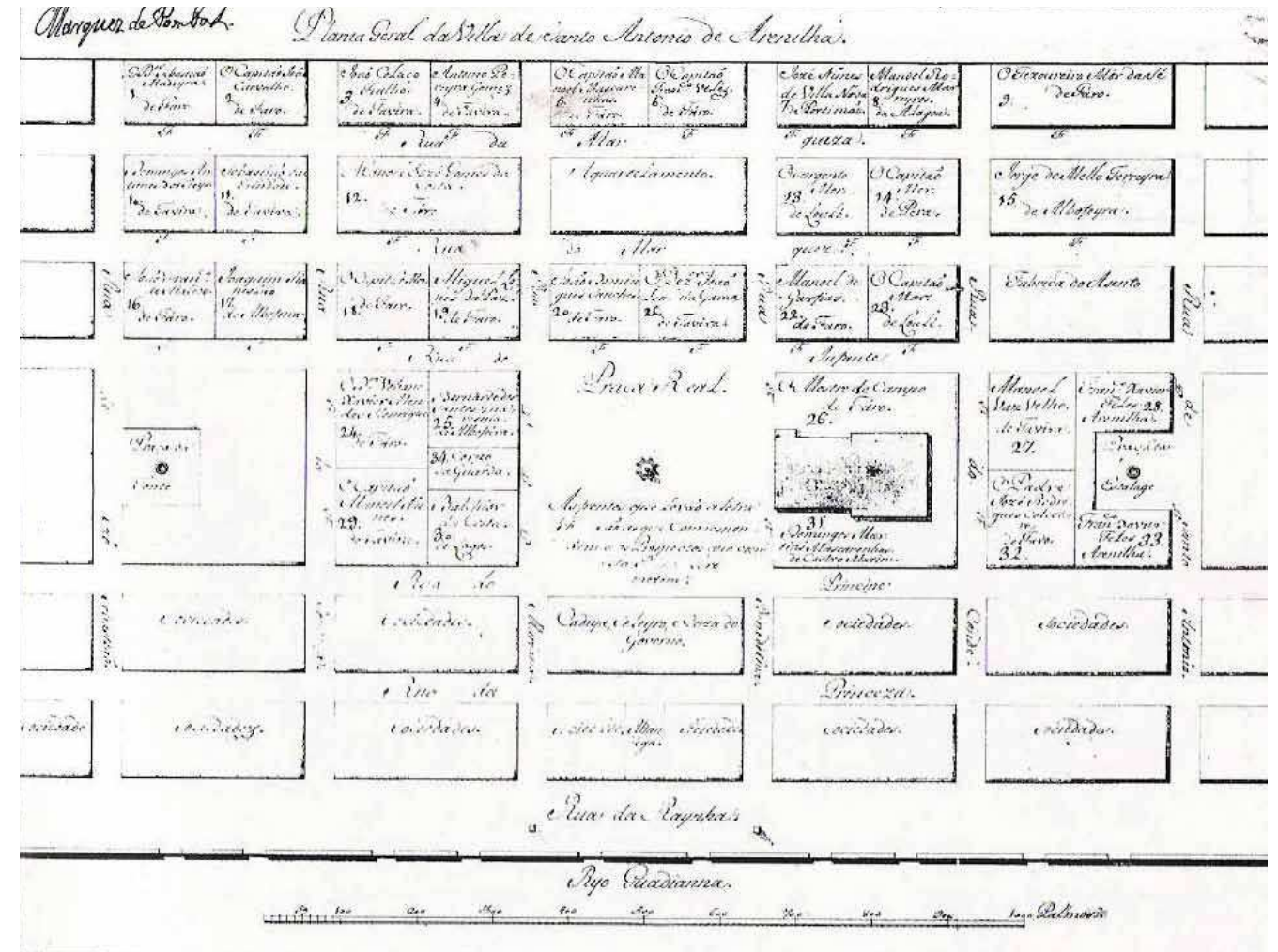
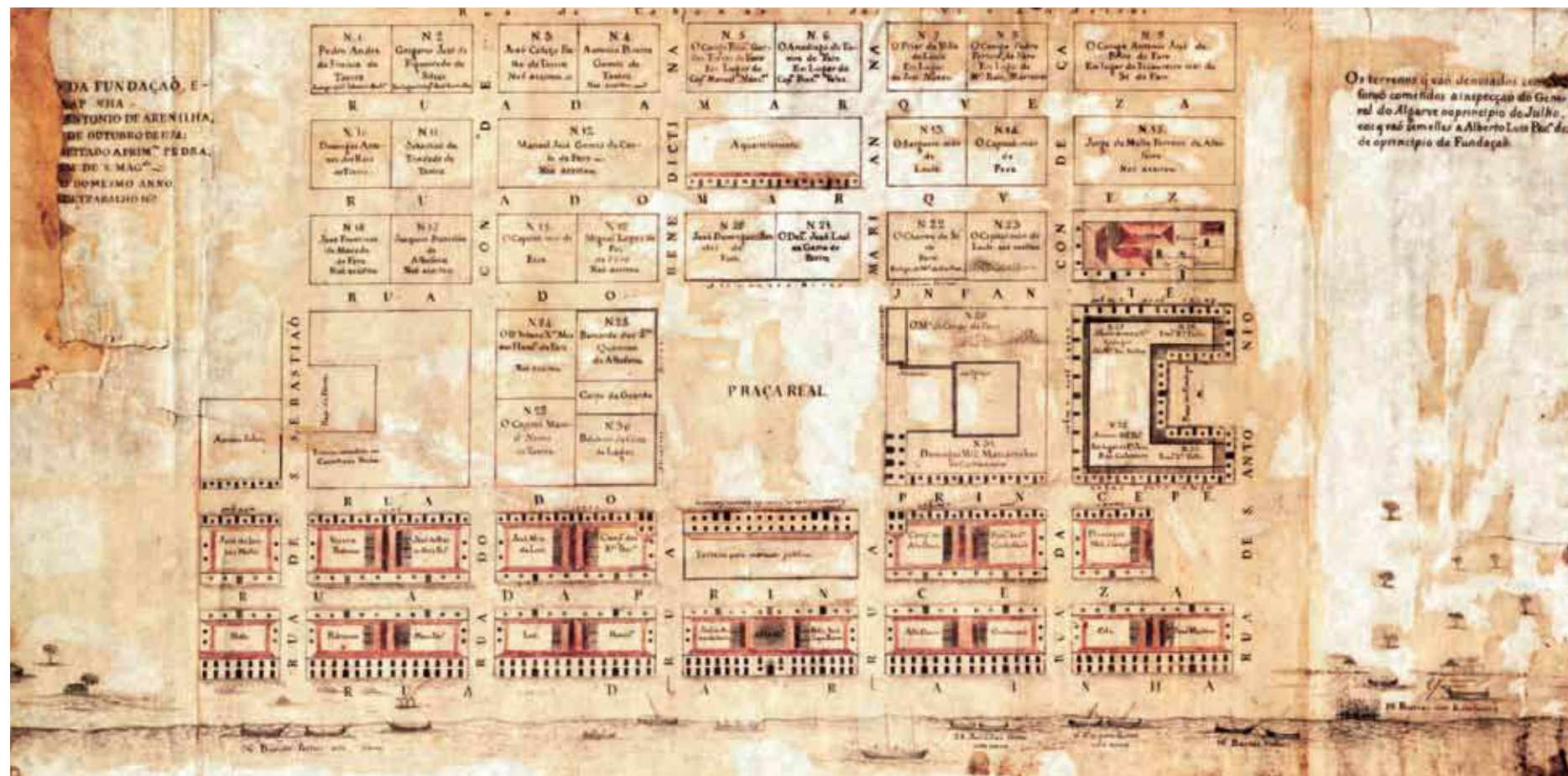


Fig.6. Planta da nova vila enviada para o Algarve em Junho de 1774, já com uma proposta de toponímia.

Fonte: José Eduardo Horta CORREIA, Vila Real de Santo António – Urbanismo e Poder na política pombalina, 1997, p. 473.



(76)

Fig.7. Desenho-relatório da autoria de José de Sande Vasconcelos, enviado para Lisboa em Outubro de 1774.

Fonte: *Comemorações da Fundação de Vila Real de Santo António – Plantas das manobras realizadas a 13, 14 e 15 de Maio de 1776*, Edição da Câmara Municipal de Vila Real de Santo António, 13 de Maio de 2007.

residentes da praia de Monte Gordo em conduzir o pescado até à nova vila, o Marquês de Pombal dá ordens para que se execute a “transferência imediata da povoação de Monte Gordo para a Vila de Santo António de Arenilha”, temporariamente garantindo aos marítimos o direito a instalar aí as suas cabanas, enquanto não se conclua a construção das novas casas de pedra e cal¹⁷⁰.

Pouco tempo depois, é extinta a alfândega de Castro Marim, sendo todo o seu despacho oficialmente transferido para a nova alfândega da vila de Santo António de Arenilha, onde os oficiais alfandegários podiam controlar mais eficientemente a actividade pesqueira e mercantil. É também nesta altura que, por ordem de Pombal, o Governador do Reino do Algarve, D. José Francisco da Costa, transfere a sua residência oficial para Castro Marim, abandonando o Palácio dos Governadores, em Tavira, e estabelecendo-se nas proximidades da nova vila, onde deveria acompanhar de perto a evolução das obras.

Porém, o processo de edificação das casas de habitação na nova vila estava ainda, nesta altura, bastante atrasado, principalmente porque os “homens ricos do Algarve”, convocados por Pombal para financiar a construção dos lotes de habitação da nova vila, que depois poderiam arrendar aos pescadores, não se demonstravam particularmente interessados em investir neste projecto. De facto, apesar da bondade implícita ao empreendimento, sempre sustentado pelo executivo pombalino, da aparente facilidade com que se poderiam edificar as modestas habitações térreas que comporiam o grosso da malha urbana, e dos potenciais lucros que se poderiam obter do arrendamento das mesmas, muitos dos edificantes inicialmente propostos procuraram, quase sempre sem sucesso, desobrigar-se desta empreitada, alegando falta de meios. Na verdade, “só a muito custo e por que a tanto foram obrigados”¹⁷¹, alguns deles acabariam por construir os lotes que lhes haviam sido outorgados.

Como consequência desta “resistência”, em Outubro de 1774, as obras na parte habitacional da nova vila encontravam-se ainda bastante atrasadas, conforme se pode inferir da observação de um desenho-relatório, atribuído a José de Sande Vasconcelos, que mostra como, na maior parte dos casos, os edificantes designados não tinham lançado ainda os alicerces das construções, e como alguns lotes não estavam sequer definitivamente atribuídos¹⁷². Nesta altura, estariam apenas concluídos, e prontos a entrar em funcionamento, para além dos dois quarteirões ribeirinhos, onde se situavam os edifícios das sociedades, e os respectivos armazéns, os principais edifícios públicos, nomeadamente a alfândega, a fábrica do Assento, destinada ao fabrico de pão, os quartelamentos para a tropa, e o quarteirão onde havia de funcionar a “Câmara, Cadeia, Casas do Governo e Celeiro”. Já no que diz respeito à parte habitacional, somente estava edificado o quarteirão que compreendia a chamada “Praça da Estalagem”, depois designada como *do Pelourinho*, na extremidade norte da vila, parte do flanco direito do quarteirão da igreja, e uma fiada de casas no extremo sul da Rua do Príncipe. No fim do ano de 1774, dando seguimento à anteriormente referida provisão governamental

(77)

170) *Idem, Ibidem*, pp. 97-98.

171) José Eduardo Horta CORREIA, *Vila Real de Santo António – Urbanismo e Poder...* p. 101.

172) *Idem, Ibidem*, p. 104.

(78)

S. AN^TO D'ARN^A

Fig.8. Carimbo nominal identificativo do correio enviado a partir de Vila Real de Santo António, utilizado nos períodos de 1810 a 1813 e de 1823 a 1832.

Fonte: Luís FRAZÃO, *Os Correios do Algarve na época pré-adesiva*, Portimão, 1996, p. 33.

173) Cf. José Eduardo Horta CORREIA, *Vila Real de Santo António – Urbanismo e Poder...* p. 100.

174) Cf. Carminda CAVACO, *O Algarve Oriental – As vilas, o campo e o mar*, volume I, 1976, p. 63.

175) Cf. Francisco Xavier de Ataíde OLIVEIRA, *Monografia do concelho de Vila Real de Santo António*, 1999, p.84.

176) Cf. Francisco Xavier de Ataíde OLIVEIRA, *Monografia do concelho ...* p.80.

177) Cf. José Eduardo Horta CORREIA, *Vila Real de Santo António – Urbanismo e Poder...* pp. 105-106.

178) *Idem, Ibidem*, pp. 105-106.

que decretava o abandono imediato da praia de Monte Gordo, praticamente todas as cabanas de pescadores haviam já sido transferidas para as imediações da nova vila, permanecendo em Monte Gordo apenas umas poucas casas de pedra e cal, servindo de apoio à actividade pesqueira. Curiosamente, estas casas seriam compradas, pouco tempo depois, pela Fazenda Real, para albergar a tropa de cavalaria responsável pelo patrulhamento das praias da zona¹⁷³. Nesse mesmo ano, também com intuito de prevenir a prática do contrabando, foi constituída uma outra ronda, formada por soldados e oficiais da alfândega, à qual competiria a verificação da carga de todas as embarcações que se aproximassem da costa ou percorressem o Guadiana¹⁷⁴.

No início do ano seguinte, reafirmando a irreversibilidade da implacável decisão de desocupar a praia de Monte Gordo, o Santíssimo Sacramento é solenemente trasladado da ermida de Nossa Senhora das Dores para a Casa da Câmara da nova vila de Santo António de Arenilha, onde permaneceria, exposto numa das salas do edifício, que passou a desempenhar as funções de capela, enquanto não se terminavam as obras da nova igreja paroquial¹⁷⁵. Esta capela provisória, instalada nas Casas da Câmara, começa a funcionar em pleno, do ponto de vista litúrgico, a partir de Fevereiro de 1775, quando o representante da autoridade episcopal confirma as condições dos seus três altares¹⁷⁶.

Em Maio de 1775, um relatório enviado para a Corte anunciava oficialmente a conclusão do edifício da alfândega, dos quarteirões fabris, das Casas da Câmara e do Quartel, afirmando igualmente que estava bem encaminhada a obra do edifício do Corpo da Guarda, assim como a da igreja, e que, para além disso, estavam praticamente finalizadas as obras particulares em torno da Praça. Apenas as obras nos lotes de habitação continuavam particularmente atrasadas, já que alguns desses lotes não mostravam qualquer sinal de edificação, e outros permaneciam ainda por atribuir. A partir dessa data, multiplicam-se os avisos e intimações aos edificantes faltosos, com vista estimular a ambicionada conclusão das obras¹⁷⁷.

Entretanto, enquanto se construíam os lotes habitacionais, procedia-se também à abertura dos poços públicos que, apesar de inicialmente previstos para as duas pracetas laterais, acabaram por ser abertos fora da povoação, atendendo aos eventuais perigos que poderiam resultar da constante infiltração das águas resultantes do processamento do pescado. É também nesta altura que o Marquês de Pombal ordena a construção, na zona norte da nova povoação, “no alinhamento do eixo longitudinal da igreja¹⁷⁸”, daquele que seria o primeiro cemitério público português, proibindo, na nova vila, o insalubre costume de enterrar os mortos no interior das igrejas.

Ainda em 1775, através de carta dirigida à Câmara da então Vila Real de Santo António de Arenilha, o Marquês de Pombal ordena a supressão do topónimo *Arenilha* da designação da nova vila, por entender ser essa uma palavra castelhana e, portanto, imprópria para aplicar à povoação portuguesa, à semelhança do que já havia tentado fazer o rei D. João III, em

(79)

meados do século XVI¹⁷⁹. Contudo, não obstante as directivas que ao longo dos séculos procuraram reprimir a utilização do designativo *Arenilha*, a verdade é que, em pleno século XIX, o carimbo nominal que identificava o correio oriundo de Vila Real de Santo António exibía ainda a sigla de “Santo António d’Arenilha”¹⁸⁰.

Nesta altura, é decretada a extinção da câmara de Cacela, e a anexação do seu antigo termo ao de Vila Real de Santo António, estabelecendo a jurisdição territorial do novo concelho. É preciso ter em conta que a incorporação do termo de Cacela, e do seu território, no termo de Vila Real de Santo António era absolutamente fundamental para a subsistência da nova vila, na medida em que anexação de boas terras de cultivo, que escasseavam no território pertencente à antiga povoação de Arenilha, permitiria garantir a auto-suficiência alimentar, condição essencial para a fixação definitiva dos seus habitantes¹⁸¹.

No início do ano 1776, quando a edificação da vila estava já bastante adiantada, o Governo decreta a imediata remoção das cabanas de pescadores entretanto instaladas nas suas proximidades, proibindo a construção de novas estruturas deste género à volta da povoação, obrigando assim os pescadores, que não se mostravam demasiado interessados em mudar-se para as casas de pedra e cal, a fixar residência na nova vila¹⁸².

Finalmente, no dia 13 de Maio de 1776, apesar de não estarem completamente concluídas as obras de construção, que se prolongariam até ao fim do ano, têm início as aparatosas festividades de inauguração da nova vila. As cerimónias festivas, que duraram por três dias, incluíram a transladação do Santíssimo Sacramento das Casas da Câmara para a nova igreja, ainda inacabada, fogos de artifício, bailes, manobras militares, o descerrar solene da coroa do obelisco implantado no centro da Praça Real, e da respectiva inscrição comemorativa. Assistem a estas festividades mais de 300 convidados, que são instalados nas recém-concluídas habitações da nova vila, achando-se representadas, como não podia deixar de ser, as direcções das sociedades, a maior parte das autoridades civis, militares e religiosas da região, e ainda os mais destacados membros da nobreza e burguesia algarvia, entre os quais se contavam alguns dos edificantes, bem como alguns convidados espanhóis¹⁸³.

Depois de oficialmente concluída a edificação, e criação administrativa, da Vila Real de Santo António, apenas decorridos dezassete meses entre o lançamento da 1ª pedra da nova vila e o descerrar da coroa no topo do obelisco, momento solene com que se “inaugura” a povoação, estava enfim concluída a mais extraordinária das iniciativas desenvolvidas na sequência do pretendido plano de “Restauração do Reino do Algarve”, que poderia agora começar a dar os seus frutos.

179) Cf. Francisco Xavier de Ataíde OLIVEIRA, *Monografia do Concelho...*, p. 71.

180) Luis FRAZÃO, *Os Correios do Algarve na época pré-adesiva*, Portimão, 1996, p. 33.

181) Cf. José Eduardo Horta CORREIA, *Vila Real de Santo António – Urbanismo e Poder...*, p. 81.

182) *Idem, Ibidem*, p. 107.

183) Cf. José Eduardo Horta CORREIA, *Vila Real de Santo António – Urbanismo e Poder...*, pp. 108-109.

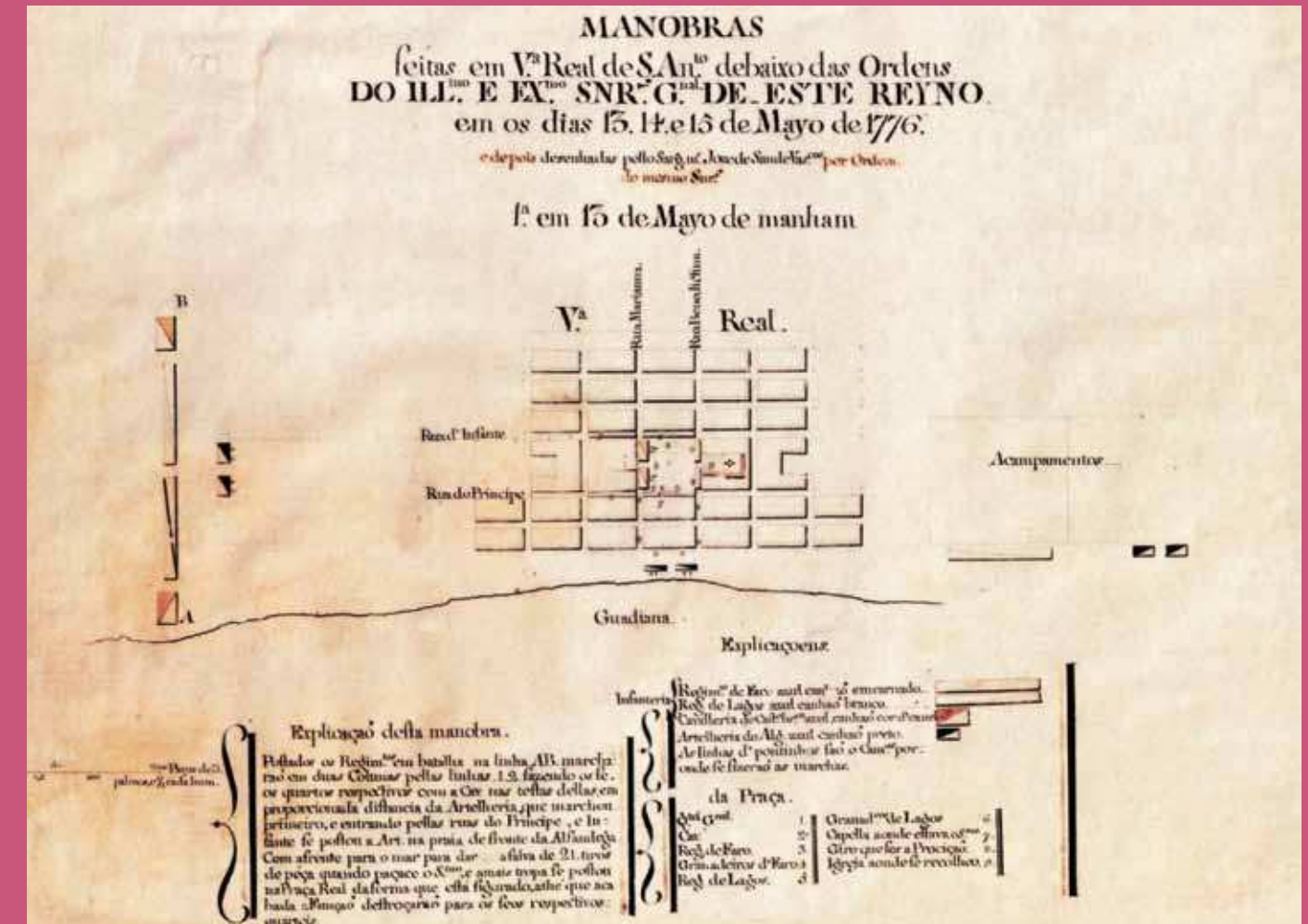


Fig.9. Desenho esquemático das manobras militares feitas nos dias 13, 14 e 15 de Maio de 1776, durante a inauguração solene de Vila Real de Santo António.

Fonte: *Comemorações da Fundação de Vila Real de Santo António – Plantas das manobras realizadas a 13, 14 e 15 de Maio de 1776*, Edição da Câmara Municipal de Vila Real de Santo António, 13 de Maio de 2007.

3

O CICLO DA SARDINHA – DOS TELHEIROS ÀS SOCIEDADES PESQUEIRAS

No início da década de 70 do século XVIII, a Coroa portuguesa, até então particularmente empenhada na exploração das riquezas dos territórios ultramarinos, cada vez mais escassas, redireccionou a sua atenção para as potencialidades internas do Reino, sistematicamente subaproveitadas. Entre as potenciais fontes de riqueza negligenciadas encontrava-se o negócio das pescarias do Reino de Algarve e, em particular, a pesca da sardinha nas praias de Monte Gordo, que se desenvolvera exponencialmente a partir das primeiras décadas do século XVIII, com a instalação de uma colónia de catalães no extremo oriental do Algarve, a multiplicação do número de *artes* de pesca, nomeadamente das designadas xávegas, e a introdução de novas técnicas de salga e conservação do pescado. A abundância de recursos piscícolas era tal, e de tal modo mal aproveitada pela Coroa, que o executivo pombalino, aliciado pelos potenciais lucros que poderia obter a partir deste autêntico “tesouro oculto”¹⁸⁴, como na altura chegou a ser classificado o negócio da beneficiação e exportação da sardinha, acabaria por decretar, em 1773, a “nacionalização” desse próspero comércio, medida que seria complementada pela simultânea fundação de Vila Real de Santo António, núcleo urbano apto a comandar e disciplinar a actividade pesqueira no terreno, fomentando o seu desenvolvimento.

Contudo, como se tornou evidente aos olhos das autoridades portuguesas, subitamente interessadas em usufruir do negócio da sardinha da praia de Monte Gordo, a manutenção das técnicas tradicionais de captura e manipulação do pescado praticadas nessa praia, muitas delas introduzidas pelos catalães aí instalados, constituía um factor essencial ao seu sucesso. De facto, a arte de arrasto da xávega continuava a ser a que mais eficazmente garantia a captura dos grandes cardumes de sardinha que povoavam os mares de Monte Gordo, e as técnicas de beneficiação utilizadas pelos catalães as que melhor garantiam a qualidade do pescado e a sua posterior exportação.

Consistia a secular *arte* da xávega na utilização de um enorme pano de rede, de malha apertada, composto por um saco central, o chamado *copo*, ao qual estavam conectadas as *asas*, duas longas peças, também em rede, que se estreitavam progressivamente desde o saco até aos extremos, de modo a aumentar a área de actuação do aparelho, e eram rematadas pelos cabos utilizados para puxar as redes para terra. Esta *arte* podia ser lançada apenas por uma embarcação, movida a remos, que se afastava da praia, deixando preso em terra o chamado *cabo de alagem*, ligado a uma das *asas*, descrevendo então uma longa trajectória envolvente, paralela à linha de costa, voltando depois à praia, onde largava o segundo *cabo de alagem*, já depois de lançadas as redes ao mar. Uma vez concluído este

184) José Eduardo Horta CORREIA, *Vila Real de Santo António – Urbanismo e Poder na política pombalina*, 1997, p. 41.

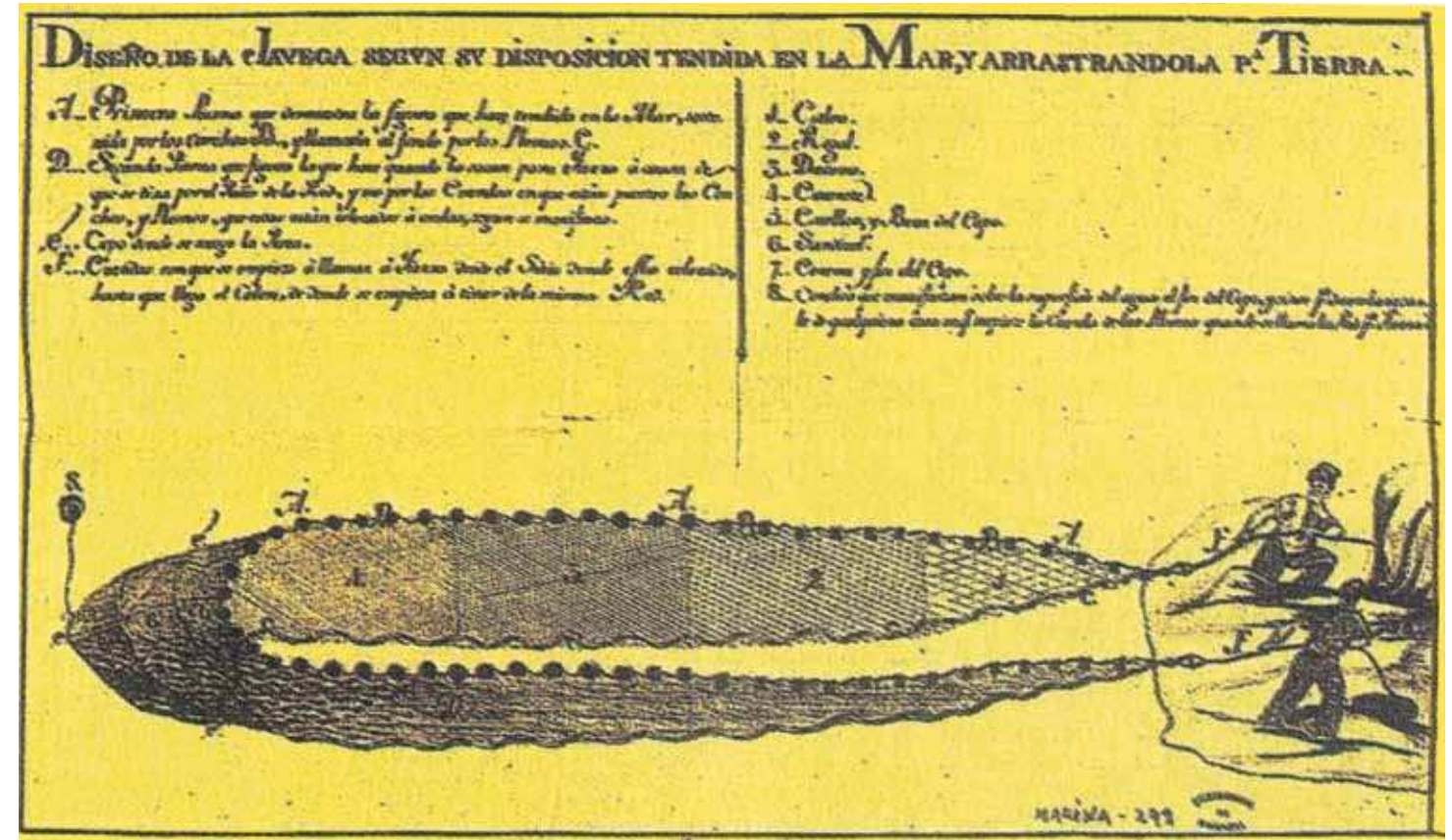


Fig.10. Representação da arte da xávega, e do alar das redes.

Fonte: Hugo CAVACO, *Pelas praias de Arenilha e mares de Monte Gordo*, 2007, p.85.

procedimento, as ditas redes podiam ser finalmente *aladas*, isto é, recolhidas para terra, normalmente à força de braços, com a ajuda dos dois *cabos de alagem* ¹⁸⁵.

Dependendo das dimensões da *arte*, o lançamento da xávega podia implicar a utilização adicional de mais duas embarcações de apoio, habitualmente caíques, que desempenhavam as funções de *calima*, como então se denominava a embarcação que ficava de sentinela, e de *enviada*, ajudando a transportar as redes e demais cordoagens que formavam o aparelho. Calcula-se que, em média, o número de tripulantes por xávega, a chamada *companha*, rondaria os 30 homens, sem contar com o mestre, o contra-mestre e o escrivão ¹⁸⁶. Na praia, o número dos envolvidos no *alar* das redes podia variar bastante, mas empregaria normalmente algumas dezenas de indivíduos, entre homens, mulheres e crianças.

Cada lançamento da xávega podia demorar, em média, entre 3 e 4 horas, desde o arremesso das redes até à recolha do pescado, já na praia. Para além disso, entre lanços, haveria ainda necessidade de reparar, em pleno areal, os panos de rede, em fio de linho, e os *cabos de alagem*, em regra feitos de esparto, tarefa habitualmente reservada às mulheres dos marítimos.

Pensa-se que, no final do século XVIII, por volta de 1790, se lançariam, no termo de Vila Real de Santo António, entre a foz do Guadiana e a povoação de Cacela, um total de 9 xávegas; mais tarde, na década de 40 do século XIX, esse número seria de 17, e por volta de 1875 ultrapassaria já as duas dezenas ¹⁸⁷. Não obstante, é preciso ter em conta que o termo xávega, apesar de usualmente utilizado para designar a aparelhagem necessária ao lançamento da *arte*, em termos genéricos, pode também ser utilizado para designar especificamente a embarcação utilizada para lançar essa mesma *arte*.

Note-se que, ao mesmo tempo que decorriam as obras de edificação da nova vila, no estaleiro naval instalado a norte da povoação avançava também a construção das embarcações que haviam de constituir a nova frota pesqueira e mercantil, nomeadamente botes, barcas ou *xávegas*, para a pesca propriamente dita, *enviadas*, para o transporte dos aparelhos e condução do pescado, e iates e caíques para a sua posterior exportação. Por exemplo, em Outubro de 1774, o desenho-relatório feito por José de Sande de Vasconcelos dá conta da recente construção de trinta e seis novas *barcas*, vinte e quatro *enviadas*, seis *caíques*, num total de sessenta e seis embarcações fabricadas nos estaleiros navais instalados a norte da vila, junto ao Guadiana, às quais se poderiam acrescentar as doze novas barcas que se estavam presentemente executando, e mais dezasseis “barcas velhas”, estas provavelmente trazidas da praia de Monte Gordo.

Uma vez chegado a terra, e separado por canastras, parte do pescado era imediatamente vendido, para ser consumido em fresco. Contudo, a maior porção do pescado capturado tinha de ser “beneficiada”, isto é, submetida a um processo de manipulação, que envolvia necessariamente a salga, com vista à sua conservação e posterior exportação. O sal era,

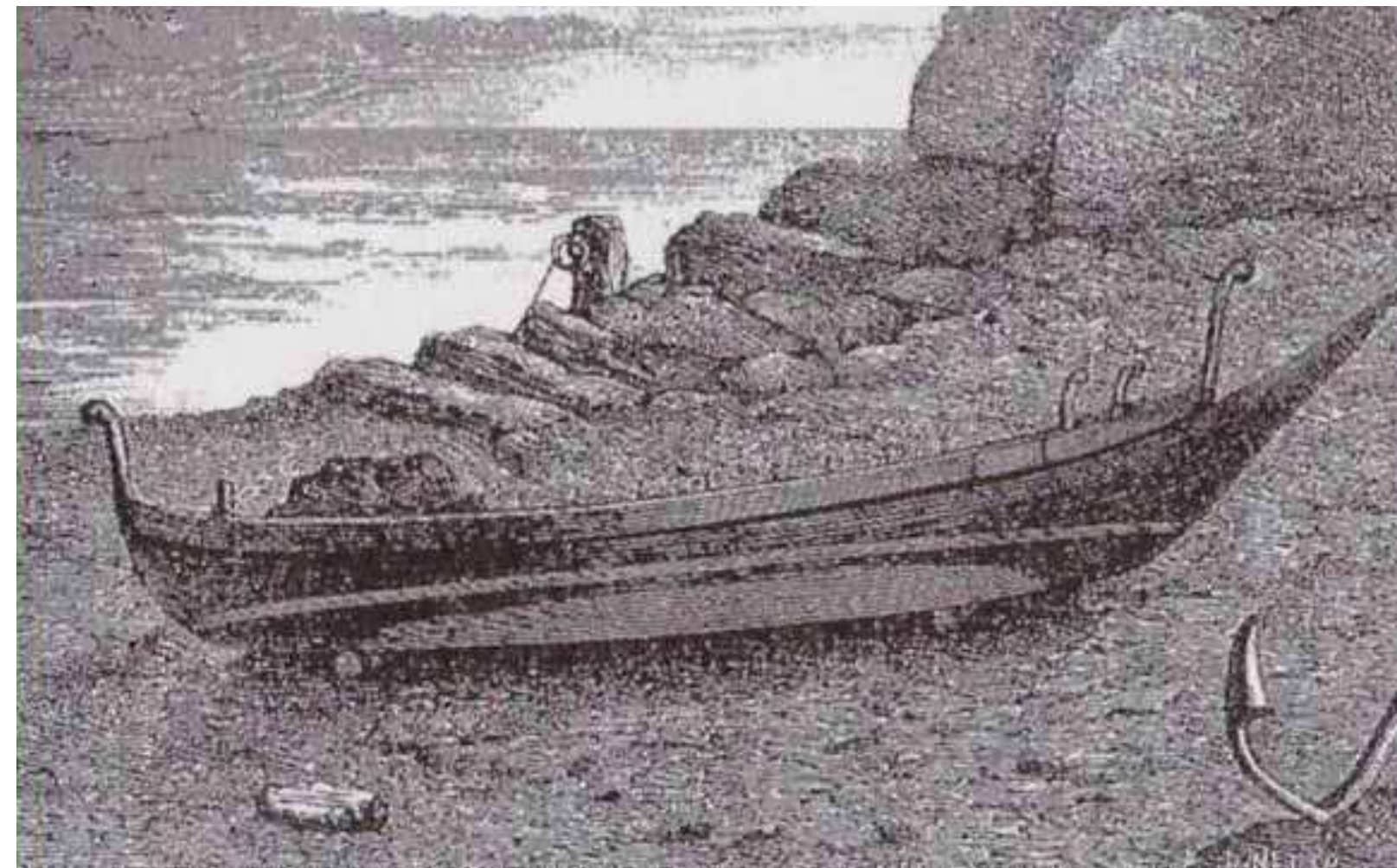


Fig.11. Embarcação denominada como xávega, e habitualmente utilizada para lançar essa *arte*.

Fonte: Hugo CAVACO, *Pelas praias de Arenilha e mares de Monte Gordo*, 2007, p. 67.

(84) 185) Cf. Miguel CARNEIRO; Rogélia MARTINS; Fernando Rui REBORDÃO, *Contribuição para o conhecimento das artes de pesca utilizadas no Algarve*, Publicações avulsas do IPIMAR, n.º 13, Lisboa, 2006, p. 41.

186) José Eduardo Horta CORREIA, *Vila Real de Santo António – Urbanismo e Poder...*pp. 310-314.

187) Cf. Carminda CAVACO, *O Algarve oriental...*p.221.

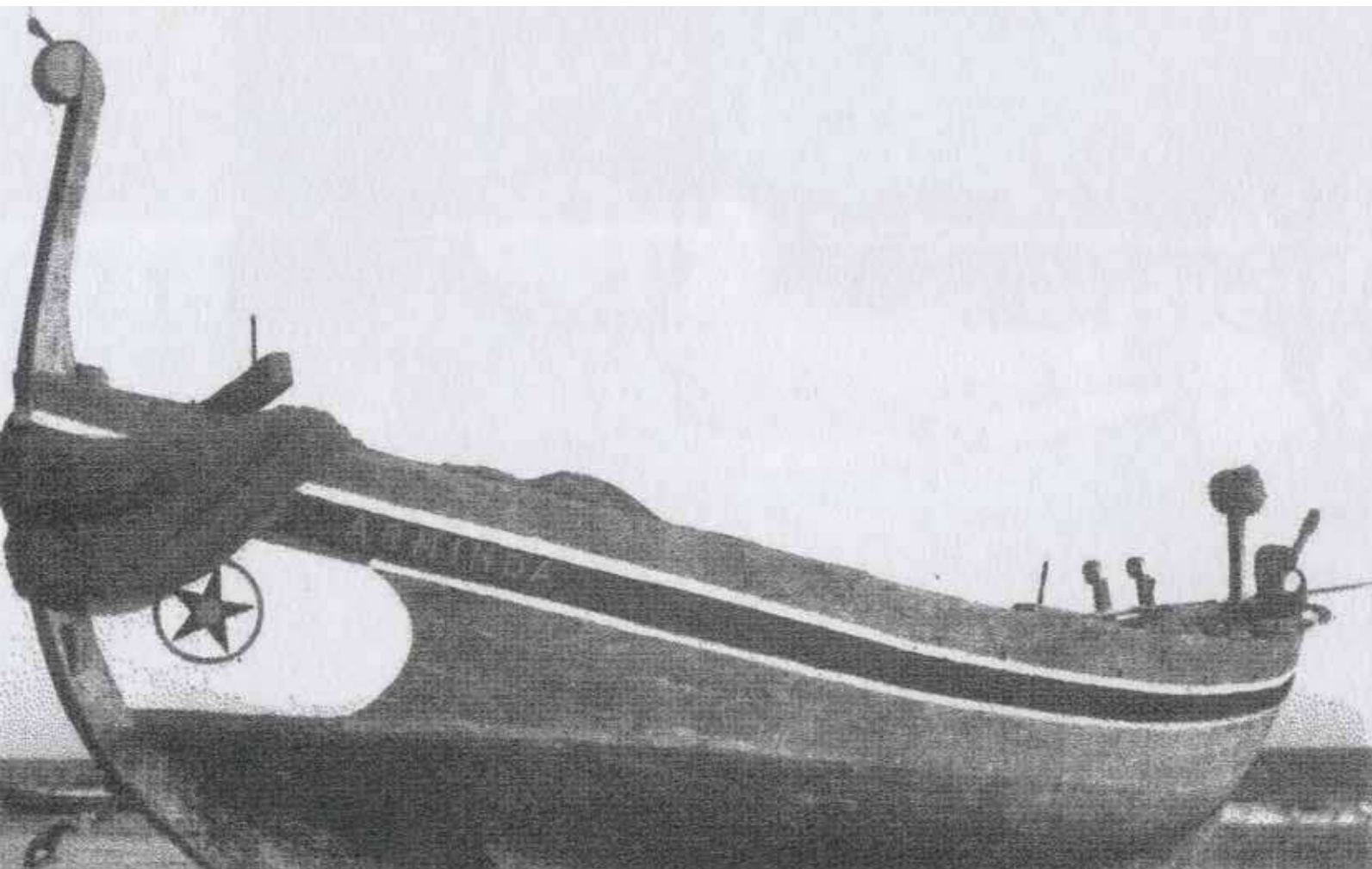


Fig.12. Foto antiga de um bote na praia de Monte Gordo.

Fonte: Hugo CAVACO, *Pelas praias de Arenilha e mares de Monte Gordo*, 2007, p. 87.

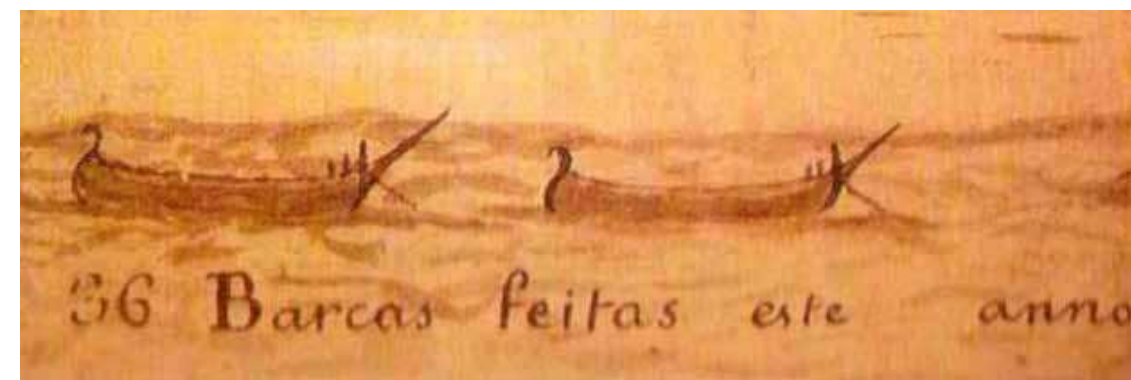


Fig.13. Desenho-relatório da autoria de José de Sande Vasconcelos, enviado para Lisboa em Outubro de 1774 (pormenores da zona do estaleiro naval e das embarcações em construção).

Fonte: Hugo CAVACO, *Pelas praias de Arenilha e mares de Monte Gordo*, 2007, pp. 65-66.

portanto, um elemento absolutamente fundamental para esta actividade. No ano de 1739, por exemplo, já depois da instalação dos catalães, a quantidade de sal expedida para a praia de Monte Gordo, a partir de Castro Marim, foi de 447,5 moios¹⁸⁸. Tendo em conta que a quantidade de sal utilizada no processo de salga da sardinha era de cerca de um alqueire por cada milhar, e que cada moio é equivalente a 60 alqueires, é possível perceber a enorme quantidade de peixe anualmente capturada nesta zona da costa algarvia. Para além disso, convém recordar mais uma vez que nem todo o pescado era salgado, sendo parte dele directamente consumido, ou vendido, em fresco.

Na praia, a sardinha era amanhada, salgada e embarricada no interior dos chamados *telheiros*, instalações precárias, de madeira, canas e colmo, simples estruturas rectangulares, constituídas por um telhado de duas águas, com cobertura de colmo, firmado sobre estacaria de madeira¹⁸⁹. Todos os anos, durante a temporada da sardinha, que decorria entre os meses de Agosto e Dezembro, os telheiros da praia de Monte Gordo aumentavam expressivamente em número, animados pela chegada de uma multidão de peritos e versados naqueles trabalhos de preparação, salga, e embarricamento da sardinha, homens, mulheres e crianças dos termos de Castro Marim, Arenilha e Cacela, mas também da vizinha Andaluzia, que sazonalmente regressavam à praia de Monte Gordo, atraídos pela riqueza piscícola do seu mar.

O primeiro passo no processo de beneficiação da sardinha era a evisceração, isto é, a extracção das vísceras e das guelras, tarefa reservada às mulheres e aos rapazes. Imediatamente a seguir, as sardinhas eram colocadas em água saturada de sal marinho, a chamada salmoura, onde permaneciam durante um período que podia variar entre os oito e os dez dias. Uma vez retiradas da salmoura, as sardinhas eram acondicionadas no interior de barricas, onde se dispunham em círculo, em sucessivas camadas sobrepostas, intercalando cada camada de pescado com uma de sal grosso.

Depois de colocadas no interior das barricas, eram então submetidas à última etapa do processo de beneficiação, e porventura a mais importante, a prensagem, que visava a extracção do excesso de gordura animal ao pescado, com vista a garantir a sua conservação por períodos de tempo mais longos, possibilitando assim a sua exportação para destinos mais longínquos.

O processo de prensagem, descrito por Frei João de Mansilha, em 1773, consistia em comprimir mecanicamente as barricas, completamente repletas de sardinha, com o recurso a uma viga de madeira, munida de pesos, directamente aplicada sobre a tampa das mesmas. Lentamente, sob a acção deste mecanismo, as sardinhas vertiam a sua gordura natural, que gotejava para uma calha colocada por debaixo da barrica, através de orifícios previamente abertos na base da mesma, e daí para uma caldeira. Este procedimento, que se dava por concluído quando o pescado deixava de largar gordura, podia demorar, em média, quatro dias.

188) Cf. Joaquim Romero MAGALHÃES, *O Algarve económico...*, p. 212.

189) Cf. José Eduardo Horta CORREIA, *Vila Real de Santo António – Urbanismo e Poder...*, p.149.

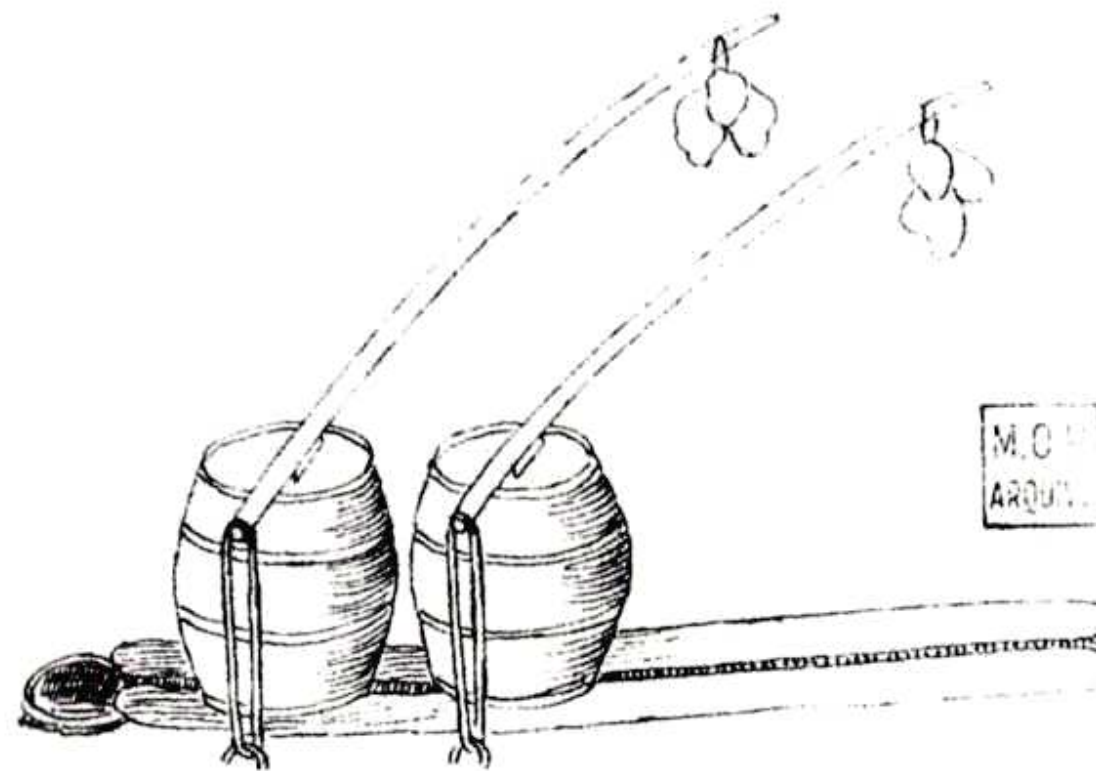


Fig.14. Representação esquemática do processo de prensagem da sardinha.

Fonte: José Eduardo Horta CORREIA, *Vila Real de Santo António – Urbanismo e Poder na política pombalina*, 1997, p. 467.

A técnica de extracção da gordura natural da sardinha foi, na realidade, a grande novidade introduzida pelos catalães na praia de Monte Gordo. De facto, como nos diz o académico Constantino de Lacerda Lobo, nas *Memórias económicas da Academia Real das Ciências de Lisboa*, dadas à estampa em 1812, nomeadamente no capítulo dedicado ao modo como se preparava o pescado na costa algarvia, a única preparação que davam “os nossos portugueses” à sardinha era, logo que esta saía do mar, amontoá-la ao ar livre, e misturá-la arbitrariamente com sal, em pequenas porções, deixando-a repousar, apenas coberta com esteiras, até poder ser expedida “para diferentes lugares do Reino, e fora dele”. Esse não era, porém, o método de salgar sardinha praticado pelos “catalães em Monte Gordo”, já que, como refere o mencionado autor, nessa praia do Sotavento algarvio as sardinhas, depois de amanhadas e embarcadas, “se espremem para lhes separar alguma gordura”, precisamente para que durem “muito tempo em bom estado”¹⁹⁰.

Como já foi referido, a necessidade de extrair o excesso de gordura ao pescado tinha como principal objectivo garantir a conservação do pescado por um período de tempo mais extenso, possibilitando assim a sua exportação para lugares mais distantes, uma vez que a sardinha simplesmente salgada, sem mais preparação, rapidamente adquiria uma cor amarelada e um sabor desagradável¹⁹¹. Para além disso, a gordura animal extraída da sardinha constituía ainda uma fonte adicional de rendimento, já que esta matéria podia ser comercializada como combustível para iluminação. Pensa-se que, *grosso modo*, por cada quarenta barricas de sardinha seria possível obter uma de gordura prensada, conforme calculado por Clemente Ferreira França, na sua *Memória sobre as diversas salgas da sardinha*, publicada em 1804¹⁹². Durante décadas, nas praias da costa de Monte Gordo, a sardinha foi capturada, utilizando a arte xávega, salgada e benfeitorizada, em cabanas de colmo, ou simples telheiros instalados no areal, segundo o processo atrás descrito, e depois exportada, sobretudo para o mercado espanhol, enriquecendo os armadores, proprietários das embarcações e artes utilizadas na pesca, que recebiam a maior fatia dos lucros, mas também garantindo o sustento a centenas, possivelmente milhares, de pessoas, directa ou indirectamente envolvidas nas diferentes fases deste processo. Porém, a partir de 1773, com a decisão de “nacionalizar” a pescaria de Monte Gordo, e principalmente a partir de Agosto de 1774, quando é inaugurada a nova alfândega de Vila Real de Santo António, o pescado, depois de inicialmente descarregado na praia, era novamente colocado em barcas, nomeadamente nas designadas *enviadas*, embarcações tradicionalmente destinadas ao transporte, e depois conduzidas rio acima, até à nova vila. Nas palavras de José Eduardo Horta Correia, por essa altura “Monte Gordo deixava de ser o teatro dos acontecimentos”, enquanto “novo acto iria começar em palco diferente”¹⁹³. Este alteração de procedimentos, ditada pelos novos regulamentos decretados pelo Marquês de Pombal, constituía assim um enorme transtorno na rotina dos pescadores, na medida em que não só implicava uma deslocação de algumas léguas, como acabava por

inevitavelmente contribuir para a perda de qualidade do pescado. Porém, a partir de 1774, não havia alternativa. De facto, a utilização de um método de captura por arrasto, como era o da *xávega*, só podia ser praticado num areal litoral, como era a praia de Monte Gordo, e o pescado tinha, obrigatoriamente, de ser conduzido para Vila Real de Santo António, onde se situavam agora a lota e a alfândega, assim como os edifícios das companhias pesqueiras, onde a sardinha poderia ser “industrialmente” processada, utilizando, *grosso modo*, as técnicas antes praticadas na praia de Monte Gordo, ainda que manifestamente com melhores condições materiais.

Ainda assim, pelo menos do ponto de vista funcional, as técnicas de manipulação e beneficiação da sardinha não se terão alterado significativamente com a transferência dos meios de produção da praia de Monte Gordo para a nova povoação de Vila Real de Santo António. Tudo indica que os métodos tradicionais foram integralmente mantidos durante a transição, não sofrendo quaisquer transtornos com a substituição dos precários telheiros de colmo pelos edifícios das sociedades pesqueiras.

Após a chegada ao porto comercial, frente à alfândega, e uma primeira verificação por parte dos funcionários alfandegários, o pescado era separado, e encaminhado para as diferentes sociedades. Conduzido pela Rua *da Rainha*, o peixe entrava seguidamente no edifício da respectiva companhia, pelo portão principal, directamente para o pátio, passando pela zona dos escritórios, situados no piso térreo de cada um dos edifícios, para ser submetido a um controle interno. Depois de inspeccionado pelos funcionários da companhia, era então transportado para a zona dos alpendres e das salgas, nas traseiras do edifício. Uma vez chegado ao pátio interior, espaço definido por um telheiro contínuo em forma de U, directamente acoplado ao edifício principal, composto por uma série de arcarias em alvenaria e, do ponto de vista operacional, certamente comparável aos antigos telheiros da praia de Monte Gordo¹⁹⁴, o pescado era amanhado, salgado, e finalmente acondicionado em barricas. Seguidamente, as pipas com o pescado eram transportadas para o armazém da correspondente companhia, situado no lado oposto da Rua *da Princesa*, e aí aguardavam a oportunidade de serem comercializadas.

Chegado o momento, percorriam as ditas pipas o caminho até às traseiras do edifício da alfândega, por onde entravam, e onde se procedia à verificação de todas as expedições e ao pagamento das respectivas taxas e impostos, que antecediam o transporte para o cais e, por fim, o embarque nos navios que as haviam de conduzir ao seu destino¹⁹⁵, normalmente iates, ou *caíques*,¹⁹⁶ embarcações típicas da costa algarvia, munidas de dois mastros com velas latinas, ambas utilizadas em viagens de médio e longo curso.

Porém, não obstante o entusiasmo com que se deu início a esta verdadeira revolução no sector pesqueiro que operava na costa algarvia, a verdade é que, a curto e médio prazo, fruto de uma conjuntura política e económica desfavorável, o negócio da captura e beneficiação

(90) **190)** Constantino de Lacerda LOBO, *Memórias económicas da Academia Real das Ciências de Lisboa*, Tomo IV, Real Academia das Ciências, Lisboa, 1812, pp. 254-255.

191) Cf. João Baptista da Silva LOPES, *Corografia ou memória...*p. 105.

192) Cf. Clemente Ferreira FRANÇA, *Memória sobre as diversas salgas da sardinha*, Lisboa, 1804, p. 16.

193) José Eduardo Horta CORREIA, *Vila Real de Santo António – Urbanismo e Poder...*p.70.

194) Cf. José Eduardo Horta CORREIA, *Vila Real de Santo António – Urbanismo e Poder...*p.149.

195) Cf. Rui FIGUEIRAS, *Vila Pombalina – Vila Real de Santo António*, Câmara Municipal de Vila Real de Santo António, 1999, pp. 126-128.

196) Cf. Carminda CAVACO, *O Algarve oriental...*p.64.

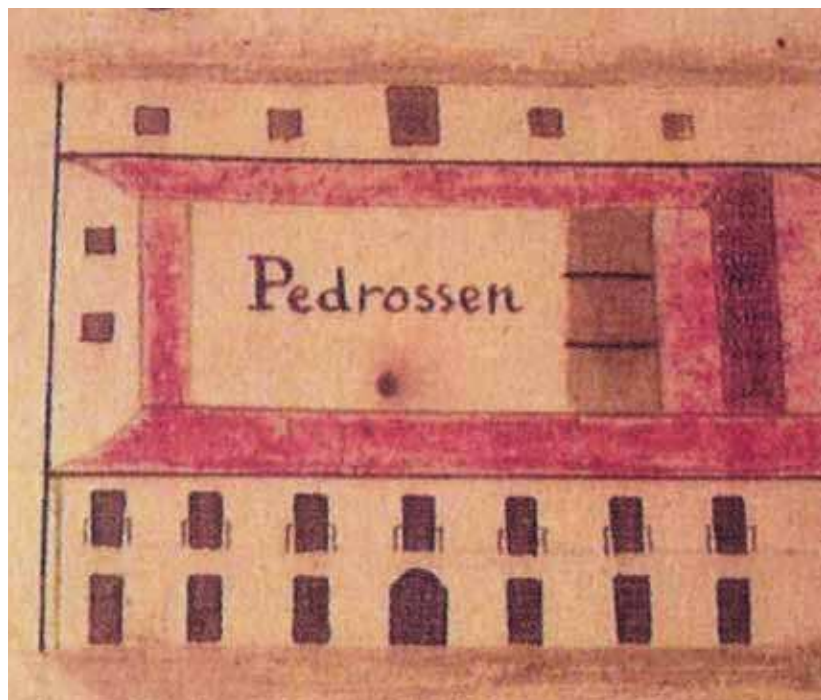


Fig.15. Desenho-relatório da autoria de José de Sande Vasconcelos, enviado para Lisboa em Outubro de 1774 (pormenor do edifício de uma das sociedades).

Fonte: Hugo CAVACO, *Pelas praias de Arenilha e mares de Monte Gordo*, 2007, p. 66.

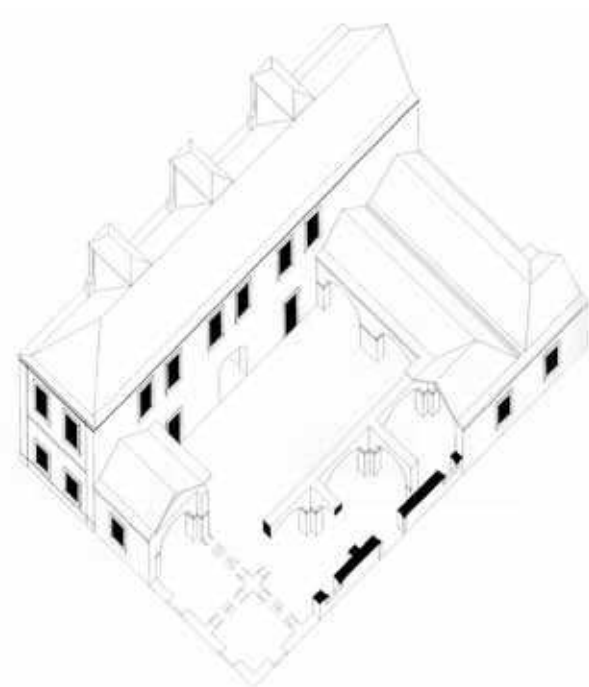


Fig.16. Desenho esquemático da articulação entre os edifícios da frente ribeirinha e as salgas.

Fonte: Rui FIGUEIRAS, *Vila Pombalina - Vila Real de Santo António*, 1999, p.92.



Fig.17. Arcarias do tempo da fundação no interior de uma das salgas.

Fonte: José Eduardo Horta CORREIA, *Vila Real de Santo António – Urbanismo e Poder na política pombalina*, 1997, p. 499.

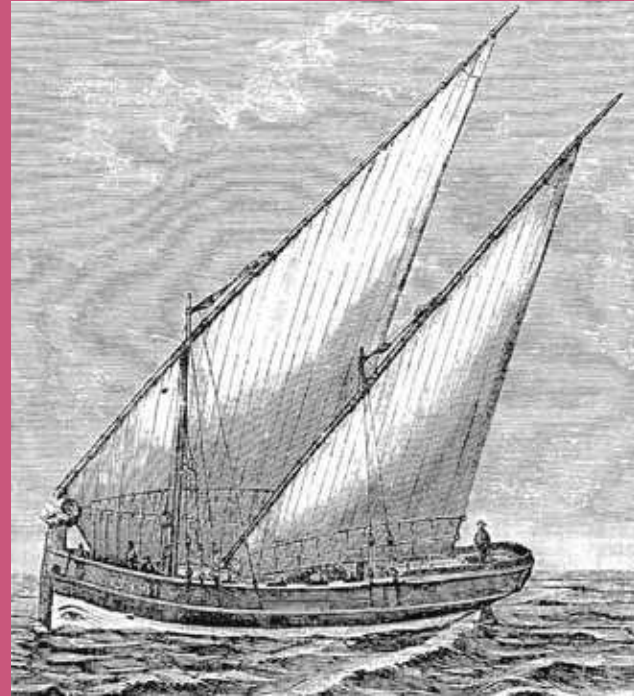


Fig. 18. O caíque, embarcação típica da costa algarvia.

Fonte: Carminda CAVACO, *O Algarve Oriental – As vilas, o campo e o mar*, volume II, 1976, p. 222

da sardinha de Monte Gordo acabaria por não produzir os resultados aguardados por aqueles que em tempos o haviam classificado como um autêntico “tesouro oculto”.

Por volta de 1790, na sua *Memória sobre a decadência da Pescaria de Monte Gordo*, o académico Constantino de Lacerda Lobo apontaria como uma das causas para o declínio da pesca da sardinha no extremo oriental da costa algarvia precisamente a inadequada situação geográfica de Vila Real de Santo António, aliada à escassez de capital, motivada pela dissolução das Sociedades pesqueiras, e ao desvirtuamento das tradicionais técnicas de preparação da sardinha, em parte provocada pela partida da maior parte dos entendidos na matéria, que se traduziria na inevitável diminuição da qualidade do produto final¹⁹⁷.

Para além disso, podem ainda indicar-se como motivos para o fracasso deste comércio “a insuficiente conquista do mercado interno”¹⁹⁸, as dificuldades de penetração no tradicional mercado espanhol e, desde logo, a interrupção da protecção estatal verificada após 1777, com a morte de D. José I, e o imediato afastamento do Marquês de Pombal do panorama político nacional¹⁹⁹. De facto, a maior parte das sociedades pesqueiras, num primeiro momento cativadas pelas medidas propostas por Pombal, acabam por ser dissolvidas pouco tempo depois da fundação da nova vila. No final da década de 70 do século XVIII, apenas as sociedades administradas pelas duas companhias monopolistas, a das *Reais Pescarias do Algarve* e a do *Alto Douro*, estavam em condições de operar e lançar as suas barcas, juntamente com o particular José Martins da Luz²⁰⁰.

O ciclo da sardinha de Monte Gordo, negócio que durante décadas prosperara, engrossando significativamente os cabedais dos seus usufrutuários, parecia ter atingido o seu pico máximo e entrado numa fase de estagnação e acelerado declínio, consequência directa de uma conjuntura económica adversa. Porém, o mar algarvio continuava a ser, ainda e sempre, uma abundante fonte de riqueza e, a curto prazo, novas oportunidades despontariam.

197) Cf. Constantino de Lacerda LOBO, *Memória sobre a decadência da Pescaria de Monte Gordo*, in *Memórias Económicas da Academia Real das Ciências de Lisboa*, Tomo III, 1791, pp. 351-374.

198) Carminda CAVACO, *O Algarve oriental*...p. 216.

199) Cf. Carminda CAVACO, *O Algarve oriental*...pp. 64-65.

200) Cf. Constantino de Lacerda LOBO, *Memória sobre a...*, 1791, p.364.

4

O PROJECTO ORIGINAL E O CONCEITO DE VILA-FÁBRICA

Não obstante os óbvios aspectos simbólicos inerentes à fundação de Vila Real de Santo António e o seu papel como elemento de afirmação da soberania nacional na zona de fronteira, foram sobretudo motivos económicos que estiveram na origem deste singular estabelecimento, no início da década de 70 do século XVIII. De facto, a decisão de fundar uma nova povoação no extremo oriental da região algarvia, criada com o intuito de disciplinar a lucrativa actividade pesqueira levada a cabo nessa zona, pode ser vista como parte do programa de reestruturação económica do Reino, de âmbito bem mais alargado, que assentava na imperativa necessidade de diminuir as importações nacionais e aumentar as exportações, produzindo cada vez mais e melhor. Este autêntico projecto nacional, desde logo estimulado pela acção tutelar do Marquês de Pombal, assentava numa premissa fundamental: a necessidade de desenvolver as indústrias e o comércio, este último recentemente distinguido como actividade nobre e necessária ao bom desenvolvimento do país.

Somente como consequência desta conjuntura se pode entender o empenho político em promover a proliferação de “novos centros de produção manufactureira”, um pouco por todo o país, de modo a rentabilizar ao máximo as riquezas que cada região tinha a oferecer, e a garantir ao comércio nacional as suas indispensáveis bases de “segurança e de rentabilidade”²⁰¹. O objectivo de Pombal era estimular o desenvolvimento do incipiente tecido industrial nacional, que efectivamente já existia, mas que se resumia a pequenas unidades de produção de tipo familiar, muito pouco lucrativas, normalmente não especializadas, com produtos de pouca qualidade e de difícil escoamento²⁰².

É precisamente nesta conjuntura, de promoção da produção nacional e valorização da actividade mercantil, que Pombal decide “nacionalizar” o negócio da sardinha de Monte Gordo, esse autêntico “tesouro oculto”, até então praticamente desconhecido do poder político e das autoridades alfandegárias, em benefício dos armadores catalães instalados nessa praia. Numa primeira fase, de carácter preliminar, o plano de Pombal consiste em substituir os investidores catalães por sociedades de homens de negócio nacionais, transferindo os lucros deste proveitoso negócio para mãos portuguesas. Numa segunda fase, certamente mais ambiciosa, é projectada a nova povoação de Vila Real de Santo António, núcleo urbano genuinamente vocacionado para a indústria da captura e beneficiação do pescado, autêntica “vila-fábrica”, pensada para, do ponto de vista funcional, albergar os meios técnicos e humanos necessários ao desenvolvimento e florescimento dessa tradicional indústria algarvia, até então circunscrita ao areal de Monte Gordo.

201) Joaquim Veríssimo SERRÃO, *Marquês de Pombal: o homem e o estadista*, in *História de Portugal* (coordenação de João Medina), volume IX, 2004, p. 226.

202) José Carlos Vilhena MESQUITA, *O Marquês de Pombal e o Algarve – A Fábrica de Tapeçarias de Tavira*, 1999, p. 19.



Fig.19. Desenho alegórico alusivo à Restauração do Reino do Algarve, no anterosto do “Treslado dos Autos de Posse das Portagens...”.

Fonte: José Eduardo Horta CORREIA, *Vila Real de Santo António – Urbanismo e Poder na política pombalina*, 1997, p. 465.

Porém, mesmo integrada no âmbito de um plano de recuperação económica nacional, a iniciativa de fundar Vila Real de Santo António continua a ser, a todos os níveis, singular. De facto, enquanto noutras regiões do Reino se criavam novas pequenas unidades industriais, ou se desenvolviam as já existentes, só na região algarvia se conjecturou a hipótese de construir, de raiz, toda uma povoação, pensada para funcionar como uma avantajada unidade manufactureira.

Uma das possíveis explicações para a escala verdadeiramente monumental deste empreendimento, especificamente previsto para o extremo oriental da região algarvia, terá sido a própria natureza do produto final desta indústria. De facto, o pescado, nomeadamente o pescado salgado, e de boa qualidade, era um produto bastante apetecível e facilmente exportável, principalmente para os países de tradição católica, onde os crentes estavam proibidos de consumir carne em determinados dias da semana, criando assim um mercado particularmente rentável. Esta circunstância, aliada à conhecida abundância de sardinha na costa de Monte Gordo, parecia garantir, à partida, o sucesso de tão arrojada iniciativa.

No terreno, as condições eram, de facto, extraordinárias. A matéria-prima, isto é, a sardinha, era abundante e de boa qualidade. A mão-de-obra era também numerosa e altamente especializada. Tudo parecia concorrer para o sucesso deste negócio. Para além disso, a possibilidade de implantar o novo núcleo urbano na margem direita do rio Guadiana, a curta distância da foz, permitiria usufruir dessa via de comunicação e transporte privilegiada, facilitando sobremaneira a chegada de matéria-prima e a exportação do produto final desta indústria.

Do ponto de vista arquitectónico e urbanístico, o projecto de Vila Real compreende essencialmente quatro grandes tipologias, funcionalmente diferenciadas: os edifícios de dois pisos da frente ribeirinha, destinados às sedes administrativas das sociedades; as salgas de peixe e os armazéns, que no seu todo constituíam a zona industrial; as casas “nobres” da praça, de 1º andar; e por fim as restantes casas de habitação, estas exclusivamente construções térreas.

Toda a malha urbana estava pensada em função do conceito da vila-fábrica. Os quarteirões da frente ribeirinha albergavam a “linha de produção”, isto é, os edifícios onde se processava a actividade industrial propriamente dita. A praça, em torno da qual se erguiam os principais edifícios públicos, constituía o verdadeiro centro cívico da vila, apesar de, em termos de hierarquização dos espaços e de impacto urbanístico, ser um espaço em “permanente concorrência”²⁰³ com a frente ribeirinha, disputando o apanágio de se assumir como espaço privilegiado. As casas térreas, autênticos módulos, sistematicamente reproduzidos de modo a formar os quarteirões habitacionais, destinavam-se a albergar condignamente a multidão de trabalhadores. Como excepção à norma, podem referir-se ainda alguns edifícios que, pelas suas funções específicas, não se podem integrar em nenhuma das referidas tipologias,

203) José Eduardo Horta CORREIA, *Vila Real de Santo António – Urbanismo e Poder...* p. 125.

designadamente a Igreja e a fábrica do assento (destinada ao fabrico de pão), as quais cumprem um papel absolutamente fundamental na vivência diária do núcleo urbano. Refira-se ainda o caso específico do edifício da alfândega, funcionalmente o mais indispensável da povoação, e o único a ostentar na sua fachada as Armas de Portugal, cuja diferenciação formal assentava essencialmente em pressupostos simbólicos²⁰⁴. Não obstante, é curioso verificar que outras construções, à partida também destinadas a funções bastante específicas e que se prendiam igualmente com o exercício do poder real, como sejam os edifícios da Câmara e da Cadeia, o Corpo da Guarda ou ainda os aquartelamentos, não foram arquitectonicamente diferenciados, integrando-se perfeitamente, do ponto de vista formal, em cada um dos quarteirões em que se inserem. Ou seja, para além de princípios estritamente utilitaristas, a vila foi projectada para funcionar como um todo formalmente coerente e lógico.

Como povoação imaginada a partir do nada, liberta portanto de quaisquer constrangimentos ditados por estruturas pré-existentes, e com objectivos funcionais e simbólicos claros e bem definidos à partida, Vila Real assume-se como materialização do antigo modelo da cidade ideal, utopia urbanística de funcionalidade e pragmatismo. Singular exemplo urbanístico de “colonização interna”, a nova povoação, desde logo norteada por princípios genuinamente práticos, como sejam a singeleza formal da arquitectura, a simplicidade dos materiais e a mais elementar funcionalidade, foi pensada como símbolo de afirmação da soberania nacional numa região de fronteira mas, acima de tudo, como pólo de desenvolvimento económico do território no qual estava inserida.

204) Cf. José Eduardo Horta CORREIA, *Vila Real de Santo António – Urbanismo e Poder...* p.146.



VILA REAL DE SANTO ANTONIO E O URBANISMO ILUMINISTA

1

A HISTÓRIA DO URBANISMO POMBALINO PORTUGUÊS

205) José Eduardo Horta CORREIA, “O lugar de Vila Real de Santo António na História do Urbanismo Português”, in *Planos – Salvaguarda Vila Real de Stº António: núcleo pombalino*, 2005, p. 50.

206) Henrique Fernandes SARRÃO, “História do Reino do Algarve”, in *Duas Descrições do Algarve do séc. XVI*, 1983, cap. V.

207) Cf. José Eduardo Horta CORREIA, “A importância da arquitectura de programa na História do Urbanismo Português”, in *V Colóquio Luso-Brasileiro de História da Arte* (actas), 2001, pp. 161-169.

208) Cf. Helder CARITA, *Lisboa Manuelina e a formação de modelos urbanísticos da época moderna (1495-1521)*, 1999.

209) *Idem*, “O Bairro Alto e a legislação urbana para Lisboa nos séculos XVI e XVII”, in *Lisboa Iluminista e o Seu Tempo*, 1994, p. 25.

210) Cf. *Idem*, *Lisboa Manuelina...*, pp. 62-66.

211) Cf. *Idem*, *Ibidem*, pp. 66-68.

212) Cf. *Idem*, *Ibidem*, pp. 86-88.

A fundação de raiz de uma vila regular como Vila Real de Santo António em 1774 só pode ser verdadeiramente compreendida se tivermos em consideração o contexto do urbanismo pombalino, assim como toda a tradição urbanística portuguesa.

É possível que as origens da metodologia urbanística em Portugal se tenham iniciado com a Reconquista Cristã, como resultado da reordenação do território sob um novo poder régio. No entanto, esta metodologia é mais visível com o início da Dinastia de Avis, que vem propiciar um conjunto de transformações políticas e sociais que se vão repercutir a nível do urbanismo. O exemplo máximo da planificação urbanística do tempo da Dinastia de Avis é a fundação da Vila do Infante em Sagres, a qual, segundo Horta Correia, foi um acto fundador que “perdurará como símbolo da programação urbana portuguesa”²⁰⁵. Esta vila, negligentemente destruída nos anos 80 do século XX, é descrita por Fernandes Sarrão da seguinte forma: “As casas da vila serão vinte e quatro pouco mais ou menos, corre uma entre outra com casa dianteira e câmara, todas iguais, e as portas estão para um terreiro de muito pedregulho e pedras vivas...”²⁰⁶. Este historiador do século XVI cria uma imagem vívida da *correnteza* de casas aderente ao pano de muralha que cercava a vila.

A época manuelina vai beneficiar da experiência urbanística iniciada pela Dinastia de Avis, mas a esta experiência vão agregar-se dois aspectos fundamentais: a expansão marítima e o desenvolvimento das ciências matemáticas²⁰⁷. A programação urbanística da época manuelina tem sido amplamente estudada por Helder Carita²⁰⁸. Segundo este autor, as medidas arquitectónicas adoptadas por D. Manuel tinham como principal objectivo “controlar o caos que se instalara na Lisboa dos Descobrimentos, como imagem de uma capital que o rei queria enobrecida de acordo com o seu recente império”²⁰⁹.

As directivas urbanísticas manuelinas reflectiram-se essencialmente em três acções fundamentais: o projecto arquitectónico de 1498 para o regimento da Ribeira de Lisboa, que em termos práticos consistia num pano de muralha fronteiro ao Tejo onde se desenvolviam quatro conjuntos de casas simetricamente dispostas, que invocam certamente a *correnteza* de Sagres, e que se baseavam numa métrica muito rigorosa dos vãos, de seis por doze palmos, com nembos de nove palmos²¹⁰; o projecto de renovação da Rua Nova, que consistiu num conjunto de medidas para a reorganização e unificação dos alçados, sendo que as fachadas foram todas demolidas e refeitas, como, de resto, o comprova uma iluminura do *Livro de Horas* de D. Manuel²¹¹; e, por fim, a legislação de 1502 para eliminação de todos os balcões da cidade, que acabou definitivamente com o sistema construtivo medieval e determinou que a partir de então as sacadas deveriam ter apenas palmo e meio e que as construções deveriam ser de pedra e cal²¹².

A legislação e medidas tomadas no tempo de D. Manuel são determinantes para a compreensão da arquitectura e urbanismo portugueses dos séculos subsequentes, reflectindo-se quer nos valores da arquitectura chã, quer nos “valores tradicionais da arquitectura pombalina”²¹³.

O século XVI foi decisivo, portanto, para o urbanismo português devido à já referida “mentalidade matemática gerada na conjuntura dos Descobrimentos”²¹⁴ e à introdução dos valores da Tratadística, intimamente ligada à Engenharia Militar. Esta disciplina afirmou-se no âmbito da expansão ultramarina, sobretudo devido às necessidades estratégicas de reconhecimento, ordenamento, exploração e defesa dos territórios coloniais. Podemos apontar a fundação de S. Salvador da Baía, em 1549, criada com base nas traças e maquetas enviadas de Portugal, como o momento do “nascimento de uma incipiente *Escola Portuguesa de Arquitectura e Urbanismo*, de imediato consolidada à medida que se oficializava o ensino da Arquitectura na Aula do Paço”²¹⁵.

Durante o período filipino (1580-1640) não houve uma ruptura na tradição arquitectónica e urbanística portuguesa. Contudo, podemos considerar que a Engenharia Militar teve um verdadeiro impulso já na época da Restauração, através da institucionalização do seu ensino em 1647, com a criação da Aula de Fortificação por D. João IV. Também nesta época teve uma grande repercussão a “publicação de manuais específicos que, até na titulação e terminologia, visaram consagrar a autonomia dessa *escola*”²¹⁶. Temos como exemplo o manual de Luís Serrão Pimentel, intitulado *Método Lusitânico de Fortificar as Praças Regulares e Irregulares*, cujo objectivo era divulgar um estilo português de fazer engenharia militar.

Nesta época decorriam também as grandes campanhas de reconhecimento e definição do território brasileiro, o que revela uma clara indissociabilidade entre a teoria e a prática.

Portugal, ao entrar no Século das Luzes, beneficiava pois, de uma vasta tradição urbanística, aliada a uma longa experiência na área da Engenharia Militar, e contava com uma elite técnica relativamente bem preparada. Por outro lado, da mesma forma que no início do século XVI D. Manuel tinha iniciado um processo de dignificação da capital dos Descobrimentos, no século XVIII, durante o reinado de D. João V, vai-se repetir a intenção de dignificar a cidade de Lisboa, tendo em vista “uma profunda reforma urbana e urbanística da cidade”²¹⁷.

Assim sendo, coube ao Engenheiro Manuel da Maia coordenar, em 1716, o levantamento preliminar do terreno da cidade de Lisboa. Nas palavras de Horta Correia, “dir-se-ia pois que tudo estava a postos para enfrentar o terramoto de 1755”²¹⁸, sendo que em 1754, já no reinado de D. José I, foi precisamente Manuel da Maia o nomeado para o cargo de engenheiro-mor do Reino. Ficaria, por isso, nas suas mãos a responsabilidade da reconstrução da capital pós-terramoto.

Manuel da Maia, que contava nesta altura oitenta anos e uma vasta experiência, elaborou com grande rapidez uma *Dissertação*, dividida em três partes, na qual estuda os problemas

e hipóteses para a reconstrução da capital destruída com o terramoto de 1 de Novembro de 1755²¹⁹. Na primeira parte coloca cinco hipóteses possíveis para a reconstrução da cidade, sendo que a opção eleita é a da reconstrução de um novo núcleo urbano sobre os escombros do antigo²²⁰. Na segunda parte, Manuel da Maia assume e justifica em termos económicos a opção escolhida²²¹. Na terceira e última parte o engenheiro-mor teoriza sobre as várias soluções para a reforma da Baixa, encarregando equipas de engenheiros da sua confiança para a elaboração de vários planos, e insiste na uniformidade da arquitectura, que deverá ser construída tendo em conta os planos elaborados pelo arquitecto da Câmara Municipal da cidade, o capitão Eugénio dos Santos e Carvalho²²².

De todo este processo teórico, o resultado foi a aplicação do plano elaborado precisamente por Eugénio dos Santos, que fazia a articulação entre as duas praças pré-existentes, o Terreiro do Paço e o Rossio²²³. Neste projecto, “ao estabelecer a prioridade da rua sobre o quarteirão, Eugénio dos Santos está a concretizar a primeira regra do urbanismo pombalino: tratar a arquitectura como consequência da planificação urbana”²²⁴. Assim, o desenho arquitectónico das ruas está de acordo com a sua hierarquia.

Outro aspecto de grande relevância na reconstrução da baixa lisboeta foi “a mudança do paradigma de centro e de capitalidade”²²⁵, ou seja, a representação do poder do Estado no centro cenográfico mais importante da cidade, o Terreiro do Paço. Não devemos descurar este aspecto: a ênfase atribuída ao centro urbanístico como centro do poder corresponde a uma mudança ideológica de grande importância, a passagem para um regime de absolutismo esclarecido ou reformador, que tanto caracterizou o reinado de D. José e o governo do Marquês de Pombal. Se é verdade que a arquitectura e o urbanismo pombalinos foram marcados pelos valores da arquitectura de programa – uniformidade, ordem, sobriedade, estandardização – que vinham da longa tradição portuguesa, não é menos relevante salientar a importância da conjuntura ideológica em que o *estilo pombalino* se insere, o Iluminismo reformador, que procurava sobretudo o fortalecimento do poder real através da intervenção em vários sectores da vida nacional, entre eles o urbanismo.

A Lisboa pombalina é caracterizada por uma metodologia específica de intervenção e ordenamento, resultado de uma vasta tradição arquitectónica e urbanística, sedimentada pela Academia de Fortificação. As necessidades urgentes de planificação da reconstrução da capital conduziram à formação da *Casa do Risco das Obras Públicas*, que agregava em seu torno uma elite de engenheiros, e foi primeiramente presidida por Manuel da Maia até à sua morte, em 1760, sucedendo-lhe Carlos Mardel e Reinaldo Manuel dos Santos.

Vila Real de Santo António, também projectada na *Casa do Risco* por Reinaldo Manuel dos Santos, representa o corolário do urbanismo pombalino e de todo o processo de desenvolvimento da *Escola Portuguesa de Arquitectura e Urbanismo*. Construída face a Espanha, na margem direita do Guadiana, a vila surge-nos como um “todo acabado sob uma

213) *Idem*, “O Bairro Alto...”, p. 32.

214) José Eduardo Horta CORREIA, “O lugar de Vila Real de Santo...”, in *Planos – Salvaguarda Vila Real de...*, p. 50.

215) *Idem*, *Ibidem*, p.51.

216) Walter ROSSA, “A Baixa de Lisboa no contexto do Urbanismo Português”, in *A Baixa Pombalina e a sua importância para o património mundial*, 2003, p. 31.

217) *Idem*, *Ibidem*, p. 32.

218) José Eduardo Horta CORREIA, “O lugar de Vila Real de Santo...”, in *Planos – Salvaguarda Vila Real de...*, p. 52.

219) O processo de reconstrução de Lisboa pós-terramoto foi amplamente estudado por José-Augusto FRANÇA, *Lisboa Pombalina e o Iluminismo*, 1983.

220) Cf. José-Augusto França, *Lisboa Pombalina...*, pp. 78-86.

221) Cf. *Idem*, *Ibidem*, pp. 86-87.

222) Cf. *Idem*, *Ibidem*, pp. 89-93.

223) Cf. *Idem*, *Ibidem*, pp. 103-107.

224) José Eduardo Horta CORREIA, “A importância da arquitectura de programa...”, in *V Colóquio Luso-Brasileiro...*, p. 166.

225) Walter ROSSA, “A Baixa de Lisboa no contexto...”, p. 35.

2

RACIONALIZAÇÃO DO URBANISMO – DA VILA REGULAR AO SIMBOLISMO TOPONÍMICO

rígida geometrização que utiliza os mesmos parâmetros formais na totalidade da vila, quer em planimetria, quer em altimetria”²²⁶. Se é certo que Vila Real de Santo António beneficiou da experiência adquirida na reconstrução de Lisboa, em termos formais e ideológicos a sua edificação insere-se num contexto muito diferente da capital, pois trata-se de uma cidade fundada de raiz onde Reinaldo Manuel dos Santos aplica os conhecimentos do plano da baixa Lisboa de uma forma radical, e cujo objectivo fundamental é a reafirmação do poder do Estado português face ao Estado espanhol. É, por isso, um exemplo de cidade perfeita do Iluminismo, pois a sua construção é fundamentada pela necessidade de reafirmação do poder real que, por definição, se pretende “iluminado” e “perfeito”.

Em suma, podemos dizer que Vila Real de Santo António, pela sua função de reafirmação de poder e por proporcionar a ocasião propícia para a aplicação de todos os conhecimentos urbanísticos e arquitectónicos desenvolvidos, pelo menos desde o século XVI, pela *Escola Portuguesa de Arquitectura e Urbanismo*, representa a simbiose perfeita entre a utopia e a prática.

A construção da nova “vila regular” no sítio do Barranco resultou de uma estratégia económica, política e territorial de afirmação do poder do Estado português. O local escolhido, a margem do Guadiana face a Espanha, reunia as condições ideais para a fundação de uma nova povoação: para além das características topográficas e da localização geográfica privilegiada, permitia a construção de um porto de abrigo de onde fosse possível exercer um controlo das pescarias e reprimir o contrabando.

Se o sítio do Barranco proporcionava as condições favoráveis para a implantação da nova vila, não é de descurar o facto de ter sido o local a adaptar-se à planta e não o contrário, o que quer dizer que a idealização da planta da nova “vila regular” não só antecedeu a escolha do local, como foi um factor determinante para a sua escolha, ou seja, a planta previamente idealizada implicou a escolha de um local com características propícias à sua implantação²²⁷. Tal nível de conceptualização da planimetria da vila só pode ser compreendido se tivermos presente as competências técnicas e a experiência dos arquitectos da *Casa do Risco*, neste caso de Reinaldo Manuel dos Santos, o responsável pela planta de Vila Real de Santo António.

A nova vila implantada organiza-se logicamente em função do Rio Guadiana, que é o seu principal eixo orientador. Apresenta uma planta rectangular, com 1930 palmos de comprimento por 550 de largura, sendo que os lados maiores encontram-se virados a nascente – para o rio – e a poente, e os menores a norte e a sul.

Esta planta é composta por cinco ruas com orientação norte-sul e seis no sentido leste-oeste, todas com igual largura de 40 palmos, formando quarenta e um quarteirões. No entanto, visto que a retícula da planta de Vila Real de Santo António não é perfeita, destes quarenta e um quarteirões, somente trinta são rigorosamente iguais, os que têm 240/100 palmos de lado, e que constituem, por isso, o quarteirão-tipo da vila, geometricamente composto pela união de um quadrado e de um rectângulo de diagonal rebatida. Dos restantes onze, cinco apresentam 250/100 palmos de lado, e seis 250/240 palmos.

As diferentes medidas dos quarteirões fazem ressaltar um aspecto importante, que é o de Vila Real de Santo António não ter sido, propositadamente, desenhada com uma retícula perfeita como, aliás, era o mais comum nas coevas cidades coloniais Sul-americanas fundadas de raiz. A planta de Vila Real de Santo António teria uma retícula perfeita se se limitasse a repetir o quarteirão-tipo de 240/100 palmos e se o espaço da praça fosse constituído por dois quarteirões não construídos no centro da planta, acrescentado pela largura das ruas. Porém, Vila Real de Santo António não se revela assim tão simples, pois foram introduzidos mais 10

226) José Eduardo Horta CORREIA, “O lugar de Vila Real de Santo...”, in *Planos – Salvaguarda Vila Real de...*, p. 54.

227) Cf. José Eduardo Horta CORREIA, *Vila Real de Santo António, Urbanismo e Poder na Política Pombalina*, p. 121.

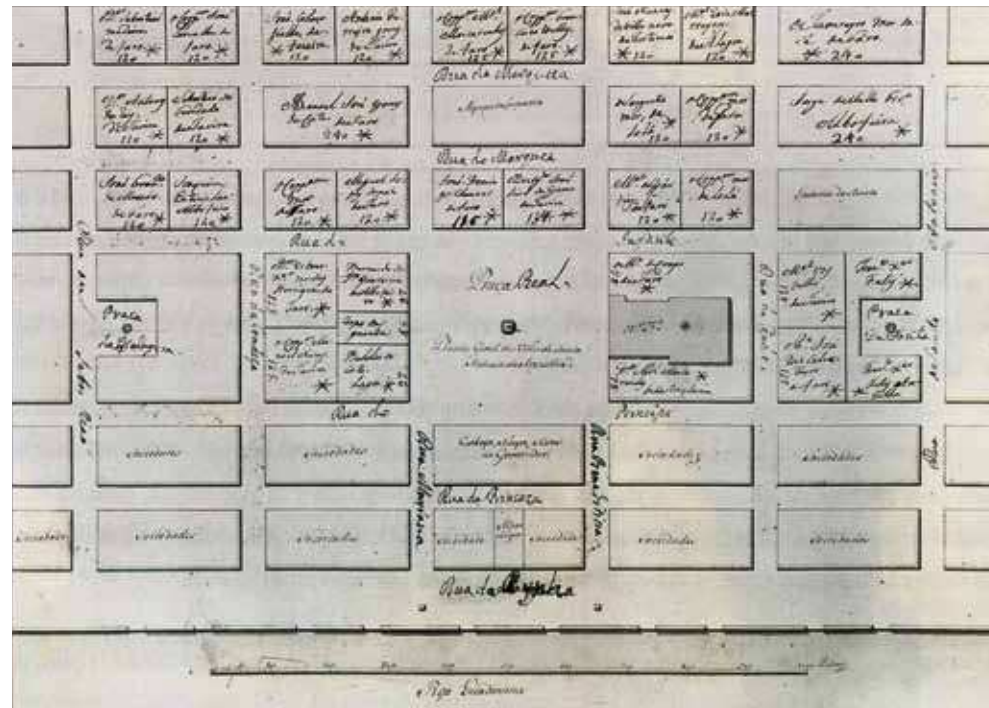
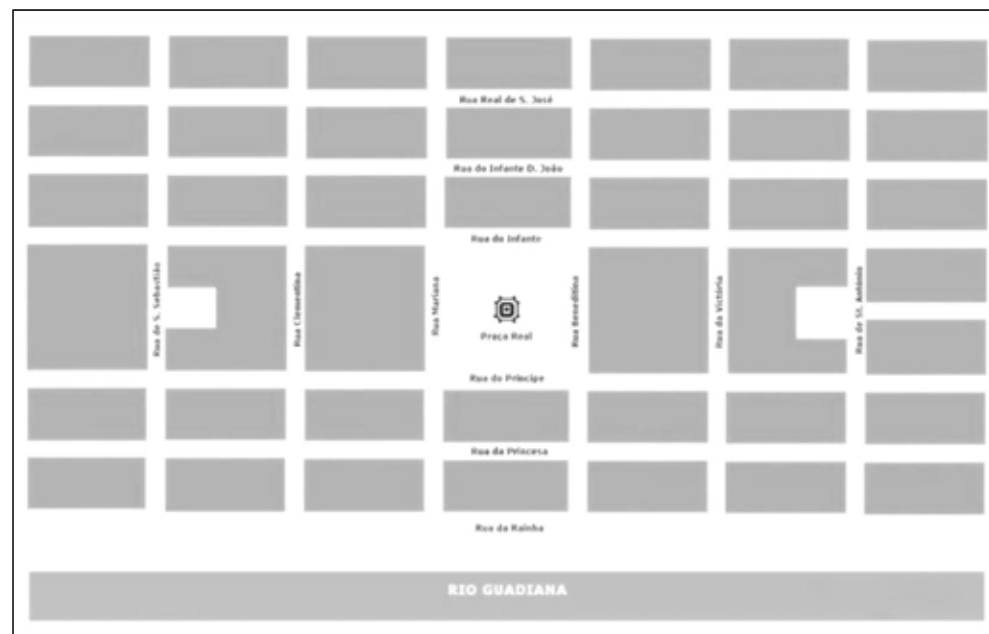


Fig.1. Planta da nova vila com os nomes das ruas escritas por Pombal e os nomes dos edificantes escritos por Reinaldo Manuel dos Santos. Apresenta uma toponímia que, em parte, não chegou a ser implementada.

Fonte: José Eduardo Horta CORREIA, *Vila Real de Santo António – Urbanismo e Poder na Política Pombalina*, 1997, p.472.

Fig.2. Desenho esquemático da planta originalmente implantada em Vila Real de Santo António, com a toponímia original.



palmas em cada um dos quarteirões que ladeiam a praça, e assim, em vez dos 320 palmas de lado que a praça teria, caso correspondesse a dois quarteirões não construídos (240 de lado mais 40 das ruas adjacentes), a praça apresenta 330 palmas. Portanto, a praça possui “uma distinção conferida por estas especiais dimensões, que destroem a malha quadricular perfeita, alterando-a qualitativamente”²²⁸.

Existe uma tensão entre os quarteirões dominantes que, devido ao rio, são rectangulares e os que, devido à praça, são quase quadrados, o que resulta de uma lógica entre as duas formas geométricas primordiais da planta, o quadrado e o rectângulo. A planta da vila constitui, portanto, uma “síntese superadora”²²⁹, pois ao não utilizar uma retícula perfeita, consegue criar um conjunto harmonioso e equilibrado, cuja simplicidade é apenas aparente.

É de salientar que o sistema ortogonal utilizado na planta de Vila Real de Santo António, de retícula intencionalmente imperfeita, tem subjacente um sistema geométrico complexo que se baseia no quadrado, e uma proporção planimétrica de 2,4. Quer se trate de um rectângulo resultante da associação de dois quadrados mais a diagonal rebatida de um deles (ex: quarteirão-tipo 240/100), ou de um quadrado homólogo em valor de área (ex: Praça Real), encontramos minuciosamente repetida a razão 2,4 na planimetria da vila que, aliás, também na altimetria se repete²³⁰.

Até ao momento referimos somente aspectos de carácter formal, que revelam a racionalização de raiz da vila como um todo coerente e conceptualmente terminado. Porém, podemos salientar alguns aspectos de carácter mais alegórico, mas de inegável interesse histórico-social, intrinsecamente associados à fundação régia. É o caso da toponímia originalmente atribuída à povoação e que, datada de 1774, evidencia, também ela, a profunda racionalização da vila, embora neste caso no plano simbólico. Este programa toponímico estabelece uma hierarquia entre as principais figuras da Família Real portuguesa que apadrinhava, simbolicamente, a fundação, e de algum modo ajuda a promover a coerência formal do conjunto e a valorização de um sentimento familiar de pertença.

Podem referir-se, a este respeito, as artérias denominadas *da Rainha*, em honra de Dona Mariana Vitória de Bourbon, mulher de D. José I, *da Princesa* (a única que manteve a designação até à actualidade), dedicada à filha primogénita dos monarcas portugueses, futura Dona Maria I, *as do Infante e do Infante Dom João*, recordando dois filhos da princesa herdeira, e *as da Vitória, Beneditina, Mariana e Clementina*, evocando as personagens de Dona Maria Vitória, Dona Maria Francisca Benedita, Dona Mariana Vitória e Dona Maria Clementina, respectivamente filhas e neta do monarca português²³¹. A figura do rei, como

228) *Idem, ibidem*, p. 123.

229) *Idem, ibidem*, p. 124.

230) Os sistemas geométricos da planimetria e altimetria de Vila Real de Santo António foram amplamente estudados por João Manuel Gomes HORTA na sua tese de doutoramento intitulada *Vila Real de Santo António, Forma Limite no Urbanismo Histórico Português*, UAIG, 2006.

231) Cf. Hugo CAVACO, *Toponímia de Vila Real de Santo António*, Câmara Municipal de Vila Real de Santo António, 2001, pp. 29 a 33.

3

ESTRATÉGIAS DE CONSTRUÇÃO – A ALFÂNDEGA, A PRAÇA REAL E O CEMITÉRIO

é óbvio, não precisava de estar directamente representada em nenhum dos arruamentos. A sua presença, para além de implícita no próprio topónimo da vila que se intitulava como “Real”, evocando o seu fundador, estava ainda evocada no obelisco que lhe foi dedicado, no centro da monumental praça central, também designada como “Real”.

Ainda no que diz respeito à toponímia original, e à sua simbologia, como que criando uma “barreira espiritual” em torno da povoação, refiram-se finalmente as designações de cariz religioso atribuídas às ruas situadas nos extremos oeste, norte e sul da área construída, podendo aludir-se à *Rua Real de São José*, à de *São Sebastião* e à de *Santo António*, respectivamente invocando os patronímicos de D. José I, de Sebastião José de Carvalho e Melo e, por último, o topónimo da antiga vila de Arenilha, Santo António²³².

Tendo em consideração que o principal objectivo na fundação de Vila Real de Santo António era o controlo das pescas, toda a vila foi criada estrategicamente como um todo orgânico e funcional. Iniciando a análise logicamente a partir do rio, deparamo-nos de imediato com aquilo que podemos denominar a fachada de Vila Real de Santo António, virada a Espanha, constituída por uma série de sete quarteirões compostos pela Alfândega e pelas Sociedades de Pescarias, e rematados a norte e a sul por dois distintos torreões. No eixo do quarteirão central situa-se a Alfândega, o edifício simbolicamente mais relevante da vila, que ocupa um duplo quadrado de 50 palmos por 100 de fundo. A restante área do quarteirão, dois quadrados de 100 palmos, é ocupada pelas Sociedades de Pescas que, de resto, se agrupam duas a duas, simetricamente, pelos restantes quarteirões da Baixa-Mar, integrando, as dos extremos norte e sul, os torreões. As Sociedades são, simultaneamente, complexos habitacionais e industriais: na fachada da vila ficam os escritórios e habitações, enquanto as áreas de fabrico deitam para trás, para a rua da Princesa. Do ponto de vista funcional, esta estruturação só revela vantagens, visto que, separados das Sociedades apenas pelos 40 palmos da rua da Princesa e simetricamente distribuídos, encontram-se os respectivos armazéns. Segundo Horta Correia “A caracterização desta zona industrial onde a sardinha era descarregada, manufacturada, armazenada e comercializada é, pode dizer-se, perfeita”²³³. Nesta segunda linha de quarteirões, apenas a metade nascente, que corresponde *grosso modo* aos armazéns, se destina a funções industriais, sendo a metade poente ocupada por habitações, com excepção do quarteirão central que é ocupado pelo mercado na metade nascente e pela Câmara na poente, voltada para a praça. Trata-se de uma linha de quarteirões decisiva na organização da planta da vila, pois faz a demarcação entre a parte residencial e a parte industrial da vila. É curioso, mas justificado, que a rua que liga as Sociedades aos respectivos armazéns, a Rua da Princesa, tenha sido popularmente conhecida como “Rua Morta”, por aí não residir ninguém.

A Praça Real é, em Vila Real de Santo António, o segundo espaço de maior impacto urbano, a seguir à fachada da vila, encontrando-se em permanente concorrência e tensão com esta. A praça é o elemento urbanístico por excelência e, geralmente, o que tem sempre maior destaque; porém, no caso de Vila Real, por questões políticas e funcionais, era obrigatória a ligação entre a Alfândega e o porto, o que não permitiu uma solução semelhante à Praça do Comércio de Lisboa. Ainda assim, a estratégia construtiva utilizada procurou colocar a praça o mais próximo possível do Guadiana, distando deste apenas dois quarteirões, o que, por outro lado, implicou também que a praça não constituísse o centro geométrico da planta. Não obstante, é o centro

232) Cf. José Eduardo Horta CORREIA, *Vila Real de Santo António, Urbanismo e Poder...*, p. 96

233) José Eduardo Horta CORREIA, *Vila Real de Santo António, Urbanismo e Poder...*, p. 124.

cívico e comercial da vila: aí se localizam a Casa da Câmara e Cadeia a nascente, o Corpo da Guarda a sul e a Igreja a norte, e os restantes edifícios destinam-se ao comércio no rés-do-chão e à habitação no primeiro andar. Os quatro cantos da praça estão marcados por quatro torreões morfológicamente iguais, e ao centro ergue-se um obelisco encimado por uma coroa. Não sendo o centro geométrico, a Praça Real é um espaço central e nuclear, por reunir os serviços públicos e comerciais.

Para além da Praça Real, a planta é composta por mais duas praças, de menores dimensões, nos quarteirões quase quadrados (250/240 palmos) localizados imediatamente a seguir aos quarteirões onde se situam a Igreja e o Corpo da Guarda, a norte e a sul. Estas pequenas praças quadradas formam outras tantas zonas periféricas a norte e a sul, perfeitamente simétricas, centradas por um pelourinho e uma fonte, respectivamente. A praceta a norte denominava-se, na toponímia original, Praça da Estalagem, precisamente por aí se localizar uma estalagem. Devido à sua forma em U, esta praceta era, aliás, adequada à presença de tal edifício, pois possibilitava a recolha de carros e animais.

Os restantes quarteirões da vila eram, de um modo geral, reservados à habitação, com excepção da Fábrica do Assento onde era manufacturado o pão e que se localizava perto da Estalagem, e do Aquartelamento, localizado no quarteirão central da quinta linha de quarteirões a contar do Rio, em simetria com o quarteirão da Alfândega.

É possível verificar que toda a planta de Vila Real de Santo António se estrutura consoante a função a que se destina cada zona: uma zona ribeirinha dedicada às funções primordiais da vila, uma zona central, a Praça Real, destinada essencialmente aos “serviços”, e as restantes zonas destinadas maioritariamente à habitação.

A aparente simplicidade desta vila regular revela-se precisamente o oposto numa análise mais profunda. Um dos aspectos mais interessantes é a existência de dois eixos estratégicos na organização da vila, o “eixo espiritual” e o “eixo do poder”²³⁴: o primeiro faz a união perfeitamente alinhada entre a Igreja e o Cemitério, situado fora da área urbana; o segundo, perpendicular ao primeiro, é composto por Quartel, Obelisco, Câmara e Alfândega. O “eixo do poder” revela mais uma vez a constante tensão e disputa entre os dois espaços urbanos mais relevantes da vila, a Baixa-Mar, onde se destaca a Alfândega, e a Praça Real, onde o poder régio se encontra simbolizado e centralizado no Obelisco. Como assinala Horta Correia: “Os eixos urbanos não estão aqui, portanto, materializados em ruas, como no urbanismo barroco”²³⁵.

Vila Real de Santo António é um caso excepcional no panorama português da época, pois possibilitou a criação *ex-nihilo* de uma vila com um fim predeterminado – as pescas e a soberania nacional sobre as mesmas. É neste sentido que vemos serem aplicadas várias soluções formais algo complexas, que procuram conjugar a forma ideal e simbólica com a função industrial e comercial da vila, objectivo, aliás, concretizado aqui de uma forma verdadeiramente engenhosa e ímpar.

234) *Idem, Ibidem*, p. 126.

235) *Idem, Ibidem*, p. 126.

4

A ARQUITECTURA E A PLANIFICAÇÃO URBANA – UM DIÁLOGO CONSTANTE

É possível encontrar elementos arquitectónicos sem a componente urbana, mas o contrário não se verifica, visto que não existe urbanismo sem arquitectura que o defina. Assim, o urbanismo, enquanto disciplina que regula os princípios de planeamento de um núcleo urbano, dialoga principalmente com a arquitectura da cidade. Em Vila Real de Santo António, criada de raiz, uma das consequências mais directas e imediatas do urbanismo é a chamada “arquitectura de programa”, que se caracteriza pela uniformidade das construções²³⁶. A vila beneficiou, aquando da sua construção, da experiência de reedificação de Lisboa pombalina onde Eugénio dos Santos concretizou a primeira regra que define o urbanismo iluminista português ao estabelecer a prioridade da rua sobre o quarteirão e, consequentemente, ao tratar a arquitectura como consequência da planificação urbana²³⁷. Em Vila Real de Santo António assistimos ao desenvolvimento de um plano urbanístico coerente, funcional, como um todo orgânico ao qual a arquitectura se vai adaptar sincronizadamente, com um mínimo de tipologias.

236) Cf. José Eduardo Horta CORREIA, “A importância da arquitectura de programa na História do Urbanismo Português”, in *V Colóquio Luso-Brasileiro...* pp. 161-169.

237) Cf. *Idem, Ibidem*.

4.1 Baixa-Mar

Frente ao Guadiana e com a Alfândega ao centro, alinham-se as Sociedades de Pescarias, rematadas a norte e a sul por dois torreões. Devido à sua função de se impor face a Espanha, é evidente que encontramos nesta fachada um conjunto urbanístico coerente, que se destaca, em termos formais, da restante vila.

Neste conjunto podemos distinguir três elementos compositivos essenciais: um pavilhão central, correspondente à Alfândega, com dois pisos e um duplo telhado de tipo “mardeliano”²³⁸ com mansarda; dois corpos laterais, correspondentes às Sociedades de Pescarias, separados por três ruas, constituídos por dois pisos e telhados simples com mansardas; por último, nos extremos, dois torreões simétricos, ligeiramente avançados relativamente às Sociedades, compostos por dois pisos e duplo telhado amansardado. Este conjunto tem, no seu total, 1930 palmos de largura.

Segundo Horta Correia, estes três elementos encontram-se em determinadas tipologias de palácios do “classicismo francês”, mas também em conjuntos religiosos como, por exemplo, no Convento de Mafra. No entanto, em Vila Real, estes elementos são utilizados de uma forma original, pois não correspondem a um edifício individualizado, mas sim a um conjunto urbano, novidade que resulta da necessidade de criar um todo coerente onde a Alfândega, por questões funcionais e políticas, teria de estar destacada e em posição centralizada²³⁹.

238) Uma das características mais marcantes do urbanismo pombalino na Baixa de Lisboa é a morfologia dos telhados do Rossio, projectados pelo arquitecto Carlos Mardel, onde é utilizado o sistema germânico de telhado duplo. Cf. José-Augusto FRANÇA, *Lisboa Pombalina e o Iluminismo*, 1983.

239) Cf. José Eduardo Horta CORREIA, *Vila Real de Santo António, Urbanismo e Poder...*, pp.145-146.

(114)

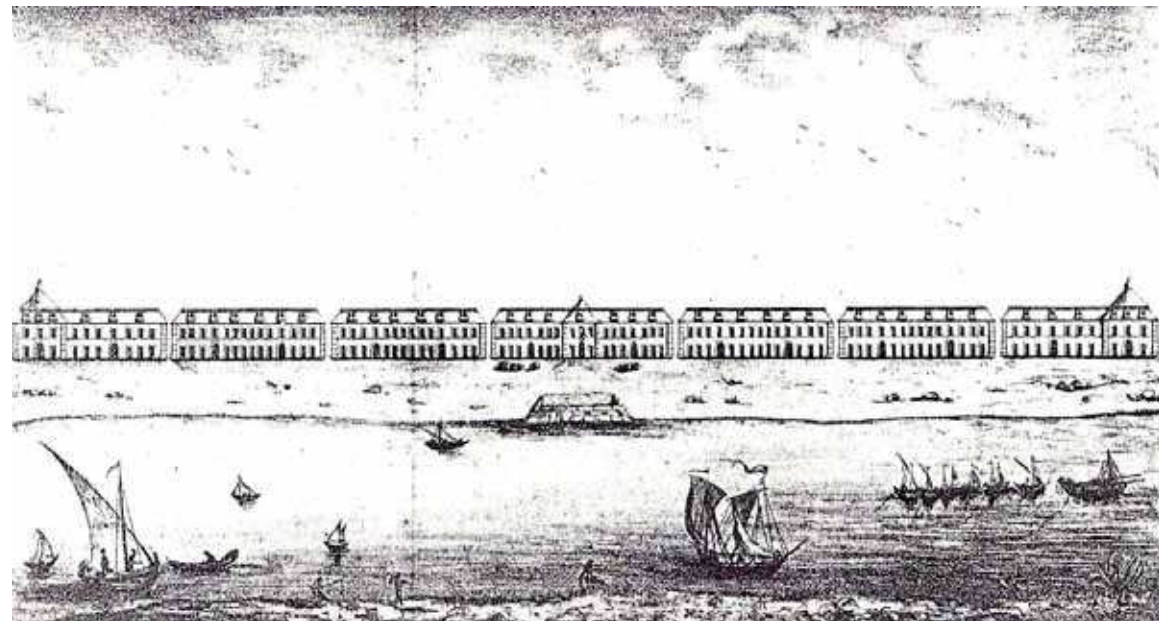


Fig.3. Litografia de 1841 com a vista da "fachada" de Vila Real de Santo António. São bem visíveis os dois Torreões limítrofes e, ao centro, o edifício principal, a Alfândega.

Fonte: José Eduardo Horta CORREIA, *Vila Real de Santo António – Urbanismo e Poder na Política Pombalina*, 1997, p. 485.

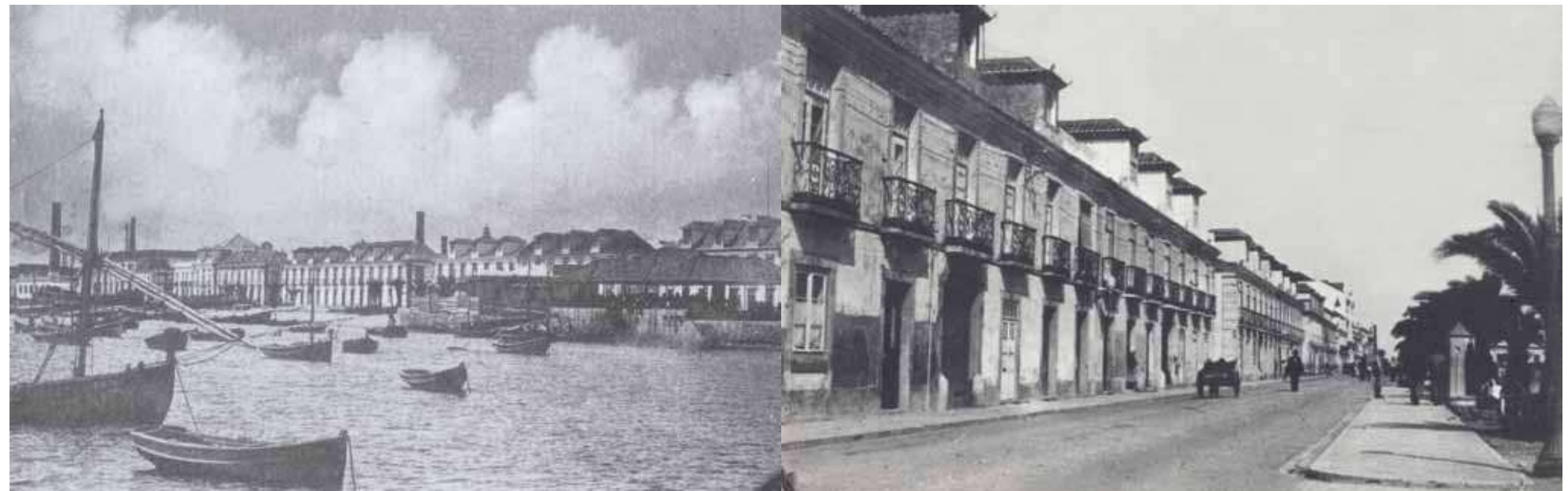


Fig.4. Foto antiga da "fachada" de Vila Real de Santo António.

Fonte: Coleção de fotografias: *Vila Real de Santo António – uma visão fotográfica do passado*.

Fig.5. Foto antiga da Avenida da República, na toponímia original Rua da Rainha, onde se alinham as Sociedades de Pescarias.

Fonte: Coleção de postais: *Aspectos Antigos de Vila Real de Santo António*, postal nº4.

(115)

A Alfândega

Com excepção óbvia da Igreja, a Alfândega é o único edifício que não se repete na arquitectura da vila, o que, a crescer à sua posição central, cumpre o propósito de destaque urbanístico. Ocupa, no quarteirão central, um duplo quadrado de 50 palmos de frente por 100 de fundo e encontra-se delimitada das Sociedades que a ladeiam por duas pilastras iguais às que formam todos os cunhais dos quarteirões de dois pisos. Apesar de ser um edifício ímpar, encontra-se harmoniosamente integrado no conjunto, com uma cornija comum a todo o quarteirão. Por cima, um beiral onde assenta o duplo telhado, cujo cume se eleva acima dos telhados adjacentes e no centro uma mansarda, com desenho idêntico ao das vizinhas, mas de dimensões ligeiramente superiores. Na continuidade do eixo vertical do edifício, imediatamente abaixo da mansarda, um óculo de forma oval, com o recorte da moldura ao gosto barroco e, para compor a centralidade, por baixo a porta de entrada que é, aqui, mais larga do que em qualquer outro dos edifícios civis da vila. De verga arredondada, a porta é rematada por um frontão rectilíneo aberto e saliente, actualmente vazio, mas que era ocupado pelas Armas Reais Portuguesas, que foram retiradas aquando do 5 de Outubro de 1910. Compõem a fachada, no piso inferior, duas janelas de verga recta no exterior e curva no interior, e no piso superior duas janelas de sacada idênticas às da restante fachada, alinhadas verticalmente.

As Sociedades de Pescarias

Os blocos laterais à Alfândega, no quarteirão central, assim como todos os outros quarteirões da Baixa-Mar, são ocupados pelas Sociedades de Pescarias, que ao todo constituem doze unidades perfeitamente simétricas e se agrupam duas a duas nos quarteirões, sendo que as duas dos extremos norte e sul partilham o seu espaço com os torreões.

Excepto as Sociedades que ladeiam a Alfândega, que têm uma área quadrada de 100/100 palmos, todas as outras unidades têm 120 palmos de largo por 100 de comprimento. Estes edifícios, que cumprem, simultaneamente, duas funções distintas – a habitacional e a industrial – dividem-se também em duas partes distintas, articuladas entre si: um pavilhão rectangular de dois pisos com telhado simples amansardado, virado para o Rio; e um telheiro aberto para o interior, que ocupa a restante área. No interior, cada unidade era constituída por divisões com funções administrativas, localizadas no rés-do-chão, e por divisões destinadas à habitação, no andar superior.

Adequadas a objectivos políticos e económicos, as doze unidades estão tratadas como “casas nobres”, onde, para o efeito, foi aplicado um especial cuidado no tratamento dos vãos. Cada unidade é composta por sete portas alinhadas com sete janelas de sacada, distribuídas uniformemente com espaçamentos iguais entre si, correspondentes à mesma largura dos vãos (com excepção das duas unidades que ladeiam a Alfândega, de menores dimensões). Destaca-se a porta central, bastante mais larga que as outras, de verga arredondada e



Fig.6. Foto antiga que mostra parte do bloco central da Baixa-Mar, com a Alfândega ladeada das Sociedades de Pescarias.

Fonte: Coleção de postais: *Aspectos Antigos de Vila Real de Santo António*, postal nº2.



Fig.7. Foto antiga da Avenida da República onde se destaca o edifício da Alfândega ladeado das Sociedades de Pescarias.

Fonte: Rui FIGUEIRAS, *Vila Pombalina – Vila Real de Santo António*, 1999, p.31.

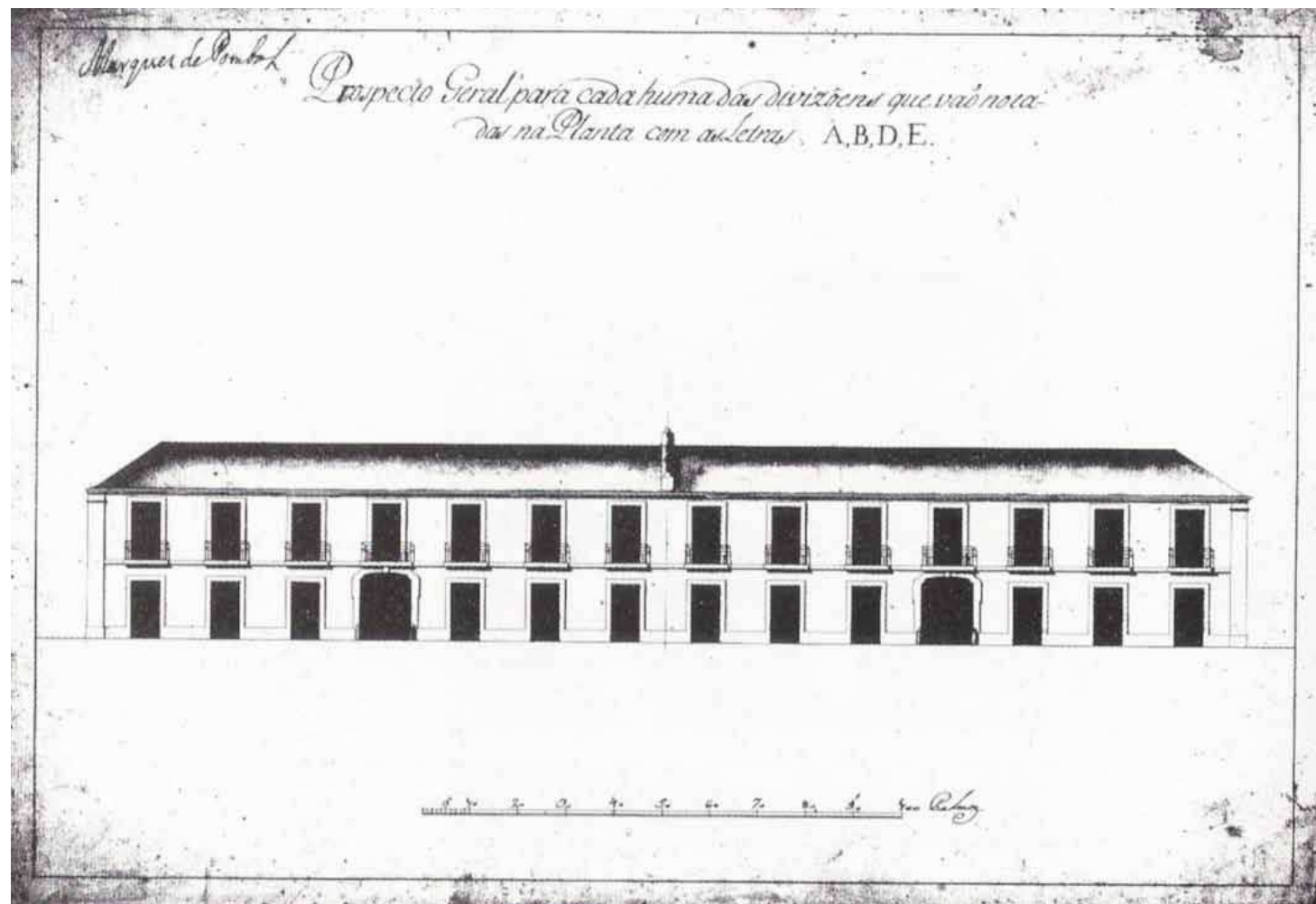


Fig.8. Alçado de um quarteirão-tipo da Baixa-Mar, assinado pelo Marquês de Pombal.

Fonte: José Eduardo Horta CORREIA, *Vila Real de Santo António – Urbanismo e Poder na Política Pombalina*, 1997, p. 494.

contracurvada nos cantos, com o recorte da moldura ao estilo barroco, que forma conjunto com a janela de sacada em cima, à qual está ligada²⁴⁰. Estas portas centrais, especialmente nobilitadas no conjunto pelo cuidado decorativo, serviam funcionalmente de entrada para o interior do pátio, com acesso directo à salga, e estavam alinhadas com os dois portões na Rua da Princesa correspondentes à salga e ao armazém. Por servirem funções industriais, encontram-se protegidas por dois *moirões* que evitavam a degradação das cantarias quando em contacto com os carros de transporte do pescado.

A acentuar, por outro lado, a horizontalidade dos edifícios, salientamos o friso corrido que faz a transição do rés-do-chão para o andar nobre e a cornija comum a todo o quarteirão. Lateralmente, os quarteirões são rematados por dois cunhais em cantaria, que revestem a forma de pilastra toscana com capitel simulado e base saliente. Entre as duas Sociedades que compõem cada quarteirão não existe qualquer divisão, excepto no corta-fogo de separação das coberturas.

No que respeita às fachadas laterais das Sociedades, são rematadas por pilastras e compostas por duas janelas de peitoril alinhadas verticalmente e de diferentes proporções, o que ajuda a sublinhar a importância e valor cénico da fachada principal. Isto porque, analisando ao pormenor, a verga das duas janelas do rés-do-chão alinha-se, não pelas vergas do mesmo edifício, mas pelas demais existentes nos edifícios das ruas perpendiculares à Rua da Rainha, integrando-se, desta forma, na escala dos edifícios térreos.

A outra parte que compõe o conjunto das Sociedades, as **salgas**, é constituída, essencialmente, por um telheiro em forma de U que assenta exteriormente sobre três paredes e interiormente sobre três séries de arcadas. Forma, portanto, um pátio interior destinado à salga da sardinha, muito possivelmente inspirado nos primitivos telheiros de Monte Gordo²⁴¹.

As Sociedades de Pescarias incorporam, portanto, um conjunto de funções – habitacionais, administrativas, comerciais e industriais – das quais resulta a síntese entre duas tipologias muito diferentes, senão opostas: por um lado, a casa nobre, “descendente do velho solar seiscentista português”²⁴² e, por outro lado, o complexo industrial constituído pelos telheiros em forma de U, inspirados nos telheiros dos catalães em Monto Gordo. Estas duas partes articulam-se na perfeição, cumprindo evidentemente a sua funcionalidade. Pela porta principal entravam os carros de transporte do peixe, passando pelos “escritórios” onde todo o processo era registado, em direcção ao pátio onde era descarregado; debaixo dos telheiros, o peixe sofria as transformações da salga e, depois de devidamente acamado em barricas de sal, seguia pelo portão que dava para a rua da Rainha para outro portão simétrico no lado oposto da rua, correspondente ao respectivo armazém onde ficava a aguardar escoamento.

240) Segundo Horta Correia, “este conjunto portal-varanda lembra o sistema projectado por Mardel para o Rossio e adoptado em determinadas zonas da cidade, como até certo ponto pode lembrar os conselhos de Manuel da Maia de adicionar portais cuidados para a obtenção de casas nobres”, in *Vila Real de Santo António, Urbanismo e Poder...*, pp. 147-148.

241) Cf. *Idem, Ibidem*, p. 149.

242) *Idem, Ibidem*, p. 150.

Os torreões

Os torreões são edifícios morfologicamente distintos na frontaria de Vila Real e detêm um grande significado urbanístico por delimitarem simetricamente a vila a norte e a sul, como se de “guardiões”²⁴³ se tratassem. Encontram-se avançados cerca de três palmos em relação à linha das Sociedades e também em altura sobressaem, com a cornija cerca de três palmos acima da cornija do restante conjunto. Ocupam uma área quadrada de 60 por 60 palmos, correspondente apenas a meio quarteirão, sendo a restante área ocupada por quintais que servem de logradouros, delimitados por muros.

A fachada do torreão compõe-se de três vãos sobrepostos a outros três, sendo o conjunto central, tal como nas Sociedades, constituído por porta interligada a janela de sacada, embora aqui a porta dê acesso directo à habitação. As janelas de sacada são únicas em toda a vila, pois, para além de terem maiores dimensões que as demais, têm um recorte diferente, de sabor barroco.

Os torreões diferem entre si no número de mansardas, um com duas, o outro com três, embora idealmente o mais provável fosse a existência de apenas duas mansardas, correspondendo ao ritmo que encontramos na restante fachada da vila. Lateralmente são definidos por cunhais iguais aos das Sociedades e, da mesma forma, também apresentam uma faixa contínua na separação dos dois pisos, assim como o soco em massa, comum a todos os edifícios da Baixa-Mar²⁴⁴.

As outras duas fachadas dos torreões estão viradas para os quintais com grande muros rematados por espigão e portão virado para a Rua da Princesa, idêntico ao das salgas.

243) *Idem, Ibidem*, p. 150.

244) No que respeita à estrutura interior dos torreões, no primeiro andar recorreu-se à técnica construtiva do sistema de gaiola, muito utilizada na Lisboa pombalina.

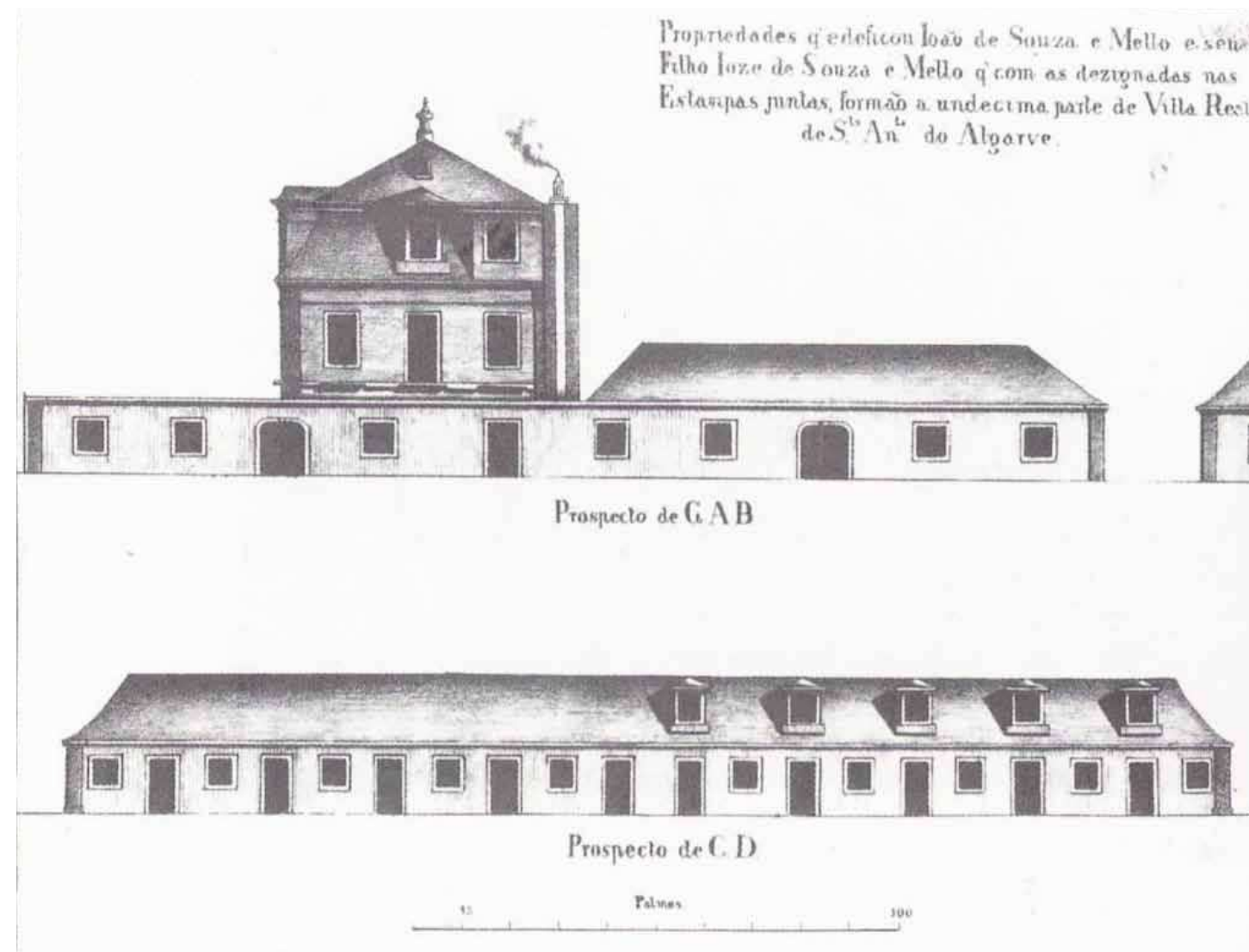
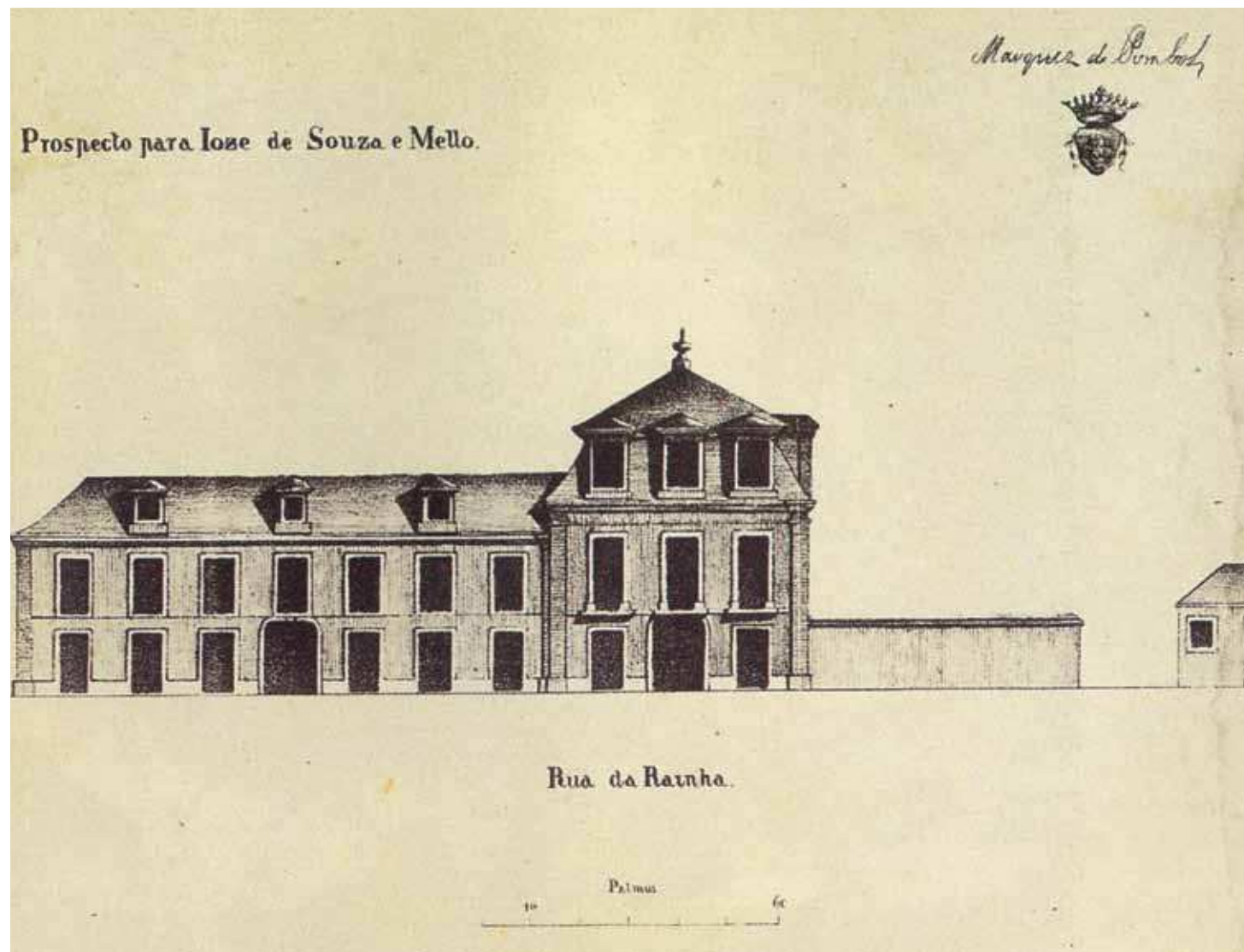


Fig.9. Desenho das propriedades da Família Sousa e Melo, que revela a perfeita articulação de um dos torreões da Baixa-Mar com a arquitectura térrea envolvente que caracteriza a maior parte da vila.

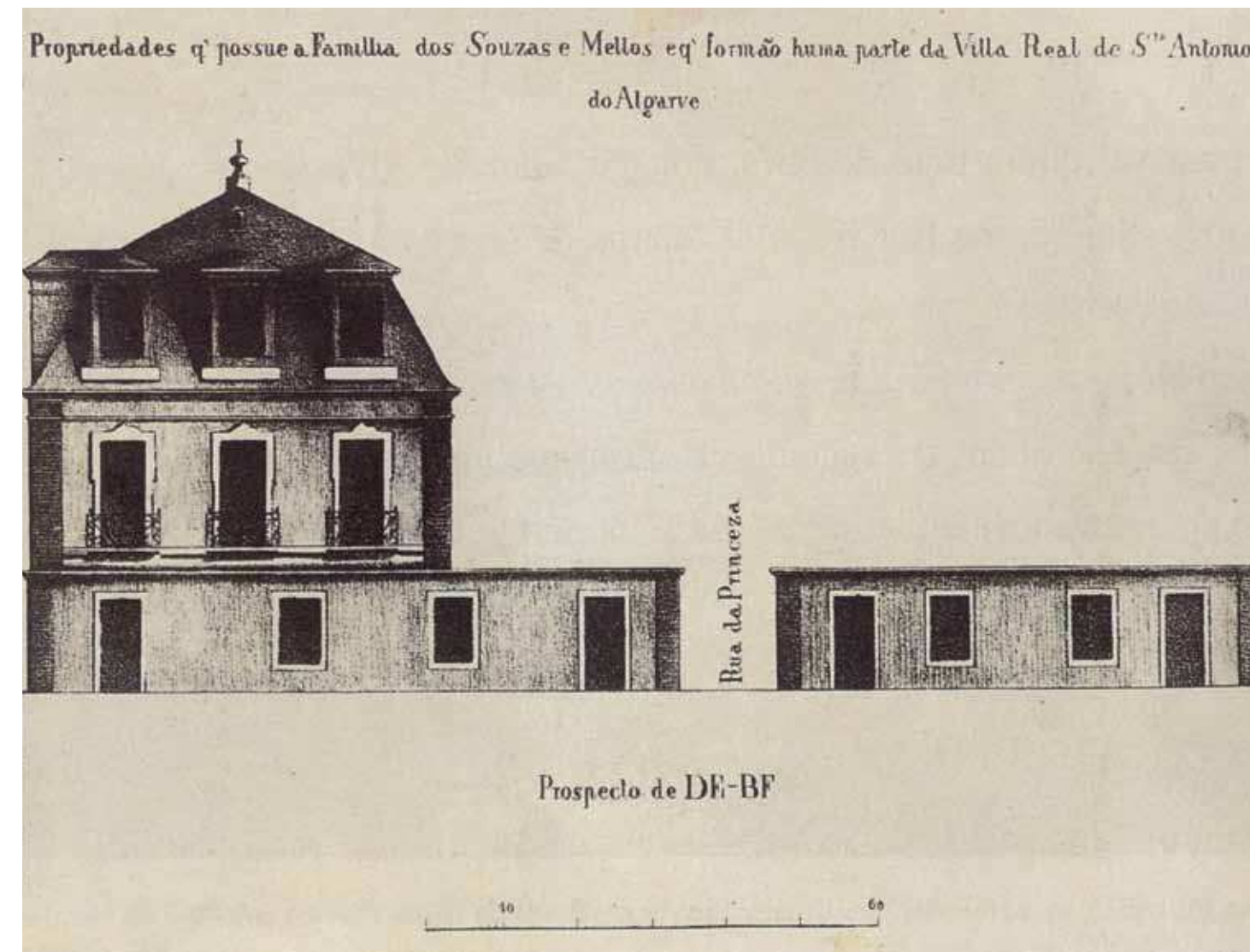
Fonte: José Eduardo Horta CORREIA, *Vila Real de Santo António – Urbanismo e Poder na Política Pombalina*, 1997, p. 502.



(122)

Fig.10. Desenho das propriedades da Família Sousa e Melo: torreão norte no fecho da "fachada" da vila.

Fonte: Rui FIGUEIRAS, *Vila Pombalina - Vila Real de Santo António*, 1999, p. 52.



(123)

Fig.11. Desenho das propriedades da Família Sousa e Melo: torreão norte em articulação com as habitações térreas.

Fonte: Rui FIGUEIRAS, *Vila Pombalina - Vila Real de Santo António*, 1999, p. 52.

(124)



Fig.12. Foto antiga de um trecho da Avenida da República, com o Torreão norte em primeiro plano.

Fonte: Coleção de postais: *Aspectos Antigos de Vila Real de Santo António*, postal nº3.

4.2' Praça Real

Segundo Horta Correia, “a outra zona de grande impacto urbano além da Baixa-Mar, e em permanente concorrência com ela, é a Praça Real”²⁴⁵. Forma esta um quadrado de 330 palmos de lado (250 palmos correspondentes ao quarteirão, mais 40 de cada rua) e, à semelhança da Baixa-Mar, é composta por edifícios com primeiro andar. Rematada nos quatro cantos por quatro torreões, todas as fachadas que a compõem são iguais, com excepção da fachada do lado norte, onde se situa a Igreja, que, apesar da sua morfologia específica, não altera a unidade formal do conjunto. Estes edifícios têm a mesma altura que os da Baixa-Mar, mas não apresentam janelas de sacada e são constituídos por janelas de peitoril que se alinham verticalmente com os vãos do rés-do-chão. Estes, por seu lado, correspondem intercaladamente a janelas de peitoril, portas estreitas e portas largas, que se adequam à “funcionalidade bipolar dos edifícios”²⁴⁶ a que pertencem – a Câmara e Cadeia a nascente, Corpo da Guarda a sul e os restantes edifícios habitacionais. As portas largas destes edifícios são muito semelhantes ao modelo utilizado na Baixa-Mar; contudo, por terem sido concebidas para edifícios com actividades comerciais e administrativas onde não havia particular interesse na nobilitação, afiguram-se com menor acentuação nas curvas e contracurvas de gosto barroco.

Também aqui, à semelhança da Baixa-Mar, os blocos são percorridos por uma barra de massa imitando cantaria que delimita a passagem do rés-do-chão para o 1º andar e lateralmente são delimitados por cunhais de pedra. São cobertos por telhados corridos de três águas, com seis mansardas distribuídas com igual ritmo às das Sociedades.

Nos quatro cantos da praça, os **torreões** delimitam, conjuntamente com o obelisco, as diagonais do quadrado formado por aquela. Aqueles, de planta quadrada e com telhado duplo, apresentam nas duas fachadas voltadas para a praça os mesmos elementos compositivos: uma porta larga junto ao canto e uma estreita a seguir, alinhadas verticalmente com duas janelas de peitoril no 1º andar, e no duplo telhado, ao centro, uma mansarda. Os seus elementos compositivos em nada diferem dos que constituem os restantes blocos da praça e, por isso, não têm a mesma autonomia arquitectónica que os seus semelhantes da Baixa-Mar. Não obstante, mesmo estando integrados nos quarteirões de casas térreas, detêm uma função compositiva muito importante, pois destinam-se a marcar os quatro cantos da praça e a reafirmar a sua centralidade e primazia relativamente às oito ruas que dela partem. A presença dos torreões permite que a uniformidade da praça se mantenha intacta, pois “com eles a Praça pode ter ângulos abertos e comportar-se plástica e psicologicamente como se fosse de ângulos fechados”²⁴⁷. Assim como os torreões da Baixa-Mar servem de fecho à fachada da vila, também os torreões da praça fecham o quadrado por ela formado.

(125)

245) José Eduardo Horta CORREIA, *Vila Real de Santo António, Urbanismo e Poder...*, p. 151.

246) *Idem, Ibidem*, p. 152.

247) *Idem, Ibidem*, p. 153.

(126)

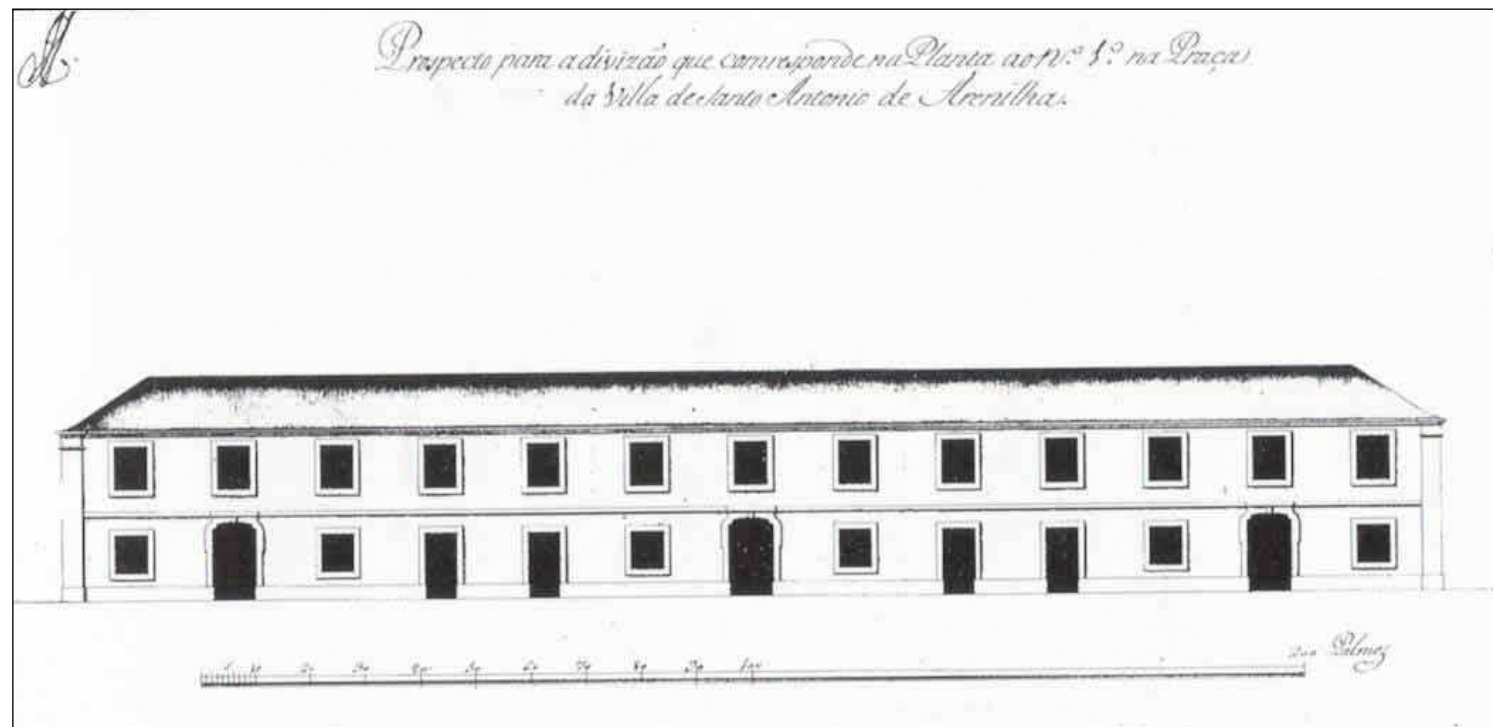


Fig.13. Alçado do lado poente da Praça Real enviado para o Algarve em Junho de 1774, rubricado pelo Marquês de Pombal.

Fonte: José Eduardo Horta CORREIA, *Vila Real de Santo António – Urbanismo e Poder na Política Pombalina*, 1997, p. 508.

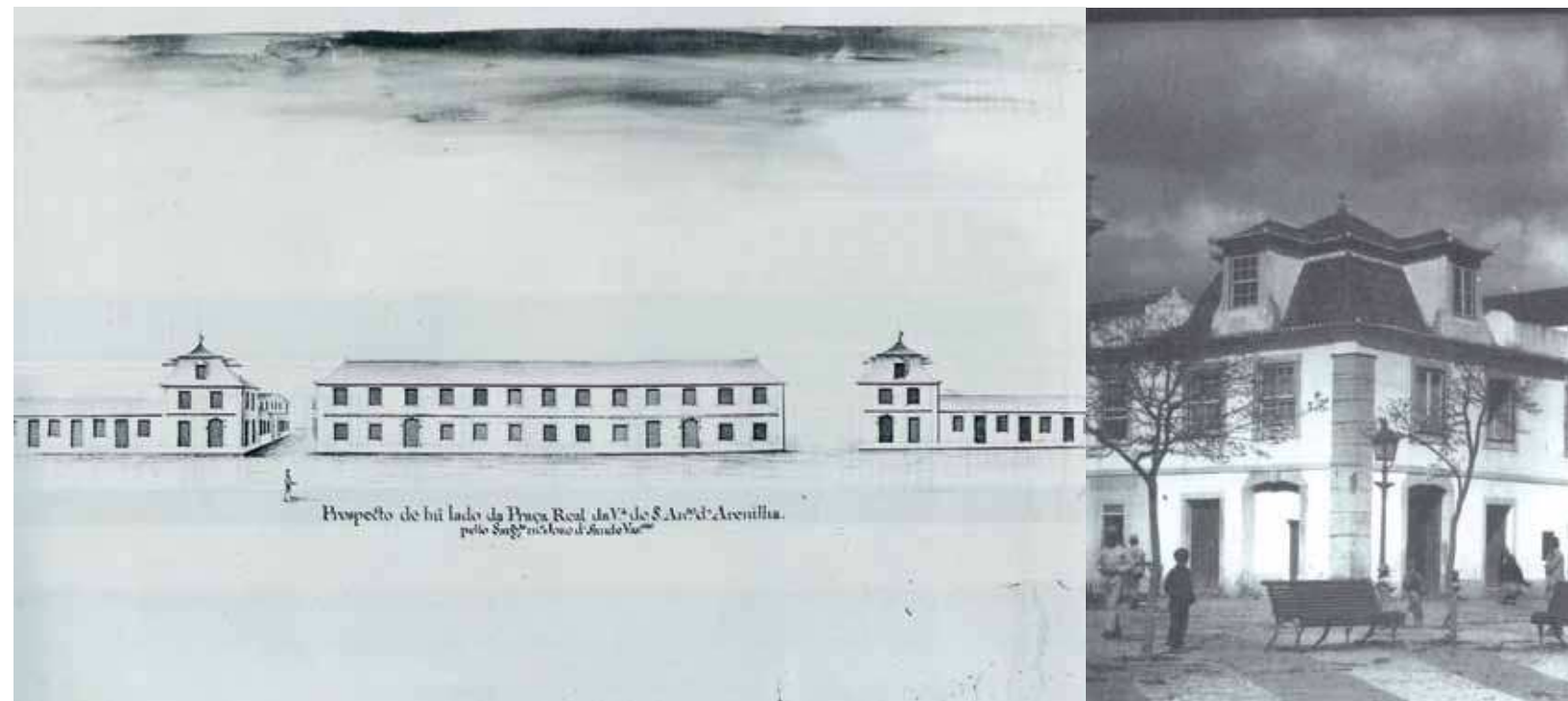


Fig.14. Prospecto do lado nascente da Praça Real, da autoria de José Sande de Vasconcelos.

Fonte: Rui FIGUEIRAS, *Vila Pombalina – Vila Real de Santo António*, 1999, p. 63.

(127)

Fig.15. Foto antiga de um dos torreões que rematam os quatro cantos da Praça Real.

Fonte: Colecção de fotografias: *Vila Real de Santo António – uma visão fotográfica do passado*.

248) O edifício da Casa de Câmara e Cadeia foi destruído, em 1908, por um incêndio e após a sua obrigatória reconstrução manteve pouco da arquitectura pombalina original. Actualmente, o edifício foi alvo de um projecto de recuperação e adaptação da autoria de Walter Rossa, que lhe devolveu parte das características arquitectónicas pombalinas, nomeadamente a nível da fachada. O novo edifício da Câmara inaugurou no dia 13 de Maio de 2009, data em que se comemora a Fundação Pombalina de Vila Real de Santo António.

249) Não se conhecem plantas enviadas pela Casa do Risco relativas ao mercado público vila-realense, mas recentes intervenções arqueológicas têm vindo a dar a conhecer mais pormenores sobre a sua morfologia inicial, descrita por André Oliveira da seguinte forma: “O imóvel apresentava uma fachada frente à Rua da Rainha, caracterizada por quinze arcos com uma distância entre eixos de 15 palmos, por sua vez as fachadas norte e sul, com frente para as ruas Beneditina e Mariana, respectivamente, apresentavam um arco colocado no centro do corredor, com distância entre eixos de 16,5 palmos”. Cf. André OLIVEIRA, “Levantamento arqueológico da Casa da Câmara de Vila Real de Santo António”, in *Monumentos*, nº30, 2010.

250) Os blocos que ladeiam a Igreja encontram-se actualmente muito descaracterizados: um sofreu alterações em 1911, inclusive a nível da fachada, e o outro foi remodelado nos anos 50. Segundo Horta Correia, a análise da estrutura interior só foi possível devido a dois blocos localizados a poente e outro no lado sul, que se mantêm relativamente intactos. Cf. José Eduardo Horta CORREIA, *Vila Real de Santo António, Urbanismo e Poder...*, p.154.

A praça caracteriza-se, portanto, pela sua uniformidade e os blocos que a constituem não denunciam através dos seus elementos compositivos a função a que se destinavam. Temos, por exemplo, localizada no lado norte da ala nascente e correspondente a sete vãos, a **Casa da Câmara e Cadeia**²⁴⁸, uma edificação obrigatória na vila, porquanto as funções administrativa e judicial estavam reunidas no município. Era constituída, no rés-do-chão, pela casa do Carcereiro, cadeia para mulheres e cadeia para homens, e no piso superior tinha sete divisões especializadas: a Sala da Câmara, Cartório, Sala vaga, Sala livre, Camarote e Segredo. A restante ala nascente, análoga à da Câmara, era ocupada pelo celeiro público no rés-do-chão, e Casas do Governo no andar superior. Na parte traseira das Casas da Câmara, voltada para a Rua da Princesa, localizava-se uma arcada destinada ao mercado²⁴⁹.

Os restantes blocos, com excepção do Corpo da Guarda correspondente a três vãos centrais no bloco sul, tinham uma estrutura interna muito semelhante: no rés-do-chão localizavam-se as lojas e o 1º andar destinava-se à habitação²⁵⁰. Estas habitações da Praça não diferem muito das da Baixa-Mar, com duas filas de divisões com comunicações entre si, umas viradas para as traseiras, outras para a frente. Os torreões também seriam compostos por comércio no rés-do-chão e habitação no 1º e 2º andares.

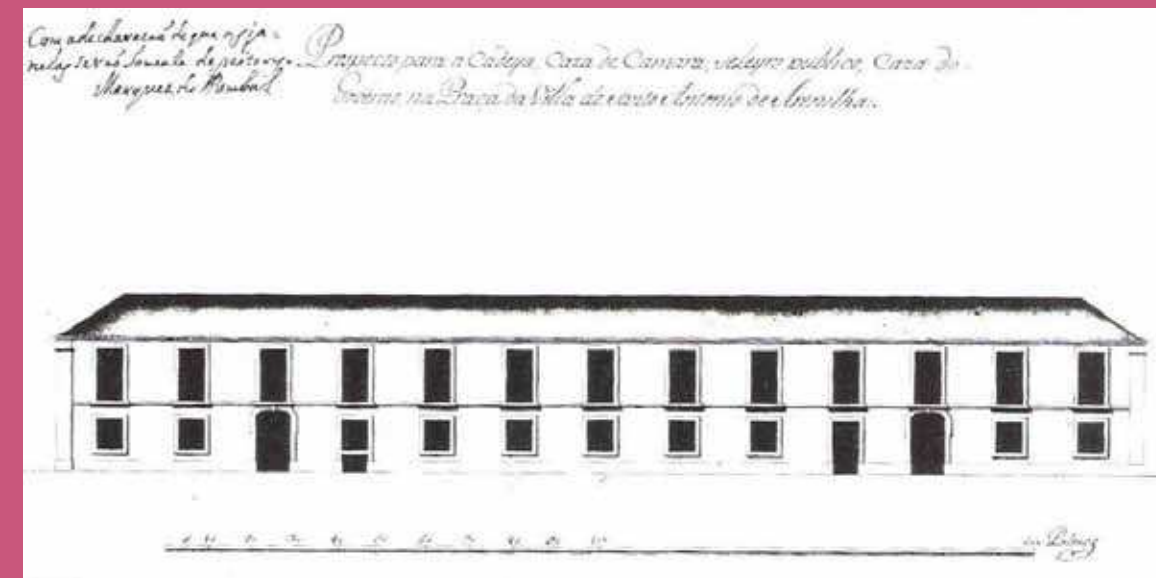


Fig.16. Alçado do lado nascente da Praça Real, onde se localizam a Casa de Câmara e Cadeia, o Celeiro público e a Casa do Governador.

Fonte: José Eduardo Horta CORREIA, *Vila Real de Santo António – Urbanismo e Poder na Política Pombalina*, 1997, p. 510.

Fig.17. Foto antiga da Praça Real. À direita, o edifício pombalino dos Paços do Concelho, destruído no incêndio de 1908.

Fonte: Colecção de fotografias: *Vila Real de Santo António – uma visão fotográfica do passado*.



4.3‘ Casas Térreas

A Baixa-Mar e a Praça são constituídas, como já vimos, por edifícios de dois andares; porém, a restante vila pombalina foi concebida para ficar só com casas térreas. Assim, dos quarenta e um quarteirões que compõem a planta da vila, vinte e cinco são compostos somente por casas térreas.

Para além dos quarteirões onde estão localizados os armazéns, a Fábrica do Assento e o Quartel, todos os outros se destinam apenas à habitação. Há, aliás, uma clara distinção entre a zona industrial e a zona habitacional, definida pela Rua da Princesa e pela Rua do Príncipe que partilham quarteirões metade destinados aos armazéns e a outra metade já destinada à habitação.

No que respeita à escala destas casas térreas, encontramos diferenças relativamente às casas nobres de dois pisos. Poder-se-ia supor que as suas medidas corresponderiam ao rés-do-chão das casas nobres, mas não é o que se verifica. Estas desenvolvem-se com verdadeira autonomia de medidas e, em vez dos 15 palmos que as casas nobres apresentam até à faixa de divisão dos dois pisos, têm 12 palmos de altura, o que corresponde à altura em que se elevam os vãos das outras. Também de menores dimensões são os vãos: nas casas térreas as janelas têm 5/6 palmos e as portas 5/10 palmos, ao passo que as dimensões nas casas nobres são respectivamente de 6/7 palmos e 6/12 palmos. A escala é menor, apesar de coerente pois mantém as mesmas proporções, e o objectivo é a clara hierarquização dos tipos arquitectónicos que definem o urbanismo de Vila Real de Santo António.

Armazéns

Os armazéns, localizados na Rua da Princesa e fronteiros às salgas correspondentes, são muito semelhantes a estas em termos de estrutura interna e fachada. São compostos por um telheiro suportado por uma arcaria orientada perpendicularmente à fachada, que se abre sobre um pátio que aqui é de menores dimensões que nas salgas, pois partilha o espaço com metade do quarteirão que deita para a Rua do Príncipe e que é composto por habitação com o respectivo quintal. No telhado, as mansardas evidenciam a utilização como sótão.

As fachadas dos armazéns são rigorosamente iguais às das salgas, compostas por cinco vãos: um portão central alinhado com o portão da salga e, conseqüentemente, com a porta principal da Sociedade, ladeado por duas janelas equidistantes.



Fig.18. Foto antiga da Rua da Princesa, do primeiro quartel do século XX.

Fonte: *Vila Real de Santo António, Cidade de Suaves Mutações – Um Século de Fotografias*, p. 49.

Habitações

Os quarteirões de casas térreas na vila definem-se pela simetria e uniformidade das suas fachadas que, como já vimos, têm uma escala mais reduzida que as casas nobres. São constituídas por duas séries de cinco janelas e cinco portas, formando cinco conjuntos de cheios/vazios onde a medida do nembro é aproximadamente a mesma que a do vão. Cada série, que corresponde a meio quarteirão, inicia nos extremos com uma janela e ao centro termina com uma porta, formando cinco unidades habitacionais compostas por uma porta e por uma janela, que podem ser agrupadas entre si formando unidades habitacionais duplas. A tipologia dos vãos pode ser alterada consoante as necessidades funcionais sem comprometer a coerência formal das fachadas devido à disposição proporcional e rítmica com que foram distribuídos.

A seriação dos quarteirões térreos habitacionais constitui a imagem urbanística mais bem conseguida da cidade, pois conseguiu aliar “a uniformidade preconizada pela estandardização pombalina com a funcionalidade”²⁵¹. Com o recurso a meios simplificados, que se traduzem em fachadas despojadas, caiadas de branco, com portas e janelas de verga recta e uma faixa colorida sobre a qual assentava o telhado amansardado, a grande elaboração que estas casas térreas trazem é o ritmo dos vãos, das proporções e, mais importante, o dinamismo que estas sequências espelhadas colocam nas ruas da cidade. Apesar de terem sido tratadas de uma forma autónoma relativamente às casas nobres, e de até a escala ser mais reduzida por questões de hierarquia, as unidades habitacionais térreas conseguem ter a mesma carga de complexidade, pois pela primeira vez foram projectados blocos térreos inteiros com os mesmos princípios estilísticos com que foram projectadas as casas de 1º andar²⁵².

De um modo geral, as casas térreas correspondiam a um módulo que constitui um paralelogramo de 30 palmos de fundo por 24 de largura, com 12 palmos de altura, ocupando o quintal 70 palmos. Esta casa-tipo originou outros modelos que se foram adaptando consoante as necessidade funcionais que, a seu tempo, foram surgindo.

Os quintais correspondem sempre à largura das casas e ocupam o espaço restante até atingirem os 100 palmos. Apresentam uma particularidade interessante, pois foram construídos com vãos entaipados com a cantaria igual à das restantes casas térreas habitacionais. O objectivo era prever uma expansão intra-muros da cidade, levantando-se frontarias uniformes a todas as outras nas áreas ocupadas pelos quintais, o que, de facto, se veio a concretizar em alguns casos ao longo dos séculos XIX e XX. Desta forma, teoricamente, os quarteirões das casas térreas são compostos por “10 portas e 10 janelas no lado nascente e vinte vãos homólogos entaipados do lado poente”²⁵³. A norte e a sul as habitações têm duas janelas extra e mais dois vãos entaipados na zona do quintal.

251) *Idem, Ibidem*, p. 156.

252) *Idem, Ibidem*, p. 157.

253) *Idem, Ibidem*, p. 159.

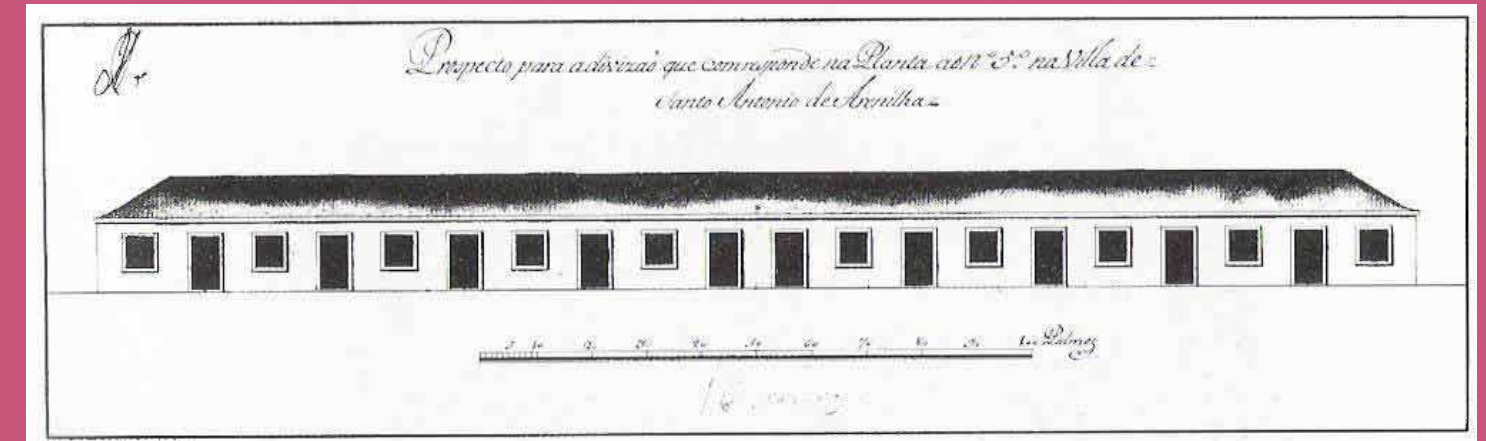


Fig. 19. Alçado de um quarteirão de casas térreas, enviado para o Algarve em Junho de 1774.

Fonte: José Eduardo Horta CORREIA, *Vila Real de Santo António – Urbanismo e Poder na Política Pombalina*, 1997, p. 515.

(134)



Fig.20. Foto antiga das casas térreas habitacionais.

Fonte: *Vila Real de Santo António, Cidade de Suaves Mutações – Um Século de Fotografias*, p. 51

Quartel

O Quartel ocupa o quarteirão imediatamente a seguir ao quarteirão poente da Praça Real e morfologicamente repetia qualquer um dos quarteirões térreos destinados à habitação. Distingua-se no interior, onde se abria um enorme terreiro que servia para as manobras militares. A edificação do Quartel antecedeu a das casas térreas, o que permite salientar a importância e influência da arquitectura militar na arquitectura e urbanismo pombalinos.

Fábrica do Assento

A Fábrica do Assento apresenta uma tipologia diferente das casas térreas devido à sua função específica de fabrico do pão. Ocupava um quarteirão interior de 240/100 palmos, e localizava-se a poente da Praça da Estalagem. O Assento era composto por três áreas cobertas com telhados de três águas e delimitados por um muro encimado por espigão, idêntico ao dos muros dos torreões da Baixa-Mar. As três áreas eram compostas por divisões destinadas respectivamente “à preparação das farinhas, fornos e residência do administrador”²⁵⁴. Devido à sua função industrial, o desenho das fachadas foi adaptado, mas integra-se perfeitamente na zona habitacional, pois manteve a coerência formal repetindo, quando possível, os mesmos elementos tipológicos do conjunto urbanístico da vila.

254) *Idem, Ibidem*, p. 161.

Pracetas Laterais

A Praceta da Estalagem era centralizada por um portal largo idêntico ao das salgas e armazéns, que dava acesso ao edifício da Estalagem, ladeado de portas e janelas iguais às de qualquer outra casa térrea da vila. No mesmo eixo, na Rua da Victória, abre-se a porta de entrada para o quintal da Igreja.

As dimensões do quarteirão onde se localiza esta praceta permitem que as habitações aí existentes tenham também dimensões mais espaçosas, não se inserido em nenhuma das tipologias anteriormente descritas, mas mantendo a uniformidade e coerência com o desenho da vila.

Nesta praceta localizava-se também um pelourinho, que não se situava no centro, mas sim na intercepção da Rua de Santo António com a Rua do Cemitério.

A Praceta da Fonte era simétrica à da Estalagem, localizada para sul e também centralizada por um portal de maiores dimensões. Apesar de haver uma certa maleabilidade nas habitações desta praça, os alçados foram executados com a mesma uniformidade dos restantes quarteirões térreos.

(135)

(136)

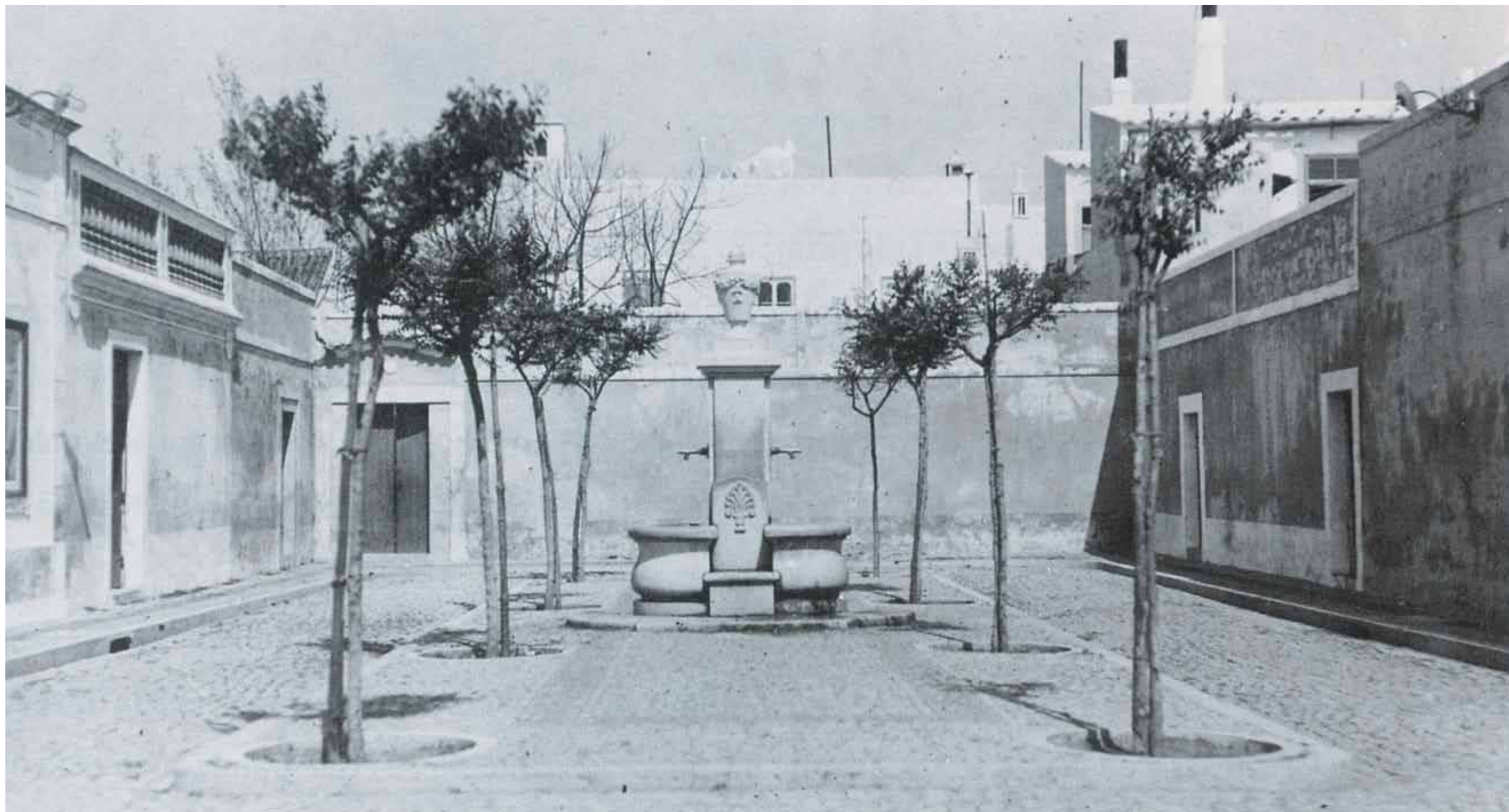


Fig.21. Largo da Fonte no segundo quartel do século XX.

Fonte: Rui FIGUEIRAS, *Vila Pombalina – Vila Real de Santo António*, 1999, p. 101.

(137)

(138) **A**rquitectura de Vila Real de Santo António resume-se, portanto, a quatro grandes tipologias de fachadas uniformizadas: as casas nobres da frente ribeirinha; as casas nobres da Praça Real; as salgas e armazéns; e as casas térreas habitacionais. Trata-se de uma arquitectura marcada pela uniformidade, visto que os princípios que a regem são os da simetria e espelho, e pela estandardização, de que é exemplo o pré-fabrico na Corte das cantarias talhadas e aparelhadas, enviadas para a nova vila prontas a serem colocadas. Com excepção do edifício da Alfândega, que não tem paralelo com qualquer outro, e da Igreja, pela sua óbvia funcionalidade religiosa, nenhum outro edifício em Vila Real de Santo António é singular e irrepetível. Tome-se o exemplo da Baixa-Mar: aí, dois torreões simétricos nos extremos fecham a frontaria da vila composta pelas Sociedades de Pescarias perfeitamente simétricas entre si; e o próprio edifício da Alfândega, apesar de único, repete a mesma gramática morfológica dos restantes edifícios. O princípio do espelho não é, contudo, aplicável à Baixa-Mar, pois a sua função de fachada não o permitia. Porém, é aplicável a qualquer uma das ruas que compõem a vila. Na Rua da Princesa, por exemplo, as fachadas das salgas encontram-se espelhadas, na outra face da rua, nas fachadas dos armazéns. Em qualquer outra rua composta por casas térreas habitacionais, estas fazem frente aos quintais onde, apesar dos vãos entaipados, se espelham. Na praça, as casas de primeiro andar tendem a reflectir as casas fronteiras, apesar das diferentes funcionalidades dos edifícios – Casa da Câmara e Cadeia, Corpo da Guarda – e da presença da Igreja que, ainda assim, se integra harmoniosamente no conjunto.

Levando os princípios de simetria e espelho ao máximo, se dividíssemos a vila ao meio pelo «eixo do poder» - Alfândega, Casa da Câmara e Obelisco – ficaríamos com duas metades tendencialmente iguais.

Em Vila Real de Santo António a arquitectura foi pensada, portanto, em função de um plano urbanístico perfeitamente definido e, desta forma, arquitectura e urbanismo são absolutamente indissociáveis. Não se trata de uma vila composta por um conjunto de edifícios avulsos, mas sim de uma vila onde existem e se repetem quatro grandes tipologias arquitectónicas, que se articulam entre si como um todo coerente, homogéneo e onde não se pode pensar numa parte sem se tomar em consideração a totalidade.

5
5.1'
Igreja

DOIS ELEMENTOS ÍMPARES: A IGREJA E O OBELISCO

(139) **N**o lado norte da Praça Real, a uniformidade arquitectónica é quebrada pela presença da Igreja, com características formais que a diferenciam dos demais blocos. A primeira pedra desta Igreja, dedicada a Nossa Senhora da Encarnação, foi lançada a 6 de Agosto de 1774²⁵⁵.

Para a fachada, Reinaldo Manuel dos Santos trabalhou vários projectos, talvez precisamente devido à necessidade de uma integração coerente e homogénea com a arquitectura da praça. Um dos projectos que nunca chegou a ser adoptado propunha uma Igreja cuja fachada teria uma acentuada verticalidade e impacte visual na praça, que era marcada pela horizontalidade dos restantes blocos. O efeito cenográfico profundamente barroco desta solução comprometeria a unidade formal da praça, pelo que nunca veio a ser adoptada.

O projecto que veio a ser construído seguiu, efectivamente, uma solução menos barroca, mais aproximada, talvez, dos valores de depuração do pombalino, de proporções equilibradas, e cuja integração na uniformidade da praça é bastante bem conseguida. A fachada da Igreja, com largura de 50 palmos e avançada cerca de 2 palmos relativamente ao alinhamento dos blocos que a ladeiam, compõe-se essencialmente de duas formas geométricas: um quadrado e um triângulo (frontão). A altura da fachada dos edifícios da praça corresponde a metade da altura da fachada da Igreja, excluindo o frontão, que, por seu lado, corresponde em altura a metade da restante fachada. A fachada da Igreja inscreve-se, portanto, num rectângulo “cujos lados estão na proporção 3:2”²⁵⁶.

A fachada caracteriza-se pela grande economia de meios²⁵⁷, pois é composta somente pelo portal, uma janela, duas pilastras que a definem lateralmente, um friso e um frontão com moldura encimado por um pedestal com cruz. O portal forma um duplo quadrado e possui um frontão curvo e tímpano aberto, que é decorado, em baixo, por uma “tabela barroca de sabor berniniano”²⁵⁸ que constitui, aliás, o único elemento de decoração visível no exterior de todas as fachadas da vila, imprimindo à fachada geométrica da Igreja um toque de refinamento barroco. A janela, de verga recta, tem também frontão, triangular, e apresenta no tímpano um motivo barroco recortado com grande simplicidade.

O templo apresenta planta longitudinal e volumetricamente é composto, essencialmente, pela associação de um paralelepípedo, que corresponde à nave, e um cubo, correspondente à capela-mor. A nave é delimitada exteriormente pela fachada da Igreja, mas o espaço no interior da Igreja não se limita à largura da fachada, pois lateralmente existem várias dependências e corredores, repetidas em pisos sobrepostos e com vãos voltados para a praça. Também em torno do espaço cúbico da capela-mor se agrupam várias dependências – sacristias, salas

255) *Idem, Ibidem*, p. 172.

256) *Idem, Ibidem*, p. 172.

257) Note-se que também para a Igreja as cantarias aparelhadas e recortadas vieram prontas a colocar de Lisboa, baseando-se este edifício, apesar de único, no mesmo sistema de estandardização da restante vila.

258) José Eduardo Horta CORREIA, *Vila Real de Santo António, Urbanismo e Poder...* p. 173. Gian Lorenzo Bernini (1598-1680) foi um escultor e arquitecto italiano, pioneiro na arte Barroca, daí a utilização da expressão “berniniano”.



Fig.22. Projecto do alçado definitivo da Igreja.

Fonte: José Eduardo Horta CORREIA, *Vila Real de Santo António – Urbanismo e Poder na Política Pombalina*, 1997, p. 531.

de reuniões, trono, torre, e outros anexos – sendo que ambos os espaços juntos formam, em planta, dois rectângulos adossados. O corpo da Igreja possui cobertura de telhado de duas águas, sendo o espaço onde se circunscribe a capela-mor/trono coberto por um telhado de três águas. As dependências referidas não sobem além do segundo piso da praça e têm telhado de uma água.

De especial destaque é a torre, na lateral da capela-mor/trono, articulada com a face norte da Igreja, que se eleva acima do beiral cerca de 43 palmos e fica sensivelmente à altura da cruz da fachada principal. De planta quadrada, a torre é composta por uma primeira parte correspondente a um bloco monolítico, com escadaria em caracol no interior, uma segunda parte correspondente ao campanário, com as quatro faces vazadas em arcos de volta perfeita, e por fim uma terceira parte correspondente à cobertura de planta quadrada e que se desdobra em curva e contracurva, encimada por uma esfera. A torre constitui um elemento de extrema simplicidade que recorda, no seu conjunto, “as tradicionais torres portuguesas de raiz seiscentista”²⁵⁹. Tal como a fachada, também a torre teve outro projecto inicial onde se previa a forma octogonal, mais barroca, porém, mais uma vez o que vingou foi o modelo mais simples, melhor adequado à simplicidade das linhas arquitectónicas que caracteriza toda a vila.

O interior é também marcado pelos mesmos valores de simplicidade e harmonia das proporções que vemos no exterior. Logo à entrada do corpo da Igreja ergue-se um coro que assenta sobre abóbadas de aresta apoiadas em pilares que formam três arcos abatidos, os quais dão passagem para a nave propriamente dita. No subcoro, um arco de volta perfeita ao lado direito dá acesso às dependências, e outro idêntico, à esquerda, conduz ao Baptistério. A nave, rectangular, é dividida a meio por dois púlpitos²⁶⁰, simétricos, ladeados respectivamente por dois altares. Estes quatro altares laterais são enquadrados por arcos de volta perfeita que assentam em pilastras toscanas e contêm retábulos de madeira pintada com aplicações de dourado, de estilo *rocaille*, cuja responsabilidade da pintura e douramento, registada notarialmente em 1782, coube ao mestre Simão da Fonseca Franco em parceria com o mestre Joaquim José da Silva, ambos da cidade de Faro²⁶¹. Não se tem a certeza quanto aos autores do risco e entalhe dos quatro retábulos (Retábulo do Santíssimo, Retábulo do Senhor dos Passos, Retábulo das Almas e Retábulo de Nossa Senhora do Carmo); porém, Francisco Lameira avança que o Retábulo de Nossa Senhora do Carmo pode ter sido da autoria do mestre entalhador Manuel Francisco Xavier, sediado em Faro²⁶², e, portanto, poder-se-á supor que os restantes retábulos poderão ter sido também de sua autoria, inclusive o da capela-mor.

259) José Eduardo Horta CORREIA, *Vila Real de Santo António, Urbanismo e Poder...*, p. 175.

260) O risco destes púlpitos é, seguramente, da autoria de Reinaldo Manuel dos Santos, pois chegaram até nós os desenhos originais da frente e do perfil, como nos indica Horta CORREIA, *Vila Real de Santo António, Urbanismo e Poder...*, p. 178.

261) Cf. Francisco LAMEIRA, *A Talha no Algarve durante o Antigo Regime*, 2000, pp. 304-305.

262) Cf. *Idem*, *O Retábulo no Algarve*, Promontória Monográfica História da Arte 03, 2007, p. 119.

O corpo da Igreja é marcado também por três frisos que o percorrem e compensam em horizontalidade o seu pendor vertical.

O arco triunfal, de volta perfeita, é um elemento marcante, pois dos 50 palmos de largura da Igreja, ocupa metade. É de salientar o seu fecho, com motivos decorativos barrocos em pedra talhada, e o frontão que o encima, onde estão representadas as Armas Reais. O arco triunfal dá acesso à capela-mor, de grandes dimensões e com a volumetria de um cubo com ângulos interiores arredondados. Aí localiza-se um retábulo *rocaille* que reveste totalmente a parede do topo da Igreja e que terá a mesma génese dos quatro retábulos laterais acima descritos.

Merece ainda especial destaque a imagem do orago da nova freguesia, Nossa Senhora da Encarnação, datada de cerca de 1777²⁶³, cuja autoria pode ser atribuída ao escultor Machado Castro, hipótese colocada pela tradição local e avançada também por Horta Correia²⁶⁴. A imagem de Nossa Senhora da Encarnação “é uma escultura de madeira estofada e dourada de tamanho natural, com acentuado equilíbrio e extraordinária dignidade (...) de pé, com os olhos baixos e as mãos sobre o peito em sinal de aquiescência à mensagem do Anjo, envergando um vestido de flores policromas, está revestida com uma capa que segura com o braço esquerdo e cujas pregas profundas e ondulantes lhe envolvem o corpo. Cobre a cabeça um pequeno manto que lhe cai pelas costas.”²⁶⁵.

263) Cf. *Idem*, *Inventário Artístico do Algarve. A Talha e a Imaginário*. VII – Concelho de Vila Real de Santo António, 2001, p. 54.

264) Cf. José Eduardo Horta CORREIA, *Vila Real de Santo António, Urbanismo e Poder...*, p. 181

265) *Idem*, *Ibidem*, pp. 180-181.

5.2' Obelisco

O obelisco, erguido em homenagem a D. José I, apresenta na face virada a norte a seguinte inscrição:

“A El Rey D. José I. Augusto, Invicto Pio, Restaurador das Armas, das Letras, do Commercio, da Agricultura, Reparador da gloria, e felicidade publica Clementissimo Pay de seus vassallos Protector da innocencia Vingador Supremo da oppressão Conservador da paz publica, e Inimigo da discórdia, o Commercio das Pescarias desta Villa Real de S. Antonio levantada em cinco mezes pelas Suas Reais providencias, e decretos, que com todo o zelo executou o Marquez de Pombal, da inundação do oceano, em que seculos antes esteve submergida, erigio este obelisco para perpetuo padrão do seu humilde e immortal reconhecimento Anno 1775”.

Localizado no centro da Praça Real e, por conseguinte, no centro simbólico de toda a vila, este monumento representa o poder do Monarca Absoluto, a cuja clarividência se devia a construção da nova urbe. O obelisco é um elemento fundamental, pois compõe o «eixo do poder» em linha directa com a Alfândega. A sua presença confere à Praça o papel de principal centro cívico e comercial da vila e assinala, ao mesmo tempo, a onipotência real.

O obelisco ocupa um quadrado com 50 palmos de lado e ergue-se também à altura de 50 palmos, sem contar com as peças metálicas que o encimam, inscrevendo-se, portanto, num cubo. O conjunto, feito de mármore branco, é composto por uma plataforma, de 50 palmos de lado, de ângulos cortados, sobre a qual assentam três degraus que elevam o obelisco. As partes que mais se evidenciam neste monumento são o plinto de secção quadrada e o obelisco propriamente dito. O plinto é revestido por quatro tabelas com moldura rectangular em relevo, lisas, excepto no lado norte, onde se encontra gravada a inscrição comemorativa acima transcrita. É rematado por uma aba saliente sobre a qual assenta uma elegante peanha que serve de elo de ligação com o obelisco. Este, de menor diâmetro que o plinto, tem “forma de tronco de pirâmide com emolduramento cavado em cada uma das quatro faces”²⁶⁶ e ocupa cerca de metade do tamanho da totalidade do monumento. Termina com ponta de diamante, onde encaixa um espigão que suporta uma esfera armilar coroada, que simboliza o poder régio.

O obelisco foi concebido para ficar em perfeita harmonia no conjunto da praça, na rigorosa intersecção das diagonais dos torreões que a compõem e sublinhando a sua forma quadrada. Contudo, está também em perfeita consonância com a Igreja, pois a sua altura coincide com a altura do lintel da janela da fachada da Igreja. Segundo Horta Correia, quer a Igreja, quer o obelisco, se integram harmoniosamente na arquitectura da Praça Real com base no sistema das proporções áureas, ou seja, “a altura do Obelisco (50 palmos) está para a das fachadas das casas da praça (30 palmos), assim como a altura da Igreja (80=50+30 palmos) está para a do Obelisco”²⁶⁷. O obelisco assume, assim, a função de equilibrar as proporções arquitectónicas do conjunto da Praça Real.

266) *Idem, Ibidem*, p. 185.

267) *Idem, Ibidem*, p. 186.

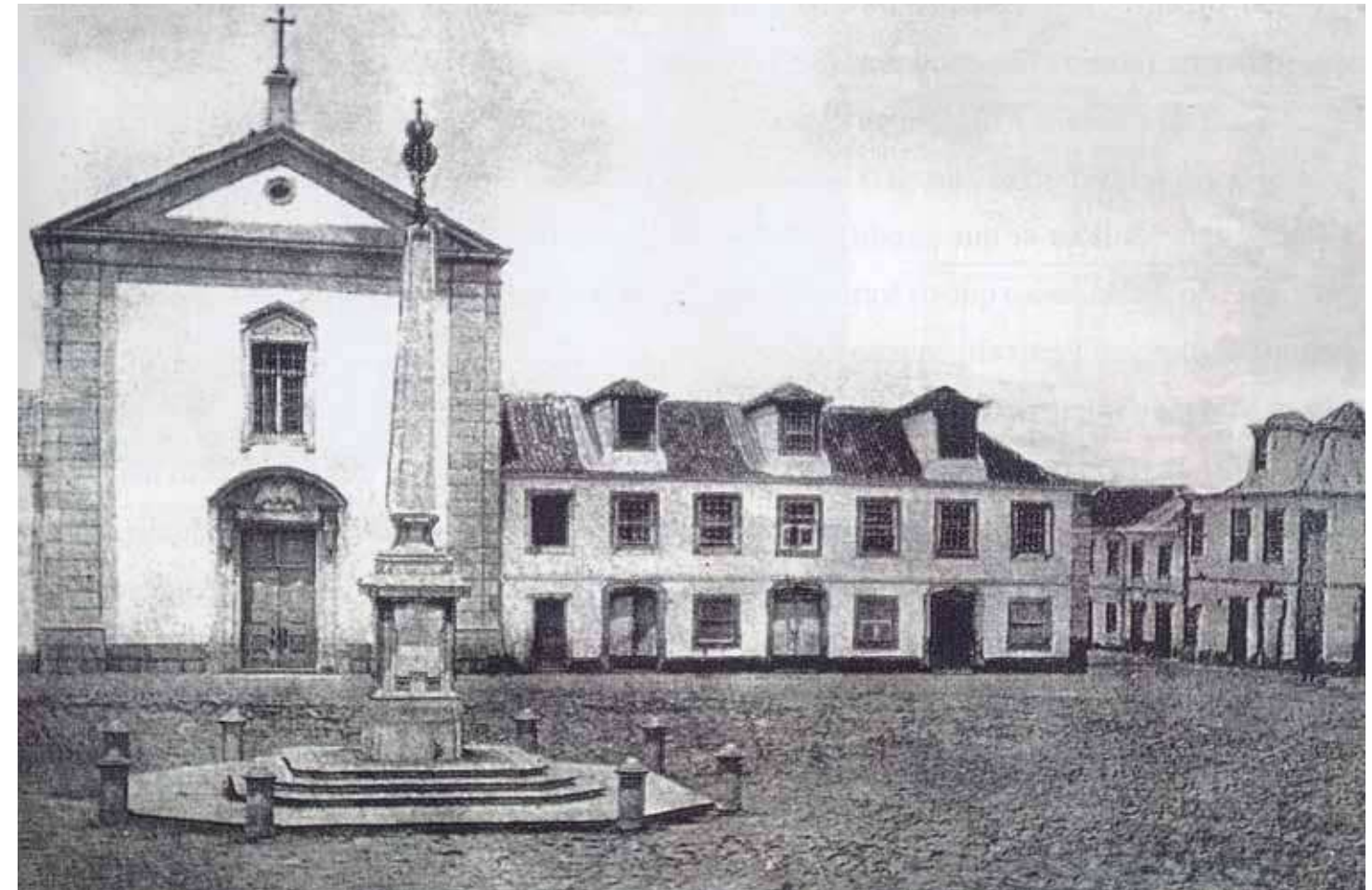


Fig.24. Foto mais antiga de Vila Real de Santo António, com a Praça em terra batida, onde se vê o obelisco em primeiro plano e a igreja em segundo.

Fonte: Rui FIGUEIRAS, *Vila Pombalina – Vila Real de Santo António*, 1999, p. 59.

6

VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO – UM EXEMPLO SINGULAR DE URBANISMO ILUMINISTA

(146)

268) *Idem, Ibidem*, p. 221.

269) Cf. Bernardo José FERRÃO, *Projecto e Transformação Urbana do Porto na Época dos Almadás, 1758/1813*, 1997.

270) Cf. Renata ARAÚJO, “Experiências coevas no actual território Brasileiro”, in *Planos. Salvaguarda Vila Real de Santo António*, 2005, p. 45. A Silves referida é uma cidade brasileira e não a algarvia.

“*Vila Real de Santo António, enquanto estrutura coerente concebida como «cidade ideal», representa a concretização de uma política de Absolutismo Esclarecido e a encarnação de uma utopia do nosso Iluminismo possível.*”²⁶⁸

Vila Real de Santo António beneficiou da experiência de reconstrução da Lisboa Pombalina, que é o seu termo de comparação mais próximo e, por questões metodológicas, obrigatório. Foi também projectada pela *Casa do Risco*, mais concretamente por Reinaldo Manuel dos Santos, discípulo de Eugénio dos Santos, e sem a experiência lisboeta, a nova urbe da foz do Guadiana nunca teria existido com a morfologia que a caracteriza. Contudo, o programa elaborado para a fundação de Vila Real de Santo António é profundamente diferente do programa de reconstrução da Baixa de Lisboa, condicionado por vários aspectos, tais como a topografia do terreno e a malha urbana pré-existente, sobretudo no que respeita aos dois pólos tidos como orientadores na elaboração do projecto de reconstrução, o Rossio e o Terreiro do Paço. Não estando sujeita a estes condicionalismos, Vila Real de Santo António pôde ser racionalizada, de raiz, como uma cidade ideal do Iluminismo, com uma função económica específica e um objectivo fundamental: o confronto do Poder do Estado Português face ao Poder do Estado Espanhol. Assim sendo, visto tratar-se de uma pequena vila criada de raiz, Vila Real de Santo António aproxima-se não das cidades redesenhadas, como a Lisboa Pombalina ou o Porto da época dos Almadás²⁶⁹, mas sim das pequenas urbes fundadas no Século das Luzes, quer na Europa, quer na América.

Tomemos como exemplo algumas experiências contemporâneas a Vila Real de Santo António em território brasileiro, também fruto da Escola Portuguesa de Arquitectura e Urbanismo e que, por serem posteriores ao terramoto de 1755, beneficiaram igualmente dos avanços técnicos e metodológicos da Engenharia Militar propiciados pela reconstrução da capital do Reino.

É o caso de S. José do Tibiquari, no Rio Grande do Sul, cuja fundação se ficou a dever à acção do Brigadeiro José Custódio de Sá e Faria, que se tinha dirigido para o Sul seguindo as directrizes do Tratado de Madrid, assinado em 1750 entre a Coroa Portuguesa e a Coroa Espanhola com o objectivo de definir os limites das colónias e terminar com as disputas. O forte de Tibiquari foi construído em 1764 e, nas suas proximidades, fundou-se a nova vila²⁷⁰. De planta regular, a vila apresenta duas praças paralelas, uma de maiores dimensões que a outra, e segundo Renata Araújo “o projecto da vila é um dos mais interessantes do urbanismo

pombalino no Brasil, entre outros motivos, por estabelecer, com as suas praças simétricas, uma ligação directa com o desenho de S. José de Macapá e por esta via também com o de Silves²⁷¹. Estas duas vilas mencionadas datam, respectivamente, de 1751 e 1759 e inserem-se no contexto da “Reforma Urbana”²⁷² levada a cabo na Amazónia durante o governo de Francisco Xavier de Mendonça Furtado, irmão do Marquês de Pombal. Ambas apresentam plantas muito similares à de S. José de Tibiquari, com um desenho marcado pela regularidade e com duas praças dispostas lateralmente.

Outro exemplo é o de Vila Nova de Mazagão, “criada em 1770, na Amazónia, para receber os antigos povoadores de Mazagão em África”²⁷³, projectada pelo engenheiro Domingos Sambucetti. O desenho urbano de Nova Mazagão é definido por um quarteirão modular quadrado que estrutura toda a malha urbana. Tal como Vila Real de Santo António, “a fundação de Nova Mazagão insere-se num quadro inequívoco de «projecto de Estado», sendo a sua instalação submetida, passo a passo, ao controlo da Coroa, o que equivale dizer, na altura, ao controlo da administração pombalina”²⁷⁴.

Poderemos referir também Vila Bela da Santíssima Trindade, fundada no Mato Grosso em 1752 e alvo, em 1773, de um projecto para a continuidade da construção da vila que nunca se realizou, mas que foi levado em consideração aquando da remodelação urbana executada em 1779. Aqui, a malha urbana é igualmente marcada pela existência de uma praça quadrada, e os quarteirões, quadrados ou derivados, definem a estrutura urbana.

Por fim, outro exemplo, que nunca passou da fase de projecto, é o da nova cidade de Goa, em Pangim, datado de 1776. Nesta planta existe uma “tentativa de organizar o espaço urbano a partir dos Arsenais Militares que se situam entre o rio e a praça principal, também quadrada”²⁷⁵ e, ao mesmo tempo, articular de forma regular os diferentes dimensões dos quarteirões rectangulares.

Vila Real de Santo António parece, assim sendo, aproximar-se das suas contemporâneas coloniais, pois é filha do mesmo processo metodológico, desenvolvido pela Escola Portuguesa de Arquitectura e Urbanismo. Tal como as vilas implantadas no Brasil, Vila Real é composta por uma praça de onde partem ruas de traçado rectilíneo, que formam quarteirões quadrangulares. O discurso formal de Vila Real tem na sua base “os mesmos ideais de simetria e harmonia que as suas irmãs no Brasil”²⁷⁶. Porém, uma diferença substancial as separa: Vila Real de Santo António foi concebida, desde logo, como uma obra acabada, cuja expansão estava prevista apenas dentro dos limites estipulados, sendo exemplo esclarecedor o dos quintais das casas térreas, com vãos entaipados, que possibilitavam o aumento do número de habitações dentro

271) *Idem, Ibidem*, p. 45.

272) Cf. *Idem, As cidades na Amazónia no Século XVIII. Belém, Macapá e Mazagão*, 1998.

273) *Idem*, “Experiências coevas no...”, p. 46.

274) *Idem, As Cidades na Amazónia...*, p. 270.

275) José Eduardo Horta CORREIA, *Vila Real de Santo António, Urbanismo e Poder...*, p. 134.

276) Renata ARAÚJO, “Experiências coevas no...”, p. 47.

(147)

dos limites físicos da vila, sem comprometer a sua coerência e unidade. Pelo contrário, nas cidades coloniais, seguindo os princípios de regularidade, primeiro determinava-se a construção da praça e a partir daí desenhavam-se as ruas, o que pressupunha uma obra aberta e adaptável em que a cidade podia crescer “fazendo o seu projecto”²⁷⁷.

Portanto, à adaptabilidade das cidades brasileiras opõe-se a concepção integral e acabada de Vila Real, cujo projecto procura ser intencionalmente ideal e que não é comparável a nenhuma congénere no Brasil ou no resto do império. Por isso mesmo, talvez se aproxima mais, “pela sua profunda e rigorosa planificação geométrica, das cidades europeias pensadas também como um todo, centralizado numa praça à maneira das cidades ideais”²⁷⁸. A utopia da “cidade ideal” surgiu no Renascimento, época em que, na prática, foram concretizados escassos projectos urbanísticos, mas que em termos de tratadística é florescente. Os intelectuais do Renascimento basearam as suas utopias de cidade perfeita no ideal defendido por Vitruvius, em que a consideração principal na elaboração do traçado de uma cidade reside em defendê-la dos ventos predominantes²⁷⁹. O urbanismo foi profundamente racionalizado nesta época, mas a utopia Renascentista de cidade ideal foi progressivamente perdendo importância, transformando-se em “mera técnica de construção”²⁸⁰ aplicada nas cidades militares europeias ou nas novas cidades fundadas nas colónias do continente americano.

O conceito de cidade ideal voltou, porém, a ser recuperado pelo Iluminismo do século XVIII, e assemelha-se à utopia Renascentista quer a nível ideológico, por estar ao serviço do poder do Estado, quer a nível da racionalização de raiz da cidade como um todo coerente. A recuperação desta utopia repercutiu-se nas cidades militares fundadas um pouco por toda a Europa que, como referimos acima, podem servir como termo de comparação a Vila Real de Santo António por terem sido concebidas, também, como um todo coerente. Nestas cidades-fortaleza é, tal como em Vila Real, a centralidade da praça quadrada que determina a uniformidade e ortogonalidade da malha urbana e, por isso, o espaço urbano é necessariamente concebido como um todo²⁸¹. Se tivermos em consideração “que a prática portuguesa do urbanismo durante os séculos XVII e XVIII tem estreitas relações com a arquitectura militar”²⁸², não é de descurar a hipótese de o urbanismo português ter sido influenciado pela criação das cidades militares europeias.

²⁷⁷) *Idem, Ibidem*, p. 47.

²⁷⁸) José Eduardo Horta CORREIA, *Vila Real de Santo António, Urbanismo e Poder...* p. 136.

²⁷⁹) Cf. Fernando CHUECA GOITIA, *Breve História do Urbanismo*, 2003, p. 97.

²⁸⁰) José Eduardo Horta CORREIA, *Vila Real de Santo António, Urbanismo e Poder...* p. 221.

²⁸¹) Cf. *Idem, Ibidem*, pp. 136-138.

²⁸²) *Idem, Ibidem*, p. 136.

Ainda assim, não podemos assumir, que as cidades militares europeias são a influência mais directa da planta de Vila Real de Santo António. Nem tão pouco podemos cometer o erro de pensar que esta vila é directamente influenciada pela Baixa lisboeta ou pelas cidades brasileiras suas congéneres. Apesar de concebida como um todo, Vila Real não é, ela própria, uma cidade militar; da mesma forma, não pode ser comparada à baixa lisboeta, pois a sua concepção e construção foi feita de raiz, sem qualquer tipo de antecedente no terreno; com uma concepção totalizante da planta, também não pode ser comparadas às urbes brasileiras, criadas com o objectivo de colonização do Novo Mundo e, por isso, adaptáveis ao possível e provável crescimento.

Vila Real de Santo António é, portanto, um caso singular e original, que “pressupõe o desenvolvimento autónomo do nosso urbanismo prático”²⁸³. Concilia as experiências do urbanismo pombalino português com a utopia de cidade ideal desenvolvida a partir do Renascimento e concretizada nas cidades militares projectadas no Século das Luzes. Pela sua função industrial aproxima-se também de uma outra forma de utopia, a da cidade industrial, desenvolvida nos finais do século XVIII, inícios do XIX²⁸⁴.

Concebida como um todo coerente, com uma geometrização formal rigorosa e profundamente racionalizada, Vila Real de Santo António afirma-se com uma cidade ideal do Iluminismo por aliar as suas características formais e a sua funcionalidade industrial com a função ideológica de confrontar o Estado espanhol e impor o poderio do Estado português.

²⁸³) *Idem, Ibidem*, p. 138.

²⁸⁴) Cf. *Idem, Ibidem*, p. 138.

Pósto fiscal aduaneiro e caes de embarque

Vila Real de St.º Antonio.



ENTRE O GUADIANA E O MAR: O DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

1

Márcia
Luísa Grilo

A EXTINÇÃO DA COMPANHIA DAS REAIS PESCARIAS DO REINO DO ALGARVE E O FOMENTO DAS ACTIVIDADES PESQUEIRAS NO CONTEXTO DA POLÍTICA LIBERAL

285) Veja-se Capítulo II, *A importância da actividade pesqueira para a fundação de Vila Real de Santo António*.

286) Cf. António Miguel GALVÃO, *Um século de história da Companhia das Pescarias do Algarve. Elementos para o estudo da pesca do atum na costa do Algarve. Sua evolução histórico-jurídica*, 1953, pp. 51-52.

287) “Não havia confiança nem garantia na colocação das armações do atum no mar, pois os piratas marroquinos levavam as redes e as âncoras e os próprios barcos, quando não os queimavam.” *Idem, ibidem*, p. 55.

288) João Baptista da Silva LOPES, *Corografia ou memória económica...*, vol. 1, 1988, p. 78.

289) Cf. António Miguel GALVÃO, *Um século de história da Companhia...*, 1953, p. 54.

290) Cf. Carminda CAVACO, *O Algarve Oriental...*, vol. 2, 1976, pp. 218-219.

A *Companhia das Reais Pescarias do Reino do Algarve*²⁸⁵ foi criada pelo Marquês de Pombal em 1773 com o objectivo de promover e desenvolver uma das mais rentáveis actividades económicas do Algarve, mas que na altura estava em decadência: a pesca. Tendo de início um considerável surto através do restabelecimento da prosperidade da actividade pesqueira, em breve a *Companhia* começou a evidenciar sinais de quebra, desde logo com a morte de D. José em 1777 e o consecutivo afastamento de Pombal do Governo, desmotivando assim o propósito restaurador das pescas no Algarve.

Após Pombal, várias medidas foram tomadas no sentido de estimular a pesca e o comércio de peixe, nomeadamente o alvará de D. Maria I datado de 18 de Junho de 1787, no qual todo o atum salgado foi isento de direitos por um período de dez anos. Esta isenção prolongou-se através de um decreto de 30 de Março de 1797 e alvarás de 1805 e 1825. Outra lei favorável foi o alvará de 3 de Maio de 1802, que concedeu liberdade de pesca no alto mar e no litoral, livre de direitos²⁸⁶. No entanto, estas medidas não se revelaram tão frutíferas quanto se desejava, dada a existência de outro factor externo que impossibilitava o conveniente desenvolvimento das pescas no Algarve: a secular pirataria que infestava as costas algarvias, envolvendo os pescadores num clima de receio e hesitação²⁸⁷. Neste contexto, Vila Real de Santo António, povoação essencialmente voltada para a pesca, acabou também por se ressentir economicamente nos inícios do séc. XIX.

Entretanto, com o advento das políticas liberais e as facilidades que estas vieram a promover, a actividade pesqueira conheceu um novo desenvolvimento. A 6 de Novembro de 1830 foi promulgado um decreto que aboliu todos os impostos cobrados sobre o pescado, permitiu a sua livre circulação pelo reino ou para o estrangeiro, concedeu liberdade de pesca em qualquer aparelho usado para o exercício da mesma, acabou com todos os monopólios, privilégios ou direitos concedidos a entidades exploradoras da actividade piscícola, e em substituição destas liberdades criou um “módico”²⁸⁸ imposto de 3000 réis anuais sobre cada embarcação. Para além disto, ficaram os portugueses autorizados a formar sociedades de pescarias que investissem e dessem um novo alento ao sector pesqueiro.²⁸⁹

É neste contexto que, em 1835, surge a *Companhia de Pescarias Lisboense*, interessada na pesca da baleia, do bacalhau e da pescada, mas também na do atum e da sardinha capturados nas costas do Algarve. Esta, por sua vez deu origem a outra sociedade, a *Companhia das Pescarias do Algarve*, igualmente fundada no ano de 1835 e reservada a algarvios, sucedendo-lhe outras nesta região²⁹⁰. Entretanto, a *Companhia das Reais Pescarias do Reino do Algarve* acabou por se extinguir pouco tempo depois, em 1836, não

291) “Na marinha portuguesa os vapores «Napier» e «Terceira», antigos vapores mercantes ingleses, adquiridos em 1833, foram os primeiros navios que assinalaram o início da adaptação da propulsão a vapor”, António Miguel GALVÃO, *Um século de história da Companhia...*, 1953, nota 2, p. 56.

292) Embora as armações de sardinha tivessem surgido e difundindo-se por toda a costa algarvia a partir do último quartel do século XIX, as mesmas não conheceram grande proliferação no Sotavento algarvio, onde permaneceram as xávegas que se revelaram mais lucrativas, pois os fundos baixos e arenosos que caracterizam o mar entre Cacela e a foz do Guadiana oferecem condições naturais propícias à execução deste tipo de arte. Cf. Carminda CAVACO, *O Algarve Oriental...*, vol. 2, 1976, pp. 224-225 e 228-229

293) Cf. João Baptista da Silva LOPES, *Corografia ou memória económica...*, vol. 1, 1988, pp. 95-98.

conseguindo suportar o peso da concorrência.

Igualmente importante para a reanimação da actividade pesqueira no Algarve foi a repressão da pirataria. Argel, um dos principais centros da pirataria mourisca, foi finalmente submetida pelos franceses em 1830, e alguns anos depois a prática do corso foi abolida pelo Congresso de Paris de 1856. Entretanto, a dinamização da navegação a vapor, fruto da Revolução Industrial e iniciada por ingleses nos finais do século XVIII, permitiu um melhor policiamento dos mares²⁹¹, tornando-os mais seguros a quem neles transitasse ou pescasse.

A liberdade de pesca promovida pela legislação liberal, a criação de novas empresas e sociedades pesqueiras que investiram no sector, e a conquista da segurança nos mares, foram factores determinantes para o desenvolvimento da actividade pesqueira. Tiveram como consequência o aperfeiçoamento das armações de atum e de outras artes de pesca, a multiplicação de xávegas na costa entre Cacela e a Ponta da Areia resultante de um maior investimento na pesca da sardinha²⁹², aumentando a capacidade em se empregar um maior número de pescadores e marítimos nas artes e nas frotas, e desenvolvendo a diversificação profissional ligada à actividade pesqueira. A abundância das capturas daí decorrente e uma maior quantidade de preparados de peixe (fresco, salgado, fumado, ou em escabeche)²⁹³ dinamizou o comércio deste rico recurso marítimo, atraiu diversos investidores e empresários estrangeiros, e suscitou o forte desenvolvimento económico de alguns centros piscatórios, entre os quais Vila Real de Santo António, que chegou a adquirir o estatuto de mais importante deste género no Algarve, abrindo o caminho à moderna indústria conserveira em Portugal. Mas deveu-o sobretudo à fácil acessibilidade e importante posição geográfica do seu porto.

2'

A IMPORTÂNCIA DO PORTO PARA A DINAMIZAÇÃO DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO

Márcia
Luísa Grilo

294) Carminda CAVACO, *O Algarve Oriental...*, vol. 2, 1976, p. 256.

295) João Baptista da Silva LOPES, *Corografia ou memória económica...*, vol. 1, 1988, pp. 381-382.

296) Sobre a actividade comercial processada no Baixo Guadiana, veja-se o Capítulo I, *Na margem direita do Guadiana face a Espanha*.

297) Vila Real de Santo António era o principal centro para onde convergia o atum pescado no Sotavento algarvio, no entanto, era a sardinha a espécie mais pescada nos mares do seu termo, nomeadamente nas costas de Monte Gordo.

298) Carminda CAVACO, *O Algarve Oriental...*, vol. 2, 1976, pp. 222.

Desde a época da sua fundação que Vila Real de Santo António foi um importante entreposto comercial devido à estratégica localização do seu porto. Localizado perto da foz de um rio navegável e possuindo óptimas condições de acesso (superiores à de qualquer outro porto do Sotavento)²⁹⁴, admitia embarcações de grande calado²⁹⁵ que possuíam capacidade de transporte de uma avultada quantidade de espécies piscícolas, permitindo também um fácil escoamento das mercadorias para as regiões do interior, bem como para fora do Reino. Daí o considerável movimento comercial que por aqui se processava²⁹⁶.

Por estes motivos, e tendo em conta o incremento dado às pescarias no século XIX, não surpreende que Vila Real de Santo António se tivesse afirmado, na segunda metade desse século, como a mais importante lota de venda do atum capturado nas armações do oriente algarvio, sendo também uma importante lota de sardinha²⁹⁷, o que levou a que se tornasse num dos maiores centros produtores e exportadores de preparados piscícolas.

Para além das boas condições promovidas pelo porto, há que ter em conta outro factor que determinou Vila Real de Santo António como importante centro de venda de peixe: o de ter a Espanha por vizinha, onde Ayamonte e a Ilha Cristina detinham um mercado de peixe bastante activo e com uma importante indústria de salga de peixe fresco. No decurso do século XIX, o país vizinho foi o maior consumidor dos recursos piscícolas portugueses. O florescimento da actividade pesqueira em Portugal como consequência da legislação liberal, bem como a permissão do governo espanhol em se importar peixe fresco, dada no ano de 1839, contribuíram para tal. Por exemplo, no ano de 1870, 84% das exportações totais do peixe de Portugal destinaram-se ao mercado espanhol, entre as quais 23,8% correspondiam ao atum e 52,7% à sardinha, tomados nos mares portugueses²⁹⁸.

Além da dependência do consumo da população de Espanha (o que valoriza a existência de uma lota próxima a este país), o comércio

(156) **299)** “Enxoveta”, hoje conhecida por “anchova”, é um peixe da família do biqueirão.

300) João Baptista da Silva LOPES, *Corografia ou memória económica...*, vol. 1, 1988, pp. 384.

301) Nicolas Appert (1749-1841), cozinheiro francês, desenvolveu uma das mais importantes invenções da época contemporânea: a conservação duradoura de alimentos em frascos de vidro hermeticamente fechados. Tal ideia partiu da suposição, na altura, de que a exposição ao ar estragava os alimentos, pelo que a solução para os conservar seria colocá-los em recipientes que vedassem a entrada do ar, seguidamente aquecidos em água a ferver durante algum tempo. Sem o saber explicar, a verdade é que o método de Appert resultou, tendo sido um verdadeiro sucesso entre as tropas napoleónicas, o que lhe valeu a atribuição de um prémio de 12 mil francos por Napoleão Bonaparte, em 1809. Em 1810 a “appertização” já se tinha estendido à Bretanha, onde os frágeis frascos de vidro foram substituídos, em 1825, por embalagens feitas de folhas de flandres, adquirindo o actual aspecto de lata de conserva. Mais tarde, em 1846, Pasteur concluiu que o que preservava os alimentos não era propriamente o facto de não estarem expostos ao ar, mas sim, a submissão dos recipientes a altas temperaturas, eliminando os micro-organismos responsáveis pela decomposição.

e o negócio do peixe fresco em Vila Real era também controlado por muitos espanhóis de Ayamonte que o levavam para a sua terra a partir do porto vilarealense, o que em tudo contribuiu para o crescimento da sua importância. Já em 1841, segundo Silva Lopes, havia em Vila Real de Santo António oito fábricas para o preparo da sardinha, que seria exportada para outros países e outras três para os “barrilinhos de enxovetas”²⁹⁹ que se exportam para a Itália³⁰⁰. Entretanto, a moderna indústria das conservas de peixe (por oposição à tradicional conservação em salga, em que o peixe era depois acondicionado em pipas ou barricas para ser comercializado) ia-se desenvolvendo nalguns países da Europa, através da aplicação do método desenvolvido por Nicolas François Appert, que consiste na preservação de alimentos em recipientes hermeticamente fechados³⁰¹. Na Bretanha, o método Appert foi aplicado com sucesso às conservas de sardinha e em breve chegou a Portugal. Vila Real de Santo António, a mais importante lota de atum do Sotavento algarvio, possibilitada pelas condições do seu porto acima descritas, foi o sítio privilegiado para a instalação da primeira fábrica portuguesa de conservas desta espécie em azeite, fundada no ano de 1879 e por iniciativa do genovês Ângelo Parodi. A ele, seguir-se-iam outros industriais conserveiros, de diversas nacionalidades (espanhóis, italianos, gregos), que tornariam a vila pombalina no principal núcleo industrial algarvio produtor e exportador de conservas de atum dos finais do século XIX e inícios do seguinte.

Fig.1. Foto antiga que revela o grande movimento de barcos no Rio Guadiana.

Fonte: Coleção de postais: *Aspectos Antigos de Vila Real de Santo António*, postal nº12.



3

Márcia
Luísa Grilo

A MODERNA INDÚSTRIA CONSERVEIRA EM VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO: ASPECTOS SOCIOECONÓMICOS

(158)

302) Esta veio a ser conhecida por fábrica Parodi.

303) Segundo um relatório datado de 30 de Outubro de 1881 elaborado pelos delegados da Comissão Central Directora do Inquérito Industrial desse mesmo ano no Distrito de Faro, “há em Vila Real três fábricas de conservas de atum, uma intitulada de Santa Maria, outra de S. Francisco e a de que é proprietário Sebastião Migoni (...). A primeira fábrica que visitámos, denominada Santa Maria e pertencente a “Parodi & Roldan”, foi fundada em 1879 (...). Visitámos depois a fábrica denominada S. Francisco, de quem é proprietário Francisco Rodrigues Tenório, que a fundou em 1880 (...). Não pudemos visitar a fábrica de Sebastião Migoni por este estar ausente (...)”, BNL Inquérito Industrial 1881 vol. 3º (F 7937), Concelho de Vila Real de Santo António. Citação extraída de António Horta CORREIA, *Sebastian Ramirez (1828-1900). Subsídio documental para uma biografia*, 2008, p. 27.

304) Para uma interessante biografia deste empresário conserveiro, veja-se a obra acima citada.

305) O Medo Alto era uma grande duna de areia em frente à fábrica Parodi, localizada a Sul da Rua da Rainha (actual Avenida da República), a qual era encimada por um mirante (daí que também fosse conhecido por Cerro do Mirante) que tinha por objectivo a observação do tráfego marítimo e fluvial, mas que à data se encontrava degradado.

306) Acta de 16.11.1889, in Arquivo Histórico Municipal de Vila Real de Santo António (A.H.M.V.R.S.A.), publicado por Hugo CAVACO, *Pelas praias de Arenilha e mares de Monte Gordo*, 2007, pp. 74-75.

Privilegiada pelas óptimas condições do seu porto em relação a outros do Sotavento algarvio que aqui possibilitaram a existência de uma grande lota de atum, Vila Real de Santo António possuía ainda vastos incultos arenosos propícios à instalação de edifícios fabris, tendo sido, por isso, um dos sítios escolhidos pelos empresários conserveiros para a instalação das suas fábricas.

Assim, e por iniciativa do genovês Ângelo Parodi, é ali fundada a fábrica de *Santa Maria*³⁰², em 1879. A ela seguiu-se, no ano seguinte, a fábrica *S. Francisco* do industrial espanhol Francisco Rodrigues Tenório, também ela dedicada à conserva de atum em escabeche. Em 1881, outro industrial italiano de nome Sebastião Migone fundou também a sua fábrica de conservas de atum (adquirida por Parodi em 1886).³⁰³ A partir de 1884 surgiram outras fábricas, *S. Sebastião* (fundada pelo andaluz Sebastian Ramirez)³⁰⁴, *Esperança*, *Peninsular* e *Guadiana*.

Não tardou que nestes complexos industriais também se comesçassem a produzir conservas de sardinha, às quais se seguiram a do biqueirão e da cavala, embora de menor importância. Rápido foi o crescimento da indústria conserveira em Vila Real de Santo António. Numa acta datada de 16 de Novembro de 1889, na qual se solicita a demolição do Medo Alto³⁰⁵, podemos ler o seguinte: “*As construcções recentes de fabricas de salga e preparação de peixe e de outros edificios para depositos de mercadorias e para habitações, a partir dos antigos limites e á beira do rio, prolongando-se na linha do sul até muito alem da dita fortaleza, teem augmentado consideravelmente n’estes ultimos annos, e já foi pedida auctorisação para a edificação, pode-se dizer, d’uma nova povoação ao sul da mesma fortaleza em continuação das novas construcções.*”³⁰⁶. Outras informações são-nos fornecidas por este documento. A primeira, é que as fábricas fizeram por se inserir no traçado pombalino, na continuidade da Rua da Rainha; a seguinte, o facto de as mesmas se terem instalado na zona ribeirinha, tanto a

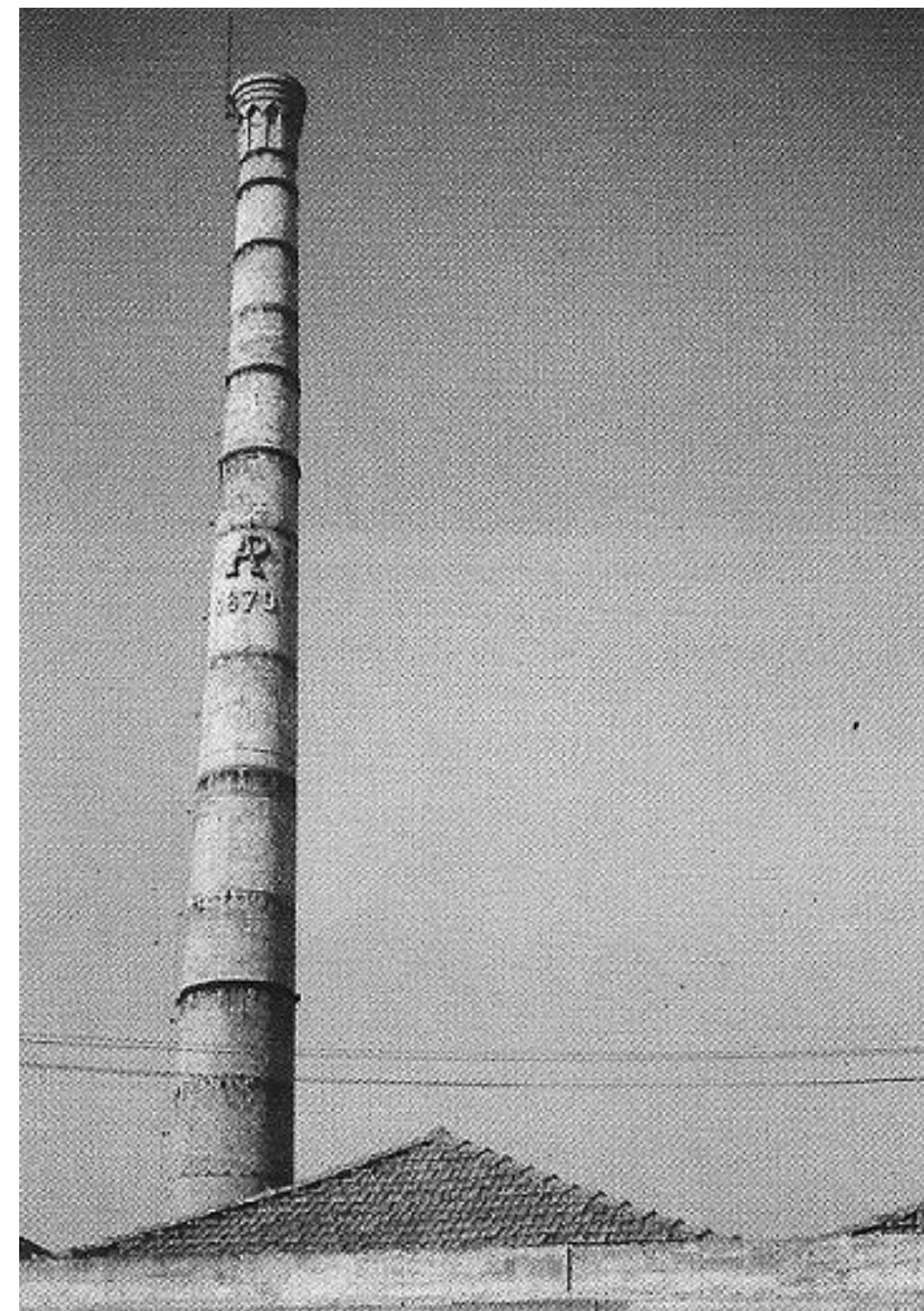


Fig.2. Chaminé da fábrica *Santa Maria*, de Ângelo Parodi, onde se vê inscrito o ano da sua fundação: 1879.

Fonte: Hugo CAVACO, *Reflexos do passado em retratos do presente (contributos para o estudo da história vila-realense)*, 1997, p. 74.

(159)

(160)



Fig.3. Vista da frente ribeirinha de Vila Real de Santo António, onde se vêem algumas fábricas inseridas na continuidade do traçado pombalino.

Fonte: Coleção de postais: *Aspectos Antigos de Vila Real de Santo António*, postal n.º 8.



(161)

Fig.4. Diversos cais na margem do Guadiana. Inícios do séc. XX.

Fonte: *Vila Real de Santo António. Cidade de suaves mutações. Um século de fotografias*, s/d., p. 22.

307) “Em Vila Real de Santo António, cada unidade fabril procurou ter o seu cais privativo, lugar onde aportavam as embarcações com o pescado, uma espécie de cordão umbilical entre a unidade de conservas e o rio Guadiana”. Jorge CUSTÓDIO, “A indústria conserveira vila-realense: um caso peculiar de urbanização industrial e de património” *in Monumentos* n.º 30, 2010.

308) Cf. *Idem, Ibidem*.

309) *Idem, Ibidem*.

310) Em 1907, Vila Real de Santo António exportou atum fresco com sal para a Espanha, num valor de cerca de 58 contos e 300, enquanto a sardinha fresca com sal para este país terá chegado perto dos 159 contos. Cf. o quadro elaborado por Francisco Xavier de Ataíde OLIVEIRA, *Monografia do Concelho de Vila Real de Santo António*, 1999, p. 172.

311) *Idem, Ibidem*, p. 176.

312) Cf. Carminda CAVACO, *O Algarve Oriental...*, vol. 2, 1976, p. 300.

313) *Idem, Ibidem*, p. 325 e 327.

314) *Idem, Ibidem*, p. 335.

315) *Idem, Ibidem*, p. 226.

316) Folha de ferro estanhado, empregada no fabrico de numerosos utensílios domésticos, e também no das latas de conservas.

Norte como a Sul da vila, em perfeita conexão com o rio Guadiana, a ele ligadas pelos seus cais de desembarque privados³⁰⁷. A localização destes novos complexos industriais foi, em termos práticos, de grande importância para o aumento da produção conserveira, dada a sua proximidade da matéria-prima, permitindo um fácil e rápido abastecimento das unidades fabris. O que, aliás, se insere na continuidade de uma lógica que vinha já dos tempos do Marquês, porquanto foi na Baixa-Mar que se instalaram as Sociedades das Pescarias e as antigas oficinas de salmoura³⁰⁸.

Esta mesma acta ainda nos dá conta do grande incremento económico proporcionado pelas fábricas: “*Este augmento progressivo e realmente extraordinario da povoação e das suas industrias, tem dado uma grande importancia commercial, industrial e maritima a esta Villa, uma das mais florescentes do paiz e assás notavel, não só pela sua regular construcção, mas tambem pelo seu vasto porto quasi na foz do Guadiana e pela sua posição limitrophe de povoações do reino visinho, com quem mantem relações comerciais da mais alta importancia*”³⁰⁹. No entanto, a Espanha importava o peixe fresco com sal, em vez da conserva³¹⁰, visto nesse país também existirem fábricas destinadas ao enlatamento do mesmo.

Embora Ataíde Oliveira, na sua *Monografia do Concelho de Vila Real de Santo António* datada de 1908, nos faça referência às fábricas de conservas existentes, que ao seu tempo seriam seis³¹¹, Carminda Cavaco refere que a par das mesmas existiriam ainda outras indústrias complementares à conserveira, como as destinadas à extracção do azeite de peixe³¹², à construção naval, no caso dos estaleiros destinados à construção e reparação de embarcações usadas na pesca e navegação costeira³¹³, acrescentando a indústria salineira³¹⁴ e ainda as carpintarias onde eram também fabricadas as caixas para acondicionamento das latas de conserva destinadas à exportação³¹⁵.

A autora sublinha ainda as indústrias subsidiárias àquela, como as litografias (oficinas onde se procedia à impressão do desenho das folhas-de-flandres³¹⁶) e as latoarias (oficinas destinadas ao fabrico das latas de conserva). As litografias podiam ser anexas às fábricas, quando estas eram grandes e importantes. É o caso da fábrica Parodi, que possuía uma. Existiam também as independentes, em Vila Real, às quais recorriam os industriais que não tinham como suportar uma secção deste tipo na sua fábrica, fosse por falta de capital, ou simplesmente por tal não se justificar, caso a produção de conservas não fosse muito avultada. O mesmo sucedia com as latoarias, também denominadas oficinas de “vazio”, todas as fábricas tinham uma. Oficinas de fabrico de chaves, bem como de preparação dos óleos, também eram subsidiárias às fábricas.

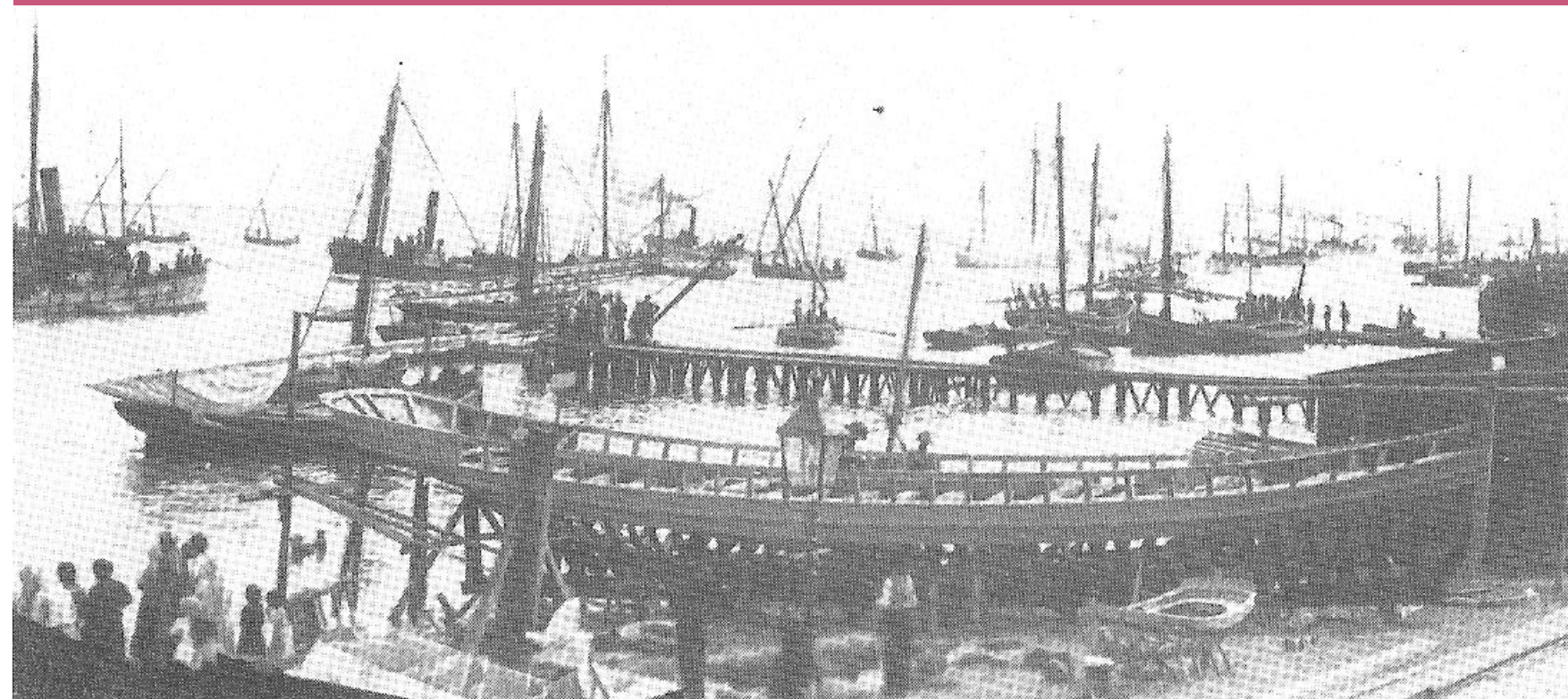


Fig.5. Estaleiros navais, barcos de pesca e um cais, frente à actual Avenida da República. Anos 30-40 do século XX.

Fonte: *Vila Real de Santo António. Cidade de suaves mutações. Um século de fotografias*, s/d., p. 29.

(164)

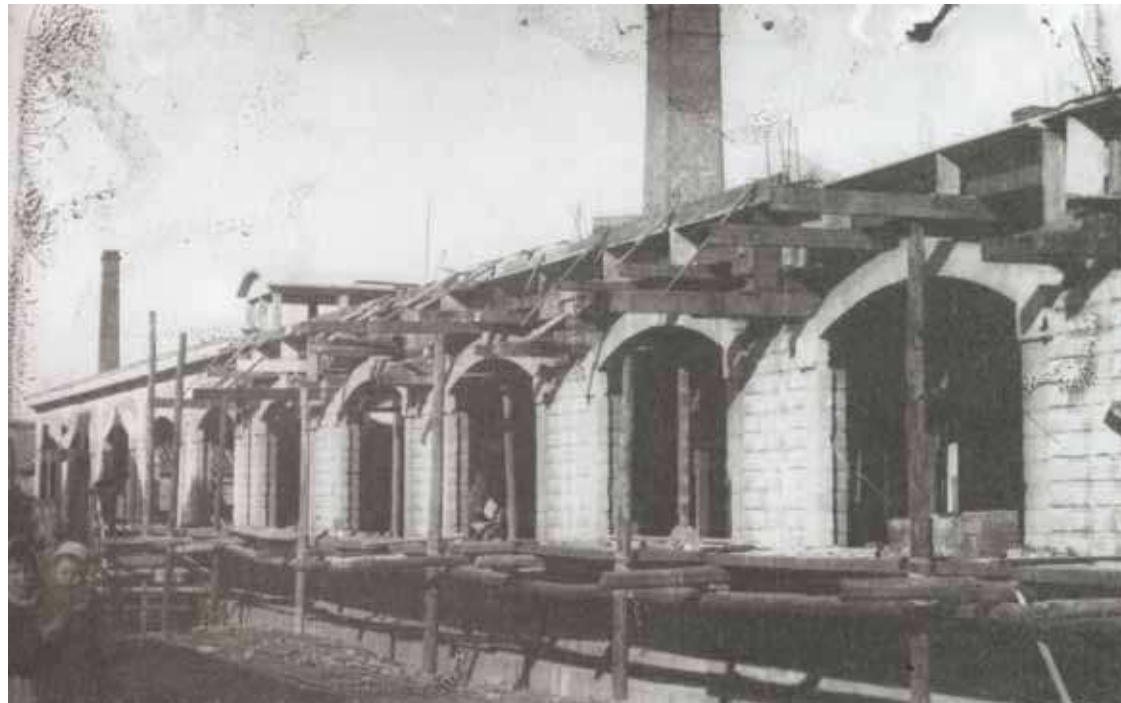


Fig.6. Litografia da fábrica "Parodi" em construção.

Fonte: Coleção de fotografias: *Vila Real de Santo António - uma visão fotográfica do passado*.

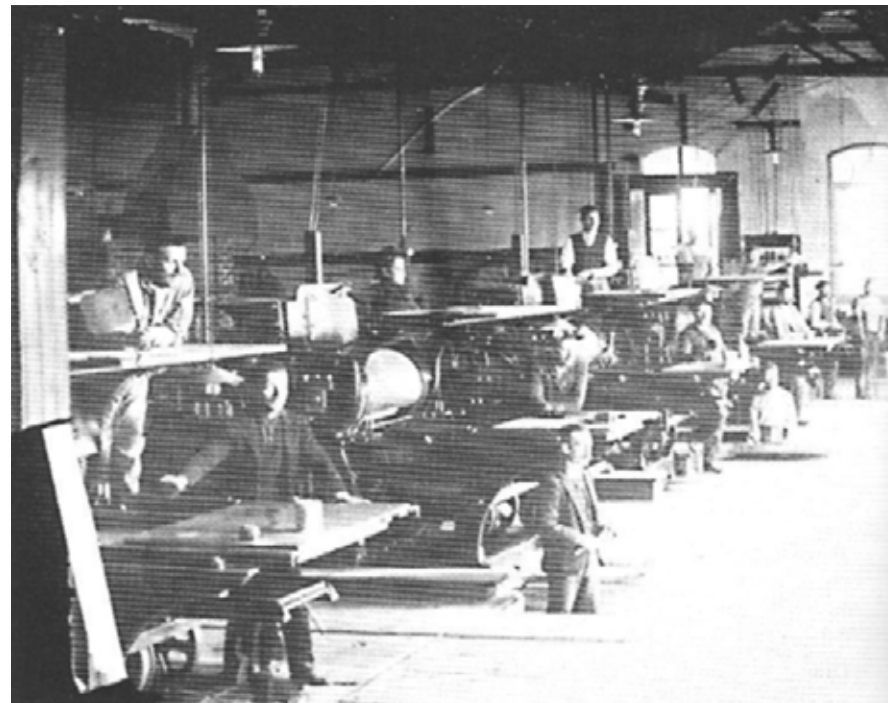


Fig.7. Litografia de uma fábrica de conservas em Vila Real de Santo António. Anos 30-40 do século XX.

Fonte: *Vila Real de Santo António. Cidade de suaves mutações. Um século de fotografias*, s/d., p. 36.



Fig.8. Oficina de "vazio" numa das fábricas de conserva de Vila Real de Santo António

Fonte: Coleção de postais: *Aspectos Antigos de Vila Real de Santo António*, postal nº 21.

(165)

317) Encarregado de esartejar o atum, dividindo-o em quatro peças.

318) Encarregado de cortar estas quatro peças em postas.

319) Joaquim Manuel Vieira RODRIGUES, "Produção capitalista e organização do trabalho", in *O Algarve da Antiguidade...*, 1999, p. 399.

320) Acto de colocar as sardinhas na grelha para depois serem cozidas.

321) No ano de 1907 exportaram-se para Itália, a partir da Alfândega de Vila Real de Santo António, conservas de atum no valor aproximado de 212 contos de réis, seguindo-se a Bélgica, no valor de quase 3 contos. No entanto, quanto às conservas de sardinha, o mercado alemão foi o maior importador das mesmas, chegando aos 283 contos. Neste mesmo ano, foi a França quem menos consumiu a sardinha em conserva, num valor de cerca de 29 contos de réis. Cf. o quadro elaborado por Francisco Xavier de Ataíde de OLIVEIRA, *Monografia do Concelho...*, 1999, p. 172.

322) Joaquim Manuel Vieira RODRIGUES, "Vila Real de Santo António...", in *O Algarve da Antiguidade...*, 1999, p. 419.

323) "De facto, a indústria de conservas na conjuntura da guerra conheceu uma fase expansiva, o seu verdadeiro *take off*, traduzida no aumento do número de fábricas e de operários (...)", Joaquim Manuel Vieira RODRIGUES, "Produção capitalista...", in *O Algarve da Antiguidade...*, 1999, p. 401.

324) *Idem*, "Vila Real de Santo António...", in *O Algarve da Antiguidade...*, 1999, p. 420.

325) *Idem, ibidem*, p. 421.

326) *Idem, ibidem*, p. 421.

T amanha actividade requeria um grande número e variedade de mão-de-obra, principalmente nas fábricas de conservas onde eram efectuadas as mais diversas tarefas. Os homens obtinham os salários mais altos e dedicavam-se às tarefas mais pesadas, como as de transporte ou carregamento, mas também às especializadas, como as de descabeçador de atum, ronqueador³¹⁷, cortador³¹⁸, mestre de salmoura e cozedor, todas elas relacionadas com o trabalho desta espécie piscícola, e ainda a de soldador, este último ofício fazendo parte da "aristocracia operária"³¹⁹. Por outro lado, e a par das crianças, eram as mulheres quem auferia dos salários mais baixos, apesar de constituírem o grosso do operariado. Eram elas que preparavam a sardinha (descabeçar, engrelhar³²⁰, tirar a espinha, limpar), procediam ao enlatamento da mesma e do atum, azeitavam as latas e verificavam-nas no final do processo. Toda esta realidade gerou um grande movimento e dinamismo humano em Vila Real de Santo António, verdadeira cidade industrial, bem como o seu desenvolvimento económico, traduzido, por exemplo, nas mansões das famílias industriais que enriqueciam com a actividade conserveira, como é o caso da habitação da família Parodi, na Avenida da República (actual Conservatório da cidade). A actividade comercial era cada vez maior, gerada pelas grandes quantidades de conservas que eram exportadas para a Itália, o principal mercado das de atum, bem como para outros países da Europa, nomeadamente a Alemanha, Bélgica, Inglaterra e França (estes últimos preferiam, ao contrário de Itália, as conservas de sardinha)³²¹, mas também para a América e colónias portuguesas³²². Com o desencadear da I Guerra Mundial iniciou-se o período áureo da indústria conserveira por todo o país³²³, em que a necessidade de abastecer as tropas levou a um aumento exponencial da exportação das conservas. Vila Real de Santo António contou, nesta época, com oito fábricas de conserva de peixe e 1349 operários, sendo o terceiro centro conserveiro algarvio em número de fábricas e o segundo em número de operários³²⁴. Em 1934 já existiam naquela vila treze unidades industriais³²⁵, mas as dificuldades começaram a fazer-se sentir pouco antes da II Guerra, devido à quebra na procura de conservas de atum por parte do seu mais importante mercado, a Itália³²⁶. Embora neste período tivesse havido uma melhoria na

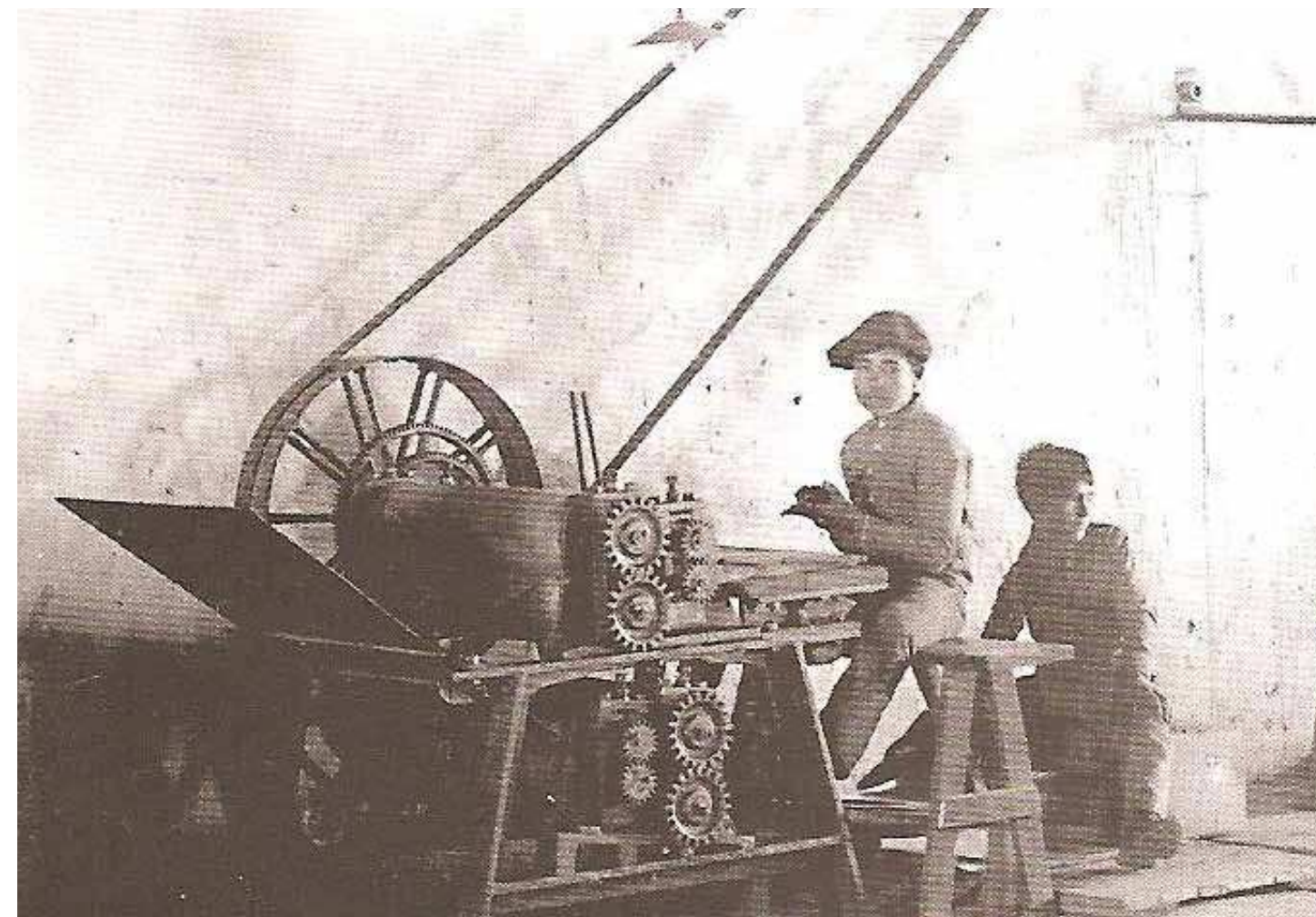


Fig.9. O "trabalho infantil" numa fábrica de Vila Real de Santo António. Anos 20 do século XX.

Fonte: *Vila Real de Santo António. Cidade de suaves mutações. Um século de fotografias*, s/d., p. 36.

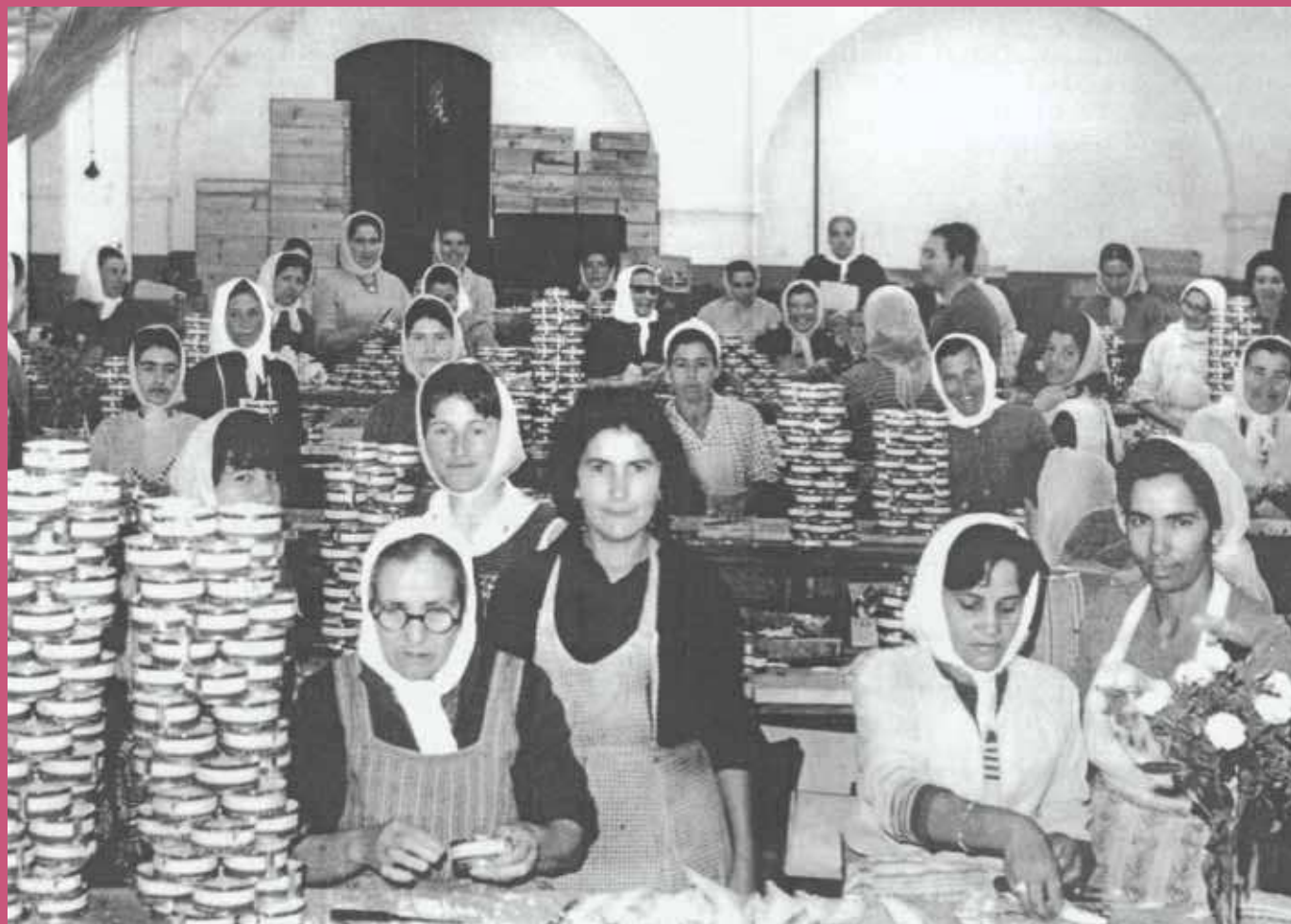


Fig.10. Operárias conserveiras na preparação do peixe.

Fonte: *A Indústria Conserveira em Vila Real de Santo António*, catálogo da exposição temática do A.H.M.V.R.S.A., 2007, p. 12.

produção e expansão das mesmas, a actividade conserveira vilarealense começou a decair após o conflito, nomeadamente a partir da segunda metade do século XX³²⁷, em consequência de uma menor procura dos mercados estrangeiros e de uma grande escassez de capturas de sardinha³²⁸. Era o começo do fim de uma “epopeia”³²⁹.

Actualmente, pouco nos resta do património industrial conserveiro de Vila Real de Santo António. O abandono a que foi votado, por parte das autoridades vilarealenses, poderá levar à extinção de uma memória colectiva, à perda de uma identidade. Um dos momentos áureos e de maior importância histórica de Vila Real de Santo António foi precisamente o do florescimento e desenvolvimento da sua indústria conserveira, e hoje, importa perpetuar esse valor para as gerações seguintes. A descoberta de nova documentação e futuras investigações no âmbito da História da Indústria Conserveira vilarealense serão importantes contributos para a salvaguarda da memória e identidade colectiva, histórica, e cultural, da urbe.

³²⁷⁾ José Alexandre PIRES, “A indústria conserveira em V.R.S.A.”, in *Revista VRSA*, nº1, 2008, p. 58.

³²⁸⁾ Joaquim Manuel Vieira RODRIGUES, “Produção capitalista...”, in *O Algarve da Antiguidade...*, 1999, p. 402.

³²⁹⁾ José Alexandre PIRES, “A indústria conserveira em V.R.S.A.”, in *Revista VRSA*, nº1, 2008, p. 58.

4

O PORTO DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO: UMA VIA DE LIGAÇÃO ENTRE O RIO E O MAR NO SÉCULO XIX E NA PRIMEIRA METADE DO SÉCULO XX

Andreia Fidalgo

330) A importância do Rio Guadiana para o desenvolvimento populacional foi já devidamente explorada neste estudo, no Capítulo I intitulado *Na Margem Direita do Guadiana Face a Espanha*.

331) A este respeito veja-se o artigo de Aurízia ANICA e Luísa TRAVASSOS intitulado “Movimento dos Portos de Tavira e Vila Real de Santo António na segunda metade do século XVIII”, in *Revista Património e Cultura*, Ano I, nº3, Setembro de 1981, pp.12-14. As autoras basearam o seu estudo nos livros de carga e descarga dos anos de 1776 e 1793, na receita de 1777, na carga e descarga de 1778 e nas entradas de 1793, da Alfândega de Vila Real de Santo António.

332) Aurízia ANICA; Luísa TRAVASSOS, “Movimento dos Portos de Tavira e Vila Real de Santo António...” p. 14.

333) Helena ALVES, “Da Mina de S. Domingos ao Pomarão”, in *Debate Rio Guadiana – Passado, Presente e Futuro*, 1994, p. 1.

334) Este período é assim caracterizado por João Carlos GARCIA, *Navegabilidade e Navegação no Baixo Guadiana*, caderno nº2, 1982, pp.26-40.

O rio Guadiana fomentou, desde sempre, a dinâmica das comunidades que perto dele se sediavam. Quer fosse devido aos recursos piscícolas, à exploração do solo ou do subsolo, ou devido à intensa circulação de pessoas e mercadorias, o Guadiana constituiu um meio de comunicação privilegiado, assegurando a passagem e interligação de variadas rotas que atravessavam a Península Ibérica³³⁰.

Quando, em 1774, o Marquês de Pombal decidiu fundar no antigo termo de Arenilha a nova Vila Real de Santo António, na margem direita do Guadiana face a Espanha, a escolha do local levantou algumas dúvidas e controvérsias. No entanto, cedo ficou claro que a decisão fora acertada, pois a localização da nova vila na foz do Guadiana proporcionou um aumento exponencial do fluxo de circulação de mercadorias no último quartel do século XVIII³³¹. Neste período, os produtos importados que passavam na Alfândega de Vila Real eram, na sua grande maioria, produtos alimentares (arroz, batata, azeite doce, farinha, entre outros) e materiais de construção, todos oriundos, sobretudo, de cidades andaluzas (Sanlúcar de Barrameda, Nerga, Figueirita, Lepe, Sanlúcar do Guadiana, Cádiz, Málaga) e do Norte de África (Tânger). Exportavam-se produtos agrícolas e piscícolas para Espanha (Ayamonte, Cádiz, Alicante, Gibraltar e Catalunha), para os portos do Norte e para Itália. A Alfândega de Vila Real de Santo António registou, portanto, um grande movimento, reflexo importante da “intensa actividade comercial marítima do litoral algarvio nos finais do século XVIII, comércio esse que, tendo em conta a origem das mercadorias, assentava na agricultura, na pesca e na criação de gado”³³².

Porém, podemos seguramente afirmar que o grande fluxo de mercadorias no porto de Vila Real de Santo António se dá a partir de meados do Oitocentos, altura em que são reactivadas as velhas minas de S. Domingos, “até então, um lugar ermo, uma charneca de lobos, situado no Concelho de Mértola”³³³. De facto, com a redescoberta dos filões de cobre de S. Domingos, em 1854, o Guadiana ganha uma nova vida e entra naquele que podemos considerar o último ciclo da história naval deste rio – o **ciclo do minério**³³⁴.

A concessão das minas foi rapidamente feita à Sociedade Espanhola *La Sabina*, sediada em Huelva, mas pouco tempo depois os direitos de exploração das jazidas de cobre integradas na Faixa Piritosa Ibérica, incluindo a Mina de S. Domingos, foram concedidos à empresa britânica *Mason and Barry*. A par da extracção, foi esta empresa a responsável por um conjunto de grandes empreendimentos em toda a área circundante às Minas de S. Domingos. Tendo desde logo em consideração o escoamento do produto, em 1858 já se organizava um corredor fluvial no Guadiana que permitia a navegação de embarcações com calado suficiente para o

(172)

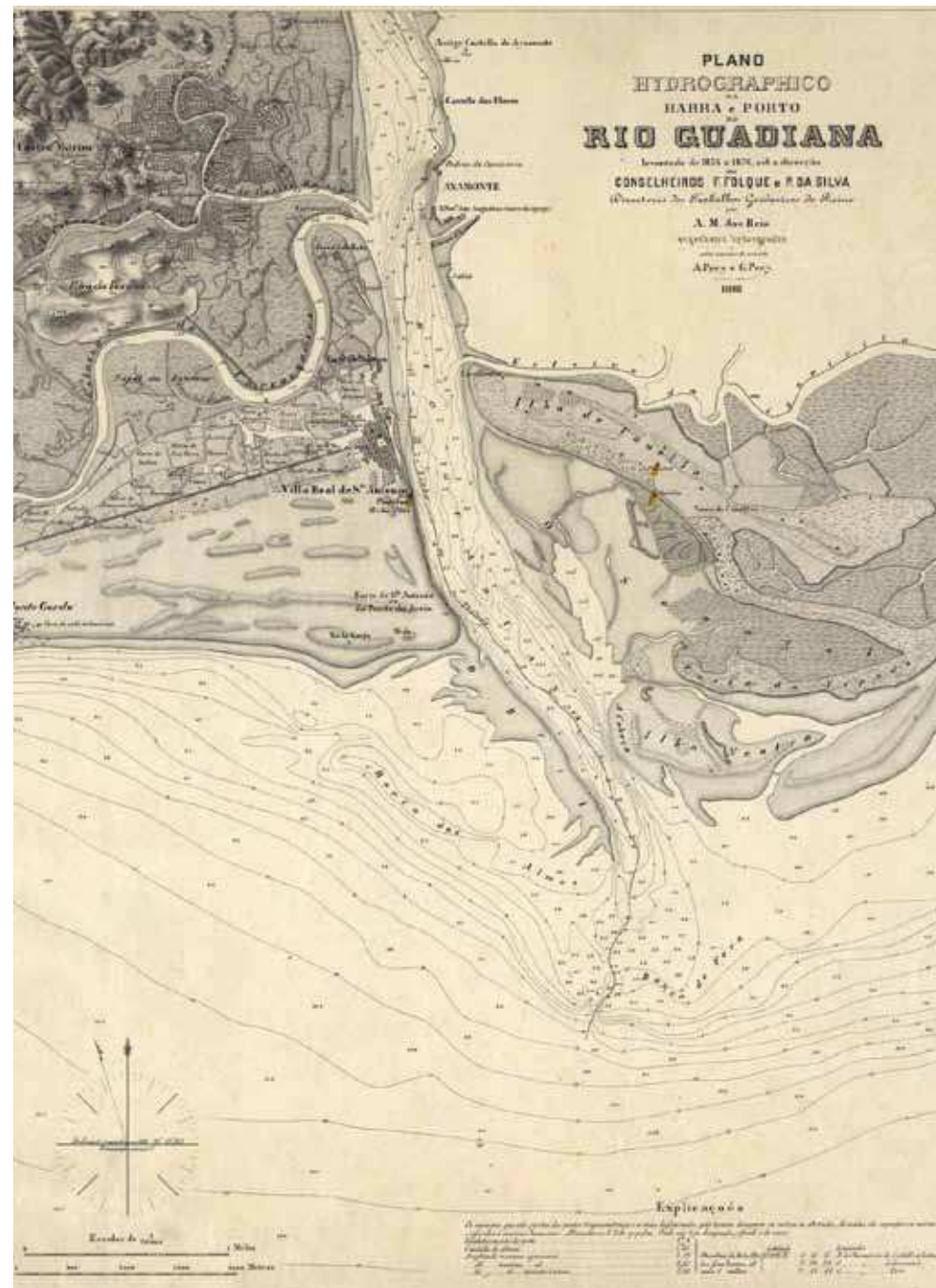


Fig.11. Plano hidrográfico da barra e porto de Vila Real de Santo António, de 1881.

Fonte: Biblioteca Nacional Digital, <http://purl.pt>, consultado a 10/09/2009.



Fig.12. Antigo posto fiscal aduaneiro de Vila Real de Santo António.

Fonte: José Manuel da Silva PASSOS, *O Bilhete Postal Ilustrado e a História Urbana do Algarve*, 1995.

335 Helena ALVES, "Da Mina de S. Domingos ao..." p. 2.

336 Cf. João Carlos GARCIA, *A Navegação no Baixo Guadiana durante o ciclo do minério (1857-1917)*, vol.I, 1996, pp. 174-177.

337 A respeito das condições de navegabilidade no porto de Vila Real de Santo António consultar a obra de Carminda CAVACO, *O Algarve Oriental, as vilas, o campo e o mar*, vol.2, 1996, pp. 347-349. Leia-se o seguinte excerto: "No porto de Vila Real, as limitações impostas à navegação de longo curso pela insuficiente profundidade da barra foram discutidas desde 1868, no seguimento da proibição pelas autoridades portuguesas do movimento de embarcações calando mais de 4,42m, a qual desviava para Ayamonte as de maior calado". p. 348.

338 Esta distinção é feita pelo geógrafo João Carlos GARCIA, na sua tese de doutoramento já referida, *A Navegação no Baixo Guadiana durante o ciclo do minério (1857-1917)*, pp. 419-454.

339 Tal como defende Carminda CAVACO, a própria exploração mineira em S. Domingos conduziu à importação de diversos produtos que circulavam no Guadiana. Veja-se o seguinte excerto elucidativo: "A exploração da mina de S. Domingos desencadeou também diversas importações através do rio e do Pomarão, com origens noutras regiões do país e no estrangeiro. Parte delas destinava-se à extracção, tratamento e transporte dos produtos minerais; outra, à construção do casario, das barragens de reserva de água e dos tanques de «cimentação» e ao equipamento das oficinas, escritórios, escola e hospital; outra, ainda, ao abastecimento corrente da população mineira, nomeadamente em produtos frescos e sal", in *O Algarve Oriental, as vilas...* p. 352.

transporte do minério desde o Pomarão até Vila Real de Santo António. Precisamente no local do Pomarão foram levantados bairros operários, todas as edificações de carácter industrial necessárias ao tratamento do minério e, de grande importância, foi construído o cais de embarque. Aí também se concentravam as oficinas, escritórios, armazéns de materiais e víveres, alfândega, estação de telégrafo, ou seja, todas as actividades inerentes à extracção, transporte e comercialização do minério proveniente da Mina de S. Domingos.

O transporte do minério desde o seu local de extracção, a Mina de S. Domingos, até ao local onde era transportado por via fluvial, o Pomarão, era feito através de uma outra obra de grande importância e envergadura: uma linha de caminho de ferro com cerca de 18 km, que permitia o rápido e fácil escoamento do minério e que foi "uma das primeiras linhas ferroviárias de via estreita construída no país, inteiramente privada"³³⁵.

Colocado o minério nas embarcações, era transportado rio abaixo até ao porto de Vila Real de Santo António. Daí, o minério seguia com destino ao mercado internacional: França, Alemanha e, sobretudo, Inglaterra, o seu principal cliente³³⁶, tarefa que a longo prazo se revelou bastante complicada devido à pouca profundidade da barra, e que tornou necessária a realização de diversas dragagens na primeira metade do século XX³³⁷.

A extracção do minério de S. Domingos foi, sem dúvida, o principal factor a desencadear o grande movimento de exportações registadas no porto de Vila Real de Santo António, sobretudo a partir de 1859 até 1966, altura em que se esgotou o minério e a exploração da mina foi abandonada. No entanto, não era apenas de minério que se fazia a circulação comercial no Guadiana e no porto de Vila Real. Podemos, aliás, distinguir dois tipos de tráfego fluvial, o descendente e o ascendente³³⁸, sendo que o primeiro se refere a produtos que desciam o rio desde o Baixo Alentejo em direcção ao porto de Vila Real para daí serem escoados para outros locais, nacionais ou internacionais, e o segundo se refere a produtos que faziam o caminho inverso e, portanto, subiam o rio em direcção ao Baixo Alentejo. Como exemplo do comércio descendente temos, como já vimos, o minério, mas também outras mercadorias como o vinho, o azeite e os cereais; por outro lado, o sal e o peixe são o tipo de produtos que através do Guadiana se destinavam às vilas e aldeias do interior³³⁹.

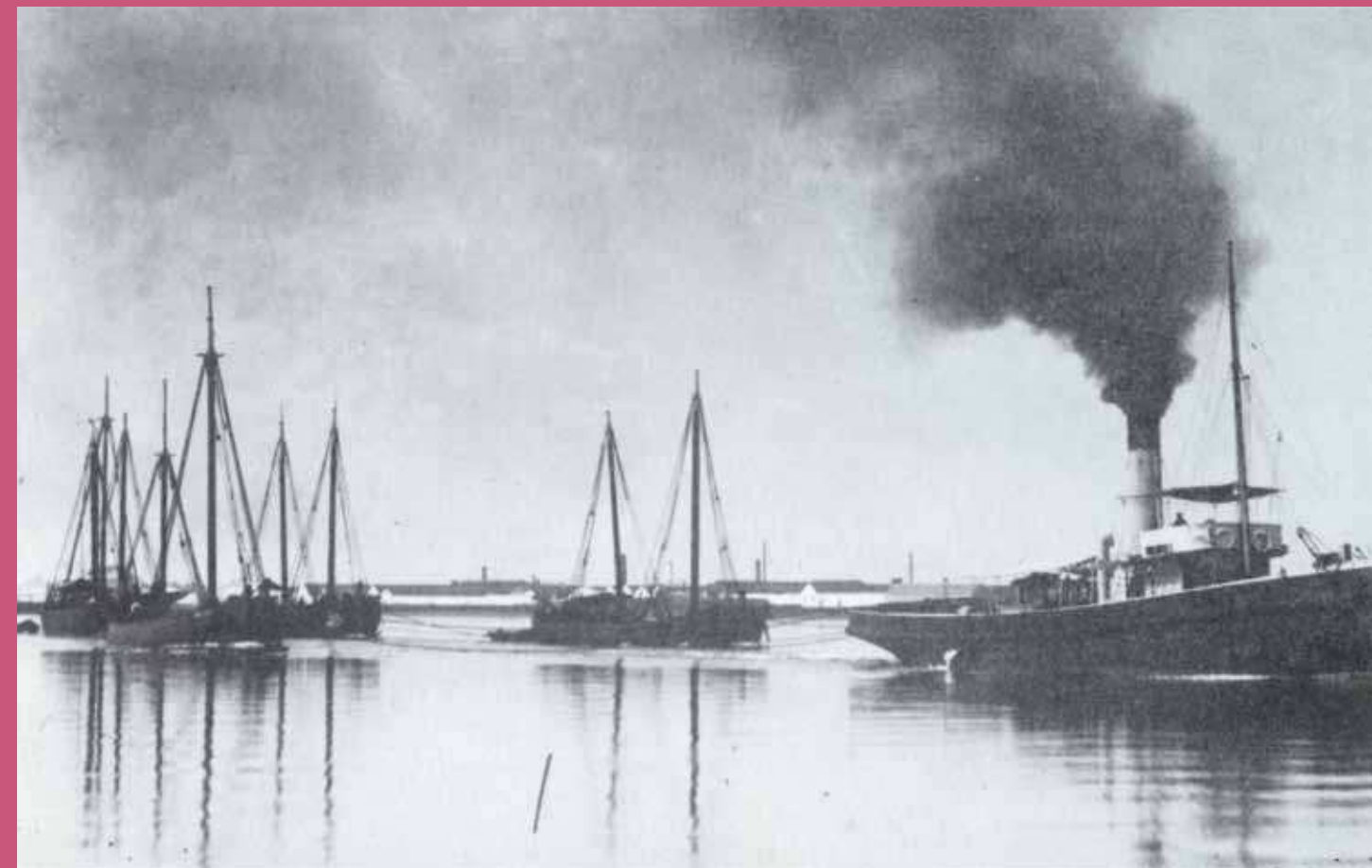


Fig.13. Foto antiga dos Rebecadores «Rita» e «Meios-Mundos» carregados de minério proveniente da Mina de S. Domingos.

Fonte: Colecção de fotografias: *Vila Real de Santo António – uma visão fotográfica do passado*.

(176)

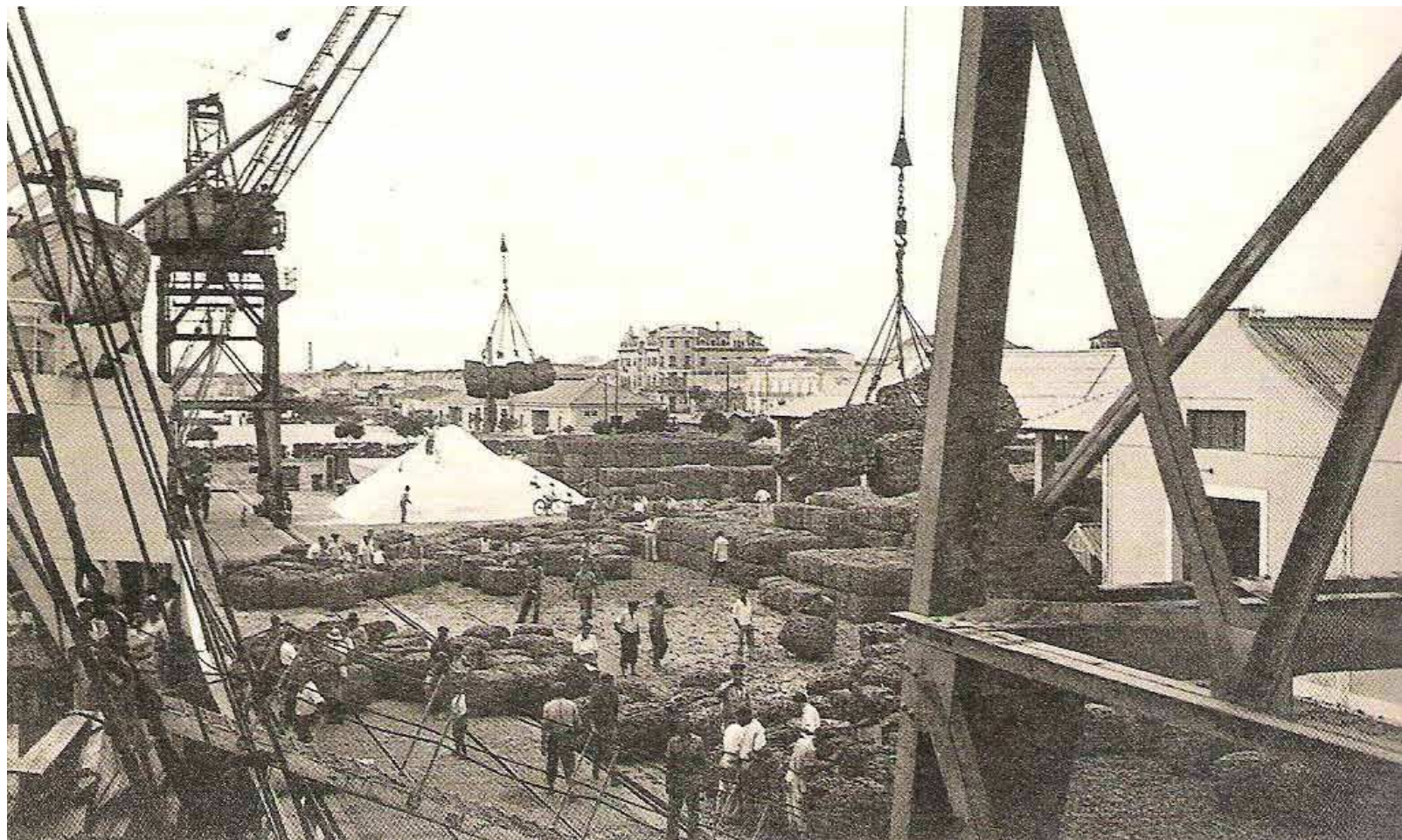


Fig.14. Foto antiga do porto comercial de Vila Real de Santo António: embarque do sal e cortiça.

Fonte: José Manuel da Silva PASSOS, *O Bilhete Postal Ilustrado e a História Urbana do Algarve*, 1995.

N o que respeita ao **vinho**, produto mediterrânico por excelência, é de salientar que as condições naturais para o seu cultivo eram propícias no vale do Guadiana. Apesar disso, a cultura da vinha nunca teve uma expansão muito significativa na região, sendo que as pequenas produções locais aliadas ao transporte fluvial eram suficientes para abastecer uma população pouco numerosa³⁴⁰. Por outro lado, o **azeite**, produto desde sempre requisitado pela sua utilização na iluminação, era sobejamente produzido no vale do Guadiana e também nos solos de aluvião próximos das margens, terrenos propícios à plantação da oliveira. Na segunda metade do século XIX, com a iluminação a petróleo, o azeite deixa de ter esse aproveitamento, passando a ser maioritariamente utilizado na indústria conserveira de Vila Real de Santo António, que se desenvolvia no mesmo período. Assim, com o “autoconsumo, mercados locais e regionais do litoral, (...) do azeite do Guadiana pouco sobrar para exportação”³⁴¹, chegando ao porto de Vila Real de Santo António quase com imediato escoamento.

O Guadiana, via Mértola, era um meio de escoamento das **produções cerealíferas** do Baixo Alentejo oriental, provenientes dos terrenos férteis da bacia de Moura e das culturas perto de Beja, e também das áreas de cultivo algarvias que se alinhavam perpendiculares ao rio, perto de Alcoutim. De entre os cereais há que destacar o trigo, cuja circulação pelo Guadiana remonta à época medieval, com apogeu na época dos Descobrimentos e declínio na segunda metade do século XIX, com a “revolução” dos transportes³⁴². O desenvolvimento do porto de Vila Real de Santo António proporcionou o aparecimento de um novo entreposto dos cereais provenientes do Guadiana e a partir da década de 60 do século XIX saía desse porto, em média, um navio carregado de trigo por mês, número bastante significativo, apesar de Tavira e Faro continuarem a ser os maiores mercados consumidores à escala regional³⁴³.

Em Vila Real de Santo António, *cidade-fábrica* fundada para controlar as pescas no sotavento algarvio, as principais actividades económicas estiveram desde sempre ligadas às pescarias. Se já assim era, na segunda metade do século XVIII, esta especificidade evidenciou-se ainda mais a partir da segunda metade do século XIX, com o desenvolvimento das indústrias conserveiras. No final do século, a maior parte da **pescas** capturada ao largo de Vila Real destinava-se ao abastecimento da indústria conserveira, e uma pequena quantidade abastecia as lotas do litoral e também as pequenas povoações do interior, nomeadamente as que se localizavam junto ao rio. Apesar do próprio rio também proporcionar recursos piscícolas, as vilas e aldeias aí próximas também careciam do peixe da costa, quer fosse fresco, quer salgado, que era geralmente transportado por particulares em pequenas embarcações³⁴⁴.

Por outro lado, o **sal** era também um elemento imprescindível para a vida de qualquer população, pois era utilizado para conservar alimentos como a carne e o peixe. A necessidade de aquisição de sal por parte das povoações do interior sediadas ao longo do rio, levaram a que este fosse um produto de frequente circulação no Guadiana. Nos finais do século XIX, a

(177)

340) Cf. João Carlos Garcia, *A Navegação no Baixo Guadiana durante...* pp424-425

341) *Idem, Ibidem*, p. 426.

342) Cf. *Idem, Ibidem*, p. 426.

343) Cf. *Idem, Ibidem*, p. 427.

344) Cf. *Idem, Ibidem*, p. 444.

345) Cf. *Idem, Ibidem*, p. 446.

346) O termo *chacina*, neste contexto, diz respeito a carne de porco para curar ou salgar ou já curada ou salgada.

347) Cf. João Carlos Garcia, *A Navegação no Baixo Guadiana durante...*, pp. 419-454.

348) O grande defensor desta hipótese é Duarte ABECASSIS, *Estudo Geral Económico e Técnico dos Portos do Algarve*, 1926, pp.147-171, citado por Carminda CAVACO, *O Algarve Oriental, as vilas...* p. 356.

349) Carminda CAVACO, *O Algarve Oriental, as vilas...* pp.354-355

350) *Idem, Ibidem*, p. 361.

351) *Idem, Ibidem*, p. 359.

indústria salineira de Castro Marim ganha uma grande importância, devido, precisamente, ao desenvolvimento da indústria conserveira de Vila Real de Santo António, para a qual o sal era um elemento indispensável. Nesta época, as exportações de sal registadas na Alfândega de Vila Real são mínimas³⁴⁵, pois a indústria consumia a maior percentagem do produto, sendo que a pequena parte restante destinar-se-ia ao consumo de vilas e aldeias próximas, como as que se localizavam no vale do Guadiana.

Os produtos acima referidos, apesar de significativos, não eram os únicos que circulavam no Guadiana com fins comerciais. Relativamente ao tráfego descendente, podemos ainda referir o transporte de alimentos frescos, *chacina*³⁴⁶, lã, peles, mel, cera, lenha, carvão, cortiça, canas e esparto, produtos que também passavam pelo porto de Vila Real de Santo António, muitas vezes para autoconsumo da vila, ou para exportação. O peixe e o sal eram, de facto, os produtos de maior importância a fazer a travessia ascendente do rio, mas podemos ainda salientar a circulação de cereais, que apesar de produzidos na região escasseavam em anos de más colheitas, de alimentos diversos, tais como a fava ou o arroz, de produtos de origem colonial, tais como o café, o tabaco e o açúcar, ou ainda de adubo e carvão, este último maioritariamente destinado à exploração mineira³⁴⁷.

Para concluir, há que salientar as condições geográficas propícias: o porto de Vila Real, estrategicamente localizado na ligação entre o Rio Guadiana e o Oceano Atlântico, potencializava todo um conjunto de ligações económicas entre a região algarvia, o Baixo Alentejo e o país vizinho. Tais potencialidades levaram a que se chegasse mesmo a considerar que se deveria concentrar a passagem do grosso do comércio no Algarve por Lagos e Vila Real, zonas cuja influência abrangia o Baixo Alentejo³⁴⁸, no caso de Vila Real através da via fluvial, como já vimos.

De facto, o movimento do porto de Vila Real de Santo António era bastante significativo, quer a nível regional, quer a nível nacional. Segundo Carminda Cavaco, a circulação comercial noutros portos algarvios, como Faro e Olhão, ficava muito aquém da circulação registada no porto de Vila Real³⁴⁹, que se devia, em grande parte, a todo o processo de exploração da Mina de S. Domingos, que para além de proporcionar o minério, que tinha uma comercialização internacional, gerava todo um conjunto de outros transportes mercantis fluviais, desde o carvão para alimentar as máquinas a vapor, até aos produtos alimentares para abastecer a população operária. Aliás, a frequência de embarcações devido ao minério era tal que “colocou o porto de Vila Real em terceiro lugar entre os portos do continente, depois de Lisboa e Porto”³⁵⁰, na segunda metade do século XIX.

Na primeira metade do século XX, apesar da crise económica e da instabilidade causada pela I e II Grandes Guerras, o movimento no porto de Vila Real continuou a ser relevante em termos regionais, ultrapassando os portos vizinhos do Sotavento, Faro e Olhão³⁵¹. Em 1908, escreve Ataíde Oliveira, na sua *Monografia do Concelho de Vila Real de Santo*

António que “actualmente é Villa Real o primeiro porto do Algarve e a sua Alfândega tem um enorme despacho”³⁵², referindo também o contributo da circulação do minério para o movimento marítimo da vila³⁵³. A partir de 1966³⁵⁴, o porto de Vila Real de Santo António foi progressivamente perdendo todo o seu dinamismo devido ao abandono da Mina de S. Domingos e conseqüente quebra do grande volume de exportações que daí partiam. Finaliza, nesta altura, o importante ciclo de actividade comercial registada por este porto nos decénios anteriores.

352) Ataíde OLIVEIRA, *Monografia do Concelho de Vila Real de Santo António, s/ d.*, (1ª ed. de 1908), p. 169.

353) *Idem, Ibidem*, p. 142.

354) Ainda antes desta data, desde inícios da década de 60, a navegabilidade na barra do Guadiana apresentava vários problemas que condicionavam a circulação no porto de Vila Real, tal como refere Gilberto Gomes: “no Inverno de 1962, a navegação só era possível durante o dia, com uma única preamar por dia; a barra só permitia navios com 14 pés de calado, o rio não era navegável nas cheias e os nevoeiros impunham limitações ou inviabilizavam a navegação; em 1963, a situação agravou-se com a barra a só permitir a utilização de barcos de 550 toneladas/12 pés de calado, o que condicionava a utilização de barcos maiores.” Gilberto GOMES, “O território e os transportes em Vila Real de Santo António. Notas acerca das infra-estruturas de transporte no século XX”, in *Monumentos*, nº30, 2010.

5

PELAS ROTAS E MEMÓRIAS DO CONTRABANDO NO BAIXO-GUADIANA

Marco de Sousa Santos

Desde que, pela primeira vez, se estabeleceram fronteiras entre os diferentes estados, e se procurou condicionar a passagem de produtos entre eles mediante o pagamento de uma taxa baseada no seu valor, o contrabando proliferou. A prática clandestina do contrabando, autêntica economia paralela, sempre perseguida pelo poder dos Estados e sempre castigada com severidade, acabava assim por se impor quase que como um modo de vida, um meio adicional de subsistência para as populações fronteiriças, sempre fustigadas pela dureza da vida na raia. Deste modo, de Norte a Sul de Portugal, ao longo da linha convencional que dividia os dois países ibéricos, surgiram, quase que espontaneamente, de um e de outro lado do limite territorial de cada país, núcleos populacionais que, directa ou indirectamente, viviam da fronteira, e do seu atravessamento, lícito ou ilícito.

Nas palavras de João Francisco Marques, hoje como antigamente, “onde há fronteiras, fatal, pulula o contrabando”³⁵⁵. O *Dicionário da Língua Portuguesa* define o termo contrabando, também usualmente denominado como o comércio proibido, como “a introdução clandestina de produtos desviados aos direitos fiscais”³⁵⁶. O contrabando, o *descaminho* ou a *candong*, termos que designam, ao fim e ao cabo, a mesma actividade, constituiu, especialmente para os povos raianos, acima de tudo um meio de subsistência, escassas vezes de enriquecimento, pouco mais do que um modo de apaziguar as agruras de uma vida repleta de adversidades, quando outros meios de sustento faltavam. Magistralmente definido na obra literária *A Noite e a Madrugada*, de Fernando Namora, o contrabando representava afinal, para os povos raianos, um “ofício imposto pelas encrências da vida”³⁵⁷.

Contudo, o estudo do contrabando, enquanto complexo fenómeno histórico característico das zonas de fronteira, não é fácil de abordar ou compreender. De facto, pela própria natureza clandestina desta actividade, escassamente documentada, o contrabando raiano tende a cair lentamente no esquecimento, acompanhando o inevitável desaparecimento dos seus protagonistas e a alteração física dos espaços em que tiveram lugar os eventos. É, ao fim e ao cabo, uma realidade caracterizada pelo “espantoso contraste entre a raridade e a pobreza do publicado e a incrível riqueza da memória viva”³⁵⁸. Na maior parte dos casos, a compreensão desta realidade tão particular não se encontra na frieza dos números, na indiferença dos documentos oficiais, mas sim nos testemunhos dados na primeira pessoa e, quantas vezes, na literatura da época.

A literatura realista e neo-realista, por natureza propícia a ser entendida quase que como uma “ficção historiorizada”³⁵⁹, é, muito provavelmente, a melhor fonte histórica para compreender o fenómeno do contrabando e a importância que esta actividade clandestina teve na vida das

populações que habitam as zonas de fronteira. E são numerosas as obras contemporâneas que, de um ou outro modo, abordam esta temática tão fascinante que, não poucas vezes, o imaginário popular acompanhava de “legendários heroísmos”³⁶⁰.

No que ao caso específico de Vila Real de Santo António respeita, e quanto ao papel que o contrabando teve no seu desenvolvimento económico e na vida privada da sua população, merece particular destaque, por motivos óbvios, a obra *Fronteiriços*, da autoria de António Vicente Campinas, pela primeira vez editada em 1952, e logo apreendida. Nela se retrata a dura realidade daqueles que diariamente arriscavam a vida na travessia clandestina do Guadiana.

Era, sem dúvida, uma vida arriscada, perigosa, muitas vezes sujeita a relações de solidariedade e convivência que nem sempre estavam garantidas, a que levavam os contrabandistas que apostavam na travessia clandestina da fronteira. Verdadeiros “senhores da noite”, como chegaram a ser rotulados, os contrabandistas viviam “à margem de épocas e contextos”³⁶¹. Como lembra Raul Brandão, em *Os Pescadores*, “não é contrabandista quem quer: é preciso inteligência e astúcia, arrojo, o alerta de um chefe selvagem e a imaginação de um poeta”³⁶². Realidade comum a toda a fronteira luso-espanhola, desde o Alto-Minho ao extremo nordeste de Trás-os-Montes, e daí descendo até à foz do Guadiana e ao litoral algarvio, do ponto de vista histórico, a prática do contrabando acabava por ser encarada pelos fronteiriços como uma forma de sobrevivência, um mal necessário.

Mas nunca foi fácil a vida dos que contrabandeavam na fronteira do Guadiana. Constantemente perseguidos pelos carabineiros, designação dada aos polícias da alfândega espanhola, armados de carabinas, e por guardas-fiscais portugueses, e sabendo de antemão que nenhum deles hesitaria em abrir fogo para os deter, os contrabandistas arriscavam a vida a cada travessia. Mesmo quando não eram apanhados em flagrante, isto é, na posse da mercadoria clandestina, tanto portugueses como espanhóis surpreendidos na margem errada do rio estavam em apuros. Como relembra um antigo contrabandista português do Guadiana, o clima de suspeição era de tal ordem que “os carabineiros chegavam a cheirar as costas dos portugueses”³⁶³, na tentativa de identificar o incriminador aroma a café, prova do transporte desta mercadoria.

Enquanto a montante de Castro Marim, ao longo da “ladeira leste do Algarve serrano”, os contrabandistas operavam em zona de “mato ressequido, charneca solitária, a coberto de cabanas de pastores e montes agrícolas”³⁶⁴, galgando veredas e, se possível, atravessando o rio a vau, junto a Vila Real de Santo António, numa zona onde a largura e o caudal do Guadiana impossibilitam a passagem a vau, a actividade clandestina era necessariamente levada a cabo com recurso a pequenas embarcações.

A coberto da escuridão da noite, acolhidos no interior de um acanhado bote a remos, carregado de mercadoria indocumentada, os contrabandistas, munidos de mil cuidados,

(180)

³⁵⁵) João Francisco MARQUES, “O Contrabando no Romance Contemporâneo Português – contextos espaço-sociais e histórico-económicos”, *Estudos em homenagem a Luís António de Oliveira Ramos*, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2004, p. 671.

³⁵⁶) *Dicionário da Língua Portuguesa Porto Editora*, 5.ª edição, s.d., p. 366.

³⁵⁷) Fernando Namora, *A Noite e a Madrugada*, p. 75, citado por João Francisco MARQUES, “O Contrabando no Romance...”, 2004, p. 682.

³⁵⁸) François GUICHARD, “Pôr a fronteira aqui, no meio”, *Revista da Faculdade de Letras*, 1997, p. 554. ³⁵⁹) João Francisco MARQUES, “O Contrabando no Romance...”, 2004, p. 671.

³⁶⁰) *Idem, Ibidem*, 2004, p. 674.

³⁶¹) Miguel Ángel Melón JIMÉNEZ, *Contrabando y negocios en el límite de dos imperios – La frontera de España y Portugal en la Edad Moderna*, *Revista Andaluza en la Historia*, nº 27, 2010, p. 15.

³⁶²) Raul BRANDÃO, *Os Pescadores*, 1957, p.13.

³⁶³) Luís Filipe MAÇARICO, *Memórias de Contrabando em Santana de Cambas – um contributo para o seu estudo*, 2005, p. 52.

³⁶⁴) João Francisco MARQUES, “O Contrabando no Romance...”, 2004, p. 686.

(181)

365) António Vicente CAMPINAS, *Fronteiriços*, 1986, pp. 170-171.

366) *Idem, Ibidem*, p. 181.

367) *Idem, Ibidem*, p. 172.

368) A Barros FERREIRA, *Maria dos Tojos*, p. 30, citado por João Francisco MARQUES, “O Contrabando no Romance...”, 2004, p. 677.

369) António Vicente CAMPINAS, *Fronteiriços*, 1986, p. 181.

370) João Francisco MARQUES, “O Contrabando no Romance...”, 2004, p. 695.

371) François GUICHARD, “Pôr a fronteira aqui, no meio”, *Revista da Faculdade de Letras*, 1997, p. 552.

372) Miguel Ángel Melón JIMÉNEZ, *Contrabando y negocios en el límite de dos imperios...*, 2010, p. 17.

evitando até remar com demasiado entusiasmo, para não fazer barulho, e sabedores da rotina da guarda, de “quando e quem entra na ronda”³⁶⁵, atravessavam clandestinamente o Guadiana em direcção à outra banda. No lado de lá, os portugueses e a sua carga eram ansiosamente esperados por “gente amiga”, espanhóis que recebiam e sigilosamente arrecadavam a mercadoria clandestina³⁶⁶. Uma vez chegados à outra margem não havia tempo a perder: “era receber as pesetas e ala moço, que se faz tarde”³⁶⁷. Se tudo corresse bem, e dependendo da quantidade transportada, uma só viagem podia garantir o sustento da família durante algum tempo.

Se é verdade que, por vezes, as autoridades locais quase que acabavam por, de algum modo, tolerar a actividade dos contrabandistas, mais por costume do que por conviência, “num tácito reconhecimento de que deviam o pão à existência comum”, astutamente evitando o confronto directo para que não houvesse “quebra da disciplina nem abuso da tolerância”³⁶⁸, na maior parte das vezes os transgressores eram implacavelmente perseguidos pelas patrulhas alfandegárias de ambos os lados da fronteira. Neste autêntico “jogo do gato e do rato”, se os contrabandistas eram sobretudo movidos pela imperativa necessidade de aumentar o magro orçamento familiar, os guardas fronteiriços, desde logo actuando no cumprimento do seu dever, agiam sobretudo pelo “entusiasmo de uma apreensão rendosa, a ideia de uma boa presa, de uma reconfortante recompensa”³⁶⁹.

Ao longo dos séculos, o tipo de produtos contrabandeados variou, consoante a conjuntura e as necessidades e as reais possibilidades dos envolvidos. Os géneros alimentícios, nomeadamente o peixe, os cereais, os ovos, o arroz, a carne, a amêndoa, o açúcar, o café, a farinha e o pão eram, regra geral, os bens mais contrabandeados. Contudo, não era menos frequente o “tradicional passe de tabaco”³⁷⁰, bebidas, sabão, perfumes e fazendas, produtos que desde sempre, e enquanto houve fronteira fechada, animaram o “negócio proibido”. Mas não eram só bens de consumo a atravessar clandestinamente a fronteira. Durante séculos, também a passagem furtiva de pessoas para outro lado do Guadiana, motivada pelas mais variadas razões, o chamado “salto”, e também a subreptícia “passagem de literatura alternativa, de escritos combativos, na tentativa de contornar e enganar a censura”³⁷¹, fomentaram a economia paralela nas regiões de fronteira. Como é óbvio, em tempos de maior crise, como foram, por exemplo, os anos da Guerra Civil Espanhola (1936-39) o volume de bens contrabandeados e de clandestinos a “dar o salto” aumentava exponencialmente. Historicamente, pode dizer-se até que os períodos de conflito armado foram os mais propícios ao aumento da actividade contrabandista na região de fronteira, já que esse era “o único meio de manter operacional esse espaço quando as monarquias decidiam encerrá-lo”³⁷².

Todos os que atravessavam legalmente a fronteira fluvial do Guadiana eram cuidadosamente revistados, à partida e à chegada, na alfândega, a repartição oficial onde se dava ao manifesto e registavam todas as mercadorias de importação e exportação e se cobravam os direitos

de entrada e saída das mesmas. A revista era efectuada pelos funcionários alfandegários que sistematicamente perscrutavam e tacteavam as equipagens e os indivíduos procurando contrabando. Refira-se, a este respeito, a curiosa figura da “apalpadeira”, a funcionária que nas aduanas apalpava as pessoas do sexo feminino para se certificar que estas não ocultavam nas partes íntimas objectos proibidos ou sujeitos ao pagamento de direitos. Para manter a ordem e reprimir eventuais desacatos, toda a operação era supervisionada de perto pelos elementos da Guarda-Fiscal, força pública instituída em 1886, directamente tutelada pelo Ministério das Finanças, que tinha como missão a luta contra a fraude fiscal e aduaneira e o controlo de passageiros nas fronteiras do país.

Muitas das vezes, a ténue diferença entre o que era considerado contrabando e o que não era residia na quantidade. De facto, quase sempre ficava ao critério dos funcionários alfandegários decidir se a quantidade de produto transportada se destinava ao consumo directo ou a uma eventual revenda clandestina. Tome-se como exemplo o sucedido na praia de Monte Gordo, por volta de 1770, quando as autoridades portuguesas autorizam apenas a posse de “porções ténues e limitadas”³⁷³ de vinho e aguardente, produtos que os armadores catalães normalmente traziam consigo, sob pretexto de serem bens destinados ao consumo próprio, e que depois vendiam clandestinamente aos portugueses.

Ainda assim, uma e outra vez, aliciadas pela perspectiva do lucro fácil ou, mais comumente, pela imperiosa necessidade de engrossar o magro orçamento familiar, as populações da zona fronteiriça viam no contrabando, esse “protesto ancestral contra a linha imaginária da fronteira e as restrições da lei”³⁷⁴, um modo de subsistência. Muito recentemente, com abertura das fronteiras entre Portugal e os demais países que aderiram aos acordos de Schengen, garantindo a livre circulação de pessoas, bens e mercadorias no interior do espaço comunitário, a secular actividade do contrabando, desde sempre dedicada à introdução furtiva de produtos desviados aos direitos alfandegários, “mudou de natureza, de redes, de produtos”³⁷⁵, pouco ou nada tendo já a ver com a realidade de outrora.

No terreno, para as povoações que viviam da actividade aduaneira, como, por exemplo, Vila Real de Santo António, o impacto destas alterações foi terrível. Com as alfândegas fechadas, exonerados ou transferidos os seus guardas, funcionários e agentes fiscalizadores, a actividade comercial ressentiu-se, já não há paragens obrigatórias, nem filas imensas, nem motivos ou pretextos para parar aqui em vez de ir até à próxima cidade para beber, comer, comprar, trocar dinheiro. De facto, “para quem vivia lá, a fronteira-obstáculo era o principal eixo de trabalho, de emprego, de actividade, de recursos económicos”. Simultaneamente, na penumbra, eclipsou-se também o secular contrabando de fronteira, já “não lhe interessa o diferencial do IVA entre os dois países vizinhos, como antigamente para o açúcar e o café”, e desapareceu a necessidade de atravessar clandestinamente as fronteiras, agora abertas. “Saudade para uns, regozijo para outros, ambos ao mesmo tempo para muitos...”³⁷⁶

373) Joaquim Romero MAGALHÃES, *O Algarve económico 1600-1773*, 1993, p. 298.

374) José Rodrigues Miguéis, *o Pão não cai do Céu*, 1981, p. 10, citado por João Francisco MARQUES, “O Contrabando no Romance...”, 2004, p. 677.

375) François GUICHARD, “Pôr a fronteira aqui, no meio”, *Revista da Faculdade de Letras*, 1997, pp. 549-553.

376) *Idem, Ibidem*, pp. 553-554.

(184)



(185)

Fig.15. *Contrabandistas*.

Óleo sobre tela, da autoria de George Moreland (1763-1804)

CRONOLOGIA HISTÓRICA

1288 Acordo sobre o comércio fluvial no Guadiana, entre D. Dinis e D. Pedro Martins, Senhor de Ayamonte.

1433 25/IX - D. Duarte cede a seu irmão, o Infante D. Henrique, a dízima nova de todo o pescado tomado nas costas de Monte Gordo.

1508-1510 Execução do *Livro das Fortalezas* da autoria de Duarte de Armas.

1513 8/II - Criação jurídico-administrativa da vila de Santo António de Arenilha como couto de homiziados, por Carta de Privilégio de D. Manuel I.

1526 25/V - Confirmação da Carta de Privilégio de Santo António de Arenilha de 1513, por D. João III.

1529 21/V - Carta de D. João III, isentando os moradores de Arenilha de pagar a sisa do vinho aí vendido.

1540 7/VII - Licença concedida por D. João III para que Arenilha possuísse uma barca de passagem no seu porto.

1542-1547 (?) 16/XI – Carta de António Leite, Senhor de Arenilha, a D. João III, informando-o dos ataques da pirataria naquela vila.

1547 8/IV - Traslado do Regimento de Santo António de Arenilha por Diogo Fernandes de Póvoas.

1548 28/IV - Carta de D. Simão de Meneses, comendador da vila de Cacela, a D. João III,

pedindo-lhe para que tomasse providências de medidas defensivas que assegurassem a defesa da costa algarvia contra a pirataria.

1554 Visitações da Ordem de Santiago ao Sotavento Algarvio.

1573 *Relação da jornada de El-Rei D. Sebastião quando partiu da cidade de Évora* pelo cronista João Cascão.

1577 *Corografia do Reino do Algarve* da autoria de Frei João de S. José.

Cerca de 1600 *História do Reino do Algarve* da autoria de Henrique Fernandes Sarrão.

1609 Os corsários de Salé começam a atacar assiduamente a costa algarvia.

1621 *Descrição do Reino do Algarve* por Alexandre Massay.

1633 A Inquisição incrementa no Algarve a perseguição aos cristãos-novos, provocando a debandada de muitos mercadores e contribuindo para a perda de dinamismo comercial.

1637-38 Levantamentos populares no Algarve contra o domínio castelhano.

1645-46 Grande surto de peste em Tavira e arredores, com milhares de mortos.

1750 31/VII - Aclamação de D. José I como rei de Portugal.

1755 1/XI - Terramoto de Lisboa (e do Algarve).

1759 15/VII - Sebastião José de Carvalho e Melo é agraciado com o título de Conde de Oeiras.

1766 16/VI - Decreto extinguindo os cargos de Juiz das Alfândegas de Lagos, Faro e Portimão.

1768 Alvará reformando os foros do Algarve.

1769 16/IX - Sebastião José de Carvalho e Melo é agraciado com o título de Marquês de Pombal.

1769 Alvará mandando emprazar sapais e marinhas de Tavira.

1770 3/I - Carta do embaixador de Espanha dando conta das queixas dos catalães do Algarve.

1771 21/IV - Ordem do Governo de Madrid dificultando a entrada em Espanha de peixe salgado.

1772 17/X - Carta da Câmara de Arenilha ao Rei pedindo providências para o despovoamento. 18/XI - Notícia sobre os direitos, impostos e rendimentos das Pescarias do Algarve. 16/XII - Relatório sobre as Pescarias e Marinhas do Algarve.

1773 13/I - Provisão régia sobre as Pescarias do Algarve. 15/I - Estabelecimento da Companhia das Reais Pescarias do Reino do Algarve. 4/II - Abolição da diferenciação alfandegária entre o Reino de Portugal e o Reino do Algarve. 23/IX - Ordem do Governo de Madrid aumentando para 92% os direitos de entrada do peixe salgado.

30/X - Carta secreta de Pombal para a Companhia Geral do Alto-Douro. 31/X - Provisão régia sobre as Pescarias chamada a 2ª lei fundamental da Restauração do Algarve. 16/XI - Cartas instrutivas de Pombal para o Governador do Algarve. 30/XI - Chegada do Comissário da Companhia Geral Alto-Douro. 2/XII - Informações de D.M. Gonçalves sobre Monte Gordo. 10/XII - Informações de A.L. Pereira. 17/XII - Carta Régia mandando construir uma vila regular. 30/XII - Carta Régia mandando construir a nova vila no sítio do Barranco.

1774 O Governador do Algarve manda os engenheiros militares delinear a nova vila. 27/I - Pombal envia a planta de uma vila pronta a construir. 2/III - Demarcação do terreno. 13,14 e 15/III - Nivelamento do terreno. 17/III - Lançamento da 1ª pedra e início da construção. 27/IV - Transferência da paróquia de Cacela para Arenilha e nomeação da nova Câmara. 21/VI - Decreto mandando construir a nova igreja. 30/VI - Pombal envia a 2ª planta e os nomes dos edificantes particulares. 11/VI - A tropa ocupa os quartéis já concluídos. 6/VIII - Inauguração oficial da alfândega e lançamento da 1ª pedra da igreja. 13/VIII - Notificação para os particulares tomarem posse dos lotes. 30/IX - Ordem para o Governador residir em Castro Marim e para se transferirem as cabanas de Monte Gordo. 12/IX - Nomeação de nova Câmara. - Juiz de Fora passa a residir na nova vila. - Transferência da Alfândega de Castro Marim para a nova vila.

1775 28/I - Trasladação do Santíssimo Sacramento de Monte Gordo para Capela improvisada na Casa da Câmara.

15/III - 1º Aviso para se construir um Cemitério. 4/VIII - Santo António de Arenilha passa a chamar-se Vila Real de Santo António. 5/VIII - Ordem para se construírem os Torreões da Baixa-Mar e os últimos lotes. 12/XII - Anexação do termo de Cacela a Vila Real.

1776 13/V - Festas de inauguração do Obelisco e da Vila. 23/V - O Governador volta para Tavira. 15/XII - Inauguração do Cemitério. 1791 - Publicação da *Memória sobre a decadência das pescarias de Monte Gordo*, da autoria de Constantino de Lacerda Lobo.

1777 24/II – Morte de D. José I.

1787 18 / VI / Alvará de D. Maria I que determina a isenção de direitos de todo o atum salgado por um período de dez anos.

1797 30 / III - Decreto que determinou o prolongamento do Alvará de D. Maria I.

1802 03 / V - Alvará de D. João VI que determina a isenção de direitos da pesca no mar e no litoral.

1805 Alvará que prolongou o de D. Maria I de 1787.

1825 Alvará que prolongou o de D. Maria I datado de 1787.

1830 06 / XI - Decreto promulgado pelo Governo da Régência de D. Pedro IV que concedeu liberdade total de pesca, aboliu os monopólios e privilégios, e permitiu a livre formação de sociedades de pescarias.

1835 Criação da *Companhia das Pescarias do Algarve*.

1836 Extinção da *Companhia das Reais Pescarias do Reino do Algarve*.

1866 *O Plano Geral de Alumramento da Costa de Portugal*, da autoria de Francisco Maria Pereira da Silva, prevê a instalação de um farol na margem direita do Guadiana, junto à foz.

1879 Fundação da fábrica *Santa Maria*, a primeira em Vila Real de Santo António de conservas de atum em escabeche.

1880 Fundação da fábrica *S. Francisco, dedicada às* conservas de atum, por Francisco Rodrigues Tenório.

1881 Fundação de uma fábrica de conservas de atum pelo industrial italiano Migone.

1882 08/V - Início da construção do Hospital por iniciativa do Compromisso Marítimo de Vila Real de Santo António.

1884 Fundação das fábricas *S. Sebastião, Esperança, Peninsular e Guadiana*.

1886 Aquisição da fábrica de Migone por Ângelo Parodi.

1898 Fundação da sociedade conserveira *Centano, Cumbreira & Rodrigues & Cª*.

1906 14/IV - Chegada do comboio a Vila Real de Santo António.

1908
10/VI - O edifício dos Paços do Concelho é destruído por um incêndio.
- *Monografia do Concelho de Vila Real de Santo António* por Francisco Xavier de Ataíde Oliveira.

1910 (após)
Construção do edifício da Escola Primária.

I Guerra Mundial (1914-1918)
Período áureo da indústria conserveira em Portugal.

1916
Início da construção do farol.

1924
Construção do edifício do Banco de Portugal (actual posto da Polícia de Segurança Pública) com projecto da autoria do arquitecto Adães Bermudes.

1925
08/VII - A Câmara Municipal de Vila Real de Santo António contrai um empréstimo com vista à construção do edifício do Mercado, no local do antigo aquartelamento.

1926
- Construção da *Casa Ramirez*, propriedade do Conselheiro Frederico Ramirez, filho do industrial Sebastian Ramirez (actual *Casa da Família Folque*) segundo provável projecto do arquitecto Raul Lino.
- Construção do *Hotel Guadiana*, por iniciativa de Manuel Ramirez, filho de Sebastian Ramirez.

1928
Instituição da Misericórdia de Vila Real de Santo António.

1928-1939
Construção do edifício da Capitania do Porto de Vila Real de Santo António.

1930
Fundação da sociedade conserveira *Raul Folque e Filhos, Lda*.

1934
Construção do Casino de Monte Gordo.

1936
Projecto para o edifício da estação ferroviária de Vila Real de Santo António, da autoria do arquitecto Cottinelli Telmo.

1943
Projecto para o edifício do Posto da Guarda-fiscal de Vila Real de Santo António.

1960
01/VIII - Inauguração do Hotel Vasco da Gama, em Monte Gordo.

1961
Fusão das sociedades conserveiras *Centano, Cumbreira & Rodrigues & C.ª* e *Raul Folque e Filhos, Lda.*, dando origem à sociedade *Cofaco - Comercial e Fabril de Conservas, Lda*.

1968
14/VIII - Constituição da sociedade *Frigarve - Empresa Frigorífica do Algarve, Lda*.

1988
11/III - Vila Real de Santo António é elevada à categoria de cidade.

1991
12/V - Encerramento do Mercado 1º de Maio.

1992
25/VI - Abertura das fronteiras entre Portugal e Espanha, na sequência do Acordo de Schengen.

1998
Instauração do Centro Cultural António Aleixo no edifício do antigo Mercado 1º de Maio.

2000-2001
Obras de requalificação no Torreão Sul, com vista à sua adaptação a Arquivo Municipal.

2004
20/II - Inauguração do Arquivo Municipal, instalado no Torreão Sul.

2009
13/V - Inauguração do novo edifício dos Paços do Concelho, inspirado no projecto original pombalino.

GLOSSÁRIO

O aduaneiro, o agente que garante a fiscalização das mercadorias que entram e saem do país.

Aduaneiro - Referente a aduana ou alfândega.

Alar - Acto de puxar ou arrastar as redes de pesca para terra.

Almadrava - Designação dada ao conjunto de aparelhagens e utensilagens utilizadas na pesca do atum (embarcações, redes e âncoras).

Almoxarife - Termo proveniente do árabe, o almoxarife é o homem encarregado da cobrança dos impostos, entre outras funções, como as de administrador ou tesoureiro.

Arco triunfal - Grande arcada situada à entrada da capela-mor da igreja.

Armação - Mecanismo de rede, que se mantém fixo no fundo do mar, destinado à captura de pescado, principalmente atum.

Artes de pesca - Designação habitualmente dada aos aparelhos e mecanismos, quaisquer que sejam, utilizados na captura de pescado.

Baldear - Passar passageiros ou mercadorias de uma embarcação para outra.

Berniniano - Expressão utilizada para caracterizar um elemento artístico que relembre, em termos estéticos e formais, a obra de Gian Lorenzo Bernini (1598-1680), escultor e arquitecto italiano, pioneiro e difusor da arte Barroca.

Caíque - Embarcação típica da costa algarvia, munida de dois mastros, com velas latinas, utilizada em viagens de médio e longo curso.

Calado - Distância vertical entre a linha de água e a face inferior da quilha da embarcação; espaço ocupado pela embarcação dentro de água.

Calima - Designação que se dava a uma das embarcações que operava como vigia durante o lançamento da xávega; bóia presa no fundo do saco da rede de cercar e alar.

Cantaria - Pedras lavradas e cortadas para serem aplicadas nas diferentes partes de um edifício em construção.

Capitel - Parte superior de uma coluna ou pilastra, que coroa o fuste e suporta o entablamento. Existe uma grande variedade de capitéis que caracterizam os diferentes estilos de arquitectura. Em Vila Real de Santo António utiliza-se o capitel **toscano**, que é uma variedade do dórico grego, usado pelos romanos e desde então difundido.

Carta de Foral - Documento outorgado pelo Rei ou por outra autoridade legítima (eclesiástica ou senhorial) a determinada localidade, nova ou já existente. Este documento tinha como propósito regulamentar a administração e a vida colectiva de qualquer povoação, podendo também conceder-lhe alguns privilégios.

Carta de Privilégio - Documento outorgado pelo Rei no qual são atribuídos determinados “privilégios” a uma localidade, a um determinado grupo de pessoas, ou ainda, a uma pessoa em particular.

Casa do Risco - Foi criada em 1755, após o terramoto de 1 de Novembro desse mesmo ano, com o objectivo de agregar em seu torno uma elite de engenheiros bem preparada para a reconstrução da capital do Reino. Para além da reconstrução pombalina de Lisboa, da Casa do Risco saíriam os projectos das principais obras promovidas pela Coroa Portuguesa, entre elas Vila Real de Santo António.

Comenda - Terra ou povoação dada a eclesiásticos ou a cavaleiros de ordens militares como recompensa de serviços prestados.

Companha - Designação normalmente dada ao conjunto dos indivíduos que formam a tripulação de um navio ou barco de pesca.

Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro - Companhia monopolista criada por iniciativa do Marquês de Pombal, em 1756, para controlar a produção e a distribuição dos vinhos da região do Douro.

Companhia Geral das Pescarias Reais do Reino do Algarve - Foi a última das grandes companhias monopolistas estatais criadas pelo Marquês de Pombal. Fundada em 1773, tinha o monopólio das pescarias do atum e da corvina, as mais lucrativas, e a exclusividade do lançamento de armações.

Cornija - Moldura saliente que serve de remate superior a uma construção arquitectónica.

Couto - Território defeso ou imune, ou seja, que goza do privilégio de imunidade de impostos ou justiças reais, através de uma concessão régia feita em Carta de Couto.

Couto de Homiziados - Terra onde os homiziados podiam refugiar-se e aí habitarem sem serem perseguidos pela justiça.

Dízima - Imposto ou tributo que recaía sobre a décima parte do valor correspondente a qualquer produto.

Enviada - Embarcação utilizada no transporte dos aparelhos de pesca e na condução do pescado.

Ermida - Igreja pequena ou capela localizada fora do povoado ou em lugares ermos.

Escrivão - Oficial público que escreve autos, termos de processo e outros documentos legais.

Feitor - Administrador de bens alheios, ou homem encarregado de receber as rendas ou impostos devidos à instituição à qual pertence.

Frontão - Coroamento triangular, semicircular, etc., da fachada de um edifício ou de uma porta ou janela. Em Vila Real de Santo António, o

portal da Alfândega é coroado por um frontão triangular, assim como a fachada da Igreja e a respectiva janela; o portal da Igreja é, porém, coroado por um frontão semicircular.

Gaiola - Consiste no esqueleto em madeira das paredes externas de uma construção composto de peças verticais, horizontais e oblíquas que, devidamente ligadas entre si, formam um sistema estável. Posteriormente os vãos são preenchidos com alvenaria. Os edifícios pombalinos têm frequentemente este tipo de estrutura construtiva para garantir a segurança contra os terramotos.

Homiziado - Alguém perseguido pela Justiça.

late - Embarcação munida de velas latinas, normalmente utilizada em viagens de médio e longo curso.

Ictiológico - Referente aos peixes. Esta palavra está ligada à Ictiologia, que é a parte da Zoologia que estuda os peixes.

Iluminismo - Movimento cultural que domina o panorama intelectual da Europa do século XVIII, por isso também denominado *Século das Luzes*. E esta é a característica básica do *Iluminismo*: o apelo às luzes da razão – quer dizer, da inteligência – a fim de dissipar as trevas da ignorância, do preconceito, do erro, do atraso e de todo o cortejo de injustiças que desses males resultam. Essa confiança na capacidade da razão humana esclarecida foi a ideia capital do Iluminismo e foi ela que fundamentou o espírito crítico face às tradições até então vigentes. Designadamente, ela sustentou a convicção no progresso, tanto material como moral: era possível, reformando as instituições e os comportamentos irracionais, promover e ampliar conhecimentos e técnicas capazes de dominar a natureza e criar bem-estar e riqueza, por um lado, e por outro aperfeiçoar o homem e a própria sociedade com vista a alcançar a felicidade terrena do género humano. Tal ideário iluminista converteu-se assim num instrumento

para a realização de reformas em todos os âmbitos, desde a política à economia e à educação. Daí o reforço de um poder real todo-poderoso, posto ao serviço da comunidade e fomentando o desenvolvimento económico quer através de obras públicas e da criação de indústrias e empreendimentos comerciais, quer de um novo sistema de ensino virado para as necessidades práticas desse desenvolvimento. Entre nós, o programa de modernização do país inspirado em parte nas ideias iluministas foi protagonizado pelo Marquês de Pombal entre 1750 e 1777, correspondendo ao reinado de D. José I; e a fundação de Vila Real de Santo António, como projecto político e urbanístico, constituiu talvez o último e mais alto momento desse programa iluminista e reformador.

Juiz ordinário - Juiz honorário, não letrado, nomeado para o efeito pela população local e não remunerado. No século XVIII, a maioria dos concelhos tinha só juízes ordinários. Uma minoria dispunha de **juízes de fora**, que eram oficiais de carreira, letrados, profissionalizados e de nomeação régia. Note-se que o julgar e o administrar se acumulavam, pelo que os juízes presidiam também à Câmara Municipal (a especialização não tinha ainda separado as funções e muito menos os poderes, o que só aconteceria no Liberalismo do século XIX).

Levada - Designação dada a uma das artes de pesca por arrasto.

Litúrgico - Referente a “Liturgia”, que compreende o conjunto das cerimónias e serviços religiosos.

Magreb - Do árabe, Al-Maghrib, significa “o Poente”. É a parte mais ocidental do mundo islâmico, corresponente ao Norte de África, e que antigamente designava os actuais territórios de Marrocos, Argélia e Tunísia, mas hoje também nele se incluem a Mauritània, o Sahara Ocidental e a Líbia.

Mansarda - Divisão existente no último andar de alguns edifícios para aproveitamento do espaço, com janelas que deitam para o telhado. Neste trabalho, o termo mansarda foi utilizado como sinónimo de trapeira ou lucarna, ou seja, janela aberta no telhado de um edifício, que pressupõe a utilização desse espaço como divisão da habitação.

Mardeliano - Expressão utilizada para caracterizar o telhado da Alfândega de Vila Real de Santo António, que se assemelha estilisticamente aos duplos telhados de influência germânica do Rossio, projectados pelo arquitecto Carlos Mardel aquando da reconstrução da capital destruída pelo terramoto de 1755.

Moirão - Bloco em pedra que demarca e protege lateralmente uma porta ou portal. Em Vila Real de Santo António os moirões ladeavam os portais principais das sociedades de pescarias e tinham a função de evitar a degradação das cantarias dos mesmos devido à passagem dos carros de transporte de peixe.

Monopolista, Companhia - Diz-se daquela que tem o privilégio de fabricar ou negociar certas mercadorias sem concorrência de outrem, isto é, em regime de exclusividade.

Nembo - Pano de parede que se estende entre dois vãos.

Obelisco - Fuste monumental de pedra quadrangular na base, que se vai progressivamente estreitando até terminar em forma piramidal. Tem geralmente uma função simbólica.

Pilastra - Pilar ou coluna parcial, geralmente composta por base, fuste e capitel, que se encontra embutida numa parede e sobressai ligeiramente em relação à mesma.

Privilégio - Do latim, privata (privi) e lex (légio), que significa “lei privada”. Consiste nalguma isenção ou regalia concedida pelo Rei através de uma Carta de Privilégio.

Proteccionismo - Sistema político-económico em que se considera como um dos deveres do Estado proteger o comércio e a indústria nacionais.

Restauração do Reino do Algarve, Plano de - Designação dada ao conjunto de medidas tomadas pelo executivo pombalino, a partir da década de 70 do século XVIII, com vista à reforma e reestruturação do aparelho administrativo e fiscal do Reino do Algarve.

Retábulo - Composição esculpida em madeira ou pedra que reveste a parede por detrás do altar.

Rocaille - O mesmo que Rococó.

Safra - Colheita. Quando incluída no contexto da actividade pesqueira, a época da safra deve ser entendida como uma determinada altura do ano em que a pesca é exercida.

Salmoura - Designação que se dá à água saturada de sal marinho na qual se podem conservar carnes, peixes, etc.

Sisa - Tributo real que recaía sobre todos os produtos vendidos, exceptuando o ouro, a prata, o pão cozido, cavalos e armas.

Soco - Base quadrada, lisa ou moldurada de um pedestal, coluna ou parede.

Termo - Do ponto de vista administrativo, deve ser entendido como uma circunscrição territorial independente, e que hoje pode ser traduzido por “concelho”.

Topónimo - Nome próprio de determinado lugar. A palavra topónimo está ligada à Toponímia, que é o estudo histórico ou linguístico sobre a origem dos nomes próprios dos lugares.

Torreão - Pavilhão de maiores dimensões que as demais construções, geralmente localizado no ângulo ou extremidade de um edifício. Em Vila Real de Santo António existem seis torreões: dois

nas extremidades norte e sul da fachada da vila; e quatro nos ângulos que formam a praça.

Verga - Peça que fecha superiormente e horizontalmen-te um vão, apoiando-se nas extremidades sobre as ombreiras.

Vizinho - Entendido no sentido de fogo, moradia ou casa habitada (agregado familiar), um vizinho seria composto, em média, por entre 4 a 5 pessoas. Ao multiplicarmos cada vizinho por 4 ou 4,5 obtemos aproximadamente o número real de habitantes de determinada povoação.

Xávega - Designação dada à arte de pesca de arrasto envolvente, na qual as redes, depois de lançadas ao largo por uma embarcação a remos, são puxadas para terra, normalmente à força de braços; designação genérica dada à embarcação utilizada no lançamento desta arte.

BIBLIOGRAFIA GERAL

ANICA, Arnaldo Casimiro, - “De Tavira a Ayamonte, em 1573, quando da visita de El-Rei D. Sebastião ao Algarve”, *in IX Jornadas de História de Ayamonte*, s/l., Patronato Municipal de Cultura de Ayamonte, 2005, pp. 30-45.
- *Freguesias, vilas e cidades do Algarve (sua antiguidade e população)*, Vila Real de Santo António, Edições Viprensa, 1994.

ALVES, Helena, “Da Mina de S. Domingos ao Pomarão”, *in Debate Rio Guadiana – Passado, Presente e Futuro*, Évora, Associação Portuguesa dos Recursos Hídricos – Núcleo Regional do Sul, Outubro 1994.

ARAÚJO, Renata, *Cidades da Amazônia no século XVIII – Belém, Macapá e Mazagão*, Porto, Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto, 1998.

ARMAS, Duarte de, *Livro das Fortalezas*, Lisboa, A.N.T.T. e Edições Lapa Lda., 1997.

ARRUDA, Ana Margarida, - “O Algarve nos séculos V e IV a.C.”, *in* Maria da Graça Marques (coord.), *O Algarve da Antiguidade aos nossos dias (elementos para a sua história)*, Lisboa, Edições Colibri, 1999, pp. 23-31.
- “Os núcleos urbanos litorais da Idade do Ferro no Algarve”, *in Noventa séculos entre a serra e o mar*, Lisboa, IPPAR, 1997, pp. 243-255.
Baixa Pombalina e a sua importância para o património mundial, Lisboa, Câmara Municipal de Lisboa, 2003.

BARROS, Henrique da Gama, *História da administração pública em Portugal nos séculos XII a XV*, volume IV, Lisboa, Tipografia Castro Irmão, 1922.

BRANDÃO, Raul, *Os Pescadores*, Lisboa, Estúdios da Cor, 1957.

CARITA, Helder, - *Lisboa Manuelina e a formação de modelos urbanísticos da época moderna (1495-1521)*,

Lisboa, Livros Horizonte, 1999.
- “O Bairro Alto e a legislação urbana para Lisboa nos séculos XVI e XVII”, *in Lisboa Iluminista e o Seu Tempo*, s/l., Universidade Autónoma de Lisboa, 1994, pp. 25-32.

CARNEIRO, Miguel; MARTINS, Rogélia; REBORDÃO, Fernando Rui, *Contribuição para o conhecimento das artes de pesca utilizadas no Algarve*, Lisboa, Publicações avulsas do IPIMAR, n.º 13, 2006.

CARRIAZO RUBIO, Juan Luis,
- “La frontera andaluza del Guadiana durante la baja Edad Media”, *in VI Jornadas de Historia de Ayamonte*, s/ l., Patronato Municipal de Cultura de Ayamonte, 2002, pp. 85-100.
- “Violencia y relaciones fronteirizas: Alcoutim y Sanlúcar de Guadiana a fines del siglo XV”, *in Actas das IV Jornadas Luso-Espanholas de História Medieval – As relações de fronteira no século de Alcañices*, vol. 1, Porto, Revista da Faculdade de Letras, 1998, pp. 365-381.

CASCÃO, João, “Relação da jornada de El-Rei D. Sebastião quando partiu da cidade de Évora”, *in* Francisco de Sales Loureiro, *Uma jornada ao Alentejo e ao Algarve*, s/ l., Livros Horizonte, 1984, pp. 77-136.

CATARINO, Helena, “A chegada dos Árabes à Península Ibérica: a invasão de Tarique em 711 e a ocupação do território”, *in* Maria da Graça Marques (coord.), *O Algarve da Antiguidade aos nossos dias (elementos para a sua história)*, Lisboa, Edições Colibri, 1999, pp. 61-67.

CAVACO, Carminda, *O Algarve Oriental, as vilas, o campo e o mar*, 2 vols., Faro, Gabinete de Planeamento da Região do Algarve, 1976.

CAVACO, Hugo,
- *Castro Marim Quinhentista: o Foral Novo (de 1504) e o Tombo da Comenda (de 1509); (Subsídios para uma interpretação histórica da Vila)*, s/ l., Edição da Câmara de Vila Real de Santo António, 2000.

- “O degredo e o privilégio em Castro Marim (alguns subsídios para a sua história)”, *in* Separata da *Revista Património e Cultura* nº 2, Vila Real de Santo António, s/ ed., 1983.

CHUECA GOITIA, Fernando, *Breve História do Urbanismo*, Barcarena, Editorial Presença, 2003.

CORREIA, José Eduardo Horta, “Diogo Tavares e a arquitectura de Tavira no século XVIII”, *in V Jornadas de História de Tavira – Actas*, Tavira, Clube de Tavira, 2006.

COSTA, Fausto, *A pesca do atum nas armações da costa algarvia*, Lisboa, Editorial Bizâncio, 2000.

COUTINHO, Valdemar, “O fim da Reconquista e a construção / reconstrução de fortificações na região fronteiriça do Algarve”, *in Actas das IV Jornadas Luso-Espanholas de História Medieval – As relações de fronteira no século de Alcañices*, vol. 2, Porto, Revista da Faculdade de Letras, 1998, pp. 855-865.

COUTINHO, Valdemar (coord.), *Dinâmica defensiva da costa do Algarve: do período islâmico ao século XVIII*, Portimão, Instituto de Cultura Ibero-Atlântica, 2001.

Dicionário da Língua Portuguesa Porto Editora (5.ª edição), Porto, s.d.

Dicionário Enciclopédico da História de Portugal, vols. I e II, s/ l., Publicações Alfa, 1993.

DUARTE, Luís Miguel, “Contrabandistas de gado e «passadores de cousas defesas» para Castela e «terra de Mouros»”, *in Actas das IV Jornadas Luso-Espanholas de História Medieval – As relações de fronteira no século de Alcañices*, vol. 1, Porto, Revista da Faculdade de Letras, 1998, pp. 451-473.

Enciclopédia Larrouse (volume 9), s/l., Temas e Debates, 2007.

Enciclopédia Luso-Brasileira de Cultura, 21 volumes, Lisboa, Editorial Verbo, 1963-1986.

FABIÃO, Carlos,
- “O Bronze Final”, *in* José Mattoso (dir.), *História de Portugal*, “Antes de Portugal”, vol. I, s/ l., Círculo de Leitores, 2006, pp. 91-131.
- “A Idade do Ferro”, *in* José Mattoso (dir.), *História de Portugal*, “Antes de Portugal”, vol. I, s/ l., Círculo de Leitores, 2006, pp. 139-181.
- “A romanização do actual território português”, *in* José Mattoso (dir.), *História de Portugal*, “Antes de Portugal”, vol. I, s/ l., Círculo de Leitores, 2006, pp. 231-318.

FERRÃO, Bernardo José, *Projecto e transformação urbana do Porto na época dos Almadás, 1758/1813. Contribuição para o estudo da cidade pombalina*, Porto, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 1997.

FONSECA, Luís Adão da, “A ligação do Algarve aos grandes centros do comércio internacional”, *in* Maria da Graça Marques (coord.), *O Algarve da Antiguidade aos nossos dias (elementos para a sua história)*, Lisboa, Edições Colibri, 1999, pp. 131-137.

FONSECA, Luís Adão da; PIZARRO, José Augusto de Sotto Mayor, “Algumas considerações sobre o comércio externo algarvio na época medieval”, *in Actas das I Jornadas de História Medieval do Algarve e Andaluzia*, s/ l., Edição da Câmara Municipal de Loulé, 1996, pp. 61-89.

FRANÇA, Clemente Ferreira, *Memória sobre as diversas salgas da sardinha*, Lisboa, Tipografia Régia, 1804.

FRANÇA, José Augusto,
- *História da Arte em Portugal, o Pombalismo e o Romantismo*, Lisboa, Editorial Presença, 2004.
- *Lisboa, Urbanismo e Arquitectura*, Lisboa,

Instituto de Cultura e Língua Portuguesa, 1989.
- *Reconstrução de Lisboa e a Arquitectura Pombalina*, Lisboa, Instituto de Cultura e Língua Portuguesa, 1989.
- *Lisboa Pombalina e o Iluminismo*, Lisboa, Bertrand, 1983.

FRAZÃO, Luís, *Os Correios do Algarve na época pré-adesiva*, Portimão, Associação Filatélica Alentejo-Algarve, 1996.

GALVÃO, António Miguel, *Um século de história da Companhia das Pescarias do Algarve. Elementos para o estudo da pesca do atum na costa do Algarve. Sua evolução histórico-jurídica*, Faro, s/ ed., 1953.

GAMITO, Teresa Júdice, “A civilização do Bronze no Algarve”, *in Noventa séculos entre a serra e o mar*, Lisboa, IPPAR, 1997, pp. 221-241.

GARCIA, João Carlos,
- *A Navegação no Baixo Guadiana durante o ciclo do minério (1857-1917)*, Dissertação de Doutoramento apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto, vol. I, Porto, 1996.
- *O espaço medieval da Reconquista no Sudoeste da Península Ibérica*, Lisboa, Centro de Estudos Geográficos, 1986.
- *Navegabilidade e Navegação no Baixo Guadiana*, caderno nº2, Lisboa, Centro de Estudos Geográficos INIC, 1982.

GUERREIRO, Luís R., “Depredações, combates e capturas na costa do Algarve”, *in* Valdemar Coutinho (coord.) *Dinâmica defensiva da costa do Algarve: do período islâmico ao século XVIII*, Portimão, Instituto de Cultura Ibero-Atlântica, 2001, pp. 37-57.

GUICHARD, François, “Pôr a fronteira aqui, no meio”, *in Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto*, Porto, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 1997, pp. 547-554.

IRIA, Joaquim Alberto,
- *Da importância geo-política do Algarve, na defesa marítima de Portugal, nos séculos XV a XVIII*, Lisboa, Academia Portuguesa de História, 1976.
- “O Algarve e a Andaluzia no séc. XV. Documentos para a sua história”, *in* Separata dos *Anais*, II série, vol. 23, tomo I, Lisboa, Academia Portuguesa de História, 1975.

JIMÉNEZ, Miguel Ángel Melón, “Contrabando y negocios en el límite de dos imperios – La frontera de España y Portugal en la Edad Moderna, Revista Andalucía en la Historia, nº 27, 2010, pp. 12 a 17.

LAMAS, José; COELHO, Carlos Dias (coord.), *A Praça em Portugal*, vol. I, Lisboa, Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, 2007.

LAMEIRA, Francisco,
- *Inventário Artístico do Algarve. A Talha e a Imaginária. VII – Concelho de Vila Real de Santo António*, Faro, Secretaria de Estado da Cultura, Delegação Regional do Algarve, 2001.
- *A Talha no Algarve durante o Antigo Regime*. Dissertação de Doutoramento em História da Arte Moderna apresentada à Unidade de Ciências Exactas e Humanas da Universidade do Algarve, Faro, Câmara Municipal de Faro, 2000.

LEAL, Joana Cunha, *Arquitectura privada, política e factos urbanos em Lisboa / da cidade pombalina à cidade liberal* (tese de doutoramento), Universidade Nova de Lisboa, 2005.
Lisboa Iluminista e o seu tempo (actas/colóquio), s/ l., Universidade Autónoma de Lisboa, 1994.

LOBO, Constantino de Lacerda, “Memória sobre a preparação do Peixe salgado, e seco das nossas pescarias”, *in Memórias económicas da Academia Real das Ciências de Lisboa*, Tomo IV, Lisboa, Tipografia da Real Academia das Ciências, 1812, pp. 252-279.

LOPES, João Baptista da Silva, *Corografia ou memória económica, estatística e topográfica do Reino do Algarve*, 1841, reeditado por Algarve em Foco Editora, vols. 1 e 2, s/ l., Colecção Temas e Estudos do Algarve, 1988.

MAÇARICO, Luís Filipe, *Memórias de Contrabando em Santana de Cambas – um contributo para o seu estudo*, Santana de Cambas, Junta de Freguesia de Santana de Cambas, 2005.

MAGALHÃES, Joaquim Romero,
- “O enquadramento do espaço nacional”, *in* José Mattoso (dir.), *História de Portugal*, “No alvorecer da modernidade”, vol. III, s/ l., Editorial Estampa, 1993, pp. 12-59.
- *O Algarve económico, 1600-1773*, s/ l., Editorial Estampa, 1993.
- *Para o estudo do Algarve económico durante o séc. XVI*, Lisboa, Edições Cosmos, 1970.

MARQUES, João Francisco, “O Contrabando no Romance Contemporâneo Português – contextos espaço-sociais e histórico-económicos”, *in Estudos em homenagem a Luís António de Oliveira Ramos*, Porto, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2004, pp. 670-695.

MARQUES, João Martins da Silva, *Descobrimentos Portugueses*, vol. 1, suplemento, Lisboa, Instituto Nacional de Investigação Científica, 1988.

MARQUES, José, “Os castelos algarvios da Ordem de Santiago no reinado de D. Afonso III”, *in Actas das I Jornadas de História Medieval do Algarve e Andaluzia*, s/ l., Edição da Câmara Municipal de Loulé, 1996, pp. 101-130.

MARTINS, José António de Jesus, *O Reino do Algarve nos finais da Idade Média: os concelhos algarvios do século XV*, s/ l., s/ ed., 2007.

MASSAIL, Alexandre, “Descrição do Reino do Algarve”, *in* Lívio da Costa Guedes, *Aspectos do Reino do Algarve nos séculos XVI e XV: a «descrição» de Alexandre Massaii (1621)*, *in* Separata do *Boletim do Arquivo Histórico* Militar, Lisboa, Arquivo Histórico Militar, 1988, pp. 87-150.

MATTOSO, José, “Portugal no reino asturiano-leonês: Poderes”, *in* José Mattoso (dir.), *História de Portugal*, “Antes de Portugal”, vol. II, s/ l., Círculo de Leitores, 2006, pp. 203-243.

MESQUITA, José Carlos Vilhena, - *A pesca no Algarve. Perspectiva histórica*, Faro, Universidade do Algarve, 1988. - *O Marquês de Pombal e o Algarve – A Fábrica de Tapeçarias de Tavira*, Tavira, Câmara Municipal de Tavira, 1999. *Monumenta Henricina*, (dir.) António Joaquim Dias Dinis, vol. 10, Coimbra, Comissão Executivado V Centenário da Morte do Infante D. Henrique, 1969. *Monumentos*. Revista Semestral de Edifícios e Monumentos, vol.21, Setembro 2004.

MOREIRA, Maria da Conceição, *Apontamentos históricos sobre Castro Marim*, Lisboa, Colecção Parques Naturais, nº2, 1978.

MORENO, Humberto Baquero, “Elementos para o estudo de coutos de homiziados instituídos pela Coroa”, *in* *Os municípios portugueses nos séculos XIII a XVI*, Lisboa, Editorial Presença, 1996, pp. 93-138.

MURTEIRA, Helena, *Lisboa da Restauração às Luzes*, Lisboa, Editorial Presença, 1999. *Portugaliae Monumenta Historica: a saeculo octavo post Christum usque ad quintumdecium – Leges et consuetudines*, vol. I, Lisboa, Academia Scientiarum, 1857.

PASSOS, José Manuel da Silva, *O Bilhete Postal Ilustrado e a História Urbana do Algarve*, Lisboa, Caminho, 1995.

RAMOS, Luís A. De Oliveira, *Sob o signo das “luzes”*, Lisboa, Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1987.

RODRIGUES, Joaquim Manuel Vieira, “Produção capitalista e organização do trabalho”, *in* Maria da Graça Marques (coord.), *O Algarve da Antiguidade aos nossos dias (elementos para a sua história)*, Lisboa, Edições Colibri, 1999, pp. 393-404.

ROSSA, Walter, - “A Baixa de Lisboa no contexto do Urbanismo Português”, *in* *A Baixa Pombalina e a sua importância para o património mundial*, Lisboa, Câmara Municipal de Lisboa, 2003, pp. 28-39. - *Além da Baixa: Índícios de Planeamento Urbano na Lisboa Setecentista*, Lisboa, Instituto Português do Património Arquitectónico, 1998.

S. JOSÉ, Frei João de, “Corografia do Reino do Algarve (1577)”, *in* *Duas Descrições do Algarve do séc. XVI*, Cadernos Revista de História Económica e Social 3, Lisboa, Livraria Sá da Costa Editora, 1984, pp. 21-132. SARRÃO, Henrique Fernandes, “História do Reino do Algarve”, *in* *Duas Descrições do Algarve do séc. XVI*, Cadernos Revista de História Económica e Social 3, Lisboa, Livraria Sá da Costa Editora, 1983, cap. V.

SERRÃO, Joaquim Veríssimo, *Marquês de Pombal: o homem e o estadista*, *in* João Medina (coord.), *História de Portugal*, volume IX, Amadora, Ediclube, Edição e Promoção do Livro, 2004, pp. 167-276.

SERRÃO, Joel (dir.), *Dicionário de História de Portugal*, 6 volumes, Porto, Livraria Figueirinhas, s/d.

SERUCA, Dorílio (coord.), *As pequenas comunidades piscatórias do Sul, descoberta de uma realidade*, s/l., Plano de extensão pesqueira do Sul, 2000.

SOUSA, Armindo de, “Fronteira e representação parlamentar na Idade Média portuguesa”, *in* *Actas das IV Jornadas Luso-Espanholas de História Medieval – As relações de fronteira no século de Alcañices*, vol. 1, Porto, Revista da Faculdade de Letras, 1998, pp. 53-61.

VENTURA, Maria Garcez, “Os coutos de homiziados nas fronteiras com direito a asilo”, *in* *Actas das IV Jornadas Luso-Espanholas de História Medieval – As relações de fronteira no século de Alcañices*, vol. 1, Porto, Revista da Faculdade de Letras, 1998, pp. 601-625. «*Visitações» da Ordem de Santiago no Sotavento Algarvio (subsídios para o estudo da História da Arte no Algarve)*, coordenação de Hugo Cavaco, Vila Real de Santo António, Edição de Vila Real de Santo António, 1987.

BIBLIOGRAFIA ESPECÍFICA

ANICA, Aurízia; TRAVASSOS, Luísa, “Movimento dos Portos de Tavira e Vila Real de Santo António na segunda metade do século XVIII”, *in* *Revista Património e Cultura* (Revista da Associação Para a Defesa do Património Cultural e Natural – ADIPACNA), Vila Real de Santo António, nº3, Setembro 1981.

ARAÚJO, Renata, “Experiências Coevas no actual território brasileiro”, *in* *Planos – Salvaguarda Vila Real de Stº António: núcleo pombalino*, Coimbra, ECDJ.9, Setembro 2005, pp. 42-48.

CAMPINAS, António Vicente, *Fronteiriços*, Tomar, Nova Realidade, 1986.

CAVACO, Hugo, - *Pelas praias de Arenilha e mares de Monte Gordo*, s/ l., Edição da Câmara de Vila Real de Santo António, 2007. - *Toponímia de Vila Real de Santo António*. s/ l., Edição da Câmara Municipal de Vila Real de Santo António, 2001. - *Marquês de Ontem, de Hoje, de Sempre. Colectânea de Textos Comemorativos do 3º Centenário do Nascimento do Marquês de Pombal 1699-1999*. s/ l., Edição da Câmara Municipal de Vila Real de Santo António, 1999. - *Reflexos do passado em retratos do presente (contributos para o estudo da história vila-realense)*, s/ l., Edição da Câmara de Vila Real de Santo António, 1997.

- *Revisitando Vila Real de Santo António de Arenilha*. Vila Real de Santo António, Edição da Câmara Municipal de Vila Real de Santo António, 1995. - *Sob o signo da Toponímia. Vila Real de Santo António 1774/1993*, Lisboa, Universidade Aberta, 1994. - “Em torno de Santo António de Arenilha…”, *in* *Jornal do Algarve*, 12 de Maio de 1988.

CAVACO, Hugo; ROMÃO, João, *Vila Real de Santo António, Cidade de suaves mutações – um século de fotografias*. Vila Real de Santo António: Edição da Câmara Municipal de Vila Real de Santo António, 1987.

Colecção de fotografias: *Vila Real de Santo António – uma visão fotográfica do passado*, Vila Real de Santo António, Edição da Câmara Municipal da Câmara Municipal de Vila Real de Santo António em colaboração com a Associação para a Defesa e Investigação do Património Cultural e Natural (ADIPACNA).

Colecção de postais: *Aspectos Antigos de Vila Real de Santo António* (fotografias dos Arquivos Barbosa e Havaneza), Vila Real de Santo António, Edição da Câmara Municipal de Vila Real de Santo António em colaboração com a Associação para a Defesa e Investigação do Património Cultural e Natural (ADIPACNA).

CORREIA, António Horta, *Sebastian Ramírez (1828-1900) – Subsídio documental para uma biografia*, Vila Real de Santo António, Edição Câmara Municipal de Vila Real de Santo António, 2008.

CORREIA, José Eduardo Horta, - “O lugar de Vila Real de Santo António na História do Urbanismo Português”, *in* *Planos – Salvaguarda Vila Real de Stº António: núcleo pombalino*, Coimbra, ECDJ.9, Setembro 2005, pp. 50-55. - “A importância da arquitectura de programa na História do Urbanismo Português”, *in* *V Colóquio Luso-Brasileiro de História da Arte* (actas), Universidade do Algarve, 2001, pp. 161-169. - “O Guadiana enquanto fronteira do Império”, *in* VENTURA, Maria da Graça A. Mateus (coord.), *A definição dos espaços sociais culturais e políticos no mundo ibero-atlântico (de finais do séc. XVIII até hoje)*, *Quintas Jornadas de História Ibero-Americana*, Edições Colibri, 2000, pp. 185-193. - *Vila Real de Santo António. Urbanismo e Poder na Política Pombalina*, Porto, Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto, 1997.

CUSTÓDIO, Jorge, “A indústria conserveira vila-realense: um caso peculiar de urbanização industrial e de património”, *in* *Monumentos*, nº30, 2010.

FIGUEIRAS, Rui, - *Vila Pombalina*. Vila Real de Santo António, Edição da Câmara Municipal de Vila Real de Santo António, 1999. - “Vila Real de Santo António: Centro Histórico – Mercado 1º de Maio” *in* *Renovação Urbana no Algarve*, s/ l., Comissão de Coordenação da Região do Algarve, 1999, pp. 110-113.

HORTA, João Manuel Gomes, *Vila Real de Santo António: forma limite no urbanismo histórico português* (tese de doutoramento em História da Arte), Universidade do Algarve, 2006.

IRIA, Joaquim Alberto, *Vila Real de Santo António reedificada pelo Marquês de Pombal (1773-1776): subsídios para a sua monografia e elementos para a história da administração pombalina*, Lisboa, Separata do Vol. III de ETHNOS, revista do Instituto Português de Arqueologia, História e Etnografia, 1948.

LAMEIRA, Francisco, *A Igreja Matriz de Vila Real de Santo António* (desdobrável), Edição da Câmara Municipal de Vila Real de Santo António, 1996.

LOBO, Constantino de Lacerda, “Memória sobre a decadência da Pescaria de Monte Gordo”, *in* *Memórias Económicas da Academia Real das Ciências de Lisboa*, Tomo III, Lisboa, Tipografia da Academia Real das Ciências, 1791, pp. 350-374.

Monumentos, nº30, 2010. *Odiana: Paisagens, Percursos e Gente do Rio Guadiana*. s/l., Comissão de Coordenação da Região do Algarve, 1998.

OLIVEIRA, André, “Levantamento arqueológico da Casa da Câmara de Vila Real de Santo António”, *in* *Monumentos*, nº30, 2010.

OLIVEIRA, Ataíde, *Monografia do Concelho de Vila Real de Santo António*, s/ l., Algarve em Foco Editora (3ª ed.), 1999.

OLIVEIRA, Maria Manuela, “A propósito do cemitério setecentista de Vila Real de Santo António: uma reflexão sobre a contemporaneidade”, *in Forum n.º 39*, Braga: Conselho cultural da Universidade do Minho, Jan-Jun 2006, pp. 161-175.

PIRES, José Alexandre, “A indústria conserveira em V.R.S.A.”, *in Revista VRSA*, n.º1, 2008, pp. 42-59.

Planos – Salvaguarda Vila Real de Stº António: núcleo pombalino, Coimbra, ECDJ.9, Setembro 2005.

RODRIGUES, Joaquim Manuel Vieira, “Vila Real de Santo António, centro piscatório e conserveiro”, *in* Maria da Graça Marques (coord.), *O Algarve da Antiguidade aos nossos dias (elementos para a sua história)*, Lisboa, Edições Colibri, 1999, pp. 416-423.

ROSSA, Walter,
- “Cidades da razão: Vila Real de Santo António e arredores”, *in Monumentos*, n.º30, 2010.
- “Do projecto para o plano: contributo para a integração Património/Urbanismo” *in Planos – Salvaguarda Vila Real de Stº António: núcleo pombalino*, Coimbra, ECDJ.9, Setembro 2005, pp.10-16.

Consultas online:
www.monumentos.pt (fichas de inventário relativas ao concelho de Vila Real de Santo António, consultadas em Setembro de 2009).

<http://purl.pt> (Biblioteca Nacional Digital).

UM TESTEMUNHO DIRECTO ACERCA DA FUNDAÇÃO DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO NOTA PRÉVIA

António Rosa
Mendes

Um testemunho é uma narração de factos conhecidos através dos sentidos da pessoa que o presta – a testemunha. O texto que a seguir se apresenta, até à data rigorosamente inédito, é um testemunho directo das circunstâncias que rodearam a fundação de Vila Real de Santo António: directo porque a testemunha tem dessas circunstâncias um conhecimento em primeira mão, concreto e presencial – e não indirecto, adquirido pelo que ouviu dizer ou leu em documentos da autoria de pessoa diversa, caso em que o valor do depoimento resultaria consideravelmente diminuído ou mesmo nulo. Quem é a testemunha? E onde exarou ela o testemunho que ora, e pela primeira vez, se torna público?

A testemunha é Damião António de Lemos Faria e Castro, nascido em 1715 na então Vila Nova de Portimão. Quando orçava pelos 20 anos de idade instalou-se em Faro e aí viveu (num palacete sito na Rua de Santo António e que ainda lá está, acolhendo a sede do Club Fareense) até à morte em 1789. No seu tempo figurou como um dos homens mais ricos do Algarve e ostentava prosápias de fidalguia. Contudo, a sua vocação foi ser escritor e a ele se devem, para além de outras menores, duas obras de grande dimensão: *Aula da Nobreza Lusitana* (em 7 tomos, entre 1749 e 1761) e *História Geral de Portugal e suas Conquistas* (em 20 tomos, o primeiro dos quais aparecido em 1786 e os últimos, já póstumos, em 1806). Quanto ao testemunho, vem ele inserido nesta última obra, porém em nenhum dos 20 tomos publicados. Com efeito, o derradeiro tomo dessa *História Geral de Portugal e suas Conquistas* foi recusado pela censura em 1787 e nunca viu a luz do dia, tendo ficado manuscrito. Correspondia tal tomo à história do reinado de D. José I (1750-1777), e é dele que se extractam os capítulos I e II do Livro III, ambos respeitantes à fundação de Vila Real de Santo António.

Testemunho, pois, de uma testemunha atenta e presencial – atenta porque tudo o que tangia ao Algarve particularmente lhe interessava; presencial porque esteve presente nas festas de inauguração da nova Vila, que principiaram no 13 de Maio de 1776 e duraram três dias –, o depoimento de Damião António de Lemos Faria e Castro reveste-se de extraordinária importância, desde logo por ser único e mesmo se na barroca narração dos factos ele não deixe de manifestar as suas convicções pessoais (e de manifestar, acentuadamente, a sua hostilidade em relação à decisão do Marquês de Pombal de proceder à “nova fundação da notável Vila Real nos areais do Guadiana para fazer frente a Ayamonte”).

No texto que se transcreve respeitou-se a pontuação e a maiusculação, mas a ortografia foi actualizada.

ESCREVE-SE A FUNDAÇÃO DE VILA REAL DO GUADIANA COM AS PRINCIPAIS DAS SUAS CIRCUNSTÂNCIAS

CAPÍTULO' I

Julgado por mais interessante, assim para as vantagens da Fazenda Real, como para a ganância dos particulares, unicamente a pescaria da sardinha de Monte Gordo confrontada com o avultado comércio de tantos géneros na Vila de Portimão: abandonada esta se entrou a traçar o modo de fundar brilhante a nova Vila Real às margens do Guadiana no lugar, aonde se dizia haver estado a antiga povoação de Santo António de Arenilha.

Foi marcado o terreno para a fundação uma légua arredado da boca da Barra para o Norte. Outra légua para todos os lados fica ele rodeado das incultas areias das praias do mar, e do rio. Elas criam vinhas, produzem em algumas partes bons melões, melancias, e nada mais. É bem oposto este terreno ao em que fundou a sua casa o varão sábio, de que nos deixou memória o santo Evangelho. Não deixam de ter susto os interessados, que em poucas idades, soprando os ventos, e correndo as águas, suceda o que muitas vezes se tem visto naquelas areias sem firmeza. Para que se animassem os moradores do Algarve, pelos quais estava determinado repartir a fundação das casas, as altas, que importaram em mais de doze mil cruzados, e as baixas entre cinco, e seis; deu-se-lhes o exemplo com a construção das obras públicas à custa da Real Fazenda.

Delineou-se uma formosa Praça quadrada no coração da Vila, e todo o alinhamento das ruas foi também em quadro. Elas saíam de Praça, e iam rematar em todos os quatro lados do quadrado da Vila. A dilatada linha, que faz face a Ayamonte junto à margem do Rio, toda é formada de formosas casas altas com bela, e uniforme perspectiva; elas na mesma figura, e quase tão esbeltas como as da Rua Augusta de Lisboa. Na Praça, e à custa da mesma Fazenda Real se fundaram com grandeza a Casa da Câmara, o Corpo da Guarda, e a cadeia. No meio dela se levantou um soberbo Obelisco, que remata na Coroa Real, e no seu Pedestal se lê uma Inscrição, que marca a magnificência do Rei, e o ardente zelo do Ministro nesta memorável fundação. As oficinas para o Assento, os quartéis da tropa, o Poço público, o cemitério, e sobretudo brilhante a Igreja Paroquial, que já foi mandada acabar pela nossa Augusta Soberana reinante, elas são as obras que se fizeram à custa da Fazenda Real. Todo o mais corpo da Vila saiu do pouco avultado cabedal dos moradores do Algarve, e das Companhias da Cidade do Porto, sem que até agora tirassem dele o lucro ao menos de dois, ou três por cento.

Quando se trabalhava na fundação da Vila, nos estaleiros se fazia uma numerosa quantidade de barcos para a pescaria com gasto enorme. Como saíram erradas as ideias na forma, que logo se dirá, nós vemos a maior parte destes barcos sem uso, nem préstimo enterrados na areia. Ao mesmo tempo se mandou fazer a famosa Estrada por todas as nove Léguas, que

vão da Vila de Mértola até a Cidade de Beja; obra, que compete com as deste género feitas pelos Romanos na antiga Lusitânia. Ela era destinada para o transporte da Sardinha por terra para a Província do Alentejo. Como nunca houve tal transporte, ficou a estrada servindo de passagem mais cómoda aos viajantes, carrieiros. O mesmo desígnio de fazer um grande comércio da pescaria de Vila Real, foi causa de se proibir a entrada da Sardinha de Galiza nas nossas Províncias do Norte, para onde se determinava mandar a daquela Vila. O êxito foi semelhante ao da imaginada extracção por Mértola para o Alentejo. Nós diremos os motivos por que ficaram frustradas as ideias dos arbitristas, que fazendo crer ao Algarve sugeriram o aumento das suas vantagens, eles as diminuíram.

Primeiramente de todos os portos marítimos do Algarve, dos de Alcácer do Sal, e de Setúbal vai com mais facilidade Sardinha imensa para o Alentejo. A de Vila Real havia navegar as onze léguas do Rio Guadiana até Mértola: primeiro incómodo, e primeira despesa: Logo segunda despesa, e segundo incómodo em ser levada por terra as léguas, que corressem de Mértola até aos Povos, aonde se lhe podia dar consumo. Com a metade deste gasto, e deste trabalho a conduziam os arrieiros dos outros portos para a Província; e o fim de quem negoceia é a ganância.

A extracção para as Províncias do Norte encontrou maiores obstáculos. Experimentaram as Companhias estabelecidas na Vila, e os comerciantes, que eles não tiravam lucro algum da condução da Sardinha para cem léguas de distância, e acabou o contrato quando começava. A Sardinha de Galiza é muito maior, incomparavelmente mais gostosa, melhor acondicionada que a de Vila Real, e a ela estavam acostumados os moradores das nossas Províncias do Norte. Depois disto, os Catalães, que traficavam neste género, quando ela era Sardinha, não de Vila Real; mas de Monte Gordo: eles tinham casas, e cabanas na mesma praia, aonde se pescava. Mesmo viva tiravam a Sardinha das redes, cobriam-na de sal, metiam-na com ordem nas pipas, que tinham um orifício no fundo, carregavam-na de grandes pesos, que a espremia para deitar pelo orifício o azeite, de que não perdiam pinga; ela ficava tão bem apumada, que a conduziam no melhor estado a Catalunha, aonde tinha muita duração; era muito estimada, porque não havia outra de transporte mais fácil para eles.

Determinou-se porém, que as Lotas, ou venda do pescado se viesse fazer na frente de Vila Real, distância de quase duas léguas, com a contingência da entrada de uma barra, ele exposto ao sereno de uma noite nos barcos, que era o que bastava para o moer, e perder-se parte do seu azeite. Desgostaram-se os Catalães desta novidade; Espanha, como lhe proibiram a entrada da Sardinha de Galiza, vedou a da nossa salgada, que pagava maiores

(198)

(199)

direitos: Estabeleceu pescarias nos seus mares em frente dos nossos, e com as suas fábricas se diminuíram as extracções das de Vila Real, que ficaram contraídas somente aos Portugueses. Eles a foram fazendo com as lotas na mesma Vila: mas como os transportes para as nossas Províncias nada tinha de interessante, não houve outro remédio senão franqueá-los aos Catalães para levarem a pescaria em fresco, ou salgada, como bem lhes parecesse. Eles são os que até hoje sustentam este comércio, e o seu dinheiro é o que gira na Vila quando move pescaria; que em esta faltando é sensível a pobreza dela.

Esta gente compõe hoje o maior número dos moradores de Vila Real, sendo muito poucas as famílias de Portugueses, quase todos estes pescadores. Daqui inferem os que presumem ver ao longe, que não poderá ter duração uma Vila, aonde falta a gente, a agricultura, e o comércio. Sim pensavam muitos, que o dilatado, e importantíssimo campo chamado a Moita, pouco mais de uma légua ao Norte da Vila pelo Rio acima, fosse repartido pelos edificantes das casas: que isto, não só seria uma compensação das suas grandes despesas feitas nelas; mas com a fertilidade daquele campo inculto, eles chamariam povoadores para a Vila, e fariam abundante boa parte do Algarve com os muitos géneros de grãos, que ele pode produzir. Não se entendeu assim conveniente, e o mesmo dilatado campo foi dado com uma pequena pensão em forma de Morgado ao Coronel Jacques Filipe Landerset, de Nação Suíço, Chefe do Regimento de Faro. Ele o mereceu pelos muitos serviços, que tem feito a Portugal, tanto nos Estados da Índia, como no Reino: Mercê, com que ele formará no Algarve uma casa muito rica se vedar a entrada das águas.

SAGRAÇÃO DA IGREJA PAROQUIAL DE VILA REAL, FESTAS, QUE NESSE DIA SE FIZERAM, DIGNAS DAS MEMÓRIAS DO ALGARVE

CAPÍTULO' II

Ainda que a sagração da Igreja de Vila Real, e as Festas, que nela se fizeram por três dias sucessivos, principiaram no de treze de Maio de 1776; eu me determino a concluir tudo quanto é respectivo àquela Vila neste só lugar. Para a acção que vou a referir se marcou aquele dia; porque como nele fazia anos o Marquês de Pombal, único instrumento, enganado pelos sugerentes, da fundação da Vila; quiseram a lisonja, e dependência mostrar os extremos até onde elas sabem conduzir os cultos da veneração, e do respeito.

Para que a dita acção se fizesse com toda a magnificência, que permitia o Algarve, marcharam para a Vila o Governador do Bispado na ausência do Arcebispo-Bispo, que era um Clérigo do Porto chamado Tomás António de Couto; várias Dignidades, e Cónegos da Cathedral de Faro; o Armador Mor, Governador, e Capitão General do Reino; os Regimentos de Infantaria de Faro, e de Lagos; um grosso Destacamento do da Artilharia com vários canhões do seu Parque; dois Esquadrões de Cavalaria do Regimento de João Dordaz de Queirós, que então estava em Tavira; toda a Nobreza do Algarve, todos os seus homens asseados, grande número das gentes dos seus Povos; e até muitas dos vizinhos, e distantes da fronteira de Espanha, que estiveram assustadas enquanto a nossa civilidade, e frequente passagem a Ayamonte não as enganou, de que tanto ajuntamento militar em Vila Real era só com o fim de autorizar os festejos dos objectos do dia.

A função da Igreja se fez com grande pompa, e numeroso concurso. Tudo oficiou o Governador do Bispado com assistência das Dignidades, Cónegos, e Clero. O Cónego Reitor de Faro recitou um eloquente Sermão, em que derramou grande cópia tanto de Árabes, como de Sagrados Incensos. Em tudo quanto se via, e ouvia pareciam entrelaçados os Fastos Divinos com as glórias caducas do Marquês de Pombal. Os elogios mútuos indicavam, que se misturavam os objectos. Nas noites houveram iluminações brilhantes. Corriam carros magnificamente compostos com figuras luminosamente adereçadas. Elas recitavam excelentes composições poéticas que também derretiam algálias, Pérsicos, e Árabes perfumes.

Na frente da Vila as tropas de Infantaria, Artilharia, e Cavalaria fizeram muitas evoluções militares com destreza, e disciplina. Elas encheram a complacência dos Portugueses, e Castelhanos. Eram frequentes as descargas da Artilharia, que retumbavam nos horizontes próprios, e alheios. Houveram ceias com tanto de profusão, como de delicadeza em casa de um Alberto Luís, que era o Director das Festas. Este homem tinha sido um dos arbitristas, influente para a fundação de Vila Real. O primeiro já havia caído da graça, e sem chegar a recolher da mesma fundação os interesses, que pensou, sentia no retiro da própria casa, sem emprego, a queda da sua fortuna.

(202)

Como em concurso tão numeroso se achavam tantas pessoas bem instruídas, o Governador do Bispado, e o General do Reino se convencionaram para as persuadir se coroassem as Festas com uma Sessão Académica, em que elas recitassem em Prosa, e Verso as composições, que pudessem formar naquele dia. O alvoroço, que se observava nos Portugueses, e a complacência, que mostravam os Castelhanos animou a todos para invocarem com ardor as Musas. Eu fui um dos mais atacados sem poder resistir: Forçado trabalhei todo o dia, violentando o descostume de muitos anos: Fiz versos só como mau Poeta recordando Fábulas, sem perder a lembrança das passagens da Escritura, que me asseguram não só que os filhos dos homens são mentirosos nas suas balanças; mas que todo o homem mente.

Deste manuscrito, que não me escusarei de lhe chamar pueril, ou ao menos uma lisonja para o gosto passageiro, se tiraram muitas cópias. Eu fui feliz no sucesso; porque depois me constou se quis ele fazer público pela estampa; mas a tempo, que mudada em Portugal a face, ficando inútil o obséquio, se suspendeu a ideia, e eu fiquei livre do susto. Foi celebrado este pomposo, e brilhante Acto na grande Sala das Casas da Câmara com assistência do General, de toda a Nobreza, de um grande, e numeroso concurso de Portugueses, e Espanhóis, que mostraram sumo prazer assim da recitação das Musas Lusitanas, como da solenidade de todos os três dias igualmente faustos, e plausíveis.

Para se descobrir a Coroa Real, que cinge o Capitel do formoso Obelisco, os Regimentos se formaram em quadro nas faces da Praça: O concurso era imenso das duas Nações: As janelas faziam uma bela vista pela quantidade de mulheres, que em dia tão fausto não quiseram, que o luxo se queixasse, de que elas não o tocavam pelos extremos. Ao ponto de aparecer a Coroa atroaram os ares os clamores dos vivos, as descargas da artilharia, e fuzilaria. Neste dia se deram por acabadas as Festas, em que se entrelaçaram com os cultos a Deus na dedicação do Templo as memórias dos anos do Marquês do Pombal.

EXPOSIÇÃO
ALGARVE
DO REINO
À REGIÃO



VILAREALSTºANTONIO